

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXII — 45° DA REPÚBLICA — N. 257

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 1933

EXPEDIENTE

Assinaturas:

Interior Exterior

Particulares e oficiais:

Ano	60\$000	96\$000
Semestre	30\$000	48\$000

Para funcionários públicos:

Ano	48\$000	78\$000
Semestre	24\$000	39\$000
Número avulso		\$300
Número atrasado		\$400

e mais 100 réis por exercício decorrido.

As assinaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou anos integrais, terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de números atrasados.

Os assinantes particulares e oficiais, bem como os funcionários públicos, devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assinaturas para funcionários públicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas poderão ser encaminhadas diretamente à Imprensa Nacional, sem interferência das delegacias fiscais.

Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

Ministério da Educação e Saúde Pública — Portarias — Expediente da Diretoria Geral de Educação e do Departamento Nacional de Saúde Pública.

Ministério da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da República, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas, da Contabilidade e do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal e da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

Ministério da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro e do Estado Maior do Exército.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro e do Departamento dos Correios e Telégrafos.

Ministério da Agricultura — Expediente das Diretorias Gerais do Expediente e Contabilidade e de Pesquisas Científicas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria e Comércio, da Propriedade Industrial e do Povoamento.

Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiário — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 23.206 — DE 13 DE OUTUBRO DE 1933

Aprova o projeto e orçamento, na importância de 22:951\$580, relativos ao aumento de linhas na estação "Capo-Erê, da linha de Santa Maria a Marcelino Ramos, da Rede de Viação Ferrea Federal do Rio Grande do Sul

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que requereu o Estado do Rio Grande do Sul, e de acordo com os pareceres prestados, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento que com este baixam, rubricados pelo diretor geral de Expediente, interino, da Secretaria de Estado do Ministério da Viação e Obras Públicas, relativos ao aumento de linhas na estação "Capo-Erê", situada no km. 439+240 da linha de Santa Maria a Marcelino Ramos, da Rede de Viação Ferrea Federal do Rio Grande do Sul, arrendada ao referido Estado.

§ 1.º De conformidade com o disposto na cláusula I e no item 2º da cláusula II do termo decorrente do decreto número 18.551, de 31 de dezembro de 1928, pelo qual foi modificado o contrato de arrendamento autorizado pelo decreto n. 15.438, de 10 de abril de 1922, as despesas que forem realmente efetuadas e apuradas em regular tomada de contas, até o máximo do orçamento ora aprovado, na importância total de 22:951\$580 (vinte e dois contos novecentos e cinquenta e um mil quinhentos e oitenta réis), serão levadas à

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 23.206, de 13 de outubro de 1933.
Decreto n. 23.207, de 13 de outubro de 1933.
Decreto n. 23.208, de 13 de outubro de 1933.
Decreto n. 23.209, de 13 de outubro de 1933.
Decreto n. 23.210, de 13 de outubro de 1933.
Decreto n. 23.212, de 13 de outubro de 1933.
Decreto n. 23.253, de 17 de outubro de 1933.
Decreto n. 23.316, de 31 de outubro de 1933.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Imprensa Nacional.

conta do "fundo de melhoramentos" de que trata a cláusula I de mesmo termo.

§ 2.º Para a conclusão das obras fica fixado o prazo de 3 (três) meses, a contar da data em que a Rede for notificada deste decreto.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1933, 112º da Independência e 45º da República.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

(C — 4.978 — 6-11-933 — 389800).

DECRETO N. 23.207 — DE 13 DE OUTUBRO DE 1933

Aprova os projetos e orçamentos para a execução de diversas obras na Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que requereu o Estado do Rio Grande do Sul, e de acordo com os pareceres prestados, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados os projetos e orçamentos nas importâncias em seguida discriminados, os quais com este baixam, rubricados pelo diretor geral de Expediente, interino, da Secretaria de Estado do Ministério da Viação e Obras Públicas, para a execução das obras abaixo descritas, na Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul, arrendada ao referido Estado:

Na linha de Cacacuí a Rio Grande:

- a) construção de um armazém e plataforma na estação de Basilio, situada no km. 416+103 43:255\$987
aumento de linhas na mesma estação.... 44:799\$394
88:055\$381

Na linha de Santa Maria a Porto Alegre:

- b) construção de uma linha telegráfica, de ferro, de 4 milímetros de diâmetro, entre Gravataí e Montengero..... 20:931\$300

§ 1.º De conformidade com o disposto na cláusula I e no item 2º da cláusula II do termo decorrente do decreto número 18.551, de 31 de dezembro de 1928, modificativo do contrato de arrendamento autorizado pelo decreto número 19.438, de 10 de abril de 1922, as despesas que forem realmente efetuadas e apuradas em regular tomada de contas, até o máximo de cada um dos orçamentos ora aprovados, serão inscritas na conta de "fundo de melhoramentos" da citada Rede.

§ 2.º Ficam fixados os prazos de 7 (sete) meses a 60 (sessenta) dias para a conclusão das obras a que se referem as alíneas a e b, respectivamente, a contar da data em que a Rede for notificada deste decreto.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1933, 112º da Independência e 45º da República.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

(C — 4.979 — 6-11-933 — 389800)

DECRETO N. 23.208 — DE 13 DE OUTUBRO DE 1933

Aprova os projetos e orçamentos para a execução de diversas obras nas estações de "Cerro Chato" e "Suspiro", da linha de Cacacuí a Rio Grande, da Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que requereu o Estado do Rio Grande do Sul, e de acordo com os pareceres prestados, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados os projetos e orçamentos nas importâncias abaixo discriminadas, os quais com este baixam, rubricados pelo diretor geral do Expediente, interino,

da Secretaria de Estado do Ministério da Viação e Obras Públicas, para a execução das seguintes obras na linha de Cacacuí a Rio Grande, da Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul, arrendada ao referido Estado:

- a) construção de um armazém e modificação do edifício da estação de "Cerro Chato", situada no km. 446 + 707..... 32:569\$814
b) aumento do edifício da estação de "Suspiro", situada no km. 227, e instalações sanitárias da mesma estação 21:634\$467.

§ 1.º De conformidade com o disposto na cláusula IV alínea b) do contrato de arrendamento autorizado pelo decreto número 15.438, de 10 de abril de 1922 e nas cláusulas I e II item 2º, do termo decorrente do decreto n. 18.551, de 31 de dezembro de 1928, que modificou o citado contrato, as despesas que forem realmente efetuadas e apuradas em regular tomada de contas, até o máximo de cada um dos orçamentos ora aprovados, serão levadas à conta de "fundo de melhoramentos" da referida Rede.

§ 2.º Ficam fixados os prazos de 4 (quatro) e 6 (seis) meses para a conclusão das obras descritas nas alíneas a e b, respectivamente, a contar da data em que a Rede for notificada do presente decreto.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1933, 112º da Independência e 45º da República.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

(C. 4.980—6-11-933—389800)

DECRETO N. 23.209 — DE 13 DE OUTUBRO DE 1933

Aprova os projetos e orçamentos para a execução de diversas obras na Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que requereu o Estado do Rio Grande do Sul, e de acordo com os pareceres prestados, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados os projetos e orçamentos nas importâncias em seguida discriminadas, os quais com este baixam, rubricados pelo diretor geral de Expediente, interino, da Secretaria de Estado do Ministério da Viação e Obras Públicas, para a execução das seguintes obras, na Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul, arrendada ao referido Estado:

No ramal do Taquara a Canela:

- a) aquisição, montagem e pintura de uma superestrutura metálica, e construção de uma variante no quilometro 20..... 115:190\$116

Na linha de Santa Maria a Uruguaiana:

- b) melhoramentos da instalação hidráulica de Alegrete, no quilometro 231 + 379 ... 138:032\$703.

§ 1.º De conformidade com o disposto na cláusula I e no item 2º da cláusula II do termo decorrente do decreto número 18.551, de 31 de dezembro de 1928, que modificou o contrato de arrendamento autorizado pelo decreto n. 15.438, de 10 de abril de 1922, as despesas que forem realmente efetuadas e apuradas em regular tomada de contas, até o máximo de cada um dos orçamentos ora aprovados, atendidas as correções feitas pela Inspetoria Federal das Estradas no referente à obra de que trata a alínea a, serão levadas à conta do "fundo de melhoramentos" a que se refere a cláusula I do citado termo.

§ 2.º Para a conclusão de cada obra fica fixado o prazo de 6 (seis) meses, a contar da data em que a Rede for notificada do presente decreto.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1933, 112º da Independência e 45º da República.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

(C. 4.981—6-11-933—389800)

DECRETO N. 23.210 — DE 13 DE OUTUBRO DE 1933

Aprova os projetos e orçamentos, nas importâncias de réis 136:828\$869 e 94:562\$670, de instalações hidráulicas nas estações de "Porteirinha" e "Monte Alegre", da Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que requereu o Estado do Rio Grande do Sul, e de acôrdo com os pareceres prestados, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados os projetos e orçamentos que com este baixam, rubricados pelo diretor geral do Expediente, interino, da Secretaria de Estado do Ministério da Viação e Obras Públicas, relativos às instalações hidráulicas de que necessitam as estações de "Porteirinha" e "Monte Alegre", situadas, respectivamente, nos quilômetros 236,890, da linha de Entroncamento a Santana, e 223.500, da linha de Santa Maria a Porto Alegre, Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul, arrendada ao referido Estado.

§ 1.º As despesas que, até o máximo de cada um dos orçamentos ora aprovados, nas importâncias de 136:828\$869 (cento e trinta e seis contos oitocentos e vinte e oito mil oitocentos e sessenta e nove réis) quanto à instalação da estação de "Porteirinha" e 94:562\$670 (noventa e quatro contos quinhentos e sessenta e dois mil seiscentos e setenta réis), foram realmente efetuadas e apuradas em regular tomada de contas, serão inscritas no "Fundo de melhoramentos" da Rede, de conformidade com o disposto na cláusula I e item 2º da cláusula II do termo decorrente do decreto número 18.551, de 31 de dezembro de 1928, pelo qual foi modificado o contrato de arrendamento autorizado pelo decreto número 18.438, de 10 de abril de 1922.

§ 2.º Ficam fixados os prazos de 9 (nove) e 8 (oito) meses para a conclusão dos trabalhos das instalações a serem feitas nas estações de "Porteirinha" e "Monte Alegre", respectivamente, a contar da data em que a Rede fôr notificada do presente decreto.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1933, 112º da Independência e 45º da República.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

(C—4.982—6-11-33—39\$800)

DECRETO N. 23.212 — DE 13 DE OUTUBRO DE 1933

Aprova novos projeto e orçamento, na importância de réis 855:727\$325, para a construção de uma estação de triagem de trens, no quilometro 2 da linha de Santa Maria a Uruguaiana, da Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que requereu o Estado do Rio Grande do Sul, e de acôrdo com os pareceres prestados, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados os novos projeto e orçamento que com este baixam, rubricados pelo diretor geral do Expediente, interino, da Secretaria de Estado do Ministério da Viação e Obras Públicas, para a construção de uma estação de triagem de trens, no quilometro 2 da linha de Santa Maria a Uruguaiana, da Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul, arrendada ao referido Estado, em substituição aos aprovados pelo decreto n. 19.915, de 24 de abril de 1931, artigo 1º, n. 42, os quais não foram executados pelas razões constantes do officio do arrendatário, n. 1.023, de maio do corrente ano.

§ 1.º As despesas efetivamente realizadas com a construção da estação e competentes instalações, previstas nos documentos ora aprovados, até o máximo do referido orçamento, na importância total de 855:727\$325 (oitocentos e cinquenta e cinco contos setecentos e vinte e sete mil trezentos e vinte e cinco réis), serão depois de apuradas em regular tomada de contas, levadas à conta do "fundo de melhoramentos" da Rede, de conformidade com a autorização contida no art. 2º do decreto n. 19.916, de 24 de abril de 1931, e com o disposto na cláusula I e item 2º da cláusula II do termo decorrente do decreto n. 18.551, de 31 de dezembro

de 1923, modificativo do contrato de arrendamento celebrado em virtude do decreto n. 15.438, de 10 de abril de 1922.

§ 2.º Para a conclusão das obras fica fixado o prazo de 28 (vinte e oito) meses, a contar da data em que a Rede fôr notificada do presente decreto.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1933, 112º da Independência e 45º da República.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

(C—4.983—6-11-33—39\$800)

DECRETO N. 23.316 — DE 31 DE OUTUBRO DE 1933

Regula a duração do trabalho dos empregados em casas de penhores e congêneres

RETIFICAÇÃO

Na publicação deste decreto, constante do *Diário Oficial* de 4 do mês corrente, devem ser feitas as correções seguintes:

Art. 19, § 2º — Em vez de "obedecendo", leia-se "obedecerão".

Art. 25 — Onde se lê "com", diga-se "cem".

Art. 26 — Em vez de "e extinção", leia-se "a exibição" e em vez de "autêntica", leia-se "autenticada".

Art. 27 — Onde se lê "obras", diga-se "horas".

Art. 29 — Em vez de "dívida", leia-se "dúvida" e em vez de "a data", leia-se "anterior à data".

DECRETO N. 23.233 — DE 17 DE OUTUBRO DE 1933

Prorroga até 31 de dezembro de 1933, o prazo concedido a Bernardino Salomé de Queirôga, pelo decreto n. 22.529, de 10 de março de 1933, para, sem privilégio, contratar a pesquisa e lavra de ouro e diamantes no vale do Rio Acaba Saco, distrito de Milho Verde (Monjolos), município do Serro, Estado de Minas Gerais.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da faculdade que lhe é atribuída pelo art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e tendo em vista o art. 1º do decreto n. 20.799, de 11 de dezembro de 1931, e

Considerando que, por decreto n. 22.529, de 10 de março de 1933, foi concedida autorização a Bernardino Salomé de Queirôga, para, sem privilégio, contratar a pesquisa e lavra de ouro e diamantes no vale do Rio Acaba Saco, distrito de Milho Verde, município do Serro, Estado de Minas Gerais;

Considerando que, por dificuldades supervenientes da deficiência dos títulos rurais e da apuração dos legítimos proprietários dos terrenos a que se refere o citado decreto número 22.529 de 10 de março de 1933, não pôde Bernardino Salomé de Queirôga celebrar os contratos referidos na alínea I do art. 1º do mesmo decreto, decreta:

Artigo único. Fica prorrogado até 31 de dezembro de 1933 o prazo constante da alínea I do art. 1º do decreto número 22.529, de 31 de dezembro de 1933, o prazo da autorização feita a Bernardino Salomé de Queirôga, para, sem privilégio, contratar a pesquisa e lavra de ouro e diamantes, no vale do Rio Acaba Saco, no distrito de Milho Verde (Monjolos), município do Serro, Estado de Minas Gerais, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1933, 112º da Independência e 45º da República.

GETULIO VARGAS.

Juarez do Nascimento Fernandes Tavora.

(C — 5.243 — 6-11-1933 — 36\$700)

Sr. Chefe do Governo Provisório — Tenho a honra de submeter à consideração de V. Ex., mais uma vez, o processo relativo à conveniência de manter o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio um delegado técnico que desdobre, nos centros europeus, a ação porventura aconselhável não só para a facilidade da execução das leis imigratórias como, também, para o reforço da vigilância que merecem os interesses do comércio e da indústria nacionais.

A medida, como já tive ocasião de expor a V. Ex., é de absoluta necessidade, convindo sua imediata efetivação afim de que seja, desde logo, completado o aparelhamento deste ministério neste particular.

Todavia, dado estar o exercício já muito avançado, talvez fosse preferível, independentemente sua execução de decreto especial, autorizando-me V. Ex. não só a utilizar os saldos das dotações ouro, das sub-consignações n. 3 — Despesas com a representação, etc. — Pessoal, da verba 2ª, e n. 8 — Para representação do Brasil, etc. — Pessoal, da verba 6ª e a determinar o valor da quantia — ouro — necessária à gratificação do funcionário a ser comissionado e às despesas para instalação e manutenção do serviço em aprêço, como, ainda, a mandar incluir dotação especial para esse fim no orçamento para 1934 na verba destinada ao Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

O funcionário a ser designado, que deverá ser um inspetor regional ou outro chefe de serviço do ministério de categoria equivalente ou superior, perderá os vencimentos do cargo efetivo.

São essas as sugestões que tenho a honra de apresentar a V. Ex., que resolverá o assunto em causa como mais acertado.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1933. — *Joaquim Pedro Salgado Filho*.

Autorizado. Em 1-11-1933. — *Getúlio Vargas*.

Ministério da Educação e Saúde Pública

Por decreto de 30 de outubro de 1933, foi promovida a lavadeira do Hospital D. Pedro II do Departamento Nacional de Saúde Pública, Araci Francisco Luiz, ao lugar de servente do mesmo Hospital.

— Por outro de igual data, foi nomeado o Dr. Severino Cabral Sombra, para exercer, interinamente e em comissão, as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário, no Estado do Ceará.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decretos de 27 de outubro de 1933:

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil

Resolve exonerar, a pedido, Noêmia de Lima Moreira, do cargo de agente, com funções de tesoureiro, da agência do correio de Correntes, subordinada à D. R. dos Correios e Telégrafos de Pernambuco;

Resolve nomear Miguel Mollick Italiano para exercer, interinamente, o cargo de agente postal de Piau, na D. R. dos Correios e Telégrafos do Rio Grande do Norte;

Resolve promover a auxiliares de 2ª classe da D. R. dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais, os de 3ª classe da mesma D. R. (N. 18.559-33):

Por antiguidade, Amarílio Bandeira de Melo, Antônio Pires Rabelo, Luiz Horta Buzelin e Manuel Maria Junqueira;

Por merecimento, João Augusto Osório e José Teixeira Lima.

Resolve nomear o ajudante de divisão da E. F. Noroeste do Brasil, engenheiro Agnelo Speridião de Albuquerque, para exercer o cargo de chefe de divisão da mesma Estrada. (N. 20.215-33);

Resolve nomear o engenheiro residente da E. F. Noroeste do Brasil, Nilo Miranda, para exercer o cargo de ajudante de divisão da mesma Estrada. (Idem);

Resolve nomear o inspetor de tração da E. F. Noroeste do Brasil, Alarico Leon da Silveira, para exercer o cargo de ajudante de divisão da mesma Estrada. (Idem).

(Parecer n. 25, da Comissão de Promoções)

Resolve promover, na E. F. Noroeste do Brasil, os seguintes funcionários da mesma Estrada (N. 18.299-33):

Por antiguidade, a chefe de trem de 2ª classe, o chefe de trem de 3ª classe, José Maria Franco;

A agentes de 3ª classe, os de 4ª:

Por antiguidade, Antônio Ribeiro dos Santos;
Por merecimento, João Sigolo.

A agentes de 2ª classe, os de 3ª:

Por antiguidade, Olivério Carvalho e Silva;
Por merecimento, Guilherme Cesco e José de Paula Ramos;

A agentes de 3ª classe, os de 4ª:

Por antiguidade, Leoní Ferreira Crispim e Luiz Quaggio;
A agentes de 4ª classe, os conferentes de 1ª:
Por antiguidade, Sabino Gomes, Manuel José Ribeiro, Felix Boré e Sebastião Martins;

Por merecimento, Artur Rocha Filho, Domingos Cavalcanti, Zilah Graciano e José Marinho da Cunha.

A conferentes de 1ª classe, os de 2ª:

Por antiguidade, Carlos Silva, Ataliba Bastos e Antônio Tavares de Sousa;

Por merecimento, Antônio Portes de Almeida, Eurípedes Carneiro Braga e José Carvalho Oliveira Filho;

A telegrafista de 1ª classe, o de 2ª:

Por antiguidade, Domingos Querico;

A telegrafistas de 2ª classe, os de 3ª:

Por antiguidade, Pedro Simões da Cunha, Irineu Mendes e Mário Lopes Garrido;
Por merecimento, Felipe Manuel da Silva e João Marques Lontra;

Resolve transferir para o cargo de conferente de 1ª classe da E. F. Noroeste do Brasil, os telegrafistas de 2ª classe da mesma Estrada: Osvaldo Godoi Leite, Florentino Daniel Medina e José Pinto Barra.

(Parecer n. 13, da Comissão de Promoções)

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.
Vide — Expediente — na primeira página.

Imprensa Nacional

Expediente de 6 de novembro de 1933

Ofícios:

N. 3.185 — Ao Sr. Aginaldo Edmundo, comunicando que se acha esgotado o número do exemplar solicitado do D. O. (P 61.870, de 1933.)

N. 3.186 — Ao Sr. ministro da Justiça e N. Interiores, remetendo a folha

de pagamento do funcionário Leopoldo Barbosa. (J. 10.840, de 1933.)

N. 3.187 — Idem, idem, remetendo o laudo de inspeção médica para licença de Noêmia Frontino da Costa. (M. 71.061, de 1933.)

N. 3.188 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Ministério da Viação, remetendo as contas de fornecimentos. (M. 71.074, de 1933.)

N. 3.189 — Idem, idem, do Ministério da Agricultura, idem, idem, de fornecimentos. (M. 71.075, de 1933.)

N. 3.190 — Idem, idem do Ministério do Exterior, idem, idem de fornecimentos. (M. 71.095, de 1933.)

Ns. 3.191 e 3.192 — Ao Sr. contador geral da República, remetendo a guia de recolhimento ao Banco do Brasil.

RENDA ARREGADADA PELA TESOUREARIA

De janeiro a setembro de 1933	868:994\$100
De 1 a 31 de outubro de 1933	89:416\$500
Total	958:410\$600
Em igual período de 1932	852:588\$185
Diferença para mais em 1933	105:822\$415

Imprensa Nacional, 1 de novembro de 1933. — O tesoureiro, *G. Catramby*. — Confere. O segundo oficial, *Honorio Leal*. — Visto. Em 3 de novembro de 1933. *Machado Junior*, pelo chefe da Divisão de Controle.

De janeiro a outubro de 1933	958:410\$600
De 1 de novembro de 1933	1:222\$300
Total	959:632\$900
Em igual período de 1932	853:741\$985
Diferença para mais em 1933	105:890\$915

Imprensa Nacional, 3 de novembro de 1933. — O tesoureiro, *G. Catramby*. — Confere. O segundo oficial, *Honorio Leal*. — Visto. Em 3 de novembro de 1933. *Machado Junior*, pelo chefe da Divisão de Controle.

Secretaria da Assembléa Nacional**ATOS DO DIRETOR GERAL**

De acôrdo com o art. 160, n. 6, do Regulamento da Secretaria da Assembléa Nacional e art. 3º do decreto n. 23.299, de 30 de outubro do corrente ano, designo os seguintes funcionários para os serviços desta Secretaria, abaixo citados:

Gabinete da Presidência da Assembléa Nacional

2º oficial, João Barboza de Almeida Portugal;

3º oficial, Júlia da Costa Ribeiro Filha.

Diretoria do Serviço da Ata

Diretor do Serviço, Heitor Modesto de Almeida;

1º oficial, Pedro Pereira da Cunha;

2º oficial, Paulo Watzli;

3º oficial, Artur Dutra Barroso.

Diretoria dos Serviços Legislativos

Diretor do Serviço, Raul de Paula Lopes;

Primeiros oficiais:

Mário da Fonseca Saraiva;
Sílvia Correia de Brito.

Segundos oficiais:

Severino Barbosa Correia;
Francisco Alberto da Silva Reis;
Amarílio de Albuquerque.

Terceiros oficiais:

Salo Brand;
Dalila Fernandes Brasil.

Datilógrafos:

Zulma Leite de Castro;
Julieta Galatêa de Novais;
Maria Mercedes Lopes de Sousa.

Diretoria do Serviço da Bibliotéca

Diretor do Serviço, Antônio Ferreira de Sales.

1º oficial, Rui Afonseca de Alencar.

2º oficial, Sílvia Armando Fioravanti Pires Ferreira.

3º oficial, Zeferino Silva.

Datilógrafo, Lauro Portela.

Diretoria do Serviço da Contabilidade

Diretor do Serviço, Floriano Bueno Brandão.

1º oficial, Cid Buarque de Gusmão.

3º oficial, Urbano Castelo Branco.

Datilógrafo, Guilherme de Sá Vi-nhais.

Diretoria do Serviço do Arquivo

Diretor do Serviço, José Armando Batista Júnior.

1º oficial, Manuel Isidoro Vieira.

Datilógrafo, Francisco Bevilacqua.

Diretoria dos Serviços da Taquigrafia

Datilógrafos, Zaira Lião, Artur Montagna, Osvaldo Soares de Sousa, Arnaldo Vaz Marques Pinto, Alberto da Rocha Camões, Marcos Lisboa de Oliveira, Hilário Ribeiro Cintra e Francisco Caribé da Rocha.

Escala dos funcionários da portaria para o serviço da Assembléa Nacional Constituinte:

Gabinete do presidente — Guarda, Saul Gigliori; servente Manuel Lourenço de Araújo.

Gabinete dos vice-presidentes — Continuo Pedro Cordeiro de Sousa; servente, Luiz Gonzaga de Macedo.

Gabinete dos secretários — Guarda, Virgolino Portela; servente, Abdias Holanda Cavalcante.

Mesa da Assembléa — Continuos, José Guarino, Erico Pacheco e Antônio José de Carvalho.

Recinto — Continuos, Antônio Carlos Trindade e Armando Gonçalves dos Santos.

Portas laterais — Guardas, Anselmo Rosa e Alfredo Soares.

Porta dos fundos do recinto — Continuo, Manuel Honório Ferreira.

Porta da sala do café — Guarda, Romário de Moura.

Chefe do café — Guarda, Manuel Loureiro.

Sala do café — Guarda, João Pinto.

Serviço do café — Serventes: José Barbosa, Manuel Rufino, Júlio Subtil e Manuel José Viçoso.

Portaria do salão — Ajudante de porteiro, Domingos Pinheiro Magalhães.

Chamados — Continuo, Francisco Rocha; guardas: Joaquim Gomes Farnesi e Moisés F. de Oliveira.

Biblioteca — Continuo, Francisco Mo-ta Júnior; guarda, Manuel Gomes de

Magalhães e servente Alberto da Costa Barbosa.

Gabinete do diretor — Guarda, José Drumond Ribeiro.

Secretaria — Continuo, Manuel Rodrighes Brandão; servente, Deodoro Alves de Almeida.

Comissão Constituinte — Continuo, Anacleto Frederico Aurnheimer.

Taquigrafia — Guarda, Carlos Marcelino da Silva.

Chapelaria — Guardas: Olavo Galvão e Amadeu Azevedo.

Lista de presença — Guarda, José Pires de Azevedo.

Portões de entrada de automóveis — Guardas: Rinaldo Laurindo da Silva e Francisco Fernandes Braga.

Portões das galerias — Guarda, Jair Monteiro.

Arquivo — Continuo, Manuel Pereira de Santana; serventes: José da Silva Braga e Artur Gomes de Menezes.

Entrada de D. Manuel — Guarda, Daciano Imenes.

Portaria geral — Continuo, Jaime Pires; guarda, Leonardo Teste; servente, Gabriel de Lima Sanchez.

Ministério da Educação e Saúde Pública

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Por portarias de 2 de novembro de 1933, do Sr. ministro, foram concedidas licenças, nos termos do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, aos seguintes funcionários do Departamento Nacional de Saúde Pública:

Alice Mendes Wunder, investigadora de mortalidade infantil do Centro de Saúde de Inhaúma, pelo prazo de três meses, em prorrogação, art. 8º n. II.

Pedro Rufino da Fonseca, maquinista da Sub-Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado de Mato Grosso, pelo prazo de três meses, a partir de 24 de agosto último, art. 8º, n. II.

— Por outra de 4 de novembro corrente, do Sr. ministro, foi concedida licença, em prorrogação, pelo prazo de três meses, nos termos do art. 8º, n. I, do citado decreto n. 14.663, a Salatiel Peregrino Duarte da Fonseca, amanuense do Externato do Colégio Pedro II.

Diretoria Geral de Educação**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL****Requerimentos despachados**

Lincoln Maciel Monteiro, pedindo certificado de exames. — Indeferido em face das informações.

Rui da Silva Sant'Ana, registro de diploma. — Em face da jurisprudência

já firmada pelo Conselho Nacional de Educação, indeferido.

Euclydes Catulino Pinheiro. — Indeferido em face dos pareceres.

Registro de professores

Antônio Lobo Leite Pereira. — Deferido. Registre-se em Matemática e Cosmografia.

Jurema Cruz. — Satisfaz a exigência da letra c do art. 69 do decreto número 19.890, de 18 de abril de 1931, e junte o original do diploma.

Superintendência do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 4 de novembro de 1933

Requerimentos despachados

Diplômas — Adolfo Pérez Vilchez, guarda-livros (art. 55) pela Escola Superior de Comércio; José Maria de Campos Pinto, contador pela Escola Superior de Comércio de Botucatu; Juliano Ferrante, contador pela Academia Comercial "Mercúrio"; Raul Rodrigues, guarda-livros pelo Instituto Comercial do Rio de Janeiro; Albino Beckert, guarda-livros, art. 55 pela Escola Remington Oficial do Paraná; Geraldo Trombini, Orlando Mezadry, Estevão Romko, Willy Euziéres, Antenor Gebardo, Alfredo Beckert, e Dante Pereira da Nascimento, guarda-livros (art. 55) pela Escola Remington Oficial do Paraná. — Registrados.

Expediente da Secretaria

Offícios ns. 8.962 ao diretor do Instituto Propedêutico Carangolense, acusando o pagamento da quota de fiscalização do seu estabelecimento; 8.963 ao diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional; 8.964 ao fiscal Lincoln Vaz, reiterando nosso ofício de 25 de setembro próximo passado; 8.965 ao diretor da Academia de Ciências Comerciais de Alagoas, informando sobre o que é necessário completar, para o reconhecimento oficial da referida Academia; 8.966 ao fiscal Edison dos Santos Bernardes, informando sobre o ofício remetido ao diretor da Academia de Ciências Comerciais de Alagoas; 8.967 ao fiscal geral Antônio Bulcão Giudice, remetendo cópia do ofício remetido ao fiscal da Academia de Ciências Comerciais de Alagoas; 8.968 ao fiscal Francisco de Paiva Côrtes, reiterando os termos de nosso ofício 8.130, de 25 de setembro próximo passado; 8.969 ao senhor Luiz Anibal Calderari, diretor da Escola Remington do Paraná, enviando os diplomas de José Agnelo Skrobot, Raul Bruel Antônio, Olga de Macedo Mazza, Dirceu Antunes Sampaio Leopoldo O. Lange, Francisco Halila, Lauro Ferreira, Heitor Saldanha Franco, Jorge Stoeberl e Henrique Stoeberl; 8.970, ao fiscal geral Dr. Abel Reis, respondendo seu ofício de 26 de outubro próximo findo; 8.971, ao fiscal Dr. Arf de Oliveira, acusando o recebimento de seus relatórios sobre a Faculdade Paulista de Comércio, Colégio Stafford e Instituto Pedagógico Frederico Ozanan; 8.972, ao fiscal Benvenuto Muniz Barreto, acusando o recebimento de seu ofício, remetendo relação dos alunos matriculados, e o relatório de setembro, referentes ao Instituto de Ensino Comercial São

Luiz; 8.973, ao Sr. Laércio C. de Andrade, informando que os requerimentos solicitando fiscalização devem ser dirigidos ao superintendente; 8.974, ao fiscal Luiz Fernandes; 8.975, ao fiscal Carlos Neumann; 8.976, ao fiscal Valdemar Sampaio; 8.977, ao fiscal José Inácio Valença Teixeira; 8.978, ao fiscal Severino Medina de Moravia; 8.979, ao fiscal Leovigildo Leal; 8.980, ao fiscal Alfredo Augusto Pereira dos Santos; 8.981, ao fiscal Abdon da Costa Andrade Pimentel; 8.982, ao fiscal geral Antônio Bulcão Giudice; 8.983, ao fiscal Wilson Lion de Araújo, acusando a remessa de seus relatórios; 8.984, ao fiscal Edison Fernandes Sacramento, avisando que a folha contendo sua gratificação já se encontra no Tesouro; 8.985, ao fiscal geral Abel Reis, comunicando a sua designação para verificar a idoneidade da Academia Comercial Dr. Prudente de Moraes, em São Paulo.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Secretaria Geral

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Comunicaram-se:

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, que os documentos referentes a um pedido de privilégio de I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, foram encaminhados a esse Departamento com o ofício número 1.547, de 21 de junho último. (Ofício E. 3.115.)

— Ao Sr. diretor geral do Expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, que a Inspeção de Fiscalização do Exercício da Medicina Julga não dever ser atendida a pretensão da Associação Sul Rio Grandense de Dentistas, visto já ser o decreto número 28.682, de 28 de dezembro de 1931, de grande liberalidade, pois atende perfeitamente ao que é razoável, no que diz ao exercício da profissão odontológica pelos dentistas práticos. (Ofício E. 3.121.)

— Ao Sr. diretor dos Serviços Sanitários do Distrito Federal, que o Sr. ministro autorizou a averbação solicitada pelo servente de 2ª classe da Inspeção dos Serviços de Profilaxia, Alberto José Vieira. (Ofício E. 3.114.)

— Ao Sr. diretor da Defesa Sanitária Marítima e Fluvial, que a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, prestou informações pormenorizadas sobre a inveniência da reunião, no novo edifício da Alfândega de Santos, de diversas repartições federais. (Ofício E. 3.120.)

Remeteram-se:

Ao Sr. ministro de Estado das Relações Exteriores, a cópia da informação prestada pela Inspeção de Demografia Sanitária, sobre o projeto de acôrdo, das estatísticas de causa de morte. Convindo lembrar à Embaixada Francesa dar ciência do fato ao seu governo, a quem cabe a iniciativa da reunião da próxima Convenção Revisora (aviso n. 3.118/107).

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, cópia da informação prestada pela Inspeção de Fiscalização do Exercício da Me-

dicina, com relação ao registro da marca "Lysoform Bruto (ofício E. 3.123).

— Solicitaram-se providências:

Ao Sr. agente da Estação D. Pedro II, no sentido de ser remetido ao Sr. diretor de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, um caixote que segue, contendo 600 doses de vacinas anti-tíficas (ofício E. 3.117).

Ao Sr. diretor da Defesa Sanitária Marítima, no sentido de ser encaminhado ao Sr. diretor de Higiene Municipal de Joinville o caixote que se envia, contendo 500 doses de vacinas anti-tíficas (ofícios 3.113).

Requerimentos despachados

Pelo Sr. diretor do Expediente:

Pedro L. Botelho, pedindo certidão do atestado de óbito de Alois Hauser. — Certifique-se. (Req. 33/675/3.)

Francisco Rodrigues, pedindo certidão de tempo de serviço e conduta. — Certifique-se. (Req. 33/645/3.)

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 1 de novembro de 1933

Requerimentos despachados: n. 5.635, de Manuel Marques. — A vista da informação é relevada a infração; n. 6.141, de Pedro da Costa; n. 6.130, de José Pereira da Silva; n. 6.153, de Conceição Rabelo. — Certifiquem-se.

Dia 3

Requerimentos despachados: n. 6.162, de Lourenço M. P. da Cunha; sem número, de Paulino Veiga de Melo. — Deferidos. N. 5.988, de Borges Sidselrud. — Pode funcionar. N. 6.137, de João Tomás da Cruz. — Pode funcionar a título precário. N. 6.140, de Júlio Alves do Amorim. — Recorra à Diretoria dos S. S. do Distrito Federal. N. 6.126, de Eloi José Borges. — Facilite a inspeção. N. 6.127, de Manuel Costa Cardoso. — Cumpra a exigência sanitária. N. 6.129, de Joaquim Gonçalves. — Certifique-se. Sem número, de Artur Galvão. — Atendido quanto a análise complementar. N. 5.928, de Manuel Ferreira. — Deferido, nos termos da informação. Número 5.972, de Calisto Alves. — Atendido por trinta dias. N. 6.096, de Francisco Santos Viana. — Deferido, nos termos da informação. N. 6.067, de Manuel Silveira Júnior. — Atendido por sessenta dias. N. 6.119, de Sápôrto, Irmão & Alexiou. — Atendido caso cumpra a exigência sanitária dentro de sessenta dias. N. 4.907, de Abraão Jorge; n. 4.118, de Francisco Vieira Machado. — Arquive-se.

Dia 4

Requerimentos despachados: n. 6.175, de Jorge de Carvalho Peregrino Ferreira; n. 6.154, de José Graça & Comp. — Deferidos. N. 6.179, de M. F. Magalhães. — Pode funcionar até ulterior deliberação. N. 6.133, de Cecílio Peixoto. — Cumpra as exigências. N. 5.938, de Políndustria, S. A.; n. 6.181, de José Carneiro; n. 6.164, de S. Mendes & Comp. — Certifique-se. N. 6.096, de Francisco Sanyos Viana. — Deferido, nos termos da informação.

Requerimentos despachados

Dia 31 de outubro de 1933

Alfredo Figueiredo, Agostinho José Vieira, Henrique C. Leão Teixeira, Fernando Silva Porto, Antônio Teixeira Junior, Heitor Pereira Carvalho, Norival Botelho Chaves, Francisco Lisboa, Eduardo Conceição Guedes, Manuel da Rocha, Pedro Cunha Barboza. — Deferido. Manuel Pinto Nogueira, Hugo M. Ferreira — Certifique-se.

Severino M. de Almeida, Maria S. Guimarães — Compareçam ao 4º distrito.

Heitor Soares, Antônio R. Baeta. — Compareçam ao 2º distrito.

Ministério da Fazenda

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes per desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Chefe do Governo Provisório: N. 64.105, de 1933 — Pedro do Rego Chaves Filho, candidato habilitado em concurso para provimento de lugares de agente fiscal do imposto de consumo, pedindo sua nomeação. — Aguarde oportunidade.

N. 52.051, de 1933 — Julião Ribeiro da Silva, agente fiscal do imposto de consumo no Paraná, pedindo sua transferência. — Aguarde oportunidade.

João dos Santos Vargas (processo número 50.870, de 1933), ex-guarda da Mesa de Rendas de Bela Vista; Pantaleão dos Santos (processo n. 59.456, de 1933); ex-guarda da Mesa de Rendas de Vila Bela; e Luiz Gomes Nogueira (processo n. 51.321, de 1933), ex-encarregado do Posto Fiscal do Igá Brasileiro, pedindo sua reintegração. — Aguarde oportunidade.

N. 63.189, de 1933 — Eduardo C. Rocha, candidato classificado em concurso para provimento de lugares de agente fiscal do imposto de consumo, pedindo sua nomeação. — Aguarde oportunidade.

Pelo Sr. ministro:

N. 50.613, de 1933 — Luiz Carlos Nogueira da Gama, ex-despachante aduaneiro da Alfândega de São Salvador, pedindo o cancelamento da pena de demissão daquele cargo a bem do serviço público. — Em face do parecer, nada há que deferir.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de novembro de 1933

Ao Sr. presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso: N. 7 — Comunicando, em resposta ao ofício n. 229, de 26 de julho último,

que, por falta de amparo legal, deixa de ser atendida a solicitação do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso no sentido de serem pagos aos Srs. Possidônio Pereira Cuiabano, secretário, aposentado, da Chefatura de Polícia, e Ernesto Zampella, professor do Liceu Cuiabano, os vencimentos dos cargos de diretor e auxiliar da Secretaria do mesmo Tribunal, os quais deixaram de ser pagos por considerar a Delegacia Fiscal daquele Estado, haver, no caso, acumulação remunerada.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 1 de novembro de 1933

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 202 — Comunicando que resolveu mandar contar a antiguidade de classe do 2º escriturário da Recebedoria do Distrito Federal, Leonardo da Silva Guimarães, a partir de 10 de maio de 1933, data em que foi promovido para idêntico cargo no Tesouro Nacional.

Contadoria Central da República

Expediente de 4 de novembro de 1933

Do Sr. contador geral:

O Sr. chefe da Sub-contadoria Seccional:

Ofício:

N. 3.644 — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Belo Horizonte — Sobre remessa de talões para "Aviso de Lançamento", modelo C-48.

N. 3.645 — Ao Sr. contador Seccional no Ministério da Fazenda — Sobre anulação e expedição de ordem de pagamento.

N. 3.646 — Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional — Sobre processo protocolado sob n. 73.749/33 constituído pela representação n. 515, desta Contadoria.

— Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionais:

Ofícios:

N. 3.647 — Delegacia Fiscal no Amazonas — Respondendo o ofício n. 109, sobre o fornecimento do modelo n. C-6.

N. 3.648 — Delegacia Fiscal no Piauí — Remetendo cópia da informação da II Divisão, sobre a escrituração da importância de 200\$000.

N. 3.649 — Delegacia Fiscal em São Paulo — Sobre fornecimento de material de escrituração a essa delegação.

N. 3.650 — Alfândega do Ceará — Remetendo a portaria n. 296 em que manda servir nessa delegação, Antônio da Pereira da Silva.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de outubro de 1933

Processo n. 64.636, de 1933 — Requerimento da Caixa de Descontos do Rio de Janeiro, pedindo aprovação da reforma de seus estatutos e aumento de capital. — Deferido. Faça-se o expediente regular.

EXPEDIENTE DO SR. CONSULTOR

Dia 6 de novembro de 1933

Ofícios:

Sr. consultor da Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 1.218 — Para o fim indicado no parecer de fls., incluso vos remeto o processo n. 54.235, de 1931, em que interessado Vitorino Alves.

— Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 1.219 — Remetendo-vos, por cópia, a inclusa petição da S. A. Estabelecimentos Grati, base do processo número 61.454, deste ano, solicito vossa informação a respeito, com a urgência possível.

Diretoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de novembro de 1933

Processos:

N. 64.200, de 1933 — João de Amorim Pereira, sobre o pagamento de imposto independente de multa. — Indeferido, por falta de amparo legal. Em 28 de outubro de 1933.

N. 66.773, de 1933 — A. Leivas Leite, reclamando contra ato da Alfândega de Porto Alegre. — Existindo ação fiscal iniciada, só em grau de recurso cabível na espécie pode este ministério conhecer da reclamação formulada. Em 31 de outubro de 1933.

N. 68.363, de 1933 — Associação Comercial de Florianópolis, sobre autos de infração. — De acordo com o parecer, arquivar-se. Em 31 de outubro de 1933.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

N. 20.658, de 1933 — Humberto Gonçalves de Carvalho, sobre a troca de estampilhas. — É novamente convidado a satisfazer a exigência do despacho publicado no Diário Oficial de 17 de maio último. Em 28 de outubro de 1933.

N. 36.936, de 1933 — Miguel Eugênio Alves, sobre restituição. — É convidado a satisfazer a exigência do despacho publicado no Diário Oficial de 14 de outubro último. Em 1 de novembro de 1933.

N. 46.254, de 1933 — Companhia Industrial Papeis e Cartonagem, em relação a tabela de preços. — É convidado a satisfazer a exigência do despacho publicado no Diário Oficial de 3 de agosto último. Em 31 de outubro de 1933.

N. 64.016, de 1933 — Joaquim de Assis Ribeiro, pedindo restituição. — É convidado a satisfazer a exigência do despacho publicado no Diário Oficial de 17 de outubro último. Em 1 de novembro de 1933.

N. 65.850, de 1933 — Luiz Baeta de Melo, pedindo certidão. — Declare a qualidade em que requer. Em 28 de outubro de 1933.

N. 67.618, de 1933 — Sociedade Anônima Lanificio N. S. do Sameiro, pedindo restituição. — Satisfazer a exigência da informação e do parecer. Em 3 de novembro de 1933.

N. 69.250, de 1933 — Delphim Dias da Costa, pedindo cancelamento. — Satisfazer a exigência da informação e do parecer. Em 3 de novembro de 1933.

Dia 6 de novembro de 1933

Processos:

N. 69.850, de 1933 — Associação das Senhoras Brasileiras, pedindo isenção de taxa de consumo d'água. — Faça a prova a que aludem a informação e o parecer. Em 3 de novembro de 1933.

N. 69.851, de 1933 — Associação Caritativa Social, pedindo isenção da taxa de consumo d'água. — Faça a prova a que aludem a informação e o parecer. Em 3 de novembro de 1933.

N. 70.426, de 1933 — Tomás de Aquino & Comp., sobre isenção de direitos. — Satisfazer a exigência da informação e do parecer. Em 4 de novembro de 1933.

N. 53.031, de 1931 — Liga do Comércio do Rio de Janeiro, sobre a tributação de isqueiros. — É convidada a satisfazer a exigência do despacho publicado no *Diário Oficial* de 21 de outubro de 1931.

Ofícios:

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 1.017 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob número 70.086, do ano em curso, em que a Aliança Nacional de Mulheres pede a transferência para o dia 16 de dezembro próximo futuro, da extração da tombola a que se refere a ordem número 779, de 31 de agosto próximo findo, desta diretoria a essa repartição, proferiu, em 24 de outubro último, o seguinte despacho:

"Deferido."

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 373 — Afim de que se pronuncie a respeito, remete o processo fichado sob n. 64.845, do corrente ano, em que é interessada a Companhia J. Frank S. A.

— Ao Sr. Dr. procurador dos Feitos da Saúde Pública:

N. 646 — Remetendo, para cobrança executiva, 41 certidões de multas impostas pelo Departamento Nacional de Saúde Pública, de ns. 1.347 a 1.387, série B. M., na importância de réis 5:960\$000.

— Ao Sr. inspetor de Águas e Esgotos:

N. 952 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob número 66.016, do ano em curso, que tem por base o ofício n. 2.316, de 5 de outubro último, em que essa inspetoria consulta si há inconveniente em serem os certificados de isenção de direitos passados pelo próprio punho do chefe de Seção da Fiscalização de Esgotos, proferiu, em 27 do mesmo mês de outubro, o seguinte despacho:

"Responda-se de acôrdo com o parecer."

O parecer emitido por esta diretoria, com o qual concordou o Sr. ministro, foi acôrde com a informação prestada pelo escriptorário Otter de Mendonça, nos seguintes termos:

"O Sr. inspetor de Águas e Esgotos, no ofício retro, consulta si há inconveniente em serem, de ora avante, os certificados de isenção de direitos passados pelo próprio punho do chefe de Seção da Fiscalização de Esgotos e por ele simplesmente visados.

O regulamento da aludida inspetoria, aprovado pelo decreto n. 16.711, de 23

de dezembro de 1924, no art. 34, dá a secção de fiscalização os seguintes funcionários:

Um engenheiro chefe de secção;

Cinco engenheiros ajudantes;

....."

Entre as atribuições conferidas à mesma fiscalização, sob a responsabilidade do seu engenheiro chefe de secção, está:

"Fiscalizar a aplicação dos materiais importados com isenção de direitos aduaneiros pela The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited, fornecendo os dados para a organização da necessária estatística."

Como se vê, os engenheiros ajudantes têm, também, atribuição de fiscalização e, assim sendo, penso que se deveria responder que o certificado técnico pode ser passado não só pelo engenheiro chefe de fiscalização, contanto que seja do próprio punho, como por qualquer engenheiro ajudante desse serviço, desde que, nesta última hipótese, exista a conferência indispensável do seu superior imediato e o competente visto da autoridade oficiante."

— Ao Sr. fiscal geral de Loterias:

N. 954 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 70.086, do ano em curso, em que a Aliança Nacional de Mulheres pede a transferência para o dia 16 de dezembro próximo futuro, da extração da tombola a que se refere a ordem n. 751, de 31 de agosto próximo findo, desta Diretoria a essa Fiscalização, proferiu, em 24 de outubro último, o seguinte despacho: "Deferido."

— Ao Sr. presidente do Conselho de Contribuintes:

N. 953 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 65.626, do ano em curso, em que o Sr. representante da Fazenda Pública recorre da decisão desse Conselho, constante do acórdão n. 2.332, publicado no *"Diário Oficial"*, de 20 de setembro próximo findo, que deu provimento ao recurso interposto pela firma Gonçalves & Castro, do ato da Recebedoria do Distrito Federal, que lhe impôs multa por infração do regulamento do imposto de consumo, proferiu, em 24 de outubro último o seguinte despacho:

"De acôrdo com o parecer, dou provimento ao recurso interposto pelo senhor representante da Fazenda junto ao Conselho de Contribuintes, para restabelecer, integralmente, a decisão proferida pela Recebedoria do Distrito Federal."

O parecer emitido por esta Diretoria, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"O representante da Fazenda recorre, neste processo, de decisão do Conselho de Contribuintes que, pelo acórdão número 2.332, relevou com fundamento no art. 4º, do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, a multa de 1:200\$00, imposta pela Recebedoria do Distrito Federal à firma Gonçalves & Castro, por infração do art. 78, parágrafo único, do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926. Motivou a lavratura do auto o fato de terem sido encontrados expostos à venda no estabelecimento comercial dos recorrentes, doze garrafas de vinho falsificado, conforme laudo do Laboratório de Análises. O produto foi, entretanto, adquirido da firma

Durval Nascimento & Comp., reincidente na fraude.

Assim, opino no sentido de ser dado provimento ao recurso do sr. representante da Fazenda, por seus fundamentos, e restabelecida a decisão da Diretoria."

O recurso do Sr. representante da Fazenda Pública está concebido nos seguintes termos:

"Versa o presente processo sobre a mesma questão que constituiu objeto de meu recurso constante do ofício n. 271-B, de 10 de abril último, em que impugnei a decisão do ilustrado Conselho de Contribuintes, constante do acórdão número 1.771, segundo o qual a exposição à venda de vinhos falsificados beneficia dos favores do art. 4º, do decreto número 21.439, de 1932.

Ao tomar conhecimento do referido recurso, concordou V. Ex. em que essa infração, equiparada, por lei, ao próprio estelionato, não poderá gozar de tais favores. (Ofício n. 580, da Diretoria da Receita, no *"Diário Oficial"*, de 10 de julho de 1933.)

Resolveu, porém, relevar a pena imposta, por equidade e "tão somente" porque a repartição fiscal não diligenciou para apurar a responsabilidade do falsificador do vinho.

No caso destes autos não houve essa omissão, e o principal infrator foi punido e não recorreu.

Em favor, portanto, do expositor à venda, não militam, na espécie, as razões restritas da decisão de V. Ex. no processo anterior.

Fundado, assim, nessas mesmas razões e nas constantes do meu recurso anterior, apelo para V. Ex., Sr. ministro, no sentido de ser reformado o presente acórdão n. 2.332 e restabelecida a decisão da Recebedoria do Distrito Federal, como é de lei e de justiça."

N. 955 — Solicitando providências no sentido de ser restituído o processo número 36.049, de 1931, afim de que possa ter andamento o processo n. 18.249, de 1933, em que é interessada a V. Ordem 3ª de S. Francisco da Penitência.

Essa restituição já foi pedida pelo ofício n. 345, de 10 de abril e reiterado pelo de n. 741, de 30 de agosto do vigente ano.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de São Salvador.

N. 94 — Transmitindo para o fim indicado na informação e parecer o processo fichado sob n. 31.524, de 1932, em que é interessada a Companhia Cessionária das Dócas do Porto da Baía.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio Grande:

N. 107 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 62.653, do ano em curso, relativo a duas caixas de mercadorias retiradas de bordo do vapor "Duque de Caxias" e remetidas por essa Alfândega para a Alfândega do Rio de Janeiro, onde foram recolhidas ao armazem de bagagens afim de serem cobrados direitos em dobro, proferiu, em 20 de outubro próximo findo, o seguinte despacho:

"Aprovo."

O despacho aprovado pelo senhor ministro da Fazenda foi o prestado por esta Diretoria, nos seguintes termos:

"Foi legal o procedimento da Alfândega do Rio de Janeiro, tendo verificado que as mercadorias mencionadas no telegrama de fls. não podiam figurar na

lista de sobressalentes, por se tratar de navio que escala, na sua quasi totalidade, portos nacionais, applicou, na espécie, o disposto no parágrafo unico, do artigo 354, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas. Respondendo-se á consulta do inspetor da Alfândega do Rio Grande recomendando que, em casos futuros, análogos, observe o artigo 360 combinado com o capítulo 3º do título 10º da Consolidação citada.

Submeto a consideração superior."

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 1.017 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 1.127, de 22 de setembro ultimo, fchado sob n. 63.223, do vigente ano, em que a The São Paulo Tramway Light and Power Company, Limited pede redução definitiva de direitos de importação para o material constante da relação anexa ao mesmo processo, o qual já havia sido desembaraçado nesta alfândega mediante assinatura de termo de responsabilidade, pela nota n. 29.784, de abril transato, — por despacho proferido em 23 do corrente mês, indeferiu este pedido, de acordo com o parecer desta diretoria, nos seguintes termos: "Opino pelo indeferimento do pedido, porque o material não tem os característicos inerentes aos serviços da petiçãoária, e contraria, assim, a letra "a", do item 2º, do decreto n. 80.592, de 8 de março de 1911."

N. 1.018 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fchado sob número 47.153, do ano em curso, em que a Companhia Telefônica Brasileira pede redução definitiva de direitos para o material constante da 1ª via da relação junta, devidamente autenticada pelo escriturário A. Siqueira, proferiu, em 20 de outubro próximo findo, o seguinte despacho:

"Deferido, de acordo com o parecer."

O parecer emitido por esta diretoria, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"De acordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, pode ser concedido o favor da redução definitiva de direitos de importação."

O material aludido foi desembaraçado nessa alfândega pela nota de importação de n. 33.422, de 1932.

N. 1.019 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fchado sob número 47.161, do ano em curso, em que a Companhia Telefônica Brasileira pede redução definitiva de direitos para o material constante da 1ª via da relação junta, devidamente autenticada pelo escriturário A. Siqueira, proferiu, em 23 de outubro ultimo, o seguinte despacho:

"Deferido, de acordo com o parecer."

O parecer emitido por esta diretoria, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"De acordo com o art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, pode ser concedido o favor da redução definitiva de direitos de importação."

O material aludido foi desembaraçado nessa alfândega pelas notas de importação de ns. 34.607 e 34.605, de 1932.

N. 1.020 — Solicitando audiência, transmite o processo fchado sob número 70.951, deste ano, em que é interessa-

da a Société Anonyme de Filatures de Schappe.

N. 1.021 — Remetendo o processo fchado sob n. 52.776, de 1931, em que é interessada a Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná, para o fim indicado na informação.

N. 1.022 — Para o fim indicado na informação remete o processo fchado sob n. 50.126, de 1931", em que é interessada a Companhia Telefônica Brasileira.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 2.049 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fchado sob número 52.479, do ano em curso, em que The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited pede redução definitiva de direitos para o material constante da 1ª via da relação junta, devidamente autenticada pelo escriturário A. Siqueira, proferiu, em 23 de outubro ultimo, o seguinte despacho:

"Deferido, de acordo com o parecer."

O parecer emitido por esta Diretoria, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"De acordo com o art. 3º da lei número 5.353, de 30 de novembro de 1927, pode ser concedido o favor da redução definitiva de direitos de importação."

O material aludido foi desembaraçado pela nota de importação n. 43.393, de 1933.

N. 2.050 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fchado sob número 62.653, do ano em curso, relativo a 2 caixas de mercadorias retiradas do vapor "Duque de Caxias" e remetidas pela Inspeção da Alfândega do Rio Grande para essa Alfândega, onde foram recolhidas ao armazém de bagagens, afim de serem cobrados direitos em dobro, proferiu, em 20 de outubro próximo findo, o seguinte despacho:

"Aprovo."

O despacho aprovado pelo Sr. ministro foi o prestado por esta Diretoria, nos seguintes termos:

"Foi legal o procedimento da Alfândega do Rio de Janeiro. Tendo verificado que as mercadorias mencionadas no telegrama de fls. não podiam figurar na lista de sobressalentes, por se tratar de navio que escala, na sua quasi totalidade, portos nacionais, applicou, na espécie, o disposto no parágrafo unico do art. 354, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas. Respondendo-se á consulta do inspetor da Alfândega do Rio Grande, recomendando que, em casos futuros, análogos, observe o art. 360, combinado com o capítulo 3º, do título 10º, da Consolidação citada."

Submeto á consideração superior."

N. 2.051 — Transmitindo, para o fim indicado na informação e parecer, o processo fchado sob n. 16.733, de 1932, em que é interessado o Governo do Estado de Minas Gerais.

N. 2.052 — Para o fim indicado na informação e parecer, transmite o processo fchado sob n. 66.105, de 1931, em que é interessado o Governo do Estado de Minas Gerais.

N. 2.053 — Para o fim indicado na informação restitue o processo fchado sob n. 67.291, deste ano, em que é interessada a firma Byington & Co.

N. 2.054 — Restituindo o processo fchado sob n. 50.559, do vigente ano, em

que é interessada a Sociedade Anônima Gaz de Niterói.

N. 2.055 — Solicitando audiência transmite o processo fchado sob número 70.230, do corrente ano, relativo ao officio n. 2.004, de 21 de outubro próximo findo, da Procuradoria da República.

N. 2.056 — Para o fim indicado na informação remete o processo fchado sob n. 15.681, de 1932, em que é interessada a Rede Mineira de Viação.

N. 2.057 — Para os fins constantes da informação remete o processo fchado sob n. 61.026, de 1931, em que é interessada The Leopoldina Railway Company, Limited.

N. 2.058 — Para o fim indicado na informação remete o processo fchado sob n. 53.539, de 1931, em que é interessada The Leopoldina Railway Company Limited.

N. 2.059 — Solicitando providências no sentido de ser cumprida a ordem n. 599, de 5 de maio ultimo, já reiterada pela de n. 1.754, de 28 de setembro, afim de que possa ter andamento o processo n. 64.571, de 1932, de interesse de Bhering & Companhia.

N. 2.060 — Restituindo o processo fchado sob n. 67.587, do corrente ano, em que é interessada a firma L. Gabriel & Filhos, para o fim indicado no parecer.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 92 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fchado sob n. 47.629, do ano em curso, em que o vigário da Basílica de Nazareth, padre Afonso Di Giorgio, pede isenção definitiva de direitos para o material constante da 1ª via da relação junta, devidamente autenticada pelo escriturário Almerindo Castro, proferiu, em 24 de outubro ultimo, o seguinte despacho:

"Autorizado."

O material aludido foi desembaraçado na Alfândega de Belém pela nota de importação n. 425, de 1932.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro no Estado da Paraíba:

N. 83 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fchado sob n. 56.349, do ano em curso, em que The Great Western of Brasil Railway Company Limited pede isenção definitiva de direitos de importação e taxa de expediente para o material constante da 1ª via da relação junta, devidamente autenticada pelo escriturário A. Siqueira, proferiu, em 18 de outubro ultimo, o seguinte despacho:

"Deferido, de acordo com o parecer."

O parecer emitido por esta Diretoria, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"De acordo com a cláusula contratual e á vista da circular n. 97, de 29 de agosto ultimo, pode ser concedido o favor da isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente."

O material aludido foi desembaraçado pela nota de importação n. 525, de 1933.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas:

N. 75 — Restituindo para o fim indicado na informação e parecer o processo fchado sob n. 38.998, de 1932, em que é interessado, Guilherme Gustavo Córner.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 449 — Remetendo o processo fichado sob n. 67.470, do corrente ano, em que é interessado Antônio Luiz Fabiano, para o fim indicado na informação.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 281 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 67.948, do ano em curso, em que Gil Sapucaia Filho, escrivão da caletaria federal em Prata, nesse Estado, pede prorrogação de prazo para prestar o reforço de sua fiança, proferiu, em 24 de outubro último, o seguinte despacho:

"Deferido, nos termos do parecer". O parecer emitido por esta Diretoria, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Opino pelo deferimento, com o prazo de 60 dias".

N. 282 — Tendo o coletor das rendas federais em Cambuquira, nesse Estado, se dirigido diretamente a esta Diretoria sobre um projeto de lei relativa as transferências em geral, declara que, em casos futuros, deverá o mesmo exator pedir instruções, por vosso intermédio ao Dr. consultor junto a essa Delegacia.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 133 — Para o fim indicado na informação, restitue o processo fichado sob n. 7.497, do corrente ano, relativo ao relatório do inspetor fiscal Arnaldo Olavo de Almeida Serra.

N. 134 — Para o fim indicado na informação e parecer, restitue o processo fichado sob n. 35.938, de 1932, em que é interessada a firma Elísio Pereira & Companhia.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 431 — Para o fim indicado na informação, restitue o processo fichado sob n. 57.581, do corrente ano, em que é interessado Galleazzo Paganelli.

N. 430 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 50.343, do ano em curso, em que o Governo desse Estado pede redução definitiva de direitos para (4.000) quatro mil e sessenta toneladas de carvão que desembarcou na Alfândega do Rio Grande mediante a assinatura de termo de responsabilidade, de acordo com a ordem n. 82, de 18 de setembro de 1930, desta diretoria, proferiu, em 23 de outubro último, o seguinte despacho:

"Deferido, de acordo com o parecer, observada a alínea b da circular n. 82, de 5 de agosto de 1932".

O parecer emitido por esta diretoria, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Conforme se verifica do processo n. 5.768, de 1931, junto por linha, o pedido de redução definitiva de direitos de importação, formulado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul para 3.045 toneladas de carvão, despachadas mediante termo de responsabilidade em virtude da ordem n. 83, de 23 de janeiro daquele ano, foi deferido por despacho de 10 de março de 1932. O que se pede agora é retificação da ordem que comunicou a resolução superior, que ao envolver a emancipar aquela quantidade,

registrou, por equívoco, a de 500 toneladas. Trata-se, pois, de um caso passado em julgado com o despacho do Sr. ministro. Resta, somente, retificar a ordem n. 98, que não traduziu fielmente o despacho, cabendo a esta diretoria sanar o equívoco. Entretanto, à vista do que informa a 1ª Sub-Diretoria, submeto o processo à consideração superior."

O material laludido foi desembaraçado pelas notas de importação ns. 3.491 e 4.507, de 1930.

N. 432 — Restituindo para o fim indicado na informação e parecer o processo fichado sob n. 66.779, deste ano, em que é interessada a Companhia Cariris-Porto Alegrense.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de outubro de 1933

Processos:

N. 64.515, de 1933 — Sebastião Benvenuto Vieira de Carvalho e outros, pedindo sejam admitidos como contribuintes do montepio. — Indeferido o pedido, por falta de amparo legal.

Dia 24

N. 35.649, de 1933 — Elisiário Ferreira Prestes, solicitando pagamento da quantia de 8:759\$994. — Deixo de tomar conhecimento do pedido, por não ter sido dirigido à autoridade competente.

Dia 25

Alvaro Fernandes Machado, solicitando reconsideração de despacho. — Arquivase. O pedido não procede como já ficou demonstrado nos processos anteriores, e, além disso, trata-se do segundo requerimento solicitando reconsideração.

Dia 27

N. 36.235, de 1933 — Alberto Cieron Filho, pedindo aposentadoria. — Apresente nova certidão, substitutiva da de ns. 6 a 9 e que seja passada de acordo com a circular n. 6, de 26 de janeiro de 1934, deste ministério.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de outubro de 1933

N. 21.804, de 1931 — Otto Selinke, solicitando pagamento da quantia de 6:000\$000. — Dirija-se à Delegacia Fiscal em Santa Catarina, querendo.

Dia 30

N. 73.722, de 1932 — Casa Mayrink Veiga S/A., pedindo pagamento da quantia de 68\$800. — Satisfazer a exigência do parecer.

Dia 31

N. 71.372, de 1933. — Ciro Romano Farina, solicitando certidão. — Prove que iniciou a ação.

Dia 1 de novembro de 1933

N. 25.417, de 1933 — D. Maria de Barros Horta Barbosa, pedindo pagamento de vencimentos. — Apresente alvará.

Dia 3

N. 49.770, de 1933 — A. Vieira & Comp., Ltda., solicitando pagamento

da quantia de 6:998-200 — Satisfazer a exigência do parecer.

N. 33.469, de 1933 — Pestana Comp., solicitando pagamento da quantia de 113\$200. — Complete o selo de fatura de fls.

N. 75.358, de 1932 — Alfredo Gusmão Coelho, pedindo pagamento de vencimentos deixados de receber pelo seu falecido filho. — Satisfazer a exigência do parecer.

N. 71.467, de 1933 — D. Elisa Barreto Caldeira, habilitação ao meio social e montepio. — Complete os selos dos documentos de fls. 4 e 6, fazendo reconhecer as firmas dos signatários dos mesmos e dos de fls. 5 e 7.

N. 65.520, de 1933 — D. Alda Corrêa, comunicando maioridade. — Satisfazer a exigência.

Diretoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de outubro de 1933

N. 56.469 — Requerimento de Marieta Amância Domingues, de 11 de janeiro de 1933. — Mantenho o despacho anterior.

N. 63.418 — Requerimento do Clube Literário de Paranaguá, Paraná de 14 de setembro de 1933. — Indeferido.

Dia 21

N. 45.832 — Aviso do Ministério da Educação e Saúde Pública, n. 2.484, de 21 de julho de 1933, sobre requerimento da Associação Feminina Beneficente e Instrutiva. — Em face das conclusões a que chegou o funcionário incumbido de inspecionar a Associação requerente, indefiro o pedido de fls.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de outubro de 1933

N. 65.021 — Requerimento de João Barbosa, de 22 de setembro de 1933. — À vista do parecer, o pedido não pôde ser deferido.

Dia 14

N. 65.510 — Requerimento da Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos União Comercial dos Varejistas, de 4 de outubro de 1933, por seu procurador. — Prove a qualidade de procurador.

Dia 17

N. 64.950 — Of. n. 605-C, de setembro de 1933, da Inspeção Federal de Obras contra as Secas, sobre restituição de caução à firma Moreira Barbosa & Companhia. — Satisfazer a exigência do parecer.

Dia 23

N. 46.926 — Requerimento de Olimpia Pereira Pacheco, de 26 de julho de 1933. — À vista do que informa a Imprensa Nacional, dirija-se, querendo, ao Instituto de Previdência.

N. 68.241 — Requerimento de Carlos Cidade Duarte, por seu procurador, de 16 de outubro de 1933. — Reconheça por notário público, a letra e firma e firma da procuração de fls. 21.

N. 65.539 — Requerimento de Márcio de Magalhães Corrêa e sua mulher, de 4 de outubro de 1933. — Satisfazer as exigências da sub-diretoria.

N. 67.163 — Offício da Comissão de Estradas de Rodagem Federais, de 10 de outubro de 1933, sobre pagamento de vencimentos a Alvaro Pinto. — Satisfaça as exigências do parecer.

Dia 25

N. 64.792 — Requerimento de Antônio Feliciano Ferro, de 2 de outubro de 1933. — Indague-se do Departamento dos Correios e Telégrafos, qual o período da gestão do afiançado.

N. 60.297 — Requerimento de Elvira Lúcia de Sousa Monteiro, por seu procurador, de 14 de setembro de 1933. Satisfaça as exigências do parecer.

Dia 26

N. 49.620 — Requerimento do Dr. José Antônio de Moraes, por seu procurador, de 5 de agosto de 1933. — Promova, querendo, perante o Tribunal de Contas, a autorização para a baixa da fiança.

Dia 31

N. 46.925 — Requerimento de José Baptista, por seu procurador, de 25 de julho de 1933. — A vista do que informa a Segunda Pagadoria, indeferido.

N. 69.104 — Requerimento de José Gomes da Silva, de 19 de outubro de 1933. — Dirija-se, querendo, ao cartório do Tribunal de Contas.

N. 42.452 — Requerimento de Maria Molina da Silva, de 8 de julho de 1933. A vista do que expõe a Segunda Pagadoria, não ha o que deferir.

N. 65.539 — Requerimento de Mário de Magalhães Corrêa e sua mulher, de 4 de outubro de 1933. — Satisfazam as exigências da Sub-diretoria.

Dia 1 de novembro de 1933

N. 59.616 — Requerimento de Beatriz Brown da Velga, de 22 de agosto de 1933. — Idem.

N. 68.179 — Requerimento de Carolina Lopes Moraes, de 12 de outubro de 1933. — Idem.

Dia 4

N. 34.367 — Requerimento de Alfredo Pessoa, de 3 de junho de 1933. — Sele os documentos referidos na informação e parecer e revalide o selo da petição de fls. 5, cujo selo não se acha devidamente inutilizado.

N. 44.864 — Requerimento de Alfredo Augusto Borges, de 19 de julho de 1933. — Nada ha que deferir.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de novembro de 1933

Sr. almoxarife Odorico Correia da Faria:

Portaria n. 130. — Tendo esta Diretoria iniciado o registro geral dos bens federais instituído pelo decreto número 22.250, de 23 de dezembro de 1932, resolvi designar-vos para, em comissão, e auxiliado pelo diarista contratado Manuel José da Silva, proceder ao inventário dos bens móveis e semoventes, de propriedade da União, existentes nos palácios presidenciais do Catete, Guanabara e Rio Negro, devendo-vos dirigir ao Sr. intendente dos referidos palácios, afim de acertar dias e horas para a realização do presente trabalho.

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 2.437 — Transmitindo o processo sobre as obras e orçamentos para o edi-

fício onde funciona essa Delegacia Fiscal, recomenda providências no sentido de que a mesma repartição preste os esclarecimentos solicitados pela Sub-Diretoria dos Serviços de Engenharia. (Processo n. 60.278, de 1933.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Espírito Santo:

N. 2.438 — Enviando o processo sobre a doação da Fazenda de Goitacazes, do município de Colatina, nesse Estado, recomenda providências no sentido de que essa Delegacia Fiscal preste os esclarecimentos solicitados pela Sub-Diretoria dos Serviços Administrativos, constantes da informação e parecer de fls. 12 do mesmo processo. (Processo n. 59.871, de 1923.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.439 — Para que seja encaminhado à Administração do Domínio da União local, transmite o processo em que Briblanjo Correia, foreiro de 514.360 metros quadrados de terras da Fazenda Nacional de São José, situada no município de Novava Friburgo, nesse Estado, pede licença para vender a José Antônio de Azevedo Ataíde e a Manuel Marques, respectivamente, as áreas de 434.080 e 80.280 metros quadrados com todas as benfeitorias ali existentes. (Processo n. 25.052, de 1928.)

— Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministério da Justiça:

N. 2.440 — Roga se digne de providenciar no sentido de ser esta Diretoria informada qual o débito dos oficiais do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal pelos alugueis atrasados, como locatários dos próprios nacionais sob a jurisdição da mesma Corporação, afim de que possa esta repartição proceder aos respectivos cálculos para a cobrança devida, de acordo com o despacho do Sr. Ministro da Fazenda, datado de 28 de agosto último. (Processo n. 45.968, de 1933.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.441 — Remetendo o processo originado pelo requerimento do diretor da Cooperativa Civil "A Pedra do Lar", pedindo a compra do terreno, ao lado do n. 14, da rua Pereira Nunes, antiga Formosa, nessa Capital, recomenda providências no sentido de que seja o mesmo encaminhado à administração desta Diretoria nesse Estado, para os fins convenientes. (Processo n. 56.050, de 1928.)

N. 2.443 — Afim de que seja encaminhado à Administração do Domínio da União local, envia o processo relativo ao aforamento da área do lote n. 20 da Fazenda Nacional de Córrego d'Antas, em Nova Friburgo, nesse Estado, pretendido por Paulo José Duarte. (Processo número 47.111, de 1927.)

EXPEDIENTE DO SR. ADMINISTRADOR

Dia 6 de novembro de 1933

Requerimento de José Fernandes de Matos. — Compareça o requerente a esta Administração afim de prestar maiores esclarecimentos sobre o objeto de sua pretensão. ((Processo n. 65.043, de 1933).)

Requerimento da S. A. Empresa da Urca. — Efetue o requerente o pagamento de fóros correspondentes aos exercícios de 1932 e 1933, afim de ter pros-

seguimento o processo. (Processo número 192, de 1932).

Requerimento da S. A. Empresa da Urca. — Compareça o requerente a esta Administração afim de efetuar o pagamento de fóros correspondentes aos exercícios de 1932 e 1933. (Processo número 194, de 1932).

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de novembro de 1933

Autos de infração:

N. 1.248, de 1932, contra Pereira Bastos. — Cumpra-se a última parte do despacho de fls. 17.

N. 1.548, de 1932, contra A. F. Miranda. — De acordo com o parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais.

Requerimento:

N. 12.760 — Maria Joaquina Garcia. — Intime-se a proprietária a fazer prova de estar quita da taxa de pena d'água de 1931 a esta parte.

N. 24.903, de 1933 — Arp & Comp. — As amostras apresentadas pela consultante como "tiras de filó de algodão bordadas a seda", estão sujeitas ao pagamento do imposto de consumo como "rendas", incidindo na taxa de \$140 por 10 grs., em fração *ex-vi* da alínea XX do § 13 do art. 3º do decreto n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932.

Precatório despachado:

Julgo da 2ª Vara de Órfãos, entrega de 1:181\$080, (um conto cento e oitenta e um mil e oitenta réis) a favor do Dr. José Gonçalves Ferreira da Costa. — Cumpra-se.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 6 de novembro de 1933

Requerimentos

N. 16.294 — José Augusto da Paulo. — Transfira-se *ex-officio*, de acordo com a informação e parecer. Imponho a firma coletanda, José Augusto de Paula a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 16.295 — J. Gomes. — Faça-se a transferência *ex-officio*, à vista da informação e parecer, alterando-se para 20% a taxa proporcional. Imponho a firma J. Gomes a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 14.988 — Alberto Teixeira da Silva. — Inscreva-se a coleta de folhas 2, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional, caso futuramente ficar provado ter ocorrido sucessão. Anote-se a baixa no lançamento de Gabriel Teixeira a quem imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 22.940 — Zélia Cavalcanti. — Averbese a mudança, *ex-officio*. Imponho a Zélia Cavalcanti a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 3.232 — Francisco Alady. — Faça-se a transferência *ex-officio*. Imponho ao coletando a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 22.512 — Gomes de Souza & Vileira. Preliminarmente junte o processo n. 11.100, do corrente exercício.

N. 21.913 — Robert Galt Aspirall. — Averte-se a mudança pela forma proposta no parecer.

N. 6.669 — Diamantino de Matos. — Anote-se a baixa no lançamento existente em nome da firma Serafim Dias Bencourt, a que imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

Notificações:

N. 1.820 — Raimundo Gomes, rua Frei Caneca n. 416-A. — Multa de réis 150\$, mais a importância de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.809 — Empresa de Bebidas Lameiro Limitada, rua Frei Caneca número 157. — Idem.

N. 1.818 — A. G. Ferrão Conselheiro, rua Mairink n. 386. — Idem.

N. 1.815 — David Bueno Machado, avenida Mem de Sá n. 34. — Idem.

N. 1.812 — J. J. Polonio, rua Frei Caneca n. 311. — Idem.

N. 1.813 — C. Valente & Companhia, rua Conselheiro Mairink n. 393. — Multa de 150\$, mais a importância de 145\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.821 — Jeremias Marinho Alves, rua Ermelinda n. 130. — Idem.

N. 1.816 — Reinold Standt, avenida Mem de Sá n. 34. — Multa de 150\$, mais a importância de 100\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.811 — Nelson Medeiros, rua Torres de Oliveira n. 23. — Multa de 150\$ mais a importância de 125\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.814 — Manuel Joaquim de Castro, rua Cruz e Sousa n. 105-A. — Idem.

N. 1.817 — José Gonçalves, estrada Monsenhor Amorim n. 482-A. — Idem.

N. 1.822 — Richter & Prado, rua Teixeira de Melo n. 48. — Idem.

N. 1.807 — Pedro Pizzolatto, rua da Alfândega n. 132. Multa de 150\$000, mais a importância de 240\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.810 — Jorge H. Audi, rua Coronel Agostinho n. 109, Campo Grande. — Multa de 150\$, mais a importância de 265\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

Certidões:

N. 25.528 — Heitor Lima. — Indeferido, por se tratar de certidão envolvendo interesse de terceiros.

N. 2.534 — Floriano Sales. — Diga em que caráter pede a certidão.

N. 25.525 — Idem.

N. 25.415 — Alvaro de Moniz. — Certifique-se.

N. 25.520 — André Pralong. — Idem.

N. 25.637 — José de Carvalho. — Diga em que caráter pede a certidão.

N. 25.638 — José de Carvalho. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 6 de novembro de 1933

Requerimentos despachados

N. 7.937/33 — João Jacob Issa. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 7.587/33 — William Matheson. — Proceda-se de acordo com o que já foi determinado nos despachos de 19 a 31 de agosto.

N. 14.788/33 — Jaime Brasilio de Araújo. — Intime-se o recorrente a satisfazer a exigência do parágrafo único do art. 127, do regulamento.

N. 14.865/33 — Gonçalves Sá & Comp. — Dos despachos desta Delegacia Geral, em matéria de lançamento, cabe recurso para o Conselho de Contribuintes, e não pedido de reconsideração.

N. 12.748/33 — Luiz Silveira Neto. — Diga a que período de tempo corresponde o último balanço da firma individual, a qual alude na consulta de folhas 2.

N. 14.325/33 — Wayne Company, Sociedade Anônima Comercial e Industrial. — Apresente relação discriminada das ferramentas e máquinas bem como do preço inicial de cada uma.

N. 14.377/32 — M. Correia & Pinheiro. — Proceda-se a revisão pela forma proposta.

N. 14.015/33 — Gabrielle Brune Sieler. — Dos atos desta Delegacia Geral, cabe recurso nos termos do art. 123, do regulamento e não pedido de reconsideração.

N. 13.501/33 — Paul Jacob. — Mantenho o lançamento.

N. 12.919/33 — Bernardino Queiroz. — De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 12.765/33 — Antônio de Sousa Cortês. — Comprove os encargos de família e as despesas relativas a impostos.

N. 13.101/33 — Alfred Brooking. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 14.776/33 — Rosalina Almeida Vaz de Carvalho. — Intime-se a recorrente a satisfazer a exigência do parágrafo único do art. 127, do regulamento, quanto aos impostos lançados nos exercícios de 1931 e 1932.

N. 13.286/33 — Altamiro Rodrigues de Sousa. — Calcule-se o imposto levando-se em consideração a dedução número 2, da cédula C, em face do que ficou demonstrado a fls. 7, mantidas, porém, as glosas das de números 5 e 6, na parte que excederem a 5 % da renda bruta da cédula C.

N. 11.855/33 — Abílio Teixeira Marinho. — Deixo de conhecer da reclamação por ter sido apresentada fora do prazo legal.

N. 14.676/33 — N. Paim. — Das decisões desta Delegacia Geral, cabe recurso para o Conselho de Contribuintes, nos termos do art. 123, do regulamento e não pedido de reconsideração.

N. 12.396/33 — Leslie Edward Vogwill Ash. — Examine-se a declaração e faça-se o lançamento na forma regulamentar, tendo-se em vista o art. 131, parágrafo único do decreto n. 17.390, de 1926, modificado pelo de n. 21.554, de 1932.

N. 12.492/33 — Almério Moura. — Calcule-se o imposto e posto e proceda-se ao lançamento, expedindo-se a notificação.

N. 13.271/33 — Francisco de Assis Rosa e Silva Júnior. — Mantenho o lançamento. A prorrogação pleiteada se opõem os arts. 151 e 152 do regulamento.

N. 14.700/33 — João Ferreira da Silva. — Preste esclarecimentos sobre a falta de declaração de rendimentos nos anos de 1931 e 1933.

Ofícios expedidos:

Ns. 147/152 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Remetendo processos de restituição de imposto de renda em que são interessados: Lídia Chaves Ferreira de Brito, Manuel Gomes Moreira, André Levi Gomes, J. Martins Lima, Albino Izidoro da Silva.

N. 153 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Remetendo guia de conversão em que é interessada a firma Ferreira de Matos & Comp.

N. 154 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Solicitando restituição do processo em que é interessado João José Batista.

N. 556 — Ao diretor técnico do Lloyd Brasileiro — Solicitando ser concedido transporte para 1 caixote, contendo material de expediente destinado à Seção de Santos (S. Paulo).

N. 558 — Ao diretor da Receita Pública — Restituindo processo em que é interessado Libânio da Rocha Vaz.

N. 582 — Ao diretor da Receita Pública — Solicitando informações.

Ns. 583/584 — Ao diretor da Receita Pública — Prestando informações.

N. 586 — Ao diretor da Receita Pública — Restituindo processo em que é interessado Archibald William Searby.

N. 1.416 — Ao delegado fiscal em São Paulo — Transmitindo processo de recurso em que é interessado Ananias Rocha.

N. 1.417 — Ao chefe de Seção em Niterói — Restituindo processo em que é interessado José Paulo e prestando informações.

N. 1.418 — Ao chefe de Seção em Minas Gerais — Restituindo processo em que é interessada a S. A. Sanatório Palmira.

N. 1.574 — Ao Dr. juiz de direito da Segunda Vara de Orfãos e Ausentes — Prestando informações.

Ns. 1.575/76 — Aos Drs. juizes da 2ª e 3ª Pretoria Cível — Idem.

Ns. 1.577/78 — Ao Dr. juiz da 5ª Vara Cível — Idem.

N. 1.579 — Ao Dr. juiz de direito da Provedoria e Resíduos — Idem.

N. 1.580 — Ao Dr. juiz de direito da 2ª Vara de Orfãos e Ausentes. — Idem.

N. 1.581 — Ao diretor regional dos Correios e Telegrafos — Solicitando ser remetido a esta Delegacia Geral um recibo.

N. 1.006 — Ao chefe de Seção no Estado do Rio — Solicitando informações.

N. 1.407 — Ao chefe de Seção na Bahia — Remetendo processo de recurso de Isaie Levi.

N. 1.408 — Ao delegado fiscal em São Paulo — Devolvendo processo de recurso ao Conselho de Contribuintes, interposto pela firma de Donato & Bellacosa.

N. 1.409 — Ao chefe de Seção no Paraná — Prestando informações sobre serviço.

N. 1.410 — Ao chefe de Seção no Estado do Rio — Solicitando informações.

N. 1.412 — Ao delegado fiscal no R. G. do Norte — Fazendo comunicações.

N. 1.413 — Ao delegado fiscal em Minas Gerais — Devolvendo processo de recurso em que é interessado Alvaro Vidal Soares.

N. 1.414 — Ao chefe de Seção no Estado do Rio — Fazendo comunicação e solicitando informações.

N. 1.415 — Ao chefe de Seção no Estado do Rio — Fazendo comunicação.

N. 1.419 — Ao delegado fiscal no Estado do Rio — Sobre objeto de serviço.

N. 1.420 — Ao chefe de Seção no Paraná — Sobre objeto de serviço.

N. 1.421 — Ao chefe de Seção no Estado do Rio — Fazendo comunicação.

N. 1.582 — Ao diretor regional dos Correios e Telegrafos — Prestando informações.

Telegrama expedido:

N. 295 — Delegado fiscal no Piauí — Solicitando informações.

Ministério da Guerra

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Por despacho de 3 do corrente:

Foi mandado adir ao 1º G.A.C., para efeito de vencimentos, o cargento reformado Elviro Alves Machado.

— Foi designado o major Cândido Caldas, para adjunto do Estado Maior do Exército.

— Por outro de 4 do mesmo mês:

Foi designado o tenente-coronel Armando de Ássis, para chefe da 1ª divisão de levantamento do Serviço Geográfico do Exército e foi mandado incluir no quadro técnico do mesmo serviço, o antigo operador da Carta Geral, major João Fernandes da Costa.

— Por outro de 6 do mesmo mês:

Foi designado o 1º tenente Moziul Moreira Lima, para ajudante de ordens do inspetor do 1º grupo de regiões militares.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de outubro de 1933

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Encaminhando, visto tratar-se de assunto da competência do Ministério da Fazenda, os papeis em que D. Corina Guimarães Neves viúva do alferes em comissão Otaviano da Silva Neves, falecido em Canudos, pede os benefícios do decreto n. 19.715, de 19 de fevereiro de 1931, na parte que diz respeito a vencimentos. (Av. 1.346);

Pedindo providências para que:

A conta da verba 12ª Soldos e gratificações de oficiais — Consignação Pessoal — Diversos serviços — n. 8 — Para pagamento de despesas, do atual orçamento do Ministério da Guerra, seja posto à disposição da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Alagoas, o crédito da quantia de 900\$, afim de atender a despesas com enterros de militares. (Av. 1.336);

A conta da verba 14ª Classes inativas — Consignação Pessoal — n. 2 — Etapas de asilados — também do atual orçamento, seja posto à disposição da Delegacia Fiscal de Alagoas, o crédito da quantia de 19.954\$, afim de atender a

despesas decorrentes da mesma sub-consignação. (Av. 1.340);

De crédito da quantia de 7.000\$, distribuído à Delegacia Fiscal do Amazonas, à conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Diversas Despesas — 15 Transporte de cargas e bagagens, etc. — do atual orçamento do Ministério da Guerra, seja transferida para a do Pará, a importância de 6.000\$, afim de atender, sob o regime de massas, ao pagamento de despesas de transporte de cargas. (Aviso n. 1.338);

Solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

14:053\$300, a Alvaro de Melo Alves. (Av. 1.329);

4:144\$ a D. Maria Isabel de Jesús Ferreira (aviso n. 1.330).

37:491\$700 ao 1º tenente Iguatemi Graciliano Moreira (aviso n. 1.332).

145\$700 ao músico de 1ª classe João Henrique de Oliveira (aviso n. 1.342).

467\$200 ao cabo do Exército Francisco Apolinário (aviso n. 1.344).

252\$ ao cabo Marcionilio José Flosino (aviso n. 1.347).

566\$600 ao major João Barbosa Leite (aviso n. 1.348).

85\$ ao 1º tenente Raimundo de Menezes (aviso n. 1.349).

472\$ ao 2º sargento Silvério Otávio da Silva (aviso n. 1.350).

855\$ ao ex-2º tenente comissionado Carlos Agostini (aviso n. 1.351).

Na Delegacia Fiscal do Pará:

102\$500 ao soldado Manuel Varela de Oliveira (aviso n. 1.343).

Na Delegacia de Minas Gerais:

300\$ ao sargento ajudante Pedro Vieira de Brito (aviso n. 1.345).

Submetendo à sua consideração o requerimento ao qual acompanha uma aderneta, em que o reservista Antenor Rios pede interferência do ministro da Guerra sobre a resolução de outro requerimento dirigido ao da Fazenda, pleiteando sua nomeação para um dos lugares vagos existentes na Polícia Aduaneira da Alfândega de Santos (aviso número 1.341).

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

Comunicando que o Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisório, por decreto de 24 do mês findo, nomeou o operário da Estrada de Ferro Central do Brasil, em disponibilidade, José Morais, para exercer as funções de servente do Colégio Militar do Rio de Janeiro (aviso n. 81).

Submetendo à sua consideração, com o parecer do Conselho Técnico do Serviço Telegráfico do Exército e demais papeis, o memorial dirigido ao Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisório, pela Confederação Brasileira de Radiodifusão pedindo a concessão dos favores constantes do decreto n. 21.111, de 1 de março de 1932 (aviso n. 82).

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, dando ciência do ato do Sr. Chefe do Governo Provisório, determinando que em seu nome e no do general Agustín Justo, Presidente da Nação Argentina, fossem elogiados todos os oficiais e praças que tomaram parte nos serviços e demonstrações ligados à honrosa visita do referido Presidente, e agradecendo em nome do Sr. Chefe do Governo Provisório, a brilhante cooperação da Polícia Militar do Distrito Federal, nas formaturas militares, concorrendo para o êxito das mesmas, tornando-se os oficiais e praças dignos ainda

da calorosas felicitações e louvores que também em nome do ministro da Guerra e do Exército lhes são transmitidas.

— Ao Sr. ministro da Marinha, dando ciência do ato do Chefe do Governo Provisório, determinando que em seu nome e no do Governo do Presidente da Nação Argentina, elogiando os oficiais e praças que tomaram parte nos serviços e demonstrações ligados à honrosa visita do mesmo Presidente e agradecendo em nome do Chefe do Governo Provisório, a brilhante cooperação da Marinha de Guerra nas formaturas, tornando-se digna das mais calorosas felicitações e louvores, que lhes são transmitidas também em nome do ministro da Guerra e do Exército (aviso n. 136).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que o coronel Joaquim Ferreira de Melo e capitães Osvaldo de Sá Couto, Americano Flaris e Hermes de Melo Portela, são designados para fazerem parte do Conselho de Justiça Militar do Exército de Leste (aviso n. 686);

Que o tenente-coronel Armando Ribeiro é designado, sem prejuízo de suas funções privativas, para fazer parte do conselho especializado, encarregado de fiscalizar as expedidas de qualquer natureza, que se propõem atuar no país (aviso n. 690);

Que o 1º tenente Paulo Cordeiro de Melo, é posto à disposição do governo do Estado do Amazonas (aviso n. 685);

Que, tendo em vista as informações do mesmo Departamento e o art. 2º do decreto n. 22.571, de 23 de março do corrente ano, é autorizada a promoção de sargentos especialistas no 1º Batalhão Ferroviário, determinando também que sejam transferidos para a arma de engenharia os sargentos de fileira, agregados às outras armas, afim de preencher claros existentes (aviso n. 684);

Que fica concedido ao 8º Regimento de Artilharia Montada, à conta da verba 10ª — Serviço de Veterinária — Consignação material — Material de consumo — Depósito Central de Material Veterinário — 3 — Ferragem para os animais em serviço do Exército — do atual orçamento do Ministério da Guerra, o quantitativo de 422\$500, para atender às despesas como o forrageamento de animais ultimamente incluídos no referido regimento (aviso n. 688);

Que é aprovada a notação musical para sinal do Batalhão de Guardas, da autoria do cabo corneteiro da extinta Companhia de Estabelecimentos, João Lácio Lopes (aviso n. 689);

Mandando fazer caixa ao 1º tenente contador José Guimarães Cova da quantia de 1:070\$900, importância do desfalque verificado na Caixa do Rancho do 6º Batalhão de Caçadores, por ocasião da tomada de contas do mesmo oficial e referente ao período em que desempenhou o cargo de almoxarife da mencionada unidade (aviso n. 687).

— Ao Sr. chefe do Estado-Maior do Exército, declarando em solução de consulta, que fica suspensa a atribuição da Diretoria do Colégio Militar do Rio de Janeiro, contida no item 8º do regulamento vigente, uma vez que, com a adoção de cadernetas colegiais de frequência e correspondência, fica prejudicado o mesmo item cuja efetividade resultaria em duplicidade de informações (aviso n. 121).

— Ao Sr. diretor do Colégio Militar do Rio de Janeiro, em solução ao ofício em que o mesmo diretor solicita do se-

nhor ministro da Guerra, aprovação para o tempo mínimo de durabilidade das peças constantes da relação enviada, incluídas na tabela de enxoval e fardamento para uso obrigatório dos alunos dos Colégios Militares, declarando que deve ser de um ano a duração das luvas brancas de fis de escossia e de dois anos a do cinto de couro branco, exceptuando-se o fecho que, por sua natureza metálica, pode prolongar seu perfeito estado além de um decênio (aviso n. 10).

— Ao Sr. Dr. primeiro procurador da República na secção do Distrito Federal, transmitindo cópia da informação da Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra, da qual constam os esclarecimentos para a defesa da Fazenda Nacional na acção ordinária proposta pelo tenente-coronel reformado Antenor Ilha Elejalde (aviso n. 14);

— Ao Sr. auditor da 1ª Autitoria da 1ª Circunscrição Judiciária Militar, pedindo a dispensa do capitão-médico Dr. Valdemar de Macêdo Rocha e do 1º tenente Ito Justino da Mota Garcia, dos Conselheiros de Justiça para os quais foram sorteados (avisos ns. 342 e 344).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1933 — N. 3.

Sr. comandante da 6ª Região Militar:

Em solução ao vosso officio n. 618, de 31 de agosto último, consultando sobre a peça a ser anexa ao requerimento de uma praça encaminhado ao Departamento do Pessoal da Guerra, si o próprio inquerito sanitário de origem ou a cópia do relatório, declaro-vos que devem tais requerimentos ser instruídos com o atestado ou inquerito sanitário de origem e não somente com a cópia do relatório, pois, nestes casos não pode fragmentar-se o inquerito, por ser o mesmo a melhor peça elucidativa nos processos em que se faça mister comprovar a correlação entre o serviço militar e a decorrência dos males que acorretam os interessados. — *General Espirito Santo Cardoso*.

Dia 31 de outubro de 1933

— Ao Sr. ministro da Fazenda, pedindo providências para que:

A' conta da verba 12ª — Saldos e gratificações de oficiais — Consignação Pessoal — n. 1 — Saldos e gratificações — do atual orçamento do Ministério da Guerra, seja pôsto à disposição da Delegacia do Maranhão, o crédito da quantia de 12:000\$, afim de atender ao pagamento ded espesas decorrentes da mesma sub-consignação (aviso número 1.354);

A' conta da verba 13ª — Saldos e gratificações de praças — Consignação Pessoal — Etapas — n. 5 — Para pagamento de diárias de 2\$, etc., também do atual orçamento, seja pôsto à disposição da Delegacia da Paraíba, o crédito da quantia de 2:400\$, destinada a despesas decorrentes da mencionada sub-consignação e pedindo providências, também, para a citada delegacia seja autorizada a efetuar o pagamento de vencimentos das praças, independente de crédito, cuja despesa será oportunamente legalizada (aviso n. 1.353);

A' conta da verba acima citada — Idem — n. 6 — Para pagamento, etc., ainda do atual orçamento, seja pôsto à disposição da Delegacia de São Paulo, o crédito da quantia de 4:320\$, afim de atender ao pagamento de vencimentos que competem ao 1º sar-

gento reformado Laudelino Rodrigues d. Freitas, em serviço na 22ª C. R. no Estado de Mato Grôso (aviso n. 1.357);

A' conta da verba 12ª — Saldos e gratificações de oficiais — Consignação Pessoal — n. 7 — Para pagamento, etc., também do atual orçamento, sejam postos à disposição da Delegacia de São Paulo, afim de atender a despesas decorrentes da mesma sub-consignação, os seguintes créditos: 10:000\$ para a 2ª R. M. e 3:500\$ para a C. M. (aviso número 1.358);

A' conta da mesma verba, idem, idem, idem, seja posto à disposição da Delegacia de Santa Catarina, o crédito da quantia de 2:172\$, afim de atender ao pagamento de despesas decorrentes da mesma sub-consignação (aviso número 1.355).

Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, das seguintes quantias:

2:040\$ ao servente da Diretoria do Material Bélico Manuel Francisco Medes (aviso n. 1.359);

9:300\$ a Ragé Badre (aviso n. 1.360).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que o general de brigada Francisco Jorge Pinheiro, é designado para fazer parte da Comissão de Promoções em substituição do general João Carlos Toledo Bordini (aviso 695);

Que o professor Dr. Otávio de Sousa é designado para lecionar a cadeira de "Higiene Militar" da Escola de Intendência (aviso 694);

Que é permitida a promoção de cabos no 1º Batalhão Ferroviário, e que devem ser transferidas 380 praças de outras unidades da 3ª Região Militar, para aquele batalhão (aviso 693);

Que: I — Ficam criados os cargos de chefes da Usina Hidro-elétrica de Bicas do Meio e do Serviço de Eletricidade da Fábrica de Pólvora sem Fumaça, os quais serão exercidos por capitão de engenharia; II — O exercício transitório desses cargos será desempenhado por um major ou capitão da mencionada arma, com o título de delegado do Serviço Eletrotécnico do Ministério da Guerra em Piquete; III — Ficam aprovados os quadros anexos do pessoal da Usina e Serviço Eletrotécnico acima referidos; outrossim, declarando que as instruções aprovadas por portaria desta data, vigoram, para a Usina de Bicas do Meio, a partir de 1 de junho, e para a Fábrica de Pólvora sem Fumaça, de 1 de julho de 1933 (aviso 696).

— Ao Sr. diretor do Material Bélico, mandando providenciar sobre a entrega da Usina Hidro-Elétrica de Bicas do Meio à Diretoria de Engenharia (aviso 54).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1933 — N. 692.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

Publicai em Boletim do Exército para os devidos fins, que o Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisório julgou conveniente "firmar doutrina de que as vantagens do decreto n. 19.697, de 12-2-1931, só devem ser aplicadas, quando o ato de serviço, espontâneo ou decorrente do cumprimento do dever, a que fôr levado o funcionário civil ou militar, torna-se a causa única da invalidez". — *General Espirito Santo Cardoso*.

Ministério da Guerra — N. 21 — Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1933.

Sr. diretor de Aviação.

Declaro-vos que o Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisório por despacho do 26 do corrente resolveu autorizar essa Diretoria a atender de acôrdo com o disposto no artigo 51 do Código de Contabilidade Pública, mediante concorrência administrativa, o material e trabalhos consignados à verba 7ª "Serviços de Aviação", do atual orçamento deste ministério. — *General Espirito Santo Cardoso*.

Ministério da Guerra — N. 22 — Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1933.

Sr. diretor de Aviação.

Declaro-vos que resolvo aprovar as seguintes instruções reguladoras da ação dos comandos regionais sobre as unidades de aviação, em substituição às constantes do aviso n. 18, de 10 de janeiro último:

I — As unidades de aviação ficarão, sob o ponto de vista disciplinar, subordinadas aos comandantes das regiões e circunscrições militares em que se acharem, exceto para a Capital Federal.

II — Técnica e para os efeitos de instrução estarão, em tudo, dependentes do diretor de Aviação, do mesmo modo quanto à parte administrativa.

III — O Governo poderá, além do que estabelece o § 2º do art. 5º do decreto n. 22.591, de 29 de março último, pôr à disposição do comandante da região ou circunscrição militar parte ou a totalidade da aviação estacionada na região ou circunscrição quando julgar necessário.

IV — Deslocamento aéreo ou mesmo viagem serão feitos sem ordem expressa do diretor da Aviação Militar, de conformidade com o art. 3º do decreto número 22.591, já citado, salvo nos casos de que trata o item III.

V — Caso o comandante da região ou circunscrição militar necessite para as suas inspeções deslocar-se, por via aérea, deverá entrar em entendimento com o diretor da Aviação.

VI — Fica expressamente vedado o vôo de civis, como passageiros, em aviões militares, sejam os da C.A.M., sejam os das unidades de aviação, salvo os permitidos pelo diretor da Aviação ou pelo ministro da Guerra:

a) do mesmo modo é expressamente proibido o vôo noturno sobre as cidades onde estiverem as unidades de aviação, salvo os de chegada e partida para as viagens já autorizadas pela diretoria.

VII — Os aviões da C. A. M. não poderão conduzir oficiais do Exército, extranhos à arma de aviação, sem o prévio consentimento do diretor da Aviação.

VIII — Os comandantes das unidades de aviação enviarão os seus boletins aos comandos de regiões ou circunscrições militares e receberão os desses comandos.

IX — Os comandantes de regiões e circunscrições militares exercerão severa vigilância no sentido de coibirem as transgressões de disciplina de vôo, punindo os que executarem acrobacias proibidas e bem assim vôo a baixa altura (abaixo de 500 metros), sobre locais povoados, comunicando a punição ao diretor da Aviação, que poderá agravá-la com a perda de diárias, na forma do aviso n. 6, de 29 de dezembro de 1931.

X — Serão remetidos aos comandantes das regiões e circunscrições militares semanalmente, os programas de instrução das unidades de aviação, sendo tais autoridades avisadas sempre que houver deslocamentos aéreos, em conjunto ou vôos de grupo.

Para as viagens ou deslocamentos em conjunto (esquadrilha, grupo ou regimentos), os comandantes das regiões serão cientificados, previamente, da hora de partida, do itinerário a seguir e bem assim do dia ou hora prováveis de regresso.

XI — As unidades de aviação participam das ordens de "sobre aviso" ou "prontidão", emanadas dos comandantes das regiões. — *General Espirito Santo Cardoso.*

Requerimentos despachados

Adalberto Araripe da Rocha Lima, major, adido ao L. G., solicitando certidão. — Certifique-se na forma da lei o que constar a respeito.

Antônio de Assis Brasil, Daniel Burgos de Oliveira, Lino Pires de Castro Filho, ex-aluno da Escola Militar, Carlos Mena Barreto, reservista do Exército, Benedito Ribeiro da Fonseca, aluno do Colégio Militar do Ceará, pelo seu responsável capitão Manuel Candido Fernandes, solicitando matrícula na Escola de Intendência. — Indeferido.

Aristides Martins Pereira, Benjamin Eldefonso da Silva, Murilo Freitas Muler de Campos, ex-aluno da Escola Militar, Luiz Felipe Ramos, aluno do Colégio Militar de Porto Alegre, pelo seu representante Otacilio Ribeiro, Abeguar Lima de Miranda, aluno do Colégio Militar do Ceará, pelo seu responsável Afonso Cavalcante, solicitando matrícula na Escola de Intendência. — Indeferido, em face da superlotação da Escola.

Afonso Cláudio, desembargador do Tribunal da Relação do Estado do Rio de Janeiro e professor da Faculdade de Direito de Niterói, oferecendo ao Governo Federal o seu trabalho "Comentários ao Código Penal Militar" e solicitando, como compensação, 250 exemplares, em brochura, de cada tiragem de 1.000. — Indeferido. O Ministério da Guerra não dispõe de recursos que permitam a impressão da obra.

Alvaro Batista de Moura, soldado do 21º B. C., solicitando asilamento. — Indeferido por não ter amparo legal.

Altin D'Ávila Melo, funcionário público federal, solicitando seja seu filho Alvaro Drumond Ávila Melo, readmitido no Colégio Militar de Porto Alegre e, logo após, transferido para o do Rio de Janeiro. — Indeferido.

Ari Jorge de Vasconcelos, aspirante a oficial, adido ao D. G. solicitando pagamento de gratificação. — Indeferido. Ninguém pode receber vencimentos, por cargo que não ocupa.

Arlindo Ferreira da Silva, cabo do 2º R. I., solicitando asilamento. — Seja asilado, em vista de ter recebido em combate o ferimento que o incapacitou.

Casemiro Maurício dos Santos, cabo do 1º R. I., solicitando ser submetido a nova inspeção de saúde. — A vista do resultado da inspeção pela J. S. S. deve continuar a prestar serviços ao Exército.

Carlos de Saldanha da Gama Chevalier, major, servindo na Diretoria de

Aviação, solicitando certidão. — Indeferido, em vista do parecer do Sub-Procurador da Justiça Militar.

D. T. d'Azevedo, solicitando permissão para expedir chumbo de caça, por estradas de rodagem. — Indeferido.

Edília Canabarro Travassos Alves, solicitando matrícula na Escola de Intendência, para seu filho Acis Canabarro Travassos Alves, aluno do Colégio Militar de Porto Alegre. — Indeferido, por estar superlotada a Escola.

Florianio de Andrade Silva, 3º sargento, servindo no Q. G. da 1ª R. M., solicitando matrícula na Escola de Intendência. — Indeferido, por falta de apoio regulamentar.

Florianio Moller, 1º sargento radiotelegrafista de 2ª classe, servindo no S. R. E., solicitando permissão para candidatar-se à matrícula na Escola Militar. — Indeferido.

Francisco da Rocha Brandão, ex-1º sargento do Exército, solicitando asilamento. — Indeferido por falta de amparo legal.

Herculano Coimbra, solicitando a entrega de uma pistola automatica marca Royal MM31. — Compareça ao gabinete do ministro da Guerra, afim de receber a pistola.

João do Prado, solicitando providências para que o 2º tenente Mario Sannabria lhe pague a quantia de 448\$000. — Escapa a alçada deste ministerio, visto haver sido reformado o tenente Sannabria.

José Francisco de Souza, soldado asilado, solicitando permissão para residir fóra do Asilo, no Estado do Espirito Santo. — Deferido.

José Galvão, operario da Fabrica de Polvora sem Fumaça, solicitando permissão para assinar-se José Galvão da Franca. — Indeferido. Promova justificação judiciaria, querendo.

José Sergio Neves, 2º tenente reformado, solicitando reconsideração do despacho exarado em seu requerimento, no qual pediu ficasse sem efeito a respectiva reforma. — Requeira em termos, querendo.

Mario Augusto Machado, Raul Miranda Roxo, Nelson Tavares, Paschoal Carrione Filho, Antônio Lacerda e Benedito Martins de Oliveira, praças da Policia Militar do Distrito Federal, solicitando matrícula nos cursos de enfermeiro-veterinario e ferrador da E. A. S. V. E. — Como pedem.

Manuel Olimpio Gonçalves, soldado do 14º B. C., solicitando asilamento. — Indeferido por não ter amparo legal.

Natalino Civali, cabo do 4º R. I., solicitando pagamento de vencimentos. — Indeferido, em vista da informação da D. G. C. G.

Narciso Antônio Bizarro, 2º tenente reformado, solicitando melhoria de reforma. — Indeferido.

Nestor Paiva Monna Barreto, 2º sargento do 13º R. C. I., solicitando reconsideração do despacho exarado em seu requerimento, no qual pediu reforma do serviço ativo do Exército. — Mantenho o despacho anterior.

Otávio de Almada Ximenes, sargento ajudante do 5º R. C. D., solicitando matrícula na Escola de Intendência. — Não ha lei que autorize.

Oternisio Primeiro Fernandes, 1º sargento da Força Publica do Estado de Goiás, solicitando pagamento de diferença de vencimentos. — Indeferido, em vista das informações.

Pedro Carlos de Sampaio, ex-praça do Exército, solicitando restituição de documentos. — Restitua-se mediante recibo.

Pompilio Ribas da Costa, 3º sargento do 4º G. A. C. (Santo Angelo), solicitando asilamento. — Indeferido, em vista do parecer da D. S. G.

Raimundo Nonato Vieira, musico de 2ª classe do 24º B. C., solicitando asilamento. — Indeferido.

Estado Maior do Exército

Requerimentos despachados pelo senhor general chefe:

Por esta chefia:

Jeremias de Sousa Filho e Ernesto de Lima Valverde, cabos do 19º B. C.; Policarpo Lage Leite, Alberto Barbosa Saldanha e Amauri da Fonseca Gasão, cabos, do 1º R. I., pedindo matrícula no curso de enfermeiros-veterinário. — Indeferidos, por insuficiência revelada na prova de habilitação.

Salvador Stein Goulart e Mário Aguiar, cabos do 6º R. C. I., fazendo idêntico pedido. — Indeferido, de acordo com o § 2º, do artigo 8º anexo 5º do regulamento escolar.

José Pedro Martins, cabo do 6º G. A. Cav.; José de Oliveira Cavalcanti, cabo do 2º B. C.; Luiz Funck, soldado do 7º R. C. I., o primeiro, pedindo matrícula no curso de enf., vet. e os dois últimos, no de ferradores. — Indeferido, de acordo com o aviso n. 582, de 14 de outubro de 1933.

Heracito de Azevedo Costa, cabo e Flauzino de Abreu, soldado, ambos do 2º R. A. M., e Carlos Gainote, cabo do 14º Batalhão de Caçadores, pedindo matrícula no curso de ferradores. — Indeferido, de acordo com os avisos ns. 569, de 8 de agosto de 1931, e 85, de 15 de fevereiro de 1933.

Por esta chefia:

Sezefredo Vaz, cabo do 5º R. C. I., Carlos José de Sousa, Antônio Brito Maciel e Aurino d Silva Machado, terceiros sargentos, do 1º R. I.; Norival Cavalcanti de Sousa, cabo do 2º R. I.; Alvaro Bernardino de Sena, cabo e Anibal Cajado dos Santos, soldado do 19º B. C.; José Leite Viana, soldado da Escola Militar e Manuel Calazans Maciel, cabo do 1º R. A. M., todos pedindo matrícula no curso de Engenheiro Veterinário. — Indeferido, de acordo com o aviso n. 582, de 14 de outubro de 1933.

Por esta chefia:

Afonso Zanonato, segundo sargento, do corpo de alunos sargentos de infantaria, pedindo matrícula na Escola de Intendência. — Deferido.

Tento Avelino dos Santos, cabo do 10º R. I., pedindo matrícula no curso de ferradores. — Aguarde sua requisição para a matrícula.

Miguel de Sousa Freitas, terceiro sargento do 19º B. C. e Alcibiades Fialho Schultz, cabo do 9º R. C. I., pedindo matrícula no curso de enfermeiro veterinário. — Indeferido, por terem excedido a idade fixada pelo regulamento da escola.

José Ribamar da Cruz, soldado da E. M., Flavio Gomes de Oliveira, soldado do 11º R. I.; Rosalvo Rodrigues Dutra, terceiro sargento do 19º B. C. e Vicente França, cabo do 2º R. I., pedindo matrícula no curso de enfermeiro vete-

rinário. — Indeferido, por não terem anexado as provas de exame.

Gumercindo Paz, cabo do IV[3º R. C. L., solicitando matrícula no curso de ferradores. — Indeferido, por ter feito a máquina o seu requerimento.

Arnaldo Carneiro da Silva, cabo do 1º G. A. D. e Neri Durand, soldado do 9º R. C. I., pedindo matrícula no curso de ferradores. — Indeferido, de acordo com os avisos ns. 582, de 14 de outubro de 1932 e 95, de 15 de novembro de 1933.

Diretoria Geral de Contabilidade

DESPACHOS DO SR. CORONEL DIRETOR GERAL

Dia 17 de outubro de 1933

Requerimento de DD. Virginia Mata dos Santos, Isaura Mata dos Santos e Antonieta dos Santos Dantas, filhas do falecido coronel João Mata dos Santos Filho, pedindo certidão de serviços de campanha, como capitão, durante a guerra do Paraguaí, afim de poderem habilitar-se à percepção do montepio. — Declare em que corpos serviu seu pai, e bem assim, quando faleceu.

Dia 19

Requerimento do inspetor da primeira classe do Colegio Militar do Ceará, David Cirilo de Figueiredo, aposentado, apresentando declaração de família. — Apresente a declaração com os requisitos exigidos por lei.

Dia 20

Processo atinente ao segundo tenente, em comissão, Flôrencio Isidoro de Freitas, pedindo pagamento de diárias. — Tendo em vista as informações prestadas, de onde se verifica não se precisar a condição da letra C, do aviso n. 464, de 23 de agosto de 1932, não se pôde atender.

Processo relativo aos primeiros tenente Pinheiro e outras, irmãs do falecido tenente coronel, reformado, Manuel Teófilo da Costa, Pinheiro, pedindo, por meio do seu procurador, pagamento do quantitativo do funeral do aludido oficial. — São os documentos de folhas 3 a 7 e 8, de acordo com a lei.

Processo relativo aos primeiros tenentes Mário José de Farias Lemos e José Alberto Bitencourt, pedindo pagamento de gratificação de ajudante de ordens. — Pague a revalidação do selo do requerimento de folhas 7, cuja estampilha se acha emendada.

Requerimento da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited, pedindo pagamento de 42\$500, de luz elétrica fornecida em 1930. — Apresente a fatura respectiva.

Processo concernente a D. Rita Potter de Carvalho Leite que, pelo seu procurador, pede pagamento de diferença do soldo a que fez jus seu finado esposo, major reformado Pedro da Costa Leite. — Prove haver interrompido a prescrição quinquenal.

Requerimento do 3º sargento reformado e asilado Alberto Ribeiro da Mota, pedindo pagamento de etapas. — Regularize os documentos juntos ao requerimento, quanto ao pagamento do selo.

Dia 21

Processo referente a Tubal Vieira & Comp., pedindo pagamento de 20:000\$.

proveniente de fornecimentos efetuados ao Departamento em Operações em Mato Grosso. — Pague o selo de Educação e Saúde, por se achar mal inutilizado no documento de folhas 6.

Processo relativo ao Banco de Crédito Geral, pedindo uma certidão. — Não constam as consignações a que se refere o requerente; nem, em consequência, que haja pagamento a lhe satisfazer.

Dia 23

Requerimento de Francisco Anolinário da Silva, ex-servente de 2ª classe do Arsenal de Guerra desta Capital, pedindo pagamento da gratificação instituída pela lei n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920. — Prove ter interrompido a prescrição.

Requerimento de D. Maria Camila Pereira Dias, progenitora do falecido 1º sargento reformado Tarquínio Pereira Dias, pedindo pagamento de vencimentos do seu filho. — Satisfaga as exigências do artigo 270 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, e pague a revalidação do selo do requerimento que contém emenda na assinatura.

Dia 24

Requerimento de D. Malvina de Lima Vieira de Melo que, alegando ser viúva do 2º tenente reformado Ildelfonso Cavalcanti Vieira de Melo, pede pagamento do soldo não recebido pelo seu esposo. — Prove a qualidade que alega.

Dia 25

Requerimento de D. Egercília Ferreira, que, alegando ser tutora das filhas do falecido ex-músico do 10º Regimento de Infantaria, Corsino Matos Jubim, pede pagamento dos vencimentos não recebidos pelo citado músico. — Prove a sua qualidade de tutora dos referidos menores, e pague a revalidação do selo do requerimento, que se acha inutilizado ilegalmente.

Dia 26

Processo, referente à D. Balbina Rosa dos Santos Ferreira, habilitanda do Montepio deixado pelo seu esposo Júlio José Ferreira, remador da maruja da Diretoria de Intendência da Guerra. — Apresente prova de que nada percebe pelos cofres públicos municipais, estaduais e federais, como exige a Diretoria da Despesa Pública.

Dia 28

Processo concernente a viúva dona Djanira Lopes Moraes, pedindo pagamento dos vencimentos não recebidos pelo seu esposo. — Satisfaga a exigência do art. 270 do Regulamento do Código de Contabilidade Pública da União.

Dia 30

Requerimento de D. Emilia Regis da Fonseca, que, alegando ser viúva do 2º tenente reformado Teodoro Soares da Fonseca, pede pagamento dos vencimentos não recebidos pelo seu esposo. — Prove a qualidade que alega.

Dia 31

Processo referente ao Sr. Antônio de Padua Leite que, por seu procurador, pede andamento ao seu processo de pagamento de vencimentos não recebidos. — Cumpra a primeira parte do despacho de 26 do mês de setembro último.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

Dia 6 de novembro de 1933

Requerimentos despachados

José Pereira, tutor dos menores Lindionor e Adélia (reversão de montepio). — Complete selo de documento; prove, por meio de atestado, que os ditos menores nada mais recebem dos cofres públicos além da pensão deixada por seu pai; e junte certidão comprovando o pagamento do onus a que estava obrigada a viúva do contribuinte, até a data do seu casamento.

João Olímpio Barbosa (declaração de família). — Compareça a esta secção.

Manuel Vieira Rosas, idem, idem. — Idem, idem.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 6 de novembro de 1933

Designando, em caráter provisório, o mestre de linhas Luiz Guedes da Silva para exercer o cargo de chefe de linhas e instalações da Diretoria Regional de Sergipe, e para encarregado da 2ª secção (sede) o guarda-fios Franklin Dias Barreto. (Portaria n. 1.298, de 6 de novembro de 1933).

DIRETORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Moacir Pereira Gondim, mensageiro, com exercício na Diretoria Regional do Ceará, seis meses, sendo cinco meses e dezessete dias com dois terços da diária e o prazo restante com metade da mesma, para tratamento de saúde, a contar de 24 de agosto último (processo n. 49.704, de 1933);

Levi Leite, praticante diplomado, com exercício na Diretoria Regional do Rio de Janeiro, um ano, com dois terços da diária, para prestar serviço militar, a contar de 13 de outubro findo (processo n. 55.896, de 1933);

Ana Helena Monteiro de Barros, praticante diplomada, com exercício na Diretoria Regional de Minas Gerais, três meses, com dois terços da diária, para tratamento de saúde, a contar de 1 de outubro findo (processo n. 54.825, de 1933);

Cristóvão Pinho, diarista, com exercício na Diretoria Regional de Diamantina, quatro meses, com dois terços da diária, para tratamento de saúde, a con-

tar de 28 de maio último (processo número 35.508, de 1933);

Oscar Braga Vilas Boas, telegrafista de 1ª classe, com exercício na Diretoria Regional de Campanha, três meses, sendo dezesseis dias com ordenado e o prazo restante com três quartos do mesmo, para tratamento de saúde, a contar de 1 de outubro findo (processo número 20.875, de 1933).

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

De acordo com as instruções do Excelentíssimo Sr. ministro da Viação, o diretor regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, resolveu dar publicidade à proposta de promoções nos quadros de chefes de Seção, primeiros, segundos e terceiros oficiais e auxiliares de 1ª e de 2ª classe, para que os interessados possam apreciar e apresentar qualquer reclamação dentro do prazo estipulado de 10 dias, a contar da data da portaria, isto é, 4 de novembro de 1933.

PROMOÇÕES

A chefes de Seção — 1 vaga por merecimento, o 1º oficial Antônio Felix Martins.

A primeiros oficiais — 2 vagas por antiguidade, os segundos oficiais:

Henrique Livramento;
Inácio Uzeda.

5 vagas por merecimento:

Otávio Pedro Tavares;
Rui Eduardo da Costa Cunha;
Nicanor da Silveira Fortes;
João Diogo Pais Leme;
Antônio de Abreu Ferreira.

A segundos oficiais — 2 vagas por antiguidade — os terceiros oficiais:

Abelardo Pardal;
Augusto Cesar de Mariz Sarmento.

6 vagas por merecimento:

Edgar Borborema;
Arlindo de Andrade Leite;
Antônio Padua Fleuri;
Luiz Pedrosa Filho;
Elpidio Brandão de Lemos;
Francisco Inácio Malé de Mendonça.

A terceiros oficiais — 4 vagas por antiguidade, os auxiliares de 1ª classe:

Francisco Gomes de Lima Filho;
Mário Pereira de Aguiar;
Elpidio Muniz Barreto;
Otávio Antônio da Silva.

3 vagas por classificação em concurso:

Alamiro Mourão dos Santos;
Enéas de Oliveira;
Roberto Barbosa dos Santos.

4 vagas por merecimento:

Valdemar Medela Lopes da Costa;
Armando de Andrade Guimarães;
Roberto Bruce;
Alvaro de Aguiar.

A auxiliar de 1ª classe — 6 vagas por antiguidade, os auxiliares de 2ª classe:

Adolfo Botelho;
Arão Lino Teles da Silva;
José Ribeiro de Freitas;
Archer Constantino Pereira;
João Carlos de Aquino Fonseca;
Fernando Olímpio Cavalcante de Albuquerque.

6 vagas por merecimento:

João Manuel Gaudie Lei;
Renato Alves;
Hamilton Sholl;
Teodulo da Silva Tavares;
Edison de Carvalho Fortes;
Rafael Barbosa Dias dos Santos.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1933.
— Tavares de Macedo, diretor regional.

COMISSÃO DE PROMOÇÕES

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1933
PARECER N. 13

Relator, Sr. Paulo de Andrade Martins Costa.

Exmo. Sr. ministro:

Com o ofício n. 229 V, de 7 de julho último, a Diretoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil remete uma relação, na qual propõe a promoção de 32 funcionários, a nomeação de 21 e a transferência de 5, para preenchimento de vagas existentes no seu quadro.

As propostas, entretanto, vieram incompletas, sem constar das fés de ofício, elemento que comprovasse o tempo líquido de classe, sendo que, para os candidatos propostos por antiguidade, nem mesmo se faz referência ao tempo de serviço.

Teve, pois, esta comissão de solicitar novos esclarecimentos que só com o ofício n. 288 V, de 22 de agosto findo, foram remetidos, permitindo, então, o exame e solução das referidas propostas.

Consta a relação de 79 nomes, sendo de 58 funcionários propostos e 21 de reclamantes, como se poderá verificar da exposição que se segue.

Agentes de 1ª classe

Para o preenchimento das respectivas vagas, foram propostos os agente de 2ª classe João Sigolo, por merecimento, e Antônio Ribeiro dos Santos, por antiguidade. Apresentou-se como reclamante à vaga por merecimento Inácio Bustamante.

A proposta foi feita de acordo com o art. 86 das instruções regulamentares em vigor, devendo efetivamente, a primeira vaga ser preenchida por merecimento.

Não procede a reclamação apresentada. O agente Inácio Bustamante, apesar de ser pouco mais antigo na casa que o seu colega João Sigolo, é, todavia, mais moderno que este na classe. Além disso, do confronto das penalidades impostas ao proposto e ao reclamante, este leva séria desvantagem, por isso que, em sua fé de ofício se encontram duas suspensões graves para um agente: a primeira de 15 dias, por ser em parte responsável por um acidente ocorrido no quilômetro 891, e a outra, de 10 dias, por conivência na inverdade afirmada em um inquérito para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bolsas com férias de estações. De resto, o reclamante só chefia estações pequenas, por incapacidade profissional, e as suas promoções só tem sido feitas por antiguidade.

Quanto ao proposto, si bem que tenha sido suspenso, certa vez, por 8 dias, por não cumprir os seus deveres, do que quasi resultou um encontro de trens, possui mais requisitos que o reclamante, convindo notar que já foi prejudicado no início da sua carreira, quando

transferido de telegrafista de 1ª classe para agente de 4ª, ao invés de agente de 3ª classe.

A proposta deve, pois, ser mantida.

Agentes de 2ª classe

A proposta obedeceu, igualmente, aos dispositivos regulamentares. Para as duas vagas, por merecimento, foram propostos os agentes de 3ª classe José de Paula Ramos e Romário de Oliveira, e para a vaga, por antiguidade, Olivério Carvalho e Silva. Apresentaram reclamação os agentes de 3ª classe Guilherme Cesco e Artur José Martins, ambos impugnando as promoções por merecimento.

A situação de José de Paula Ramos, em confronto com a dos reclamantes, comprova o acerto da sua escolha.

Não procede a reclamação de Artur José Martins, em cuja fé de ofício, bastante desabonadora, estão constatadas oito repreensões, oito advertências e 111 dias de suspensões, devidas a responsabilidades em acidentes, faltas por haver recebido 500\$000 a trôco de irregularidades e favores no despacho de um trem de gado!

Comparando-se os assentamentos de Romário de Oliveira, proposto, e Guilherme Cesco, reclamante, constata-se que, enquanto o primeiro tem 14 anos e 7 meses de casa, 7 anos e 4 meses de classe, 60 dias de licença, 7 repreensões, 6 advertências, 1 elogio, quando telegrafista, e 26 dias de suspensões, o segundo conta 19 anos e 6 meses de casa, 6 anos e 5 meses de classe, 2 elogios, menor número de advertências e repreensões, e mais um dia de suspensão que o proposto. Não obstante, as punições de Romário de Oliveira são mais graves, bastando salientar que três delas o são pela mesma falta em vezes diferentes, o que não significa muito zelo pelo serviço, bem como duas outras suspensões de 8 e 5 dias, respectivamente, por ter se descurado das suas obrigações de fiscalização, resultando dois desfalques nas agências sob sua responsabilidade.

Em consequência, a Comissão sugere a substituição de Romário de Oliveira por Guilherme Cesco, aceitando a proposta do diretor quanto aos demais funcionários propostos.

Agentes de 3ª classe:

São em número de três vagas — duas por antiguidade e uma por merecimento; mas, na proposta, apenas dois nomes são apresentados para as vagas por antiguidade, isto já por ter sido preenchida, por antecipação, a vaga de merecimento, com a promoção do agente de 4ª classe Deoclides Anes da Silva, feita por decreto de 25 de novembro de 1932.

Para as vagas por antiguidade foram propostos os agentes de 4ª classe Luiz Quaggio e Leoni Ferreira Crispim, este com 8 anos e 2 meses de classe, e aquele com 8 anos.

São reclamantes: Gabino de Sousa, Abílio Câmara Ribeiro e Jerônimo Martins da Cunha.

Nenhuma das reclamações procede. Gabino de Sousa é, de fato, mais moderno que os propostos. O reclamante Abílio Câmara Ribeiro conta mais de 23 anos como ferroviário, mas somente 7 anos e 4 meses como agente de estação da Noroeste do Brasil e o restante na E. F. Baía e Minas. Ora, o § 4º, art. 86 das Instruções em vigor, diz que "o tempo de serviço prestado a qualquer repartição

que não seja a própria estrada, em hipótese alguma será contado para o efeito de promoção". Finalmente, quanto ao telegrafista Jerônimo Martins Cunha, que pede transferência, a reclamação não encontra apoio no art. 88 das citadas Instruções, não só porque não existem 4 vagas, como também por ser facultado ao diretor efetuar ou não essa transferência.

Em conclusão, a proposta deve ser mantida.

Agentes de 4ª classe:

Em relação a esta classe a proposta não está de acordo com as Instruções regulamentares. Com efeito, o preenchimento das nove vagas existentes deve ser iniciado com uma promoção por merecimento, de vez que a última efetuada o foi por antiguidade. Deste modo, são cinco vagas por merecimento e quatro por antiguidade, e não como consta da proposta, isto é, quatro por merecimento e cinco por antiguidade.

Foram propostos 9 conferentes de 1ª classe, existindo 4 reclamantes. Numa destas reclamações, José dos Santos Neves pleiteia uma reintegração, direito que é reconhecido pelo próprio diretor da Estrada, que declara mesmo, em informação constante deste processo, que esta Comissão devia substituir um dos propostos para incluir o reclamante.

Do confronto das fés de ofício dos reclamantes e dos propostos, conclui-se que o reclamante Zilah Graciano, que tem o mesmo tempo de classe que um dos propostos, não apresenta, entretanto, uma só repreensão ou advertência, fato raro de verificar-se numa Estrada. Tem somente 2 dias de suspensões, enquanto que os demais, quer propostos, quer reclamantes, maior número contam.

Por outro lado, registram-se na fé de ofício do proposto Heitor Correia da Costa 16 dias de suspensões, sendo uma de oito dias por abandono de serviço, por motivos que o desabonam no conceito da administração, e por ter dirigido da plataforma palavras insultuosas e ofensivas a um seu superior, e uma outra por haver abandonado o serviço e ter embarcado completamente alcoolizado.

O agente Heitor Corrêa da Costa deve, pois, ser substituído pelo reclamante Zilah Graciano.

Francisco Ávila Martins é outro conferente de 1ª classe proposto, por merecimento, que deve ser substituído pelo reclamante Domingos Cavalcanti. Conta aquele 42 dias de suspensões, sendo oito dias por infringir as boas normas da disciplina, 20 dias por fatos ocorridos na estação de Cafelândia, 10 dias como responsável por violação de mercadorias e três dias por haver revelado pouco zelo no cumprimento de suas obrigações e demonstrar pouca delicadeza no trato com o público.

Com estas faltas não se justifica a promoção do proposto.

Enquanto isto, o reclamante Domingos Cavalcanti não tem uma só advertência, apresenta seis repreensões e 19 dias de suspensões por falhas de serviço sem importância.

Feitas essas considerações, e cumprindo observar a escala de promoção, conforme determinam as instruções, a comissão opina pelo preenchimento de oito das vagas existentes da seguinte forma: Por merecimento — José Mariano da Cunha (proposto), Zilah Graciano (reclamante), Domingos Caval-

canti (reclamante) e Artur Rocha Filho (proposto); por antiguidade — Sebastião Martins (proposto), Felix Boréa (proposto), Manuel José Ribeiro (proposto) e Sabino Gomes (proposto).

Resta, como ficou dito, uma vaga, que deve ser preenchida por merecimento, e para a qual está proposto, por antiguidade, o funcionário José Tavares.

Escapa à alçada desta comissão indicar nome para preencher a vaga existente. Deve, entretanto, esclarecer que o reclamante José dos Santos Neves já contava dois anos como agente de 4ª classe e tinha menos punições que os propostos, quando foi excluído dos serviços da estrada, parecendo ser de justiça a sua reintegração.

Conferentes de 1ª classe

Quanto a esta classe também a primeira vaga das 12 existentes, deve ser preenchida por merecimento. No entanto, a diretoria da estrada, tendo feito o preenchimento por transferência, achou que a vaga de merecimento ficava prejudicada. Em consequência deste critério alterou-se profundamente a escala de promoções.

Ora, é lógico que uma transferência em nada deve prejudicar a escala de promoções, e este é o ponto de vista aceito e seguido por esta comissão.

Como existem 12 vagas de conferentes de 1ª classe, e como para cada grupo de quatro vagas pode corresponder uma transferência, o preenchimento deverá ser feito do seguinte modo: as 1ª, 5ª e 9ª vagas, por transferência; as 2ª, 4ª, 7ª, 10ª e 12ª, por merecimento, e as 3ª, 6ª, 8ª e 11ª, por antiguidade.

São constantes as vagas por transferência Argemiro Silva Sampaio e Rubens Vieira Lavor. O primeiro tem fé de ofício muito inferior aos propostos, e o último é funcionário muito novo, pois conta um ano e cinco meses de classe, e não fez, como é de praxe, o requerimento pedindo transferência.

A proposta deve, apenas, ser mantida em parte, ficando abertas três vagas — duas por merecimento e uma por antiguidade, e para cujo preenchimento cumpre sejam observados os dispositivos legais.

A comissão concorda, pois, com as promoções pela forma seguinte: Por transferência — José Pinto Barra, Florentino Daniel Medina e Osvaldo Godói Leite; por merecimento — José Carvalho Oliveira Filho, Eurípedes Carneiro Braga e Antônio Portes de Almeida; e por antiguidade — Antônio Tavares de Sousa, Afaliba Bastos e Carlos Silva.

Telegrafistas de 1ª e 2ª classes e chefe de trem de 2ª classe

Nas propostas foram cumpridos os dispositivos regulamentares e não apareceram contestantes.

A comissão está de acordo com a promoção dos seguintes funcionários: Domingos Quérico, proposto, por antiguidade, a telegrafista de 1ª classe; Mário Lopes Garrido, Irineu Mendes e Pedro Simões da Cunha, por antiguidade, e Felipe Manuel da Silva e João Marques Loutra, por merecimento, propostos a telegrafistas de 2ª classe; e José Maria Franco, proposto, por antiguidade, a chefe de trem de 2ª classe.

Quanto às transferências e nomeações para as vagas de conferentes de 2ª classe, telegrafistas de 3ª classe e

chefes de trem de 3ª classe, a comissão mantém a conclusão do seu parecer número 4, julgando prejudicada, de acordo com o art. 92 das instruções, a indicação de empregados da estrada para preenchimento das vagas existentes, independentemente de concurso.

Para o cargo de telegrafista de 3ª classe, não expresso no citado dispositivo, parece também indispensável o concurso, de vez que os telegrafistas são transferidos para a classe dos agentes.

Atenciosas saudações.

A comissão: Carlos Baptista de Castro Júnior, presidente. Vencido em relação à exigência do concurso para o aproveitamento de empregados da estrada nos cargos de conferentes, telegrafistas e chefes de trem da classe mais inferior. — Paulo de Andrade Martins Costa, relator. — João Avelino da Trindade. — João Augusto Neiva Júnior. — Armando Xavier C. de Albuquerque. — Francisco José da Costa Barros. — Oscar Mafaldo de Oliveira.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1933
PARECER N. 25

Relator, Sr. João Avelino da Trindade.

Exmo. Sr. Ministro:

A proposta do diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para provimento de cargos vagos em diversos quadros da Administração, consta do seu ofício n. 273, de 2 de agosto último.

As vagas ocorreram nas II, III e IV Divisões, em que figuram os cargos de chefe, ajudante, inspetor e sub-inspetor — II Divisão (Tráfego); chefe, ajudante, engenheiro-residente, condutor-técnico e mestre de linha — III Divisão (Linha); chefe, ajudante, inspetor de tração e auxiliar-técnico — IV Divisão (Locomoção).

É essa a dívida de funções, consoante as Instruções regulamentares da Estrada.

A proposta trata do provimento dos cargos seguintes:

- 1 chefe de Divisão.
- 2 ajudantes de Divisão.
- 1 engenheiro-residente.
- 2 inspetores de tração.
- 1 inspetor de Telégrafos e Hummação.

Chefe de Divisão

Para essa vaga está proposto o ajudante, Agnelo Eperidião de Albuquerque.

Trata-se de um engenheiro que ingressou na Estrada, em 5 de maio de 1919, e ascendeu aos postos de condutor-técnico, engenheiro-residente e ajudante de Divisão, cargo esse que ocupou interinamente, a partir de 1 de agosto de 1925, sendo nele efetivado, em 19 de novembro de 1927. Foi designado chefe da 3ª Divisão, interinamente, em 22 de março de 1930, e, em 3 de novembro de 1931, passando, em 7 de dezembro subsequente, para a chefia interina da IV Divisão, lugar que ainda ocupa. Conta mais de 14 anos e 3 meses de casa e 5 anos e 9 meses de classe. Tem desempenhado comissões em número de 4, e foi louvado pelo excepcional trabalho de montagem da ponte Francisco Sá, obra de incontestável valor técnico.

Contesta essa indicação, o engenheiro-ajudante de divisão — Maurício Murgel Dutra, alegando que a última promoção a chefe de divisão coube ao

O Diretor da Estrada, apreciando a qual só podia ter sido feita por merecimento, porque esse engenheiro é mais moderno, como também o é o proposto agora.

O Diretor da Estrada, apreciando a contestação, declara que os cargos de chefe de divisão constituem, na Estrada, quadro diferente do de ajudante de divisão, não sendo assim obrigatório o aproveitamento d'este nas vagas de chefe, motivo por que não existe o critério de merecimento ou antiguidade. Declara, ainda, que o contestante está afastado, preventivamente, desde 24 de dezembro de 1930.

O art. 86 das Instruções regulamentares estabelece que o provimento dos cargos que vagarem, deve efetuar-se sempre por acesso dos cargos imediatamente inferiores nos respectivos quadros em que se tenha dado a vaga, sendo uma preenchida por merecimento e uma por antiguidade absoluta de classe, a qual será calculada pelo tempo líquido de serviço na mesma classe, aduzidas as faltas, licenças e suspensões. Na palavra suspensões, poder-se-ia considerar também a suspensão preventiva, situação em que se encontra o reclamante, mas a isso se opõe o inciso 138, que assim reza: "A suspensão, exceto nos casos de medida preventiva, privará o empregado, pelo tempo correspondente, do exercício do emprego, da antiguidade e de todos os vencimentos. No caso de suspensão preventiva, o empregado perderá a gratificação."

Por outro lado, o art. 78 dispõe que os cargos de chefes e ajudantes de divisão, engenheiros-residentes, inspetores do tráfego e do telégrafo, chefe de contabilidade, contador, tesoureiro, fiel de tesoureiro, pagadores e almoxarife, são de nomeação.

O ajudante de divisão, Maurício Murgel Dutra, foi nomeado, em 12 de novembro de 1919, engenheiro-residente e elevado a ajudante de divisão, em 18 de julho de 1921, cargo que exercera interinamente, de 9 de dezembro de 1919 a 28 de novembro de 1920. Exonerado em 6 de abril de 1922, por supressão do cargo, voltou depois como engenheiro-residente, em 1 de junho de 1923, sendo nomeado ajudante de divisão em 8 de janeiro de 1924. Ocupou o cargo de diretor da estrada, de 13 de março a 23 de outubro de 1930, sendo afastado a 24 subsequente, e suspenso, preventivamente, em vista de inquérito da comissão de sindicância, por portaria de 17 de julho de 1931. Foi mandado voltar ao exercício de ajudante de divisão, em 29 de agosto de 1932, tendo assumido o cargo em 1 de setembro, mas esse ato foi declarado sem efeito, em 5 de outubro do mesmo ano. Continua, por isso, suspenso. Ocupou também interinamente, o cargo de chefe de divisão e dirigiu a comissão provisória de Obras Novas. A sua fé de ofício consigna 150 dias de licença para tratamento de saúde, 1 louvor, 8 comissões e 1 suspensão de 5 dias, em 1923.

A Comissão é de parecer que a proposta do diretor Noroeste está bem justificada, mas, como o art. 86 das instruções

regulamentares, pode ser interpretado em favor do reclamante — Maurício Murgel Dutra, entendendo-se que as promoções a chefe de divisão devam ser feitas, alternadamente, por merecimento e por antiguidade, submete o caso à apreciação de V. Ex., declarando que não concorda em que se promova, por antiguidade, um funcionário para o cargo de chefe de divisão de uma estrada.

Ajudantes de divisão

Para duas vagas dessa classe, figuram na proposta o engenheiro-residente Nilo Miranda e o inspetor de tração Alarico Leon da Silveira.

O primeiro foi nomeado engenheiro-residente da Baurú-Itapura, em 1 de agosto de 1917, e de Baurú a Porto Esperança, em 16 de novembro de 1918. Exerceu, interinamente, os cargos de ajudante e chefe de divisão, tendo deixado o último, em 2 de maio findo. Gozou 646 dias de licença, sendo 286 por moléstia contraída em serviço. Desempenhou 11 comissões e recebeu 3 louvores.

O segundo entrou como auxiliar-técnico de locomoção, interino, em 24 de outubro de 1922, e foi nomeado inspetor de tração em 1 de setembro de 1924. Ocupou, interinamente, os cargos de ajudante de divisão, em 1924, de 1 de junho de 1928 a 6 de novembro de 1930, em agosto de 1931, e a partir de 11 de novembro de 1932. Gozou 646 dias de licença, sendo uma especial de 6 meses, uma de um ano, para tratar de interesse particular, e o resto por moléstia. Recebeu um louvor e desempenhou 20 comissões, sendo o maior número delas, referentes a inquéritos e outros assuntos burocráticos.

Contesta a indicação o engenheiro-residente Fernando de Freitas Melro.

Alega preferência ao acesso, porque, soldado que foi da Aliança Liberal, sofreu perseguições de toda ordem, tendo sido afastado da estrada e transferido para o Rio, onde permaneceu de 26 de setembro de 1929 até 30 de setembro de 1930, e ficou preso na Casa de Correção 21 dias, só se libertando com a vitória da revolução. Julga-se, na conformidade da circular n. 484, de 28 de fevereiro de 1931, da Diretoria Geral do Expediente do Ministério da Viação, com os requisitos necessários para ser promovido por merecimento, o que não acontece com o seu colega Nilo Miranda, que, sem haver prestado serviços à revolução, ainda se recusou a presidir a mesa eleitoral, em 3 de maio último, na cidade de Baurú, pretextando moléstia, quando nesse dia foi trabalhar na estrada. Declara ainda ter-se colocado ao lado do Governo Provisório, no movimento revolucionário de 1932, e apela para o precedente das recentes promoções dos engenheiros Abeylard Neto Amarante a chefe de divisão, José de Sousa Filho a ajudante e Antenor Borges de Barros a engenheiro-residente, pelos serviços prestados à revolução.

Com relação à proposta do inspetor de tração Alarico Leon da Silveira, declara que esse candidato do diretor da estrada tem o vencimento inferior ao seu e não pode paeisar de inspetor de tração a ajudante de divisão, sem o estágio necessário no cargo de engenheiro-residente, que é o posto intermediário entre um e outro. Cita o art. 78, para mostrar

a ordem decrescente da hierarquia — chefe, ajudante de divisão, engenheiro-residente e inspetor do tráfego e do telégrafo, que eram cargos de nomeação de ministro, ao passo que o de inspetor de tração era de escolha do diretor da Estrada, para corroborar o seu argumento em contrário à indicação do inspetor de tração Alarico Leon da Silveira.

Pela organização do quadro de Locomoção, o inspetor de tração passa a ajudante. Mas, ao que parece, e pelo que está constatado na proposta, os acessos não têm obedecido à classe em cada divisão. E' assim que se vê a indicação de inspetor de tração, em vez de condutor técnico, para engenheiro residente; de condutor técnico para inspetor de tração, sendo esses cargos iniciais em cada divisão e escriturário para inspetor do Telégrafo e Iluminação, que é posto do Tráfego.

O diretor da Estrada responde ao contestado, declarando que Nilo Miranda é o engenheiro-residente mais antigo na Estrada e exerce, interinamente, o cargo de ajudante de divisão, e o engenheiro Alarico Leon da Silveira é inspetor de tração desde 1 de setembro de 1924 e serve, interinamente, e com eficiência, no cargo de ajudante de divisão, a contar de 28 de agosto de 1931. Declara também, que o contestante foi incorporado ao quadro de engenheiros-residentes efetivos da Estrada, pela lei organica de 1931, e exercia antes o cargo de engenheiro-residente da Comissão Provisória de Obras Novas e Melhoramentos, extinta no mesmo ano.

O engenheiro Fernando de Freitas Melro foi nomeado auxiliar-técnico em 1 de julho de 1925 e passou a exercer, interinamente, o cargo de engenheiro-residente, em 1 de outubro do mesmo ano. Deixou essa função em 1 de março de 1926, para servir de auxiliar extra-quadro. Foi nomeado engenheiro-residente da Comissão de Obras Novas, em 16 de novembro de 1927. De 26 de setembro de 1929 a 30 de setembro de 1930, esteve à disposição da Inspeção Federal de Águas e Esgotos, nesta Capital. Foi designado inspetor de tração, interinamente, em 4 de fevereiro de 1931, e voltou ao cargo de engenheiro-residente em 7 de julho do mesmo ano, sendo novamente designado para dirigir a Inspeção de tração, em 4 de dezembro de 1932. Gozou 90 dias de licença, mereceu um elogio e desempenhou 12 comissões.

O engenheiro Nilo Miranda pertence à II Divisão (Linha) e está proposto, por acesso, ao cargo vago de ajudante de Divisão, que é o posto imediatamente superior do quadro.

A outra vaga de ajudante de Divisão está aberta na IV Divisão (Locomoção). O preenchimento dessa vaga, de acordo com os arts. 38 e 39, 124, combinados com o art. 86 das Instruções Regulamentares e observando-se a hierarquia estabelecida nos três primeiros dispositivos, deve ser feito por acesso do inspetor de tração, ficando d'este modo explicada a nomeação de Alarico Leon da Silveira para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de Divisão para o qual ora é proposto.

Não são equivalentes os vencimentos dos engenheiros-residentes e inspetores de tração, mas no quadro da Locomoção, onde existe e vai ser preenchida a vaga, o cargo de inspetor de tração é

imediatamente inferior ao de ajudante de Divisão.

A Comissão aceita, pois, a proposta da Diretoria da Noroeste.

Engenheiro residente e inspetores de Tração

Para a vaga de engenheiro-residente está proposto o inspetor de Tração Heitor Pombo de Chermon Rayol, que começou a sua carreira em 2 de fevereiro de 1924, foi nomeado inspetor de Tração em 10 de setembro do mesmo ano, e ocupou, interinamente, os cargos de engenheiro-residente e ajudante de Divisão, em 1929 e 1930, voltando a exercer as funções de engenheiro-residente, interinamente, em 28 de setembro de 1931. Desampenhou 16 comissões e não gosou licença.

Reclama o cargo de engenheiro-residente o inspetor de Tração, interino, Arlindo de Sampaio Jorge, que está proposto para inspetor de Tração.

Esse engenheiro foi admitido em 10 de setembro de 1928, nomeado condutor técnico em 1 de março de 1929 e engenheiro residente da Comissão de Obras Novas e Melhoramentos, em 18 de junho do mesmo ano. Essas obras foram suspensas em 3 de janeiro de 1931, passando ele para engenheiro fiscal da Variante Araçatuba, em 20 de maio de 1932. Foi dispensado em 24 de outubro e nomeado, interinamente, engenheiro da 4ª Residência das Obras do Pantanal de Mato Grosso, na mesma data. Havendo um lugar de inspetor de tração, foi nomeado, interinamente, para ocupar esse cargo. Apega-se ao decreto número 20.486, de 6 de outubro de 1931, e cita o artigo 2º que manda aproveitar, de preferência, o funcionário posto em disponibilidade ou considerado adido ou pertencente a quadro extinto, no mesmo lugar que exercia.

O diretor da Estrada responde à contestação, dizendo que esse engenheiro foi incorporado ao quadro de engenheiros-residentes, pela lei orçamentária de 1931, mas, em 1 de abril foi desligado da Estrada, por ter sido o seu cargo suprimido pelo decreto n. 19.335, de 29 de março do mesmo ano.

Pelo decreto n. 22.730, de 14 de maio do corrente ano, foi considerado dispensado do cargo de engenheiro-residente, para o efeito do abono de dois meses de vencimentos. Tendo em vista o artigo 2º do mesmo decreto, e o artigo 1º do citado decreto n. 20.486, que manda aproveitar os funcionários de cargo extinto, de preferência nos postos iniciais, resolve indicá-lo a inspetor de tração, que é inicial.

O engenheiro Heitor Pombo, contestado, respondeu também ao contestante, para mostrar que o decreto n. 20.486 não o ampara, porque o cargo que exercia não era do quadro efetivo da Estrada, mas, tão somente, de uma Comissão Provisória de Obras Novas e Melhoramentos. Diz, ainda, que o contestante contava menos tempo de serviço.

A indicação do contestante a inspetor de tração está firmada no artigo 1º do decreto n. 20.486, em assunto: não lhe cabe o direito de voltar agora para o cargo de engenheiro-residente da Estrada.

Convém assinalar que o contestante endereçou a V. Ex. um requerimento datado de novembro do ano findo, pleiteando sua reintegração no cargo de engenheiro-residente.

Com relação ao proposto Heitor Pombo, exerce este o cargo de inspetor de tração, que pertence à IV Divisão (Locomoção).

Nos termos do artigo 86 das Instruções regulamentares, não pode ser promovido a engenheiro-residente, que é posto da III Divisão (Linha) e deve ser preenchido por acesso de um condutor-técnico, cargo imediatamente inferior no quadro da Divisão.

Assim sendo, julga a Comissão que a proposta deve ser modificada, por contrariar as Instruções regulamentares, ficando, também, em consequência, prejudicadas as indicações do condutor-técnico, engenheiro Mário Carmelita da Fonseca, e do engenheiro Arlindo Sampaio Jorge, para duas vagas de inspetor de tração, tanto mais quanto uma dessas vagas seria decorrente da promoção do engenheiro Heitor Pombo.

Inspetor dos Telégrafos e Iluminação

Para a vaga de inspetor dos Telégrafos e Iluminação, foi indicado o segundo escrivão Josino de Almeida Sales.

Contestaram essa indicação os condutores técnicos Aurelio Ibiapina, Antônio Joaquim de Almeida e Ademar Beneolo; sub-inspetores Dormevil Forastieri e Eurico Machado; desenhista Amâncio Clemente Maline e encarregado de eletricitista de primeira classe Moacir Boemer.

O proposto faz parte do quadro da administração central, tendo ingressado como praticante escrivão de segunda classe, interino, em 10 de maio de 1921. Foi promovido a quarto escrivão em 1 de setembro de 1922; a terceiro, por merecimento, em 26 de abril de 1923; e a segundo, também por merecimento, em 23 de outubro do mesmo ano. Demitido em 16 de agosto de 1924, só voltou em 21 de novembro de 1930, em vista do decreto n. 19.385, de 8 de novembro do mesmo ano, que anistiou os implicados em casos políticos.

Nos postos de administração, tem servido como ajudante de chefe de contabilidade e secretário da Estrada, lugar que ocupa interinamente.

O diretor da Estrada informa que o segundo escrivão Josino de Almeida Sales alia à capacidade técnica para o lugar proposto, um perfeito conhecimento das funções administrativas. É engenheiro eletricitista.

O diploma que juntou à contra-contestação de seu nome, foi adquirido na Escola Livre de Engenharia do Rio de Janeiro, fundada em junho de 1911.

Embora as instruções regulamentares da estrada não exijam o título de engenheiro para a investidura do cargo de inspetor dos telégrafos e iluminação, essa função tem sido exercida há mais de 10 anos por engenheiro civil. O último ocupante deixou esse cargo para se empossar no de engenheiro-residente. O próprio diretor da estrada adota essa norma, quando contesta alguns reclamantes, sob o fundamento de não haverem comprovado possuir título técnico para o cargo, e cita o de eletricitista que diz possuir Josino de Almeida Sales.

Dentre os reclamantes, merecem referência Ademar Benévolo, engenheiro-geógrafo, que foi nomeado condutor-técnico em 12 de março de 1930, já serviu como engenheiro-residente e está no exercício interino de inspetor do tráfego; Aurélio Ibiapina, engenheiro, também condutor-técnico, nomeado em

14 de maio de 1929, tendo exercido as funções interinas de inspetor de tração, engenheiro-residente, e inspetor do tráfego; e o engenheiro Antônio Joaquim de Almeida, igualmente condutor-técnico, que diz haver ingressado na estrada, em 1922, sem que essa referência fosse contraditada pelo diretor, foi nomeado condutor-técnico, interino, em 29 de junho de 1925, efetivado em 27 de setembro de 1926, e serviu como engenheiro-residente, interinamente, em 1928, 1929 e 1930, e como inspetor de tração, em 1931.

Tanto o proposto como os constantes, não apresentam elementos que provem experiência e prática do serviço especial do telégrafo e iluminação, como exigem as instruções regulamentares, no art. 82, § 1º.

Nestas condições, Exmo. Sr. ministro, a comissão é de parecer que essa proposta deve ser também renovada pela Diretoria da Noroeste, por não lhe ser possível concordar com a indicação do proposto, nem escolher qualquer dos reclamantes para substituí-lo.

Atenciosas saudações. — A comissão. — Carlos Baptista de Castro Júnior, presidente. — João Avelino da Trindade, relator., vencido em parte: dá provimento à reclamação de Fernando de Freitas Meiro, para substituir Alarico Leon da Silveira. — Joaquim Egas Muniz Barreto de Aragão. — Paulo de Andrade Martins Costa. — João Augusto Neiva Júnior. — Armando Xavier Carneiro de Albuquerque. — Winkellmann de Barros Barbosa Lima. — Francisco José da Costa Barros. — Oscar Mafaldo de Oliveira, vencido em parte: aceita a reclamação de Fernando de Freitas Meiro, para substituir Nilo Miranda.

Relação de associados com direito aos favores de decreto n. 22.381, de 20 de janeiro de 1933.

Carteira número — Nomes — Matrícula — Cargo — Jornal

- 241, Augusto de Moraes Cratingui, n. 469, redator, "A Noite".
- 242, Padre Valentim Mooser, diretor, "Santuário da Aparecida".
- 243, Oscar de Carvalho Azevedo, 235, diretor, "Agência Americana".
- 244, Pio de Carvalho Azevedo, 22, diretor, "Agência Americana".
- 245, Maurício Ferraz de Abreu, 1.517, diretor, "Correio Universal".
- 246, Fernando Nogueira Pinto, 1.633, redator, "O Globo".
- 247, Augusto Brusati, 102, gerente, "Jornal do Brasil".
- 248, Antônio Sérgio da Silva Junior, 1.627, diretor, "Fon-Fon".
- 249, Mateus Martins Noronha, 64, correspondente, "Correio da Manhã".
- 250, Iveta Ribeiro, 955, diretora, "Brasil-Feminino".
- 251, J. Góes Calmon de Brito, 1.539, correspondente, "O Globo", em S. Paulo.
- 252, Fernando Neri, 623, redator da "Revista Academia Brasileira de Letras".
- 253, Ramiro Berbert de Castro, 242, correspondente, "A Noite", na Baía.
- 254, Ernesta Von Weber, 592, redatora, "O Cruzeiro".
- 255, José Joaquim Moreira Rabêla, 1.355, correspondente, "O Imparcial", Baía.
- 256, Ivo Arruda, 148, redator de "A Nação".

257, Mário Amazonas, 1.120, diretor "Jornal da Noite".

258, Efigênio Ferreira de Sales, 83, diretor, "O Dia".

259, Epaminondas Martins, 1.229, colaborador, "Correio da Manhã".

260, Alarico Cintra, 1.426, colaborador, "Jornal do Brasil".

261, Adolfo Aizen, 1.470, redator de "O Malho".

262, Belmiro Almeida, 1.487, colaborador de "O Globo".

263, Antônio Leão Veloso, 611, redator de "Correio da Manhã".

264, Isac Moutinho, 972, redator de "A Pátria".

265, Mário Eugênio Silva, diretor de "A Democracia".

266, Júlio Barata, 1.625, diretor de "A Batalha".

267, Antenor Novais, 1.349, diretor de "A Pátria".

268, Licínio Santos, 1.136, redator de "Correio do Brasil".

269, Mário Guastini, 1.638, redator da "Folha da Manhã", de S. Paulo.

270, Paulo Luiz Leitão, 604, diretor da "Agência União".

271, Paulo Rapaport, 1.561, gerente de "O Cruzeiro".

272, Eustargio Vanderlei, redator de "Diário da Noite".

273, Gilsado de Oliveira, 1.192, redator de "O Globo".

274, Américo Facó, 193, redator de "Agência Havas".

275, Saul de Navarro, 1.729, redator da "Revista da Semana".

276, Virgílio Maurício, 1.730, redator de "A Hora".

277, Pagú de Andrade, 1.734, redatora de "Diário de Notícias".

278, Oscar Fagundes, redator de "O Jornal".

279, Ibrain Farah, 1.738, diretor de "Al Wotan" S. P.

280, David M. de Barros, 1.740, redator de "Jornal do Brasil".

281, Henrique de Carvalho, 1.333, redator de "Diário Carioca".

282, Asdrubal Cardoso, 666, diretor de "O Momento".

283, Edú Coêlho Badaró, 1.552, redator de "Correio Italiano".

284, Inocêncio Vieira dos Santos, 1.313, redator de "Diário da Noite".

285, Selda Potocka Malheiro Dias, 311, colaboradora da "Revista da Semana".

286, Roberto Luiz de Barros, 719, redator de "A Vanguarda".

287, Jaime C. L. Vasconcelos, diretor de "O Economista".

288, — L. Costa Pereira, 1.752, redator de "Diário Carioca".

290, F. Moraes Cardoso, 934, redator de "A Noite".

291, Manuel dos Santos Dias, remido, diretor de "Brasil Agrícola Comercial".

292, Durval de Toledo Lima, 558, correspondente de "O Rebate" de E. do Acre.

293, José Mariano Filho, 1.769, diretor de "O Cruzeiro".

294, Adolfo Flachs, 1.596, redator da "Gazeta do Povo" de Curitiba.

295, José Augusto Tavares de Lira, 1.391, redator de "Diário Carioca".

296, Joaquim de Pinho Bastos, 239, diretor da "Liga Marítima Brasileira".

297, Joel Presídio, 1.761, redator da "A Batalha".

298, Antônio Sousa e Silva, 278, gerente de "O Malho".

299, Vicente Amorim, 1.309, redator do "Jornal do Brasil".

300, Antônio Batista Bitencourt, 734, diretor do "Sergipe Jornal", de Aracaju.

Ministério da Agricultura

Diretoria Geral de Pesquisas Científicas

EXPEDIENTE DO SR. ENCARREGADO DO EXPEDIENTE NA AUSEÊNCIA DO MINISTRO

Dia 31 de outubro de 1933

Requerimento despachado

Aristides Paz de Almeida, pedindo aproveitamento numa vaga de assistente da Seção de Bacteriologia do Instituto de Biologia Animal. — De acordo com a informação, aguarde oportunidade. (D. G. P. C. 2.333, de 1933).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 30 de outubro de 1933

Offícios:

Ao diretor do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola:

N. 1.316 — Transmite os decretos de nomeação dos funcionários: Pedro Boruchok, José da Mota Mendonça, Pedro José do Nascimento, Auritela da Silva Fraga, e comunica que foram declarados sem efeito os decretos que nomearam Francisco Sampaio, Hermenegildo Sampaio e Luiz Corrêa, respectivamente, auxiliar de 3ª classe, auxiliar de 1ª classe e observador de 3ª classe da Rede Meteorológica daquele Instituto.

— Ao diretor geral de Indústria Animal:

N. 1.317 — Pede providências no sentido de serem confeccionados na Tipografia daquela Diretoria Geral os impressos avulsos mencionados.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 1.318 — Remete as folhas do pessoal contratado de julho e agosto, do Instituto de Biologia Vegetal, e de junho e julho do pessoal diarista e mensalista do Instituto de Tecnologia.

N. 1.319 — Transmite o balancete demonstrativo dos créditos postos à disposição do Tesouro Nacional para as despesas desta Diretoria Geral e dos Institutos subordinados, relativo ao mês de setembro do corrente ano.

— Ao diretor do Instituto de Química:

N. 1.320 — Comunica que o Sr. ministro tendo em vista vossa informação sobre o mate no processo D. G. P. C. 1.728, de 1933, exarou o seguinte despacho: "Deve o Instituto de Química prosseguir, sem desfalecimentos, as pesquisas que vem fazendo sobre o mate".

— Ao diretor do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 1.321 — Comunica que o Sr. ministro resolveu autorizar, mediante concorrência administrativa, a execução das obras de que necessita a ala direita do Palacete D. João VI, situado naquela Instituto.

— Ao diretor de Plantas Têxteis:

N. 1.322 — Remete cópia do ofício n. 2.565, de outubro próximo findo, do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola.

— Ao diretor do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil:

N. 1.323 — Solicita providências no sentido de ser informado qual o motivo

da divergência notada entre o pessoal constante da folha de pagamento da turma de sondagens no Estado de Santa Catarina, relativa ao mês de março e a relação nominal que acompanhou o ofício n. 454, de 19 de março deste ano.

— Ao diretor do Instituto de Tecnologia:

N. 1.324 — Solicita providências no sentido de ser elaborado um programa das matérias de que deverá constar o concurso para o preenchimento do cargo de assistente secretário daquele Instituto.

Idênticos aos Institutos de:

Biologia Vegetal, n. 1.325.

Meteorologia, n. 1.326.

Dia 1 de novembro de 1933

Ao diretor do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 1.327 — Comunica que o Sr. ministro resolveu autorizar a obter da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária a cessão definitiva do "Adressograph", que aquele Instituto tem por empréstimo.

— Ao diretor da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária:

N. 1.328 — Comunica que o Sr. ministro autorizou o diretor do Instituto de Biologia Vegetal a entender-se convosco sobre a cessão definitiva do "Adressograph", que essa Escola emprestou ao aludido Instituto.

— Ao diretor do Instituto de Tecnologia:

N. 1.329 — Remete um exemplar das Instruções baixadas pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

Idênticos aos Instituto de:

Química — N. 1.331.

Meteorologia Animal — N. 1.331.

Meteorologia — N. 1.332.

Biologia Vegetal — N. 1.333.

— Ao diretor do Instituto de Tecnologia:

N. 1.334 — Transmite o decreto de nomeação do servente daquele Instituto, Amerino Pinto da Silva.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 1.335 — Solicita seja paga a folha suplementar de salários a que fez jus no mês de outubro do corrente ano, o contratado desta Diretoria Geral, João Fernando Hœppel.

— Ao diretor do Instituto de Química:

N. 1.336 — Declara não ser mais necessária a providência a que se refere o ofício n. 598, de 28 de outubro próximo findo.

— Ao diretor do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 1.337 — Transmite, por cópia, a papeleta do Gabinete do Sr. ministro, de 28 de outubro próximo findo, referente ao assunto de autos oficiais.

Idêntico aos Institutos de:

Biologia Animal — N. 1.338.

Química — N. 1.339.

Meteorologia — N. 1.340.

Tecnologia — N. 1.341.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 1.342 — Transmite uma via do quadro numérico, devidamente aprovado, do pessoal varável do Instituto de Biologia Animal, e uma via da relação nominal.

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

RELAÇÃO DOS LAVRADORES, CRIADORES E PROFISSIONAIS DE INDÚSTRIAS CONEZAS, INSCRITOS NO REGISTRO A CARGO DESTA DIRETORIA NO ANO DE 1934

Letra C

Nome	Número	Estado	Município	Nome	Número	Estado	Município
Caetano Casaretto	1.153	Rio Grande do Sul	Pelotas.	Carlos Moura	1.104	São Paulo	Guararema (Capital)
Caetano Francolino da Mota	1.080	Minas	Cambuí.	Carlos Nunes de Resende	1.110	Minas	Prata.
Caetano Lopes	1.086	Rio de Janeiro	Iguassú.	Carlos Puppino	1.090	São Paulo	Batatais.
Caetano Polli	1.093	Paraná	Bocaina.	Carlos Schulze	1.161	Rio de Janeiro	Iguassú.
Caetano Ranconi	1.150	Espirito Santo	Iguassú.	Carlos Stenberg do Vale	1.076	Paraná	Morrêtes.
Calimério de Freitas Soares	1.162	Rio de Janeiro	Jequitinhonha.	Carlos Torquato de Lacerda	1.073	Minas	Pitangui.
Camilo da Costa Oliveira	1.157	Minas	Sete Lagoas.	Carlota da Silva Reis	1.067	Minas	Ubatuba.
Camilo Lessa	1.140	Minas	Jequitinhonha.	Carmelita Loureiro de Oliveira	1.156	Acre	Rio Branco
Camilo Lucena de Miranda	1.158	Minas	Teófilo Otoni.	Carolina Maria do Amor Divino	1.116	Minas	Formiga.
Camilo Prates Sobrinho (Dr.)	1.065	São Paulo	Salesópolis.	Carvalho & Araújo	1.102	Minas	São Manuel.
Comparato & Comp.	1.103	Paraná	Belém.	Casimiro Andrade Junqueira	1.154	Paraná	Leopoldina.
Cândida Paim Terra	1.122	Rio Grande do Sul	Vacaria.	Casimiro Pazio	1.152	Paraná	Reserva.
Cândido Augusto Penna da Rocha	1.099	Paraná	Ponta Grossa.	Casimiro Pereira da Cunha	1.164	Piauí	Valença.
Cândido Bossato	1.061	Paraná	Cambuí.	Cassiano Cardoso Castelo	1.129	Espirito Santo	Serra.
Cândido Bueno de Vasconcelos	1.081	Minas	Belo Horizonte	Cássio Magalhães	1.096	Rio Grande do Sul	Pelotas.
Cândido Gomes de Freitas	1.124	Minas	Aiuuoca.	Caetano Montez	1.144	São Paulo	Capital.
Cândido José Dias	1.108	Minas	Sacramento.	Catânia Zacaro	1.155	Paraná	Tapaceretá.
Cândido José do Nascimento	1.131	Minas	Cambuí.	Cecilio Lago	1.136	Santa Catarina	Joinville.
Cândido Luiz de Oliveira	1.115	Minas	Virgínia.	Celeste Rapelato	1.119	Rio de Janeiro	Maricá.
Cândido Martins Bastos	1.084	Minas	Bragança.	Celso Aprígio de Macete Soares	1.077	Acre	Juruá.
Cândido Pereira de Castro Junior	1.098	São Paulo	Aiuuoca.	Guimarães	1.107	Espirito Santo	Vitória.
Cândido Vechini	1.131	Minas	Valença.	Celso Ferreira de Vasconcelos	1.094	Baía	Conde.
Cândido Martins Costa	1.106	Rio de Janeiro	Vila Tombos.	Carlos de Freitas Calazans	1.163	Distrito Federal	Santissimo.
Cardoso Magalhães & Comp. Ltda	1.148	Minas	Nova Iguassú.	Carlos Mendes de Lima	1.117	Minas	Cambuí.
Carlindo Soares Quintão	1.130	São Paulo	Capital — Letra L	Cezar Rodrigues Jardim	1.083	Acre	Xapuri.
Carlos Alberto Ferreira Barbosa	1.092	São Paulo	Buri.	Cezário Padilha	1.078	São Paulo	Campinas.
Carlos de Campos Sobrinho	1.055	São Paulo	Nova Iguassú.	Chiderico Maciel	1.138	São Paulo	Colina.
Carlos Caniato	1.145	Rio de Janeiro	Capital — Letra L	Cristiano Juhrs Sobrinho	1.139	Rio de Janeiro	Santa Maria Madalena.
Carlos Cerqueira da Mota	1.114	Rio de Janeiro	Buri.	Cristóvam de Monfort Ivancko	1.121	Acre	Juruá.
Carlos Coelho	1.160	Rio Grande do Sul	Nova Iguassú.	Cristóvam de Oliveira Moraes	1.074	Paraná	Irati.
Carlos Emrich	1.141	Minas	Pelotas.	Cícero Bispo da Cruz	1.109	Minas	Arassuaí.
Carlos Ferreira de Assunção	1.151	Minas	Frutal.	Cláudio José Trindade	1.159	Acre	Juruá.
Carlos Ferreira Pena	1.071	São Paulo	São Roque.	Claro Pereira Duarte	1.075	Espirito Santo	Colatina.
Carlos Gomes de Moraes	1.069	Minas	Passa Tempo	Clemente Marçal	1.062	Minas	Formiga.
Carlos Gomes Moreira	1.126	Distrito Federal	Santissimo.	Clemente Ribeiro de Carvalho	1.082	Minas	Vassouras.
Carlos H. Vorhoff	1.070	Rio de Janeiro	São Gonçalo.	Cleto de Almeida	1.142	Rio de Janeiro	Valença.
Carlos Hackmann	1.133	São Paulo	Campinas.	Clóvis Portela Veloso	1.097	Piauí	João Pessoa.
Carlos José de Moraes	1.085	Ceará	São Pedro de Caldas.	Colégio Nossa Senhora das Neves	1.079	Paraná	Ilajubá.
Carlos Kapfenberg	1.127	Paraná	Foz de Iguaçu.	Colégio Sagrado Coração de Jesus	1.100	Minas	Santissimo.
Carlos Keller	1.060	Minas	Teófilo Otoni.	Colônia Agrícola de Santissimo	1.113	Distrito Federal	Joinville.
Carlos Kurie	1.123	Rio Grande do Sul	São Vicente.	Colorindo Malhedi	1.120	Santa Catarina	
Carlos Magno Tavares	1.128	Santa Catarina	Itajaí.				
Carlos Montez	1.111	São Paulo	Capital.				

Nome	Número	Estado	Município	Nome	Número	Estado	Município
Companhia Agrícola e Comércio do Pará	1.466	Pará	Maracanã	Constantino Slueh	1.089	Santa Catarina	São José.
Companhia João Ribeiro	1.088	São Paulo	Jaú	Constantino Tolentino de Sousa	1.072	Baía	Caná.
Companhia Industrial Matogrossense	1.060	Mato Grosso	Três Lagoas	Cordolino Soares de Freitas	1.446	Acre	Xapuri.
Companhia Minas de Passagem	1.441	Minas	Mariana	Coriolano José de Lima	1.063	Acre	Juruá.
Companhia Nacional Engenharia e Indústria	1.095	Rio de Janeiro	Petrópolis	Coracélio Mateus dos Santos	1.401	Minas	Santo Antônio do Monte.
Congregação de Notre Dame de Sion	1.432	Rio de Janeiro	Paraiíba do Sul	Cornélio Teixeira de Resende	1.064	Minas	São João d'El-Rei.
Contrado Heymanns	1.448	Santa Catarina	Blumenau	Corsino Braz de Alcântara	1.449	Minas	Carangola.
Constantia Zilli	1.094	Paraná	Morretes	Cosme Ferreira Filho	1.087	Amazonas	Manaus.
Constantina Maria de Aláide	1.447	Pará	São Miguel de Guamã	Costa & Irmão	1.443	Minas	São Manuel do Morum.
Constantino Santos Morais	1.425	Distrito Federal	Santíssimo	Cristóbal Barón	1.435	São Paulo	Salto de Itú.
				Cunha, Irmão	1.442	Rio de Janeiro	Niterói.
				Custódio Borges da Mota	1.437	Minas	Teófilo Otoni.
				Cipriano Xavier Roiz Chaves	1.068	Minas	Queluz.

Letra D

RELACÃO DOS LAVRADORES, CRIADORES E PROFISSIONAIS DE INDÚSTRIAS CONEXAS, INSCRITOS NO REGISTRO DESTA DIRETORIA NO ANO DE 1934

Nome	Número	Estado	Município	Nome	Número	Estado	Município
Dallia Estevam Carneiro	478	Minas	Ubá	Deolinda de Jesus	1.430	Distrito Federal	Santíssimo — Letra A — Livro IV.
Damaso José da Silva	483	Minas	São João d'El-Rei	Deófinis Mourão	474	Paraná	São João do Triunfo.
Damião Martins	504	Acre	Rio Branco	Depianti Giuseppe	467	Espírito Santo	Pau Gigante.
Daniel Diniz	498	Minas	Aiuuoca	Depianti Pedro	466	Espírito Santo	Pau Gigante.
Dario Assoni	482	São Paulo	Jundiá	Deraldo Martins Silva	574	Minas	Jequitinhonha.
Dario Giron	502	Rio de Janeiro	Santa Maria Madalena	Desiderio Curti	495	São Paulo	Presidente Prudente.
Dario José da Silva	471	Rio de Janeiro	Jacareí	Diócles Mendes Quintela	509	Baía	Conde.
Dario Melo Pinto	487	Minas	Cássia	Diogo Garcia Vilar	494	São Paulo	Presidente Prudente.
David Sinder	477	Santa Catarina	Porto União	Dinísio Pinto Fiusa	475	Minas	Dóres do Indaiá.
David Vasconcelos França	503	Rio Grande do Norte	Ceará Mirim	Djalma Coutinho	508	Espírito Santo	Santa Leopoldina.
Deca Matos	489	Maranhão	Bacabal	Dolores Gomes de Sousa	506	Maranhão	São Luiz.
Décia Kohler	486	Santa Catarina	São José	Domingos Antônio Gonçalves Costa	788	Minas	Dóres do Indaiá e São Gotardo — Livro II.
Delfina de Freitas	479	Minas	Queluz	Domingos Antônio Sedrez	462	Santa Catarina	Itajaí.
Delfino Sebastião Coelho	464	Minas	Entre Rios	Domingos Braga Barroso & Irmão	476	Goiás	Rapipoca.
Delfino Mota (pai)	507	Minas	Arassuaí				
Demócrito Guedes Pereira	472	Paraiíba	Bananeyras				
Demóstenes Bruhanzen	476	Santa Catarina	Itajaí				
Denard Giuseppe	465	Espírito Santo	Pau Gigante				
Deócciano José de Lima	468	Acre	Juruá				
Deóclato Pereira Borges	480	Paraiíba	Capital				

Nome	Número	Estado	Município
Domingos Casagrande	488	Santa Catarina	Garanhuns.
Domingos Dilletier Primo	492	Pernambuco	Sacramento.
Domingos Felix de Oliveira.....	485	Minas	Araranguá.
Domingos Fiovani	500	Paraná	Tomazina.
Domingos Gomes da Silva Filho..	491	Rio Grande do Sul	Pelotas.
Domingos José de Almeida.....	505	Acre	Rio Branco.
Domingos Mendes Moreira	496	Minas	Sacramento.
Domingos Menêzes	484	Rio de Janeiro ...	Pirai.
Domingos Moreira Neto	481	Rio de Janeiro ...	Petrópolis.
Domingos Peruch	464	Espírito Santo	Pau Gigante.
Domingos Ribeiro de Amorim.....	473	Rio de Janeiro ...	Santa Tereza
Domingos Rodrigues da Silva.....	493	Piauí.	Miguel Alves.
Domingos Rocha Braga	497	Minas	Bomfim.
Domingos Simões	501	Minas	Matias Barbosa.
Domingos Sousa Aguiar	469	Minas	Passa Tempo.
Domingos Torezani	490	Espírito Santo	Colatina.
Dulcino Turibio da Silva.....	510	Rio de Janeiro ...	Iguassú.
Durval Correia Reis	499	Minas	Teófilo Otoni.
Durval Duarte Silva Luz.....	463	Santa Catarina	Brusque.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria Geral do Expediente

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos:

Dia 31 de outubro de 1933

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 501 — Solicitando franquia postal e telegráfica para o inspetor médico, interino, de Caixas de Aposentadoria e Pensões, Dr. Paulo Cruz Monteiro Veloso, com jurisdição nos Estados da Baía, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Maranhão, Pará, Amazonas e Território do Acre e sede em Recife.

— Ao Sr. Dr. Gabriel S. Bernardes: N. 502 — Convidando-o para fazer parte e presidir a comissão que deverá elaborar um anteprojecto de lei que reajustará as funções da Inspeção de Seguros.

— Ao Sr. interventor federal no Distrito Federal:

N. 503 — Transmittindo cópia da carta em que Galdino Bezerra de Albuquerque solicita ao Sr. Chefe do Governo

Provisório uma colocação naquela interventoria ou em qualquer repartição federal.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 504 — Transmittindo cópia do officio de 16 do mês corrente, em que o Sindicato dos Estivadores de Paraíba, Estado do Piauí, solicita sejam matriculados na Capitania do Porto daquela cidade, de preferência, seus associados, visto tratar-se de estivadores sindicalizados.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios:

Dia 30 de outubro de 1933

Ao presidente da 12ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal:

N. 1.632 — Comunicando que, por portaria de 23 do mês corrente, foi exonerado, a pedido, o Sr. Pedro Barbosa de Oliveira do cargo de suplente de vogal dos empregadores daquela junta.

— Ao diretor geral do Expediente e Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 1.633 — Transmittindo, de ordem do Sr. ministro, o processo D. G. E. 9.860-933, relativo ao pedido de aposentadoria do diretor da extinta Escola de Laticínios de Barbacena, Estado de Minas Gerais, engenheiro Manuel Vitor da Fonseca Galvão, afim de ser cumprido naquele ministério o despacho do Sr. Chefe do Governo Provisório, que manda submeter o referido funcionário a inspeção de saúde.

— Ao inspetor regional da 11ª Inspeção e ao diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

Ns. 1.634 e 1.635 — Comunicando que, relativamente a organização de Juntas de Conciliação e Julgamento em Florianópolis, em 24 deste mês, o Sr. ministro proferiu sobre o assunto o seguinte despacho: "Em vista de delegação de poderes, compete ao inspetor a nomeação, mas uma pessoa para cada comissão ou junta".

— Ao procurador bacharel Mário Bolívar Peixoto de Sá Freire:

N. 1.638 — Remetendo, de ordem do Sr. ministro, o processo D. G. E. 10.777-933, relativo à atuação do Sindicato dos Agricultores de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro.

— Ao inspetor regional da 11ª Inspeção:

N. 1.639 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que os inspetores regionais têm autoridade bastante, por ser da competência das Inspeções, para distribuir os seus funcionários conforme as necessidades do serviço, levando sempre em conta, entretanto, o efetivo das diversas concentrações operárias, bem como que o fiscal do trabalho, Homero Macedo, está hierarquicamente subordinado àquela Inspeção, de acordo com o disposto no art. 5º do Regulamento anexo ao decreto n. 22.244, de 22 de dezembro de 1932.

N. 1.640 — Comunicando, relativamente a uma consulta feita a esta Diretoria Geral pelo Sr. inspetor da 11ª Inspeção Regional, ter ficado estabelecido pelo Sr. ministro, que os inspetores regionais têm autoridade bastante, por ser da competência das Inspeções, para distribuir seus funcionários conforme as necessidades do serviço, levando sempre em conta, entretanto, o efetivo das diversas concentrações operárias e que também foi declarado àquele inspetor que o fiscal do trabalho, contratado, Homero Macedo, está hierarquicamente subordinado àquela Inspeção de acordo com o disposto no art. 5º do Regulamento anexo ao decreto número 22.244, de 22 de dezembro de 1932.

Dia 31 de outubro de 1933

Ao inspetor regional da 14ª Inspeção:

N. 1.641 — Comunicando que o senhor ministro, tendo presente o officio de 22 de setembro próximo findo, sobre a designação do auxiliar Alvaro Monteiro e do contratado Anteberto Alves Ferreira para fiscalizarem o horário do trabalho nos estabelecimentos comerciais e industriais de Goiás, proferiu em 26 do mês corrente, no respectivo processo, o seguinte despacho: — "Não ha necessidade de minha intervenção.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1.643 — Comunicando que, com Aviso desta data, foi transmittido ao senhor ministro da Marinha, afim de ser tomado na devida consideração, o officio, em que o Sindicato dos Estivadores de Paraíba solicita preferência na matrícula de seus associados na Capitania do Porto daquela cidade.

Dia 1 de novembro de 1933

Ao Sr. Dr. João de Sousa Vale:

N. 1.644 — Convidando-o, de ordem do Sr. ministro para, no impedimento do Dr. Antônio de Matos, passar os atestados, de que trata o dispositivo da letra c, do art. 2º, do decreto n. 22.042, de 3 de novembro de 1932, aos menores que trabalham ou venham a trabalhar nas fábricas da Companhia Fiação e Tecidos Industrial Campista.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1.646 — Comunicando que o senhor ministro resolveu convidar o doutor João de Sousa Vale para, no impedi-

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos e ofícios despachados

Dia 31 de outubro de 1933

mento do Dr. Antônio de Matos, passar os atestados de que trata o dispositivo da letra c, do art. 2º do decreto número 22.042, de 3 de novembro de 1932, aos menores que trabalham ou venham a trabalhar nas fábricas da Companhia Fiação e Tecidos Industrial Campista.

— Ao diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 1.647 — Remetendo, devidamente apostilado, o decreto de nomeação do auxiliar de 2ª classe daquela Secretaria, Salvador Jourdan Barrozo Ruiz, bem como a certidão que acompanhou o referido título e serviu para comprovar o alegado em sua petição de 14 do mês próximo findo.

— Ao presidente da Comissão Mixta de Conciliação do Município de Niterói:

N. 1.648 — Comunicando, em solução ao ofício n. 17 do mês expirante, sobre a substituição do vogal José Marques da Silva, pelo seu suplente Jesus Silveira, por haver deixado de comparecer a quatro reuniões consecutivas da mesma, sem a menor justificativa, apesar de convocado por edital, que, por despacho de 26 ainda daquele mês, o Sr. ministro proferiu sobre o assunto o seguinte despacho: — “Aprovo”.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1.649 — Comunicando, em solução ao ofício de 17 do mês expirante, em que o presidente da Comissão Mixta de Conciliação do Município de Niterói, propõe a substituição do vogal José Marques da Silva pelo seu suplente Jesus Silveira, por haver deixado o primeiro de comparecer a quatro reuniões consecutivas da referida Comissão, sem a menor justificativa, apesar de convocado, por edital, que, em 26 de outubro último o Sr. ministro proferiu sobre o assunto o seguinte despacho: — “Aprovo”.

Dia 3 de novembro de 1933

Aos inspetores regionais deste ministério:

N. 17 — Circular — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo relativo à consulta: se a presidência do Juízo Arbitral deve ou não caber ao presidente da Comissão Mixta de Conciliação local, proferiu em 23 de outubro último o seguinte despacho: “A escolha do juízo arbitral é feita de conformidade com o art. 2, e §§ 2º, 3º, 4º e 5º do decreto 21.396. Os árbitros escolherão presidente, se quiserem. Na sua formação nenhuma interferência tem o ministério; depende exclusivamente da vontade das partes, sem dependência da Comissão Mixta de Conciliação”.

— Ao procurador do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1.655 — Remetendo, de ordem do Sr. ministro, o requerimento protocolado nesta Secretaria de Estado sob o n. D. G. E. 10.950-33 em que a Aliança Operária das Fábricas de Tecidos do Magé reclama contra a instalação da Comissão Mixta de Conciliação daquele município.

N. 1.658 — Remetendo, de ordem do Sr. ministro, a conta em que Artur de Vasconcelos Sodré pede providências no sentido de ser apurado o desfalque que diz haver no Sindicato de que faz parte.

Armando Silva, ex-carpinteiro da Companhia Nacional de Navegação Costeira, recorrendo da decisão pela qual o Conselho Nacional do Trabalho lhe negou provimento à reclamação feita contra a referida Companhia, por tê-lo proibido de voltar ao serviço. (D. G. E. 10.427, de 1933). — Nego provimento de acordo com o parecer supra. (É o seguinte o parecer: “Está provado que o requerente não tem os dez anos de serviço, que lhe assegurariam a indemissibilidade. Nestas condições, o caso da reclamação do requerente relativa à sua dispensa do serviço da empresa recorrida escapa à competência do Conselho Nacional do Trabalho — e, portanto, o presente recurso não tem cabimento. O recorrente pede, como se vê das suas razões, a fim, que seja a Companhia recorrida condenada a pagar-lhe os ordenados que esta lhe deve ou que ele julga que a recorrida lhe deve. Para isto aduz uma série de considerações, que devem ser apuradas pelo órgão competente, que é a Junta de Conciliação. Trata-se claramente de um dissídio individual de trabalho e é à Junta de Conciliação que cabe ser presente a reclamação constante deste recurso.”)

Associação dos Escreventes da Justiça do Distrito Federal, pedindo lhe sejam dadas, por certidão, várias informações acerca de seu representante na reunião destinada a eleger os deputados profissionais à Assembleia Nacional Constituinte (D. G. E. 11.050, de 1933). — Certifique-se, declarando o fim para que pede.

Departamento Nacional do Povoamento, enviando, em cumprimento de despacho, a planta dos terrenos aforados a Antônio José Teixeira, compreendidos no perímetro urbano da Fazenda Nacional de Santa Cruz. (D. G. E. 10.832, de 1933). — Transmita-se à Procuradoria da República.

O mesmo, remetendo, também cumprindo despacho, a planta dos terrenos aforados a Joaquim Galdino da Silva, sítios em Mangariba, Fazenda Nacional de Santa Cruz. (D. G. E. 10.830, de 1933). — Transmita-se à Procuradoria da República.

Sinão Nadler, pedindo, em nome da colônia israelita de Campos, a cessão de uma área de terras na Fazenda da Piedade (D. G. E. 10.162, de 1933). — Como parece ao Departamento Nacional do Povoamento. Aguarde oportunidade.

Dia 1 de novembro

Celestino Reis e outros, pedindo providências contra o ato da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil, que, segundo alegam, expulsou de sua sede os membros de famílias de ferroviários, que aguardavam ali a chegada do respectivo médico (D. G. E. 10.008, de 1933). — Arquive-se em face das informações. (O despacho alude à seguinte informação: “Sendo o dia 3 de outubro ponto facultativo em todas as repartições públicas, foi pela chefia do serviço médico designado um fa-

cultativo que, com uma enfermeira e um escriturário, deu o plantão de 9 às 11, conforme verifiquei. O telegrama foi passado às 8,45, antes, portanto, da abertura da Caixa, que se deu às 9 horas e, nessas condições não houve nem poderia ter havido expulsão. Atendendo, porém, a que nem sempre os contribuintes têm conhecimento prévio dos pontos facultativos, já resolveu a Administração da Caixa que nesses dias o serviço médico funcione como nos dias comuns.”)

Leoni Pereira Limitada, pedindo licença para a importação de seis máquinas, descritas na relação que envia. (D. G. E. 10.514, de 1933, com informação do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, de que o pedido pode ser atendido, por estar conforme às disposições reguladoras da matéria.) — Defiro, em face das informações e parecer.

U. Sorrentino & Comp. Limitada, recorrendo do despacho que lhe denegou registro à marca “A.R.T.”, destinada a assinalar gravatas e lenços, de sua fabricação e comércio, e filmes cinematográficos, de sua importação, incluídos nas classes 36 e 50, alínea j). (D. G. E. 10.842, de 1933.) — Dou provimento, em face do segundo argumento do parecer supra, mandando se faça o registro, de acordo com o precedente invocado. (O parecer é o seguinte: “Em desacordo com o ilustrado Sr. procurador do Departamento — e isto porque: a) nem a nossa lei pode ser entendida no sentido de não se poder usar palavra estrangeira na marca, sendo esta exigência apenas para os dizeres nos “rótulos”; b) nem a marca, tal como está caracterizada, com as letras A.R.T. separadas por pontos e dentro de um triângulo, pode, sem grave injustiça, deixar de ser considerada perfeitamente distintiva e original; c) nem seria justo recusar-lhe o registro, em face do precedente estabelecido com a marca K.I.O. Tanto mais razoavelmente, quanto que Kid não é palavra de fantasia, pois é uma palavra inglesa muito conhecida. No parecer que dei a propósito do recurso da marca “Golf”, eu já dizia: “Não procede a invocação do art. 88: o que ali se proíbe é o registro de marca consistente em palavras estrangeiras acompanhada de rótulo (notem bem) rótulo ou dizeres em língua estrangeira. O que se proíbe não é o uso de uma palavra estrangeira como marca (neste caso, seria uma palavra de fantasia, possível de registro); mas, de dizeres estrangeiros “em rótulo”. Compreende-se: o rótulo em língua estrangeira dá a impressão de que o produto é estrangeiro — e daí, para assegurar a indicação da procedência para o produto nacional, a proibição de rótulos com dizeres estrangeiros para distinguir produtos brasileiros. Basta, aliás, estudar o elemento histórico deste dispositivo para se chegar à conclusão de que é isto mesmo. Marca não é rótulo e pode consistir numa palavra estrangeira, que passará a ser uma palavra de fantasia, cujo registro é permitido. No caso vertente, o nome da marca não só não tem correspondente, como vimos, em nossa língua, como mesmo não tem nenhuma relação com o produto designado; é, pois, rigorosamente uma palavra de fantasia. Nestas condições, sou pelo provimento do recurso.”)

Dia 3

Isabel Cecília Piquet, viúva do ex-inspetor de veículos Renato Monteiro Piquet, recorrendo do ato pelo qual o Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União lhe descontou, quando do pagamento do pecúlio instituído por aquele ex-contribuinte, a importância equivalente ao saldo de um empréstimo pelo mesmo contraído. (D.G.E. 11.431, de 1933.) — Dou provimento para mandar restituir o desconto feito, atendendo à norma invariavelmente traçada pelas minhas decisões anteriores.

Izulina Maria da Silva, recorrendo, na qualidade de mãe do ex-guarda civil de 1ª classe Hermes Quirino da Silva, do ato do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União, que lhe descontou, por ocasião do pagamento do pecúlio instituído, a importância correspondente ao saldo de um empréstimo por aquele contraído. (D.G.E. 11.130, de 1933.) — Dou provimento para mandar restituir o desconto feito. Determino ao diretor do Instituto de Previdência faça observar as minhas resoluções nos casos futuros.

Dia 4

Ministério da Agricultura, consultando sobre a conveniência da remessa a este ministério dos documentos relativos a terras, colonização, selvicolas, patentes, privilégios, etc., que se acham arquivados naquela Secretaria de Estado, tais como foram recebidos do Ministério da Viação, quando da instalação do da Agricultura. (D.G.E. 10.698, de 1933.) — Aguarde-se a deliberação do Sr. chefe do Governo.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 3 de novembro de 1933

Requerimentos despachados

Processos:

N. 2.955-J, de 1933 — João Felipe, contra a Companhia Brasileira de Portos. — Arquite-se.

N. 90-M, de 1931 — Manuel Francisco Gomes, contra a firma Tinoco Machado & Comp. — Idem.

Ns. 631 e 204, de 1927 — José dos Reis e José Aguiar Teixeira, contra a Comp. Fiação e Tecidos Aliança. — Compareçam os reclamantes ao escritório da Companhia, afim de receber a indenização de férias.

N. 3.303-A, de 1932 — Alfredo Alves de Oliveira contra a firma Hélio Favares. — Arquite-se.

N. 31-A, de 1931 — Antônio Bernardo Júnior contra a firma Antônio Borges. — Idem.

N. 3.301-A, de 1932 — Ana Barbosa contra a firma José Guerra. — Idem.

N. 2.915-J, de 1932 — João Ferreira Dantas contra a firma Adão Gaspar & Comp. — Idem.

N. 959-S, de 1933 — Saturnino de Campos contra a Comp. Brasileira de Portos. — Idem.

N. 2.913-J, de 1932 — José Hermínio Thees contra a firma Adão Gaspar & Comp. — Idem.

N. 1.433-A, de 1932 — Artur da Silva contra a Companhia Cantareira Viação Fluminense. — Arquite-se.

N. 793-F, de 1932 — Francisco dos Santos Seabra contra Vivacqua Irmãos S. A. — Idem.

N. 1.477-A, de 1932 — Alvaro Ouirique de Aguiar contra a Companhia Cantareira Viação Fluminense. — Idem.

N. 115-W, de 1932 — Waldemar Remardo da Costa contra Carvalho Paes & Comp. — Idem.

N. 331-G, de 1932 — Glória da Graça Domingues contra Curtis & Comp. — Idem.

N. 2.963-J, de 1932 — José Pereira Nunes contra a firma Vivacqua Irmãos. — Idem.

N. 223-V, de 1932 — Vicente da Silva Braga contra Carvalho, Paes & Companhia. — Idem.

N. 1.497-A, de 1932 — Afonso dos Santos contra a Comp. Cantareira Viação Fluminense. — Idem.

N. 773-F, de 1932 — Francisco Moisés contra a Fábrica Aurórea. — Idem.

N. 1.417-A, de 1932 — Antônio Luiz Rosa contra a Comp. Cantareira Viação Fluminense. — Idem.

N. 1.459-A, de 1932 — Alfeu Soares de Abreu contra a Comp. Cantareira Viação Fluminense. — Idem.

N. 1.073-C, de 1933 — Clarimundo Xavier contra a Companhia Navegação Lloyd Brasileiro. — Idem.

N. 1.457-A, de 1932 — Arlindo Sousa de Almeida contra a Comp. Cantareira Viação Fluminense. — Idem.

N. 3.361-A, de 1932 — Antenor Bastos de Oliveira contra o Lloyd Brasileiro. — Idem.

N. 1.197-J, de 1932 — José Antônio do Amaral contra a Comp. Cantareira Viação Fluminense. — Idem.

N. 1.067-C, de 1933 — Claudomiro Corrêa contra a Comp. Brasileira de Portos. — Idem.

N. 3.357-A, de 1933 — Antônio Arlindo Emiliano contra o Lloyd Brasileiro. — Idem.

N. 379-D, de 1933 — Domingos Ribeiro contra a Comp. Brasileira de Portos. — Idem.

N. 3.359-A, de 1933 — Antônio Penedo contra a Companhia Brasileira de Portos. — Idem.

N. 427-O, de 1932 — Oséas Silveira contra a Companhia Ind. Papel e Cartonagem. — Idem.

N. 430-M, de 1932 — Manuel Oliveira Pinheiro contra Costa & Alves. — Idem.

N. 3.363-A, de 1932 — Alfredo Dias contra Luiz Rolim. — Idem.

N. 2.917-J, de 1932 — José Gomes contra a firma José Benicassa. — Idem.

N. 957-S, de 1933 — Silvano Gonçalves Ferreira contra a Companhia Brasileira de Portos. — Idem.

N. 1.759-M, de 1932 — Mário Amorim contra a firma José Benicassa. — Idem.

N. 3.299-A, de 1932 — Andréa Garcia Varques contra a firma José Guerra. — Idem.

N. 325-B, de 1933 — Bernardino Dias Figueiredo contra a Companhia Lloyd Brasileiro. — Idem.

N. 787-F, de 1932 — Feliciano da Silva Lisboa contra Carvalho, Paes & Comp. — Idem.

N. 2.969-J, de 1932 — João Magalhães contra a firma F. M. Teixeira. — Idem.

N. 3.367-A, de 1932 — Adelino Magalhães contra a firma F. M. Teixeira. — Idem.

N. 117-W, de 1932 — Valtér Pilger contra a firma Carvalho Paes & Companhia. — Idem.

Intimações:

N. 2.710 — Aos Srs. Aires de Almeida & Companhia. — Intimando essa firma a pagar, no prazo de oito dias, uma indenização correspondente a três dias de férias a que tem direito o seu empregado Rui dos Santos. (Processo n. 1.365, de 1930).

N. 2.711 — Ao Sr. Otto Scutte Filho. — Idem, 15 dias a Germano do Rosário Costa. (Proc. n. 289-G, de 1932).

N. 1.712 — Ao Sr. Eugênio Laurenzani. — Idem, idem, a Miguel Marquez Corrêa. (Proc. n. 8.134, de 1933).

N. 2.713 — Ao Sr. Ferreira Souto S. A. — Idem, idem, a Henrique Coris. (Proc. n. 15-H, de 1932).

N. 2.714 — Ao Sr. Antônio Teixeira do Souto. — Idem, idem a Antônio Ferreira dos Santos. (Proc. n. 2.545, de 1932).

N. 2.715 — Ao Sr. A. A. Queiroz. — Idem, idem, a Nabor Simões. (Processo n. 5-N, de 1932).

N. 2.716 — Ao Sr. proprietário do Moimão Exposição. — Idem, idem, a Joaquim Ferreira Leão. (Proc. n. 2.439, de 1933).

N. 2.717 — Ao Sr. José Jorge Primo. — Idem, idem, a Pedro Ferreira da Cunha. Proc. n. 5-P, de 1932).

N. 2.718 — Aos Srs. Augusto Reis & Companhia. — Idem, idem, a Amadeu Madeira. Proc. n. 642, de 1932).

N. 2.719 — Ao Sr. Martins de Almeida. — Idem, idem, a Vandeck Rui Villar. (Proc. n. 6-W, de 1931).

N. 2.720 — Ao Sr. diretor da Companhia Industrial Silveira Machado S. A. — Idem, idem, a Idalina Arruda (Processo n. 1-I, de 1932).

N. 2.721 — Aos Srs. Augusto Reis & Companhia. — Idem, idem, a Orlando Cornélio. (Proc. n. 117-O, de 1932).

N. 2.722 — Ao Sr. Osvaldo Baumgart. — Reiterando os termos da intimação n. 943, de 24 de dezembro de 1931, no sentido de efetuar o pagamento de 15 dias de férias a seus ex-empregados Eliseu Granha e Alvaro Gomes Góes. (Proc. n. 1.334, de 1930).

N. 2.723 — Ao Sr. diretor da Companhia Brasileira de Portos. — Idem número 1.053, de 22 de março de 1933 a João Ferreira Popó. (Proc. n. 301, de 1930).

N. 2.724 — Ao Sr. G. Shenderovitsch. — Idem, n. 905, de 18 de dezembro de 1931, a José Augusto Pereira. (Processo n. 242, de 1931).

N. 2.725 — Aos Srs. Alves & Amorim. — Idem, n. 542, de 14 de setembro de 1931, a Osias Marques. (Processo n. 1.318, de 1930).

N. 2.726 — Ao Sr. diretor da Companhia Litenfeld. — Idem, n. 22, de 7 de janeiro de 1933, a José Jorge. (Processo n. 1-d e 1931).

N. 2.727 — Ao Sr. diretor da Sociedade Marmífera Brasileira Limitada. — Idem, n. 941, de 24 de dezembro de 1931, a Lourenço de Simas. (Processo n. 267, de 1931).

N. 2.728 — Ao Sr. Antônio Lourenço Saraiva. — Idem, n. 109, de 24 de abril de 1931, a Francisco Joaquim Leite. (Proc. n. 1.296, de 1930).

N. 2.729 — Aos Srs. Oliveira Batista & Companhia. — Idem, n. 358, de 18 de

junho de 1934, a José Alves Viterino. (Proc. n. 314, de 1931).

N. 2.730 — Aos Srs. A. Cardoso & Companhia. — Idem, n. 224, de 23 de março de 1932, a Firmínio Fernandes Lages. (Proc. n. 586, de 1930).

N. 2.731 — Aos Srs. Rodrigues & Cardoso. — Intimando essa firma a exhibir nesta repartição, no prazo de oito dias, o livro de registro de seus empregados, de acordo com o despacho proferido no processo n. 9.329, de 1933.

N. 2.732 — Ao Sr. Antônio Rodrigues Serrão. — Intimando a apresentar nesta repartição a sua carteira profissional. (Proc. n. 9.433, de 1933), contra a firma J. Branco Ribeiro.

N. 2.733 — Ao Sr. João Alves de Sousa. — Intimando a, dentro do prazo de oito dias, a apresentar esclarecimentos sobre a reclamação de férias n. 112, J, de 1931, contra a firma D. Beralto & Comp.

N. 2.734 — Aos Srs. Fernandes Fiech & Companhia. — Intimando essa firma a apresentar nesta repartição, dentro de oito dias, a prova de haver pago as férias a seu ex-empregado Alfredo Viana Nunes. (Proc. n. 139-A, de 1931).

N. 2.735 — Ao Sr. Otto Schutt Filho — Intimando essa firma a exhibir nesta repartição, no prazo de oito dias, o livro de ponto de seus empregados, afim de serem comprovadas as faltas atribuídas ao seu ex-empregado Joaquim Nunes Nóbrega. (Proc. n. 1.000, de 1930).

Requerimentos despachados:

N. 49-J, de 1931 — José Palermo, contra a Companhia Cervejaria Brahma. — Arquite-se.

N. 789-F, de 1933 — Francisco José da Silva, contra a firma Vivacqua Irmãos S. A. — Idem.

N. 1.641-A, de 1932 — Antônio Augusto Figueiredo 3º, contra a Companhia Cantareira Viação Fluminense. — Idem.

N. 1.425-A, de 1932 — Antônio Pimenta Camara, contra a Companhia Cantareira Viação Fluminense. — Idem.

N. 1.771-M, de 1933 — Miguel Pinto contra a Companhia Brasileira de Portos. — Idem.

N. 1.469-A, de 1932 — Alexandre José da Silva, contra a Companhia Cantareira Viação Fluminense. — Idem.

N. 17-M, de 1931 — Martiniano de Almeida, contra a Companhia América Fabril. — Idem.

N. 1.487-A, de 1932 — Alvaro de Carvalho, contra a Companhia Cantareira Viação Fluminense. — Idem.

N. 1.465-A, de 1932 — Atamar José de Carvalho, contra a Companhia Cantareira Viação Fluminense. — Idem.

N. 563-L, de 1932 — Lourenço Francisco Vieira, contra a firma Oberg & Comp. — Idem.

N. 1.053-C, de 1932 — Carlos Mendes Saraiva, contra José Santos & Companhia. — Idem.

N. 369-D, de 1932 — Domingos Dias contra a Usina de Asfalto. — Idem.

N. 321-B, de 1932 — Benício Costa, contra Carvalho, Pais & Companhia. — Idem.

N. 2.067-A, de 1932 — Antônio Rodrigues da França, contra a Companhia Cantareira Viação Fluminense. — Idem.

N. 365-D, de 1932 — Daniel Guimarães, contra Sousa Guimarães. — Idem.

N. 325-G, de 1932 — Germano da Silva Vinha, contra Antônio André Júnior. Idem.

N. 288-H, de 1933 — Henrique de Castro Valente, contra a Companhia Brasileira de Portos. — Idem.

N. 1.423-A, de 1932 — Avelino da Conceição Azevedo Miranda, contra a Companhia Cantareira Viação Fluminense. — Idem.

N. 6.321, de 1933 — Alexandre Jordão de Oliveira, pedindo inscrição de seus empregados. — Idem.

N. 190, de 1931 — Augusto de Gouveia Riobom, contra Manuel da Costa Leite. — Compareça o reclamante ao escritório da firma reclamada afim de receber a indenização de 4 dias de férias a que tem direito.

N. 1.505-A, de 1932 — Alfredo Moreira de Almeida, contra a Companhia Cantareira Viação Fluminense. — Arquite-se.

N. 673, de 1930 — Mário Ferreira Lima, contra Turano & Companhia. — Idem.

N. 2.021-A, de 1932 — Agostinho Antônio da Costa, contra a Companhia Cantareira Viação Fluminense. — Idem.

N. 1.503-A, de 1932 — Antônio Esteves de Santa Maria, contra a Companhia Cantareira Viação Fluminense. — Idem.

N. 1.467-A, de 1932 — Antônio Francisco Pinto, contra a Companhia Cantareira Viação Fluminense. — Idem.

N. 1.473-A, de 1932 — Anibal Santa Rosa contra a Companhia Cantareira Viação Fluminense. — Idem.

N. 3.295-A, de 1932 — Altair Corrêa contra Augusto Reis & Comp. — Idem.

N. 485-R, de 1933 — Raimundo Santos Carvalho contra a Companhia Brasileira de Portos. — Idem.

N. 1.467-A, de 1932 — Anísio de Sousa Nascimento contra a Companhia Cantareira Viação Fluminense. — Idem.

N. 391-P, de 1933 — Pedro Messias dos Santos contra a Companhia Brasileira de Portos. — Idem.

Offícios expedidos:

N. 965, ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo o incluso processo a que se acham anexos requerimentos da Empresa de Café Brasil Oriente, Antônio Martins e João Martins, acompanhados, respectivamente, das primeiras vias das declarações de seus empregados, de acordo com o artigo 32 do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, peço-vos providências afim de que seja cobrado o selo de folhas 8 (processo sem número, de 1933).

N. 966, ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo o processo protocolado neste Departamento sob o n. 531-L, de 1933.

N. 967, ao Sr. inspetor da Alfândega de Porto Alegre. — Idem, n. 9.269, de 1933.

N. 968, ao Sr. coletor das Rendas Federais em Ipanema (Estado de Minas Gerais). — Idem, n. 6.308, de 1933.

N. 969, ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo o incluso processo que tem por base a reclamação de Luiz Benício dos Santos contra a Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo. (Processo n. 692, de 1928.)

— Ao Sr. inspetor regional do Ministério do Trabalho no Estado de Mato Grosso:

N. 970 — Respondendo ao vosso telegrama de 27 último, comunico-vos que

o Sr. diretor geral deu o seguinte despacho:

"Responda-se, de acordo com a informação supra".

A informação a que se refere o Sr. diretor geral, foi prestada pelo 2º oficial Luiz Frederico Codeceira Júnior, nos seguintes termos:

"A Inspeção Regional no Estado de Mato Grosso consulta, na última parte do telegrama de fls. 2, si os operários de alfaiatarias pagos por empreitada, têm direito a férias remuneradas.

O art. 1º do decreto n. 23.103, de 19 de agosto último, dispõe que os empregados em estabelecimentos comerciais e bancários, em instituições de assistência privada, bem como em seções comerciais de estabelecimentos industriais, terão direito, anualmente, ao gozo de quinze dias úteis de férias, sem prejuízo dos respectivos ordenados, vencimentos, diárias, percentagens, comissões ou gratificações.

Não estando, como se vê, os operários incluídos entre os empregados referidos naquele artigo, penso que se deve responder negativamente à consulta.

Expediente da 4ª Seção

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 19 de setembro de 1933

Jari Henriques, solicitando uma certidão. — Declare o fim para que quer a certidão e a qualidade do requerente

Dia 26 de outubro de 1933

Offícios:

Ao presidente do Sindicato dos Enfermeiros Terrestres — Nesta:

N. 414.508 — Solicitando sua presença a esta seção, para os devidos fins.

Dia 27

Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 414.509 — Remetendo, para os fins legais, por não estarem devidamente selados, dois documentos do Sindicato dos Fruticultores e Exportadores de Frutas, com sede nesta capital.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de S. Paulo:

N. 414.510 — Remetendo, para os devidos fins, um requerimento do Sindicato dos Ferroviários da S. Paulo Railway.

— Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 414.511 — Remetendo, afim de ser cumprido o disposto no regulamento do selo, dois documentos do Sindicato dos Operários em Fiação e Tecelagem, com sede em S. Paulo.

— Ao presidente do Sindicato dos Operários de Belo-Jardim — Pernambuco:

N. 414.512 — Solicitando providências relativas ao processo de reconhecimento.

— Ao presidente do Sindicato dos Empregados e Operários da Empresa Industrial de S. Cristóvão — Sergipe:

N. 414.513 — Devolvendo a relação dos associados afim de ser devidamente autenticada, e solicitando outras providências.

— Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 414.514 — Remetendo, para os fins legais por não estar devidamente selado, um requerimento do Sindicato

dos Operários em Cerâmica, com sede nesta capital:

Dia 30

Ao presidente do Sindicato de Operários e Empregados em Moinhos de Joinville--Santa Catarina:

N. 411.515 — Comunicando, em referência ao assunto do seu officio, que o relatório de que trata o artigo 4º do decreto 19.770, não é de diretoria, mas do ano civil, abrangendo o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro, podendo ser apresentado até março de cada ano.

— Ao presidente do Sindicato Beneficente dos Operários de Cortumes do Pará--Belém:

N. 411.516 — Em solução ao seu officio de 25 de agosto último, comunica que de acordo com o § 2º do decreto 19.770, as alterações introduzidas nos estatutos só vigorarão depois de referendadas por este ministério.

— Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 411.517 — Remetendo um documento pertencente à firma Miranda Lima & Comp., afim de ser satisfeita a formalidade da lei do selo.

— Ao delegado fiscal do T. Nacional no Estado de Alagoas:

N. 411.518 — Remetendo, para os fins legais um memorial da Sociedade B. de Estiva do Porto de Jaraguá.

— Ao delegado fiscal do T. Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 411.519 — Remetendo, por não estar devidamente selado, um requerimento acompanhado de três anexos, do Sindicato de Operários e Trabalhadores Agrícolas, com sede em Piratininga.

— Ao presidente do Sindicato dos Operários e Trabalhadores Agrícolas -- Piratininga -- Estado de S. Paulo:

N. 411.520 — Comunicando, para os devidos fins, terem sido remetidos à Delegacia Fiscal do T. Nacional, naquele Estado, o requerimento e anexo, apresentados a este departamento afim de ser cumprido o disposto do regulamento do selo.

Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 411.521 — Remetendo, para os devidos fins, um requerimento do Sindicato dos Trabalhadores de Lavoura e C. Anexos do Município de Santos Dumont.

Dia 3 de novembro de 1933

Ao Sr. Ewald da Silva Possolo — Nesta:

N. 411.522 — Solicitando sua presença nesta seção, para os devidos fins.

— Ao presidente do Sindicato dos Distribuidores e Vendedores de Jornais e Revistas — Nesta:

N. 411.523 — Idem, idem, idem.

Ao presidente da União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congereiros, — Nesta:

N. 411.524 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente da Associação dos Operários Cinematográficos — Nesta:

N. 411.525 — Solicitando, de ordem do Sr. diretor geral, as necessárias providências no sentido de serem prestadas, com urgência, as informações pedidas na parte final do officio 41963, e em telegrama n. 398, deste departamento.

— Ao presidente do Sindicato dos

Operários de Guaranhuns — Pernambuco:

N. 411.526 — Comunicando, em referência ao assunto do seu telegrama, que, de conformidade com o despacho do Sr. diretor geral ha conveniência de aguardar o aludido sindicato a reforma do decreto 19.770, por se tratar de uma agremiação de officios vários, organização não prevista no mesmo decreto.

— Ao presidente do Sindicato dos Bancários — Belo Horizonte, Minas Gerais:

N. 411.527 — Solicitando a remessa da copia autêntica da ata da assembleia que elegeu, em substituição, os membros da diretoria e do conselho fiscal, daquele sindicato, bem como uma relação de officios com as especificações do artigo 2º do decreto n. 19.770.

— Ao Sr. Manuel Barbaño de Oliveira — Nesta:

N. 411.528 — Solicitando provas da legalidade de seus poderes para representar o Sindicato dos Officiais Barbeiros e Cabelereiros do Distrito Federal.

— Ao presidente do Sindicato dos Pedreiros — Pelotas, Rio Grande do Sul:

N. 411.529 — Comunicando que, datando o seu reconhecimento de 23 de janeiro do fluente, o primeiro relatório é do ano civil em transcurso, isto é, de 1 daquele mês a 31 de dezembro podendo ser enviado até março seguinte.

— Ao presidente do Sindicato dos Comerciantes e Industriais — Magé — Estado do Rio:

N. 411.530 — Comunicando que aquela sociedade poderá ser reconhecida, exclusivamente como Sindicato de Comerciantes, ressalvado o direito de desdobramento futuro da classe em comerciantes varejistas ou atacadistas, em face da lei e da doutrina já firmada sobre a materia, devendo ser suprimido do titulo e dos estatutos a parte referente aos industriais.

— Ao Sr. inspetor regional do Trabalho — S. Salvador, Bahia:

N. 411.531 — Remetendo, em aditamento ao officio deste departamento n. 411.359, o processo D. N. T., 6.829 de 1933, para maiores esclarecimentos sobre o assunto tratado no D. N. T., 5.927/33, transmitido com o expediente supra citado.

— Ao Sr. inspetor da Anfandega — Rio Grande, Rio Grande do Sul:

N. 411.532 — Remetendo, por não estar selado, um requerimento da União Beneficente dos Trabalhadores de Estiva, com sede naquela capital.

— Ao presidente do Sindicato dos Operários em Construção Civil da Barra Mansa — Estado do Rio:

N. 411.533 — Solicitando providências no sentido de ser preenchidas, com relação aos documentos que acompanharam o pedido de reconhecimento, a formalidade da lei do Selo, afim de que o respectivo processo possa ter o necessário andamento.

— Ao presidente do Sindicato dos Hervateiros — Joinville, Santa Catarina:

N. 411.534 — Comunicando que o relatório apresentado não preenche as exigências do artigo 4º do decreto número 19.770, e solicitando a remessa de uma relação de sócios do referido sindicato, com as especificações constantes do artigo 2º do supra citado decreto

— Ao presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais — Natal, Rio G. do Norte:

N. 411.535 — Solicitando providências relativas ao andamento do processo de reconhecimento.

— Ao presidente do Sindicato dos Operários em Artefatos de Borracha — Belém, Pará:

N. 411.536 — Idem, idem, idem.

Dia 4

Ao presidente do Sindicato dos Motoristas da M. Mercante — Nesta:

N. 411.537 — Comunicando não ter comparecido o representante deste departamento à Assembleia Geral Extraordinária daquele Sindicato, por ter chegado com atraso a comunicação a respeito.

— Ao presidente do Sindicato dos Professores do Distrito Federal — Nesta:

N. 411.538 — Solicitando providências no sentido de serem satisfeitas as exigências feitas em 17 de outubro findo.

Departamento Nacional da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 4 de novembro de 1933

Nicola de Cilo & Irmãos (processo n. 5.841, de 1933). — Aguarde solução do processo n. 4.277, de 1933.

Aristides de Oliveira (processo número 11.009, de 1933). — Atenda-se.

Vicente Ancona Lopez (processo número 13.601, de 1933), Cervejaria Mogiana Limitada (processo n. 13.616, de 1933) e João Gomes Xavier (processo n. 11.461, de 1933). — Nada ha que deferir, à vista dos pareceres.

Companhia de Produtos Químicos "Fábrica Belem", (processo n. 13.227, de 1933). — Nada ha que deferir, à vista das informações.

José Augusto de Camargo (processo n. 15.136, de 1933). — Encaminhe-se à Recebedoria do Estado de São Paulo para a necessária revalidação.

Moraes Neto & Sousa (processo número 10.433, de 1933). — Dê-se por certidão o que constar das informações.

Barbará Sociedade Anônima (processo n. 14.015, de 1933, réplica à oposição que fez ao pedido depositado sob o n. 12.327, por Israel Pinheiro da Silva; e processo n. 15.009, de 1933). — Junte-se ao processo e prossiga-se.

Arnaldo Andreucci (processo número 14.811, de 1933, Empresa Mercúrio de Marcas e Patentes Limitada, (processo n. 15.259, de 1933), The Singer Manufacturing Company (processo n. 5.034, de 1933), e doutor Antônio Alves Jana (processo n. 14.931, de 1933). — Concedo o prazo.

Jorge Afonso Franco (processo número 14.747, de 1933). — Transmista-se à Saúde Pública o esclarecimento prestado pelo requerente.

Nos termos do artigo 3º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933, é convidada a Companhia Estrada de Ferro e Agrícola Santa Bárbara (processo número 4.277, de 1933), a satisfazer a exigência publicada no Diário Oficial de 29 de setembro de 1933, dentro do prazo de 30 dias.

Modelo de utilidade:

Joaquim Pedro Domingues da Silva, para "um novo sistema de plataforma

luminosa, fixa ou não, para ser imbuído no solo", (depósito n. 12.616). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Privilegios de Invenção:

Flávio Benaduce, para "aperfeiçoamentos em máquinas de fazer infusão de café", (depósito n. 12.547). — Rejeito o pedido, nos termos do artigo 43 do decreto n. 16.264, de 1923.

The Goodyear Tire & Rubber Company, da marca "aperfeiçoamento em pneumáticos e tecidos para os mesmos", (depósito n. 12.630). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

José Lopes Echániz, para "balança registradora automática", (depósito número 608 de S. Paulo). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Pedro Cerqueira Fontes, para "um botão de couro trançado e respectivo processo de fabricação", (depósito número 12.599). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Carlos Menon e Raul Leoni, para "um dispositivo aperfeiçoado de fogão econômico, denominado 'Vulcão'", (depósito n. 12.298). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Registro de marcas:

Orlando da Fonseca Rangel, da marca e renovação "Anturente", para a classe 3 (depósito n. 25.436). — Renove-se o registro.

Jacob Schneider, da marca em renovação "Casa Slon", para as classes 34, 40 e 50 letra J (depósito n. 25.434). — Renove-se o registro.

Companhia Luz Stearica, da marca em renovação "Velas Recife", para a classe 46 (depósito n. 27.592). — Renove-se o registro.

Life Savers, Inc., da marca em renovação "Life Savers", para a classe 41 (depósito n. 27.601). — Renove-se o registro.

Companhia Luz Stearica, da marca em renovação "Velas Locomotora Brasileira", para a classe 46 (depósito número 27.593). — Renove-se o registro.

J. M. Lisboa & Comp., Ltda., da marca "Diário Popular", para a classe 50 letra J (depósito n. 27.571). — Renove-se o registro. (Renovação.)

C. Libero, da marca em renovação "A Gazeta", para a classe 50 letra J (depósito n. 1.669 de S. Paulo). — Renove-se o registro.

A. L. Silva & Comp., Ltda., da marca "Corinho", para a classe 48 (depósito n. 26.042). — Registre-se.

A. L. Silva & Comp., Ltda., da marca "Fábrica de Perfumarias Phebo", para a classe 48 (depósito n. 26.040). — Registre-se.

João Alfredo Maia, da marca "Samção", para a classe 48 (depósito número 26.044). — Registre-se.

Perfumaria Mirta S. A., da marca que "consiste na combinação de paralelogramos de diversas formas reunidos em cores orême, escuro, vermelho, preto e prata, tendo a palavra Persa", para a classe 48 (depósito n. 24.536). — Registre-se.

Garcia & Oliveira, da marca "Romana", para a classe 50 letra j (depósito n. 26.159). — Registre-se.

Martins Fernandes & Comp., da marca "Fischer", para a classe 44 (depósito n. 26.073). — Registre-se.

Suerdieck & Comp., da marca "Fortuna", para a classe 44 (depósito n. 208 da Bala). — Registre-se.

Pedro Baldassarri & Irmãs, da marca "Lactotônico", para as classes e e 41 (depósito n. 26.020). — Registre-se.

Sociedade Industrial de Laticínios Ltda., da marca "Manteiga de Pura Nata Soberana", para a classe 41 (depósito n. 26.027). — Registre-se.

Arrigoni & Comp. Limitada, da marca "Mira", para a classe 41 (depósito número 26.033). — Registre-se.

Ernesto Cocito & Comp., da marca "Vitalis", para a classe 6 (depósito número 26.036). — Registre-se.

Silva Araújo & Comp. Ltda., da marca "Pílulas Rurais", para a classe 3 (depósito n. 26.135). — Registre-se.

Júlio Lima & Comp., da marca "Jullima", para a classe 36 (depósito número 26.142). — Registre-se.

Metalúrgica Matarazzo S. A., da marca "Bagre", para a classe 41 (depósito n. 26.147). — Registre-se.

Levi Cerqueira e Afonso de Araújo Serra, da marca "Revista Suburbana", para a classe 50 letra j (depósito número 26.146). — Registre-se.

Cornêta Limitada, da marca "Itaquicô", para a classe 6 e 11 (depósito n. 26.155). — Registre-se.

Francisco Boligano, da marca "Eureca", para a classe 50 f (depósito número 26.067). — Registre-se.

A. R. C. A. Vitor Brasileira Inc., Sociedade Anônima, da marca "Diabos do Céu", para a classe 9 (depósito número 26.047). — Registre-se.

Joaquim C. Guimarães, da marca "Calcitone", para a classe 3 (depósito n. 25.746). — Registre-se.

Produtos P. A. N. Limitada, "Cravos", para a classe 48 (depósito número 22.785). — Registre-se.

A. C. Novais, da marca "Emulsão de Marfan", para a classe 3 (depósito número 21.624). — Registre-se.

N. J. de Barros, da marca "Organização Brasileira de Vendas", para as classes 6, 8, 9, 12, 38, 40 e 50, letra j (depósito n. 21.878). — Registre-se.

The Sherwin-Williams Company, da marca "Cover The Earth", com a representação do globo terrestre e das letras "S. W. P.", para a classe 3 (depósito n. 23.761). — Registre-se.

José Corrêa Vilela, da marca "Brasil Reclame", para a classe 50, letra j (depósito n. 23.635). — Registre-se.

João Antônio de Sousa Ribeiro, da marca "205", para a classe 12 (depósito n. 25.607). — Registre-se.

E. A. Maya, da marca "Casa Yankee", para a classe 36 (depósito n. 26.069). — Registre-se.

D'Angelo & Comp., da marca "Galeão", para a classe 50, letra g (depósito n. 25.808). — Registre-se.

Bruno, Hollnagel & Comp., da marca "Disentin", para a classe 3 (depósito n. 26.012). — Registre-se.

Alfredo Cavenaghi, da marca "Biscuitos Sant'Anna", para a classe 41 (depósito n. 26.015). — Registre-se.

Teixeira Barbosa & Comp., Ltda., da marca "Selo de Garantia Vermelho", para a classe 42 (depósito n. 25.690). — Registre-se.

Laboratório Químico Industrial Limitada, da marca "Delbina", para a classe 3 (depósito n. 25.733). — Registre-se.

Paulo Proença & Comp., Ltda., da

marca "Dermovita", para a classe 3 (depósito n. 25.459). — Registre-se.

J. Fernandes & Salgado, Ltda., da marca "Bandeirante", para a classe 41 (depósito n. 25.941). — Registre-se.

Alberto Matos & Comp., da marca "Uni", para a classe 36 (depósito número 26.016). — Registre-se.

Ótica Sul Americana, S/A., da marca que "consiste na cabeça de rapaz com óculos", para as classes 8 e 10 (depósito n. 25.736). — Registre-se.

João B. de Lima Figueiredo, da marca "Itaquara", para a classe 47 (depósito n. 26.086). — Registre-se, considerando como forma distintiva a representação do clichê.

Michelin & Comp., da marca "Ante-Derrapante", para a classe 39 (depósito n. 26.011). — Registre-se, considerando como forma distintiva a representação do clichê.

Michelin & Comp., da marca "Ante-Derrapante", para a classe 39 (depósito n. 26.010). — Registre-se, considerando como forma distintiva a representação do clichê.

Ritter & Comp., da marca "Gelsi", para as classes 41 e 42 (depósito número 25.884). — Registre-se, menos para vinhos.

Companhia Prada S/A., da marca "Castor", para a classe 36 (depósito n. 25.599). — Registre-se, considerando como distintiva a forma de representação da marca.

Boletim do Café Limitada, da marca "Boletim do Café", para a classe 50, letra j (depósito n. 1.586, de S. Paulo). — Registre-se, considerando como distintiva a forma de representação da marca.

Instituto de Biologia Pedrosa Limitada, da marca "Abacaxi Champagne Espumante", para as classes 42 e 43 (depósito n. 24.412). — Registre-se, considerando como distintiva a forma de representação da marca.

Gennardo Castiglione, da marca "Cápsulas Ante-Blenorrágicas N. 24", para a classe 3 (depósito n. 26.058). — Registre-se, considerando como distintiva a forma de representação da marca.

Alfredo Alberto Kitz, da marca "Weka", para a classe 50, letra j (depósito n. 26.045). — Registre-se, sem a faculdade de variar a marca em tipos de letras.

Domingos Costa Pereira, da marca "Guanabara", para a classe 36 (depósito n. 25.577). — Indeferido, por colidir com a marca internacional número 80.341.

A. Cibella & Comp., da marca "Águia", para a classe 36 (depósito número 25.637). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto número 16.264, de 1923.

Arlindo Zaroni & Comp., da marca "Nobres", para a classe 44 (depósito n. 25.812). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto número 16.264, de 1923.

Lopes Sá & Comp., da marca "Capricho", para a classe 44 (depósito número 25.598). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto número 16.264, de 1923.

C. de Castro Ribeiro, da marca "Tether", para a classe 41 (depósito número 25.688). — Indeferido, de acordo

com o art. 80, n. 7, do decreto número 16.264, de 1923.

Sabbado d'Angelo, da marca "Sudan Americano", para a classe 44 (depósito n. 25.717). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto número 16.264, de 1923.

Utilidades Domésticas Limitada, da marca "Klinol", para a classe 46 (depósito n. 25.811). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Soares Braga & Comp., da marca "Indianoil", para as classes 47 e 50, j (depósito n. 24.987). — Indeferido, de acordo com o art. 88 do decreto n. 16.264, de 1923.

Pedro Bari & Filho, da marca "Caninha Santa Izabelinha", para a classe 42 (depósito n. 1.619, de São Paulo). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Louis Philippe, Inc., da marca "Angelus", para a classe 48 (depósito número 26.071). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Antônio Policarpo Alves Ventura, da marca "Black Progresso", para a classe 42 (depósito n. 26.025). — Indeferido, de acordo com os artigos 80, n. 2, e 88 do decreto n. 16.264, de 1923.

Desistência de registro de marca:

Dr. Amílcar Ferreira da Rosa (processo n. 12.388, de 1933), pede a anulação do pedido depositado sob o número 26.779). — Anote-se a desistência e archive-se.

Dia 3 (aditamento)

Sorretino & Comp. Ltda. (processo n. 15.334, de 1933). — Preliminarmente, declare quais as classes ou artigos protegidos pela marca.

José da Costa Moura (processo número 1.957, de 1933). — Nada ha que deferir, por não ter sido a marca definitivamente registrada.

Nos termos do art. 3º do decreto número 22.990, de 26 de julho de 1933, é convidado o Sr. Nelson Braga (processo n. 3.746, de 1933) a efetuar o pagamento da taxa para expedição do certificado de sua marca "Paulicéa", dentro do prazo de 30 dias.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

Dia 4 de novembro de 1933

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (2 requerimentos). — Lavrem-se os termos.

Monisen & Harris (processos ns. 15.164 a 15.174, de 1933), Empresa "Mercúrio" de Marcas e Patentes Ltda. (processo n. 15.114, de 1933) e A. Montenegro (processo n. 15.076, de 1933). — Expeçam-se guias.

Moacir Durão Monte (processo número 10.798, de 1933) e Charles Tadeu Javes (processo n. 8.128, de 1933). — Satisfacem a exigência dos técnicos.

Hermenegildo Santos do Amaral (processo n. 9.516, de 1932). — Preste esclarecimentos.

Mário Boeris Audrá (processo n. 9.078, de 1933), Companhia Paulista de Fibras (processo n. 11.172, de 1933) e Nestor de Barros (processo n. 11.671, de 1933). — Compareçam a este Departamento para tomarem conhecimento da exigência dos técnicos.

Abel A. Gouvêa (processo n. 15.196, de 1933 — oposição ao pedido de privi-

légio depositado sob o n. 12.852), doutor Leon Lilienfeld (processo n. 15.181, de 1933) e Rádio Corporation of América (processo n. 15.203, de 1933). — Juntem-se aos processos.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 4 de novembro de 1933

Quental & Comp. (processo n. 4.960, de 1932). — Apresente nova descrição incluindo, também, a classe 12.

Dia 31 de outubro de 1933 (aditamento) Azevedo & Comp. (processo n. 7.686, de 1933). — Apresente nova descrição, de acordo exatamente com o clichê.

SECÇÃO DE PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Pontos característicos do melhoramento introduzido na invenção de "Processo de obtenção de diaminoquinoleínas", que faz objeto do pedido de privilégio depositado sob n. 11.994, em 24 de janeiro de 1933, para que pediu patente de melhoramento I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (depósito n. 13.003, de 4 de novembro de 1933):

Processo de obtenção de diaminoquinoleínas, caracterizado pelo fato de se fazer reagir um halogeneto de ácido cianúrico com py-bz-diaminoquinoleínas primárias ou secundárias, amôniaço, aminas primárias ou secundárias e meios que contenham grupos substituíveis de hidroxilo ou alcóxilo, podendo-se variar arbitrariamente a escolha e a ordem sucessiva das referidas matérias, operando, porém, sempre de tal modo, que ao menos uma vez entre em ação uma py-bz-diaminoquinoleína, ou pelo fato de se introduzir segundo métodos usuais um grupo de amino no núcleo piridínico de uma bz-aminoquinoleína, cujo grupo bz-aminico se acha substituído por uma ridical cianúrico.

Finalmente, reivindicada os benefícios da Convenção Internacional, visto ter sido o mesmo pedido de melhoramento depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 4 de novembro de 1932, sob n. J. 45 675 IV a/12 p.

Pontos característicos da invenção de "Processo para a destruição de animais daninhos em compartimentos fechados", para que pretende privilégio I. G. Farben Industrie Aktiengesellschaft (depósito n. 13.004, de 4 de novembro de 1933):

1, processo para a destruição de animais daninhos em compartimentos fechados, no qual se usa um composto de adição decomponível pela água ou a humidade, de um composto orgânico volatilizável, contendo oxigênio ou enxofre ou um composto orgânico de nitrogênio de um caracter não ácido, com um sal de metal inorgânico;

2, processo como reivindicado em 1, no qual se usa um ester orgânico, especialmente formiato metílico, na forma do seu composto de adição com um halido de metal;

3, processo como reivindicado em 1, no qual se mistura o composto de adição com as mercadorias a serem tratadas, pelo que a humidade aderente às mercadorias decompõe o composto de adição.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Art. 91, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Descrição da marca para que pediu registro Antônio A. Alves de Sousa, destinado a um artigo da classe 50, letra j, (depósito n. 27.922, de 4 de novembro de 1933):

Consiste no vocábulo "Matinal", em caracteres de imprensa, ao qual é dada forma distintiva por ser precedido de um ponto e seguido de outro, ficando ambos esses situados a meia altura das letras.

A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir uma publicação periódica de propriedade do requerente, incluída na classe 50, letra j, sendo utilizada também em todos os papéis de expediente e propaganda da dita publicação.

Descrição da marca para que pediu registro Charles Ayre, destinada a artigos da classe 47 (depósito n. 27.924, de 4 de novembro de 1933):

Consiste em um disco, no qual acham-se quatro estrelas. Contornando o disco vê-se uma circunferência. Acima do desenho acha-se a palavra "Cruzeiro".

Esta marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir que-rosene e gasolina, na classe 47, do comércio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Empresa Industrial Corticeira Limitada, destinada a artigos da classe 24 (depósito n. 27.925, de 4 de novembro de 1933):

Consiste nas palavras "Industrial Corticeira", dispostas em arco de círculo e entre estas a abreviatura "Nº" sobre um traço horizontal.

Esta marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir sacos de algodão na classe 24, da fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Thirezio Mendes Mourão, destinada a artigos da classe 3 (depósito número 27.926, de 4 de novembro de 1933):

Consiste em três círculos concêntricos, sendo que os dois interiores estão corados por um retângulo em fundo preto, onde se lêem as palavras "Vera Cruz" em caracteres brancos, no círculo exterior acham-se superiormente as palavras "Sal Extra" e, inferiormente, "Thirezio Mendes Mourão", no círculo interno a palavra "Marca Registrada", e no que se acha limitado por estes dois vêm-se superiormente as palavras "O melhor", e, inferiormente, "Divinópolis, E. Minas".

A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir artigos de sua indústria e comércio (sal), incluído na classe 41 do regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediu registro Barbosa & Kuhl, destinada a artigos da classe 1 (depósito número 27.928, de 4 de novembro de 1933):

Consiste na representação esquemática de uma capota de automóvel trazendo em letras garrafais a palavra "Paulista" e encimada pela palavra "Impermeabilizador", cujas letras são de comprimento diferente acompanhando os

extremos inferiores das referidas letras a conformação da mencionada capota.

Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um produto químico destinada a impermeabilizar capotas de automóveis, de sua indústria e comércio, incluído na classe 1.

Descrição da marca para que pediram registro Abramo Eberle & Comp., destinada a artigos da classe 11 (depósito n. 27.929, de 4 de novembro de 1933):

Consiste na palavra "Vitória", encerrada num pequeno retângulo.

Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir outelaria e ferramentas cortantes, de seu comércio e indústria, classe 11.

Descrição da marca para que pediu registro A. Martins de Sousa, destinada a artigos da classe 41 (depósito número 27.930, de 4 de novembro de 1933):

Consiste em um rótulo, tendo ao centro um círculo formado por duas linhas concêntricas, vendo-se, no interior, uma estrela de cinco pontas e na parte formada pelos dois círculos as palavras "Café Ouro" e na parte inferior, entre dois desenhos de fantasia "Do Brasil". Ao alto vê-se a figura do deus Mercurio empunhando um ramo de caféiro, tendo por baixo, uma fita com as palavras "Torrefação Oriental". A esquerda e à direita desta figura vêem-se duas bandeiras de fantasia. Na parte direita e esquerda do rótulo, dois ramos de caféiro, que se acham presos na parte inferior por uma fita, na qual se lê: "Santos — E. de S. Paulo". A direita e à esquerda do rótulo vêem-se duas colunas encerrando pequenas estrelas em sentido vertical. Em uma faixa que, partindo da parte inferior do rótulo se desdobra em duas, lê-se: "A. Martins de Sousa".

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, serve a distinguir café torrado e moído da fabricação e comércio do depositante, incluído na classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Somers & Comp., destinada a artigos da classe 41 (depósito número 27.931, de 4 de novembro de 1933):

Sobre um fundo retangular de cantos arredondados, destaca-se a figura de uma ponta de seta virada para baixo, com os lados cravejados de pequenos pontos, e na qual se acha escrita a palavra "Saborim", denominação essencial da marca, acompanhada dos dizeres "Sociedade Nacional de Alimentos — Rua Copacabana 1.058 — em quatro linhas horizontais situadas acima do referido vocábulo característico, e, Massa de Amendoim — Para — Sanduíches — Sorvetes — Bolos — Sopas — Doces, etc.", em oito rétas paralelas abaixo da mesma palavra Saborim. Entre a terceira e quarta linha superior, acham-se dois tracinhos, sublinhando as três letras centrais da palavra "Alimentos", e em baixo do vocábulo etc., uma pequeno triângulo isosceles com a base menor virada para a parte superior. Inferiormente, e encostado na ponta da seta já mencionada, vê-se um retângulo sobre o

qual se lê os dizeres "Fortalece — Embeleza — Nutre".

A marca poderá variar em cor e dimensões e foi escolhida para assinalar e distinguir produtos da fabricação e do comércio da depositante, compreendidos na classe 41 do regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediram registro E. G. Fontes & Comp., destinada a artigos da classe 23 (depósito n. 27.883, de 31 de outubro de 1933):

Consiste na representação de um retângulo dentro do qual se lê a palavra característica "Candelária".

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir tecidos de algodão em peça do comércio e indústria da requerente, compreendidos na classe 23.

Descrição da marca para que pediu registro Galdino B. Smith, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 24.275, de 15 de setembro de 1932):

Consiste em um rótulo retangular para servir de envólucro de uma lata cilíndrica para o acondicionamento de farinha de aveia, também chamada "Flocos de aveia", tendo ao meio um quadro, onde se vê assentado à uma mesa redonda atalhada e com uma jarriinha de flores, um alegre senhor olhando para um fumegante prato preparado com essa preciosa farinha; no mesmo plano vê-se uma creação montada em uma lata do artigo em questão, empunhando uma mamadeira e sobre um radiante sol. Na mesa há também uma colher.

Na parte de cima dessa alegoria, vê-se uma faixa, onde se lê a palavra: "Smith" sobre um fundo mais carregado e mais abaixo os dísticos: "Alimentação leve e poderosa para todas as idades" e "Fonte de saúde", ladeado por duas setas recurvadas cujas pontas vão indicar as duas criaturas acima descritas.

Na parte de baixo em um galhardete em arco, lê-se as palavras: "Flor, aveia, flor", aparecendo em cada ponta do mesmo vários ramos de aveia.

Sob o citado florão há um fumegante prato cheio de alimento preparado com aveia.

Mais abaixo aparecem os seguintes dísticos: "Rapidez preparo — Conservação garantida por processo moderno — Peso liq. 567 gramas — Galdino B. Smith" e "Porto Alegre — Rio Grande do Sul — Brasil". Aí vê-se um ramo de ornato de cada lado.

Nessa parte descrita aparecem ainda, de um lado, a palavra "Marca" e do outro a abreviação "Registr". No prato acima descrito há uma colher dentro.

De cada lado desse quadro, vê-se uma secção vertical, sendo que do lado direito há a silhueta de um alentado jogador de foot-ball chutando uma bola e encimado pelos dísticos: "Aveia Smith — Aumenta a musculatura e resistência, tornando o corpo leve e sadio", ladeando-o, as palavras: "Indústria Brasileira". Na secção do lado esquerdo há a silhueta de um forte remador em seu barco, aparecendo o respectivo pavilhão de regatas, mar e etc., também em silhuetas e encimando-as: "Aveia Smith — Aumenta a musculatura e resistência, tornando o corpo leve e sadio" e ladeando-a: "Apro-

vada pela Saúde Pública do Rio de Janeiro — Análise n. 8.918".

Nessas duas secções laterais contêm mais as receitas, modo de usar, propriedades da farinha ou flocos de aveia, dizeres esses que transcrevemos abaixo, que são escritos por sobre as silhuetas, que ficam ao fundo.

"Os flocos de aveia Smith são higienicamente fabricados e contêm todas as substâncias mais alimentícias e do mínimo esforço para o aparelho digestivo, como: glicerina, açúcar, dextrina, polvilho, vitaminas, cálcicos e fosfatos e etc.

São recomendados como principal alimento para as crianças, velhos, jovens, doentes e convalescentes, esportistas, pessoas que trabalham com o cérebro e especialmente para aquelas que sofrem do estômago ou intestinos.

Refeições de aveia Smith pela manhã e à noite, cozidas ou cruas e com leite produzem para todos um ótimo efeito e dão um corpo forte e com saúde.

Algumas receitas — Suco de aveia com leite — Duas colheres de sopa de aveia Smith para cada xícara e meia de leite fresco ou condensado com a quantidade de açúcar desejada. Deixa-se ferver uns vinte minutos, coando-se depois e botando-se em mamadeira. Esse é um excelente alimento para crianças, sendo que muitas mães preferem deixar a aveia de molho em água durante a noite, coando na ocasião de preparar o suco.

Mingau — Uma xícara de aveia Smith para cada uma de leite, botando-se a quantidade de açúcar desejada ou uma pitada de sal. Ferve-se até a consistência que se quiser, podendo-se também pulverizar o mingau com canela depois de pronto.

Aveia cozida com leite — Fervem-se três colheres de sopa de aveia Smith em pouca água, tendo-se o cuidado de mexer bem, até tomar a consistência desejada. Depois junta-se leite quente com açúcar, obtendo-se assim um excelente prato alimentício.

Sopa — Cozinhase uma xícara de aveia Smith com caldo de carne e de ossos, botando-se também verduras e se possível de diversas, obtendo-se assim uma sopa muito nutritiva e saborosa.

As boas donas de casa, aconselha-se o uso constante da Aveia "Smith", cozinhando-se em qualquer sopa ou canja, pois além de dar um saboroso paladar, constituirá uma fonte de saúde.

Panqueca — Deixa-se de molho durante uma hora em meio litro de água fria, três grandes xícaras de Aveia "Smith". Depois junta-se três ovos, um pouco de sal, açúcar e uma farta xícara de farinha de trigo, formando-se uma massa grossa. Depois de ter esquentado a banha ou manteiga em uma frigideira, vai-se deitando as colheradas a massa na frigideira, formando panquecas e deixando-as fritar, depois do que faz-se pulverizações com canela e açúcar.

Pode-se também recheiar as panquecas com marmelada ou goiabada desmanchadas em água quente, ou ainda com geleia de frutas, pulverizando-se da mesma forma acima. Si não se quiser fazer uso da canela e do açúcar, pode-se recheiar as panquecas com picadinho de carne, azeitonas, botando-se por cima um molho acebolado.

Torta — Bate-se uma xícara e meia de manteiga, juntando-se em seguida

duas chicaras e meia de açúcar, e três gêmas de ovos, batendo-se bem e depois misturando-se cinco chicaras de Aveia "Smith", e três claras de ovo batidas em neve por último. Assa-se em formas untadas com manteiga em forno regular.

Bôlo — Bota-se em uma tigela, uma chicara de manteiga, batendo-se até que fique bem clara. Em seguida junta-se duas chicaras de açúcar, batendo-se novamente até ligá-los bem, acrescentando-se depois três gêmas de ovos, uma chicara de leite, uma de Aveia "Smith", duas de farinha de trigo, o sumo de um limão, uma colherzinha de fermento inglês e por último três claras de ovos batidas em neve. Finalmente liga-se tudo bem, assando-se a forma untada com manteiga em forno regular.

Pudim — Ferve-se uma chicara e meia de Aveia "Smith", em meio litro de leite, durante uns trinta ou quarenta minutos. Junta-se 25 gramas de passas de uvas e 25 gramas de amêndoas socadas, fervendo-se novamente tudo e adicionando-se duas gêmas de ovos, cujas claras são batidas com um pouco de açúcar. Essa massa é colocada numa forma para esfriar e depois servida com creme de baunilha ou com suco de frutas.

Com o uso frequente da Aveia "Smith", as boas doceiras e cozinheiras, descobrirão excelentes pratos, sendo de notar que é indispensável como ótima fonte de saúde e de energias, a alimentação diária da Aveia "Smith".

Esta marca exatamente como as já registradas sob os ns. 26.717 e 28.080 ("Smith" com outros desenhos), servirá para distinguir farinha ou flocos de aveia de sua fabricação e será empregada em latas, pacotes, caixas, notas, recibos, faturas, reclames, etiquetas, anúncios, cartazes, cartas, papeis em geral, taboletas, propaganda etc., e poderá variar de cores e dimensões.

O requerente pede portanto o seu registro para o produto acima, compreendido na classe 41 do Regulamento do decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

27ª notificação aos depositantes de marcas

De conformidade com o que dispõe o art. 3º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933, são convidados os requerentes das marcas de indústria e de comércio abaixo mencionados, a comparecerem a este Departamento, afim de regularizarem o pagamento das taxas dos seus pedidos dentro do prazo de 30 dias. Consoante dispõe o art. 6º do citado decreto a inobservância do referido prazo importará o arquivamento definitivo dos processos, com perda da prioridade.

Soberano, de Manuel Rebelo (2.177/28);

Comendador, de Rocha Kohlrausch, & Comp. (2.143/28);

Jaruna, de S. Palomino & Comp. Ltda. (2.111/28);

Argos, de José Ferreira & Comp. (2.070/28);

Poli-Solvente, de José de Arruda Lima, (1.986/28);

U. B. A., de Américo Matrongola. (1.985/28);

O Volante, de Joaquim Dantas (1.983/28);

Elixir Geodinâmico, de Gustavo Ciparrone (1.982/28);

Fábrica Terezópolis, de Fernando Kropf de Siqueira Queiroz, (1.981/28);

Uma criança em atitude de choro, de Bastos Dias & Comp. (1.931/28);

Supercastor, de E. Hoigné / Comp., (1.913/28);

Iodo-Fosfan, de Sousa Alho & Comp. (1.853/28);

Lacto-Creme, de V. Senra, (1.852/28);

Sal do Ceará, de Raul Senra & Comp., (1.851/28);

Invençível, de Clemente Santos & Comp., (1.807/28);

Revelação, de Clemente Santos & Comp., (1.804/28);

Grandes Armazens Clemente, de Clemente Santos & Comp., (1.803/28);

Garage e Oficinas Jahú, de Assis & Costa (1.801/28);

Revista Portuguesa, de José de Barros e Romeu Arêde, (1.786/28);

Ilustração Portuguesa, de José de Barros e Romeu Arêde (1.785/28);

Extrato Mangrove Inav, de Indústrias Nacionais Adechi Vala, (1.769/28);

Guia de Hotéis do Rio de Janeiro, de S. A. de Viagens Internacionais, Sociedade Comercial Brasileira (1.724/28);

Guia de Hotéis do Brasil, de S. A. de Viagens Internacionais, Sociedade Comercial Brasileira (1.723/28);

G. Ricordi & Comp., de G. Ricordi & Comp., (1.685/28);

Flávia, de Luiz Antônio de Oliveira & Comp. (1.682/28);

Ditador, de Pimenta Ribeiro & Comp., (1.671/28);

Ao Ponto Chic de Verdun, de D. Macedo Comp., (1.655/28);

Cine Santo Antônio, de Paschoal Leonardi (1.594/28);

Correio Ferroviário, de Fausta Maia, (1.592/28);

A. Graciosa, de Rodrigues & Silva, (1.523/28);

A. M., de Comp. Comercial Artigos de Malha (1.514/28);

Padaria e Confeitaria e Moagem do Café N. S. do Bomfim, de João do Amaral Pinto & Comp. (1.502/28);

Padaria Rodrigues Alves, de João Martins de Oliveira (2.209/28);

Bolo Rodrigues Alves, de João Martins de Oliveira (2.210/28);

Cegonha, de João Batista Meibach (2.235/28);

C. I. G., de Companhia Geral de Indústrias (2.237/28);

Fosforos de Segurança (fig. de um globo), da Companhia Geral de Indústrias (2.238/28);

Príncipe de Galles, de Humberto O Termin (2.259/28);

C- Casa Branca, de José da Rocha Martins (2.268/28);

Ao Ponto Chic, de Pereira Pacheco & Comp. (2.268/28);

Sahão Zukú, de Aquiles Zanaga (2.313/28);

Água Sol, de Jaime Ruas Mandim (2.327/28);

Viscosine, de Eduardo Castex Ltda. (2.355/28);

Bate-Aftosa, de Antônio Augusto de Lima Coutinho (2.348/28);

Armazem Sta. Cecília, de F. Carreiro (2.387/28);

Manteiga Pureza, de Antônio Rodrigues (2.388/28);

Sports-Magazine, de Nelson Gomes Lourenço e Antônio P. Carvalho (2.407/28);

O Tagarela, de Raquel Bastos (2.412/28);

Sanitolina, de Alvaro de Moraes (2.473/28);

Les Nougats de la Vieille France ta du Canard Sauvage, de Fernand Perrin (2.497/28);

U. D. T., de J. Duffles Andrade & Comp. (2.548/28);

Lato Borboleta, da Companhia Laticínio- Alberto Béeke (2.569/28);

Rubroby, de Adgard Marcondes Portugal (2.582/28);

Aluá Espumante de Inhame, de Alice Junqueira Veiga Caldas (2.586/28);

Banco Comercial Siro-Brasileiro de S. Paulo, de Vicente P. Ferreira (2.587/28);

Ave Maria, de Sejen Gabriel & Irmão (2.617/28);

La Cressonée, de Fernand Perrin (2.627/28);

Maguari, de Saunders & Davids (2.713/28);

Tira Teima, de Lima & Brant (2.733/28);

A Milagrosa, de Heloisa Fadigas de Aguiar (2.758/28);

A vida dos Municípios, de Rivas Walker & Comp. (2.817/28);

Valkiria, de A. Penazzi & Comp. Ltda. (2.820/28);

Alfaiataria Inglesa, de David Cardoso Mendes (2.827/28);

Derinibol, de Carlos Lopes Campeão (2.859/28);

Padaria e Confeitaria Industrial, de Antônio Joaquim Ferreira (2.860/28);

Fixina Inglesa, de Umberto O'Termin (2.922/28);

Sabonete Salutar, de Francisco Eduardo de Faria Carneiro (2.977/28);

Ginásio Anglo Brasileiro (The Anglo Brazilian School), de Charles W. Armstrong (2.997/28);

Boschen, de Boschen & Comp. (3.001/28);

Mem de Sá, de Antônio Martins Pereira (3.063/28);

Ipatinga, de João Campelo (3.089/28);

Regência, de Abrahão Moisés & Irmão (3.114/28);

Filmo, de Standard Oil Comp. of New Jersey (3.137/28);

Vermifugo Marins, de José Carneiro Marins (3.157/28);

Casa Trianon, de Campos Cardoso & Comp. (3.159/28);

Viana, de Monteiro da Silva (3.160/28);

Salutar, de Paulo Funchs & Comp. (3.219/28);

Café Paraventi, de C. Paraventi (3.254/28);

Antiga Padaria e Confeitaria Turim, de Reinaud & Comp. (3.256/28);

Cama Imperial, de José Prospero (3.294/28);

Espéria, de Cosimo Cusciana (3.305/28);

Champanhino Gazona, de Fanchiotti & Comp. (3.308/28);

Garage Pamplona, de Faria & Passadori (3.309/28);

Diário da Cidade, de Alvaro de Oliveira (3.310/28);

Revista Brasileira das Indústrias Textis, de Fernando de Segner (3.390/28);

Refeição, de Tartarotti & Comp. Ltda. (3.408/28);

Alfaiataria Sá, de José de Sá (3.443/28);

Radiocultura, de Manuel da Silveira Mesquita (3.523/28);

I. I. formando uma cruz, de Irigoyen Irmãos (3.544/28);

Balas Pirolito, de Pedro Tarnowsky & Comp. (3.547/28);

Val de Vez, de Fernandes Mourão & Comp. (3.569|28);

Perola do Douro, de Fernandes Mourão (3.570|28);

Sabão Clínico, de E. Cardoso Júnior (3.573|28);

Monopol, de A. S. Dalem Portland Cementfabrik (3.617|28);

Saluri de Frederico Carlos Alberto Loos (3.644|28);

Padaria e Confeitaria das famílias do Meier, de Luiz Pereira da Silva (3.738-28);

Fábrica de Chapéus Lapa, da Fábrica de Chapéus Lapa (3.741|28);

Luperba, de Zanotta Lorenzi & Comp. (3.755|28);

Luperba, de Zanotta Lorenzi & Comp. (3.754|28);

Cachorro Quente, de Palmeirindo Fontes (3.778|28);

Casa Tavares, de Tavares & Abranches (3.779|28);

Lar Econômico, de Farrula & Comp. Ltda. (3.867|28);

Planalto de A. Canalini & Costa (3.858|28);

Luzitana, de Abreu Bacelar & Comp. (3.873|28);

Guaraná Aviador, de J. Amorim & Comp. (3.876|28);

Ninira, de Eurico de Amorim Paranhos (3.970|28);

Adorée, de Devangue Adorée Pessanha (3.973|28);

Monte Serrat, Hotel, Restaurante e Bar, de A. S. A. Elevador Monte Serrat (7.517|27);

Foram concedidas em 1 de novembro de 1933 patentes de invenção, de modelo de utilidade e de garantia de prioridade aos seguintes candidatos:

Patentes de invenção

N. 21.500 — Nicola Oliva, por seu procurador Anielo Oliva, para a invenção de "Forno mecânico, denominado — Forno Mundial — destinado para padarias, confeitarias, biscouterias e semelhantes." Dep. 7.306, de 30 de agosto de 1929.

N. 21.501 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschman, para a invenção de "Um processo para a obtenção de sais zânicos de bismuto partindo de combinações orgânicas de mercúrio." Dep. 7.660, de 11 de novembro de 1929.

N. 21.502 — Silvio Monselesan e Frederico Stanniger, por seu procurador Libero Castelo, para a invenção de "Uma nova capsula de relevos cheios para vedação e adorno das bocas de vasilhames." Dep. 11.230, de 7 de maio de 1932.

N. 21.503 — Marconi's Wireless Telegraph Company, Limited, cessionária de Harry Melville Dowsett, Luiz Edward Quintrell, Walker e Nymán Levin, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "aperfeiçoamentos nos aparelhos de televisão e semelhantes ou relativos aos mesmos". Dep. 11.264, de 19 de maio de 1932.

N. 21.504 — Marconi's Wireless Telegraph Company Limited, cessionária de Louis Edward Quintrell Walker, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "aperfeiçoamentos nos aparelhos de televisão e semelhantes ou relativos aos mesmos". Dep. 11.272, de 23 de maio de 1932.

N. 21.505 — Marconi's Wireless Telegraph Company, Limited, cessionária

de Harry Melville Dowsett, Donald Leopold Palaistowe e Nymán Levin, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "aperfeiçoamentos nos aparelhos de escrutação para a televisão ou relativos aos mesmos". Dep. 11.286, de 26 de maio de 1932.

N. 21.506 — International General Electric Company, Incorporated, Sociedade Anônima, cessionária de Jacob W. MacNairy e John F. Trille, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "aperfeiçoamentos em dispositivos electro-magnéticos". Dep. 11.298-A, de 31 de maio de 1932.

N. 21.507 — Filizola & Comp., para a invenção de "uma balança automática denominada — Filizola". Dep. 11.327, de 7 de junho de 1932.

N. 21.508 — International General Electric Company, Incorporated, Sociedade Anônima, cessionária de Ernest F. W. Alexanderson, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de "aperfeiçoamentos em sistemas automáticos de governo". Dep. 11.329, de 7 de junho de 1932.

N. 20.509 — Miguel Domenech e Johannes Marx, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "um aparelho de marcha contínua para desidratar os vapores de líquidos orgânicos e para regenerar o desidratante empregado". Dep. 11.347, de 16 de junho de 1932.

N. 21.510 — Svenska Aktiebolaget Gassacumulatör, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "Sistema de transmissão de calor". Dep. 11.579, de 17 de setembro de 1932.

N. 21.511 — Svenska Aktiebolaget Gassacumulatör, Sociedade Anônima, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "aperfeiçoamentos nos fogões do tipo de acumulação para combustíveis líquidos e gasosos". Dep. 11.580, de 17 de setembro de 1932.

N. 21.512 — Jorge Magnin e Hector Bolognini, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "aperfeiçoamentos em fornos para fundição de vidro". Dep. 11.629, de 10 de outubro de 1932.

N. 21.513 — Henrique Campi, por sua procuradora Empresa "Mercúrio", de Marcas e Patentes, Ltda., para a invenção de "um novo dispositivo de vassoura de varrer". Dep. 12.124, de 6 de março de 1933.

N. 21.514 — West's Gas Improvement Company, Limited, cessionária de Frederick Joseph West e Ernesto West, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "aperfeiçoamentos referentes a retortas verticais para a coqueificação de carvão e semelhantes". Dep. 12.138, de 9 de março de 1933.

N. 21.515 — Charles Erickson, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "uma perfuradora". Dep. 12.149, de 14 de março de 1933.

N. 21.516 — Dr. Raul Martin da Cunha Bastos, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "um limpa pára-brisas de automóveis, e similares". Dep. 12.170, de 18 de março de 1933.

21.517 — George Saad, por seus procuradores Mønsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em caldeiras, especialmente poltronas, com ação de mola para movimentação vertical do assento". Dep. 12.235, de 11 de abril de 1933.

Patentes de modelo de utilidade:

N. 21.518 — Bhering, Companhia S. A., por seus procuradores Leclerc & Co., para patente de invenção, como modelo de utilidade de "uma cafeteira ou vaso de fazer café" (depósito n. 10.298, de 6|8|31).

N. 21.519 — Companhia Brasileiro de Produtos em Cimento Armado "Casa Sano", por seus procuradores Leclerc & Co., para patente de invenção, como modelo de utilidade de "um bloco de concreto, ou de barro-argila ou outro material, ou materiais similares, para construções" (depósito n. 11.215, de 2|5|32).

N. 21.520 — Marcial L. Serpêdio, por seus procuradores Leclerc & Co., para patente de invenção, como modelo de utilidade de "uma nova forma de caixa de papelão" (depósito n. 11.235, de 11|5|32).

N. 21.521 — Ritzmann & Irmão, por seus procuradores Leclerc & Co., para patente de invenção, como modelo de utilidade de "uma gaveta para armários-dispensas e similares" (depósito n. 11.283, de 25|5|32).

N. 21.522 — Carlos Hahlbohm, por seu procurador C. Buschmann, para patente de invenção, como modelo de utilidade de "um novo tipo de chaleira" (depósito n. 11.866, de 20|12|32).

N. 21.523 — Willmann, Xavier & Comp. Limitada, para patente de invenção, como modelo de utilidade de "Defletor ou quebra-luz" (depósito número 12.081, de 21|2|33).

Título de garantia de prioridade:

N. 317 — Francisco de Sousa Oliveira, por seu procurador Sizenando Rodrigues de Almeida, para garantia de prioridade sobre a propriedade da invenção de "um novo tipo de aquecedor portátil e econômico" (depósito n. 12.782, de 6|9|33).

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL Requerimentos

Dia 6 de novembro de 1933

Companhia United Shoe Machinery do Brasil. (Proc. 665). — Apresente descrição detalhada das máquinas.

Dia 20 de outubro de 1933

Offícios:

N. 1.325 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, enviando a 2ª via da conta da "The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd.", na importância de 15\$100 referente ao consumo de energia elétrica neste Departamento, durante o mês de agosto último.

N. 1.326 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, sobre o mesmo assunto.

Expediente de 21 de outubro de 1933

Offícios:

N. 1.327 — Ao Sr. José do Carmo Flores — Departamento de Estatística e Publicidade — Belo Horizonte, agradecendo publicações enviadas.

N. 1.328 — Ao Sr. diretor-presidente do Instituto de Cacáu da Baía, S. A. — Baía, agradecendo fotografias solicitadas.

N. 1.329 — Ao Sr. Arturo E. Kaenel — República Argentina, prestando infor-

mações a respeito da "A laranja no Brasil".

N. 1.330 — Ao Sr. inspetor regional, interino, do Ministério do Trabalho, no Pará — Belém, agradecendo publicações enviadas.

N. 1.331 — Ao Sr. diretor geral da Contabilidade do Tesouro Nacional, prestando contas de adiantamento.

N. 1.331 A — Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores, agradecendo publicações.

N. 1.332 — Ao Sr. diretor geral da Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, prestando contas de adiantamento.

N. 1.332 A — Ao Sr. diretor da Diretoria de Plantas Textéis — Ministério da Agricultura, agradecendo publicações.

Dia 25

N. 1.333 — Ao Sr. diretor do Instituto de Tecnologia do Ministério da Agricultura, pedindo remessa de dados e informações sobre assuntos que esse Instituto possuía, relativos ao Brasil.

N. 1.334 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, enviando o ponto dos funcionários desta Diretoria Geral, relativo ao mês de outubro corrente.

N. 1.335 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, solicitando pagamento ao 2º oficial José Pedro Soares Bulcão.

Dia 28

N. 1.336 — Ao Sr. inspetor regional do 5º Distrito, João Pessoa — Paraíba, agradecendo publicações.

N. 1.337 — Ao Sr. presidente da Associação Comercial do Amazonas, Manaus, agradecendo remessa de publicações solicitadas.

N. 1.338 — Ao Sr. presidente do Departamento Nacional do Café, nesta solicitando a remessa de um exemplar da "Legislação Cafeeira do Brasil".

N. 1.339 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho, enviando um ofício da Coletoria Federal de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por não se tratar de assunto da alçada deste Departamento.

N. 1.340 — Ao Sr. diretor da Junta Comercial do Distrito Federal, agradecendo publicações enviadas.

N. 1.341 — Ao Sr. auxiliar do inspetor da 14ª Inspeção Regional, Santa Catarina, sobre o mesmo assunto.

N. 1.342 — Ao Sr. consul, encarregado do Consulado Geral do Brasil em Liverpool, Grã Bretanha, idem, idem.

N. 1.343 — Aos Srs. Ernesto Riggensbach & Com. Limitada, Santa Catarina, enviando publicações deste Departamento.

N. 1.344 — Ao Sr. superintendente do Departamento de Estatística e Publicidade, Minas Gerais, agradecendo publicações enviadas.

N. 1.345 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho, enviando ofícios da Junta Comercial do Distrito Federal, que por equívoco foi entregue a este Departamento.

Dia 1 de novembro de 1933

N. 1.346 — Ao Sr. diretor geral da Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, enviando o ponto dos funcionários desta Diretoria Geral, referente ao mês de outubro próximo passado.

N. 1.347 — Ao Sr. diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional, agradecendo informações.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de outubro de 1933

Offícios:

Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 3.396 — Remetendo os mapas de frequência do pessoal efetivo da Diretoria Geral e do Tráfego Marítimo e Terrestre deste Departamento.

N. 3.397 — Transmitindo o ponto de frequência do pessoal administrativo da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

— Ao Sr. diretor geral da Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 3.398 — Transmitindo a 2ª via dos documentos comprobatórios das despesas feitas com o adiantamento na importância de quinhentos e cinquenta contos de réis (550.000\$000), concedido ao senhor Ernesto de Andrade Braga, oficial pagador deste Departamento.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 3.399 — Rogando providências no sentido de ser paga a folha de um mensalista, na importância de trezentos mil réis (300\$000).

N. 3.400 — Remetendo a folha para pagamento dos salários do pessoal do tráfego marítimo e terrestre deste Departamento.

— Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 3.401 — Recompensando os serviços do ajudante de motorista Alcides Ananias, propôs o seu contrato para motorista deste Departamento.

— Ao Sr. inspetor regional do 9º distrito:

N. 3.402 — Em resposta à consulta, de que os documentos estão em condições de ser visados, por isso que se trata de bilhetes de chamada, regularmente emitidos, de acordo com a alínea b do parágrafo único do art. 1º, do decreto número 22.453, de 10 de fevereiro de 1933, que revigora outros anteriores.

— Ao Sr. inspetor regional do 10º distrito:

N. 3.403 — Afim de atender ao que solicita a Diretoria do Domínio da União, deverá fazer a avaliação das construções existentes na Hospedaria de Imigrantes de Ponta Grossa.

— Ao Sr. inspetor regional do 11º distrito:

N. 3.404 — Comunicando que autoriza a conceder o lote rural n. 45, da Seção Rio do Meio, no núcleo colonial "Anitópolis", ao reservista do Exército João Pedro Martins.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola Santa Cruz:

N. 3.405 — Relativamente ao objeto do ofício n. 781, de 25 do andante, que os veículos da Garage do Departamento, somente transportarão produtos agrícolas desse Centro para o mercado da Capital e bagagem (roupas, móveis, acessórios de trabalho) desta Capital para os lotes dos colonos aí localizados, isso independentemente de qualquer pagamento.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola "Santa Cruz":

N. 3.406 — Comunica em solução a proposta de aumento de salários de dia-

ristas, o Sr. diretor geral exarou o seguinte despacho:

"De acordo com o despacho proferido pelo Sr. ministro, em caso semelhante, nada ha atender".

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Núcleo Colonial "S. Bento":

N. 3.407 — Declara que o Sr. inspetor sanitário, quando em serviço nesse Núcleo, aí deverá assinar o ponto.

— Aos Srs. membros da Comissão de Inventário do Núcleo Colonial "São Bento":

N. 3.408 — Remete as segundas vias dos pedidos feitos à Comissão Central de Compras, em proveito da Comissão Fundadora do Núcleo Colonial "S. Bento".

— Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 3.409 — Transmite a primeira via dos documentos comprobatórios das despesas feitas com o adiantamento na importância de 550.000\$, concedido ao Sr. Ernesto de Andrade Braga, oficial pagador deste Departamento.

— Ao Sr. diretor da Comissão Central de Compras do Governo Federal:

N. 3.410 — Leva ao conhecimento, que providenciou no sentido de ser posto com urgência, à disposição dessa comissão, a importância de 200.000\$ para ocorrer ao pagamento de material do Núcleo Colonial "S. Bento", Centro Agrícola "Santa Cruz" e outros em instalações. Pode ordenar providências, afim de que tenham andamento as compras constantes dos pedidos, que ora se encontram nessa Comissão, afim de evitar perturbações à marcha dos trabalhos.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 3.411 — Roga providenciar sobre o pagamento das contas, da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância total de 219\$100.

— Ao Sr. diretor de Estatística e Publicidade do Ministério da Agricultura:

N. 3.412 — Agradece a comunicação de haver assumido o elevado cargo de diretor de Estatística e Publicidade do Ministério da Agricultura.

— Ao Sr. diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 3.413 — Solicita providências no sentido de ser publicado no *Diário Oficial*, o quadro comparativo das propostas apresentadas para a execução dos concertos de que necessita a lavanderia da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 3.414 — Comunica que o Sr. Manuel Lopes Vieira, compareceu pontualmente ao serviço.

— Ao diretor da Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 3.415 — Transmite a portaria de contrato do fiscal de colonos do Núcleo Colonial "Cleveland", João Antônio do Rosario.

N. 3.416 — Remete a conta da Viagem Férrea do Rio Grande do Sul, na importância de 26\$600.

N. 3.417 — Restitui o processo número 10.260-33 em que é interessada a Rede Mineira de Viação na importância de 87\$700.

N. 3.418 — Restitui o processo número 10.261-33, em que é interessada a Rede Mineira de Viação, na importância de 282\$800.

— Ao Sr. diretor presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal:

N. 3.419 — Solicita providências no sentido de serem cancelados os pedidos nos: 808.059, 808.068, 808.071, 808.084, 808.086, 808.096, 808.098, 808.101 e 808.102.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 3.420 — Em cumprimento as determinações do Sr. ministro, determinou o pagamento da conta de Lion & Comp., na importância de 24:929\$000, de fornecimentos ao Núcleo Colonial "São Bento", sendo este pagamento efetuado pelo 2º oficial Antônio de Sousa Monteiro Filho.

Juanto às contas da referida firma, na importância de 2:279\$500, e de Pascoalino Panza, na importância de réis 17:628\$114, de fornecimento de material ao aludido núcleo nos meses de junho e julho, consulta si aquele funcionário pôde efetuar o pagamento por conta do adiantamento feito pelo Tesouro Nacional, para as despesas com aquisição de materiais nos meses de agosto, setembro e outubro.

Dia 28

Ao Sr. inspetor regional no 14º Distrito:

N. 3.421 — Transmite portarias de contrato dos Srs. Bartolomeu Leite Corrêa e Eduardo Leite Corrêa.

— Ao Sr. superintendente da Rede Viação Paraná-Santa Catarina:

N. 3.422 — Comunica que foi empenhada por estimativa, a quantia de 1:000\$000.

— Ao Sr. diretor geral da Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 3.423 — Remete o processo fichado sob o n. 75.213, de 1932, referente ao pagamento da importância de 61\$700, em que é interessada a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 3.424 — Remete o processo fichado sob o n. 75.734, de 1932, referente ao pagamento da importância de 469\$800, a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 3.425 — Remete o processo fichado sob o n. 75.212, de 1932, referente ao pagamento da quantia de réis 173\$200, à Estrada de Ferro Vitória a Minas.

N. 3.426 — Comunica que foi requisitado o pagamento à Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, na importância de 356\$000.

N. 3.427 — Remete a 3ª via do conhecimento de serviço 116, empenho feito por estimativa, em favor da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, na importância de 1:000\$000.

N. 3.428 — Comunica que foi requisitado o pagamento a The Leopoldina Railway Company, da importância de 5:314\$900.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial:

N. 3.429 — Comunica que o engenheiro Horácio Mendes de Oliveira Castro Filho, teve duas faltas por motivo de moléstia em pessoa de sua família.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 3.430 — Remete a folha para pagamento dos salários a que fez jus

no mês de outubro corrente, o pessoal mensalista da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 3.431 — Roga autorizar a inserção de um edital no "Diário Oficial".

— Ao diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 3.432 — Remete a segunda via do conhecimento de serviço n. 116, empenho feito por estimativa, em favor da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, na importância de 1:000\$000.

N. 3.433 — Restitui o processo relativo à comprovação de aplicação dada ao adiantamento de 500:000\$, recebido pelo oficial pagador deste Departamento, Sr. Ernesto de Andrade Braga.

— Ao Sr. diretor da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

N. 3.434 — Solicita providências para que seja entregue ao porteiro deste Departamento, vários materiais.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Núcleo Colonial São Bento:

N. 3.435 — Comunica que o Sr. diretor geral resolveu mandar submeter a leilão os animais do núcleo.

— Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro:

N. 3.436 — Solicita ordens para o fim de serem recebidos a bordo do paquete "Anfitriante Alexandrino", a sair em 30 do corrente, vários indivíduos chegados com o paquete "Cuiabá", que voltam ao porto de procedência (Leixões), por não poderem desembarcar em território nacional.

— Ao Sr. capitão dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro:

N. 3.437 — Consulta sobre a possibilidade de ser removido, da Ilha das Flores para local conveniente, o material que ali se acha encaixado.

Junta Comercial do Distrito Federal

SESSÃO REALIZADA EM 3 DE NOVEMBRO DE 1933

Presidente, *Fernandes Couto* — Diretor, *Dr. Izidoro Campos*

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Porto, Leite, Bulhões, Bráulio, Eugênio, e o diretor Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Faltando com causa justificada o deputado Teixeira.

Expediente:

Não houve.

Requerimentos:

D'A Coty Sociedade Anônima Brasileira, para o arquivamento de seus estatutos. — Deferido.

D'A Calçado Polar S. A., para o arquivamento da ata de assembléia extraordinária (eleição de cargos vagos na Diretoria). — Deferido.

D'Os Armazens Gerais Confiança S. A., para o arquivamento da ata de assembléia extraordinária (liquidação e partilha). — Deferido, pelo parecer.

D'A Companhia de Impressos e Propaganda, para o arquivamento de seus estatutos. — Cumpra a exigência.

Da Companhia Grega Sul Americana Limitada, recorrendo do ato da Junta, que negou o arquivamento de seu contrato social. — A. Tome-se por termo e

de-se vista a recorrente e devolve-se a esta Junta para o fim de direito.

De Carlos Garcia Villela & Filhos, A. M. La Porta & Comp., Rocha & Moreira Limitada, Sousa & Moisés Limitada, Sampaio & Irmão, Almeida, Pinto & Comp., J. Paes & Irmãos, J. Ferraz & Angenor, Laboratório Klanter Limitada, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De Valente & Neves, A. Afonso & Oliveira, Moreira Martins & Irmão, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Cumpram as exigências.

De Lutz, Ferrando & Comp. Limitada, V. Silva & Comp., Gardano & Comp. Limitada, para o arquivamento de suas alterações de contrato. — Deferido. Cancele-se o registro da firma substituída.

De A. C. Rodrigues & Comp., para o arquivamento de sua alteração de contrato. — Cumpram a exigência.

Da Fábrica de Material Elétrico Limitada, Simões & Nicola, Nogueira & Cadoso, Resende & Tojeiro, para o arquivamento de seus distratos sociais. — Deferidos.

De Irmãos Banotta, José Alves da Costa, A. Inácio dos Santos Ferreira, Gonçalves, Meneses & Comp., Silva Júnior, Antônio Raimundo & Comp., Manuel João Dias, Sociedade de Pesca Oceânica Limitada, Alvaro Dias do Vale, Torres & Maurício, Joaquim Alves Pereira da Silva, Arlon Varoli, J. Villela de Andrade, Oliveira & Franco Limitada, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De M. R. de Andrade, Herman Josias, para os registros de suas firmas. — Cumpram as exigências.

De Joaquim de Sousa Alho, pedindo registro da autorização para comercializar a sua senhora dona Nair de Sousa Alho. — Registre-se.

De Antônio Fernandes Chaves, pedindo registro da nomeação de gerente. — Registre-se.

De José Avelino Gonçalves, pedindo registro da nomeação de gerente. — Registre-se.

De Giordano Irmãos, pedindo anotação em seu registro de firma (abertura de filial). — Anote-se.

De Alfredo de Magalhães Queiroz, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de domicílio). — Anote-se.

De C. Afonso & Comp., pedindo anotação em seu registro de firma (abertura de filial). — Anote-se.

De V. Cosentino & F. Cosentino, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de domicílio). — Anote-se.

De Hermano Juer, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de domicílio). — Anote-se.

Contratos:

De Sampaio & Irmão, firma composta dos sócios solidários Camilo Sampaio e Lúcio Sampaio, para o comércio de botiquim e bilhares, à rua Nicaragua número 78, com capital de 15:000\$, prazo indeterminado.

De Almeida, Pinto & Comp., firma composta dos sócios solidários Antônio Pinto de Almeida, Manuel Pinto de Almeida e Joaquim Teixeira Pinto, para o comércio de botiquim, à rua Barão de São Felix n. 94, com capital de 12:000\$, prazo indeterminado.

De A. M. La Porta & Comp., firma composta dos sócios solidários Angelo Malaguarnera La Porta e do mandatário Artur Orofino La Porta, para o comércio de casa bancária, à rua do Ro-

sário n. 97, com capital de 50:000\$; prazo indeterminado.

De Rocha & Moreira Limitada, firma composta dos sócios solidários Antônio Moreira e Antônio Alves da Rocha, para o comércio de botiquim, à avenida Marechal Floriano n. 195, com capital de 30:000\$; prazo indeterminado.

De Carlos Garcia Vilela & Filho, firma composta dos sócios solidários Carlos Garcia Vilela e Oscar Garcia Vilela, para o comércio de garage, à rua Barão de Mesquita n. 153, com capital de 3:000\$; prazo indeterminado.

De J. Ferraz & Angenor, firma composta dos sócios solidários João Ferraz e Angenor Magalhães, para o comércio de barbeiro e cabelereiro, à rua São Pedro n. 170, loja, com capital de 20:000\$; prazo indeterminado.

De Sousa & Moisés Limitada, firma composta dos sócios solidários Moisés Rodrigues Moreira e Gregório Corrêa de Sousa, para o comércio de carnes verdes, à rua Jardim Zoológico n. 29, com capital de 4:000\$; prazo de seis anos.

De Laboratório Klante Limitada, firma composta dos sócios solidários David Fuchs e Epifânio Gonçalves Piedade Matos, para o comércio de produtos medicinais, à rua São José n. 5, 1º andar, com capital de 35:000\$; prazo indeterminado.

De J. Pais & Irmãos, firma composta dos sócios solidários José Pais, Cristiano Pais e Francisco Pais Júnior, para o comércio de padaria e confeitaria, à avenida Suburbana n. 2.018, com capital de 60:000\$; prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De Damasio & Filho, é admitido como sócio o Sr. Jaime Gonçalves Damasio, o capital fica elevado a 130:000\$; a firma social passa a ser Damasio & Filhos.

De Lutz, Ferrando & Comp. Limitada, alterando a cláusula quinta.

De V. Silva & Comp. Limitada, o capital social fica elevado a 300:000\$000.

De Gardano & Comp., Limitada, prorrogando o prazo da sociedade por mais 10 anos.

Distratos:

De Nogueira & Cardoso, retira-se o sócio Antônio Nogueira, recebendo a importância de 11:435\$300, ficando com o ativo e passivo, o sócio Alfredo Antônio Cardoso, na importância de réis 5:102\$475;

De Alves & Pacheco, retira-se o sócio Manuel Ferreira Pacheco, recebendo a importância de 10:000\$000, ficando com o ativo e passivo, o sócio José Alves da Costa, na importância de 10:000\$000;

De Simões & Nicola, retiram-se os sócios Francisco Xavier Ferraz Simões e Rivello Nicola, recebendo cada um a importância de 15:000\$000;

De Fábrica de Material Elétrico Limitada, retira-se o sócio Roberto Kronig, recebendo a importância de 2:600\$000, ficando com o ativo e passivo, o sócio Carlos Veder;

De Rezende & Tojeiro, retira-se o sócio Adelino Fernandes de Rezende, recebendo a importância de 15:000\$000, ficando com o ativo e passivo, o sócio Cecílio Barciela Tojeiro, na importância de 15:000\$000.

Firmas individuais:

De A. Inácio dos Santos, para o comércio de instalações para eletricidade, etc., à rua São Clemente n. 359-A, com capital de 5:000\$000;

De Manuel João Dias, para o comércio de marmorista, à rua Senador Alencar n. 100, com capital de 15:000\$000;

De J. Vilela de Andrade, para o comércio de botiquim e leiteria, à rua General Caldwell n. 250, com capital de 20:000\$000;

De José Alves da Costa, para o comércio de açougue, à rua do Catete n. 216, com capital de 20:000\$000;

De Alvaro Dias do Vale, para o comércio de calçados, à rua Luiz de Camões n. 40, com capital de 40:000\$000;

De Joaquim Alves Pereira da Silva, para o comércio de fabrico de doces, à rua Afonso Cavalcanti n. 27, com capital de 10:000\$000;

De Artur Varoli, para o comércio de automóveis usados, à rua Senador Dantas n. 122, com capital de 3:000\$000;

De Silva Júnior, para o comércio de artefatos de cimento, à avenida Suburbana n. 2.512, com capital de réis 20:000\$000.

TRIBUNAL DE CONTAS

RETIFICAÇÃO DA ATA N. 164, DA SESSÃO DE 13 DE OUTUBRO DE 1933

Relatado pelo Sr. ministro Thompson Flores:

(Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 1.812, de 4 do corrente, sobre o contrato celebrado com José Roma Cernadas e outro, para arrendamento do prédio n. 5 da ladeira Felipe Néri. — O Tribunal ordenou o registro ao contrato.

N. 171 — SESSÃO ORDINÁRIA, EM 25 DE OUTUBRO DE 1933

Presidência do Ministro Monteiro de Barros Lima — Representante do Ministério Público, Dr. Eduardo Lopes — Secretário, José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valadão, Camilo Soares, Tavares de Lira, Thompson Flores e Otávio Tarquínio de Sousa, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores A. Oliveira Lima, Ernesto Claudino e Lima Júnior.

Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Processos:

N. 27.887, de tomada de contas de Garibaldi Mendonça, ex-agente do Correio de Abaeté no Estado de Minas Gerais, no período de 25 de agosto de 1917 a 23 de abril de 1919. — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para que se providencie no sentido de ser junta ao processo uma cópia do inventário feito por ocasião da entrega da agência ao sucessor do responsável.

De baixa de fiança de Joaquim Branco, ex-coletor federal de São Bernardo, no Estado de São Paulo. — O Tribunal ordenou a baixa da fiança de que se trata.

Ofícios:

N. 348, da Diretoria de Fomento e Defesa Agrícolas, de 8 de julho último, relativo à comprovação da aplicação dada à importância de 2:104\$, parcela glosada por despacho proferido em sessão de 14 de junho deste ano, por ocasião do julgamento da comprovação dada ao adiantamento de 9:000\$, recebida pelo

inspetor geral de Floticultura, Altino de Azevedo Sodré, em virtude do ofício número 2.864, de 30 de agosto do ano findo. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada à citada importância, ordenando a baixa da responsabilidade do mesmo funcionário.

N. 583, de 23 de setembro findo, da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, com os documentos comprobatórios da aplicação ao adiantamento de 1.000:000\$, recebido pelo Chefe de Departamento das Secas do Estado do Ceará, tenente Edson da Mota Corrêa, relativo aos meses de fevereiro e março do corrente ano. — O Tribunal resolveu, conforme propôs o Sr. relator, que, dada a natureza e finalidade da despesa, e tendo em vista as decisões do mesmo Tribunal, em casos idênticos, apesar das irregularidades apontadas na instrução do processo, julgar boa e legal a aplicação do adiantamento, para o efeito de ser cancelada a responsabilidade daquele oficial, de vez que, rigorosamente, se não trata, no caso, de adiantamento, mas de auxílio que a União sempre prestou aos Estados, por motivos de calamidade pública e na forma do art. 5º da Constituição de 24 de fevereiro de 1894.

Processos de comprovação de adiantamentos:

De 30:000\$ do almoxarife do Departamento Nacional de Estatística, Fidelis Lemgruber e 800\$ do pagador da segunda Pagadoria do Tesouro Nacional, Márcio H. Antunes, relativos ao 3º trimestre do corrente ano; de 1:000\$ do superintendente das Oficinas do Departamento dos Correios e Telégrafos, Gutenberg Barneto, relativos aos meses de julho e agosto, idem, idem; de 250\$, do porteiro cartorário da Delegacia Fiscal em Sergipe, Aureo Freire, importância recebida em 8 de junho, idem, idem; e de réis 1:500\$, do mecânico da Inspetoria Agrícola no Estado do Rio Grande do Norte, Aureliano de Araújo, relativo aos meses de novembro e dezembro do ano findo. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

— Relatados pelo Sr. auditor Lima Júnior:

Processos:

De tomada de contas:

N. 27.944, de Arlindo de Carvalho, tesoureiro da Agência do Correio de Campo Grande, no Distrito Federal, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1932.

Ns. 28.001, 28.000, 27.999 e 27.822, de Agênor Americo da Silva, Maria José Soares, Baltazar Alves Teixeira e de Aljoe de Assis Penha Brasil, agentes dos correios de Volquero, Cabossu, Barra da Guaratiba e Piedade, no Distrito Federal, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1932;

N. 27.945, de Zeny de Oliveira Brasil, ajudante, servindo de tesoureiro da agência do correio de Rocha, no Distrito Federal, no período de 10 de março a 5 de maio de 1932.

N. 27.991, de Horacio Pompeu Ribeiro, 4º escrivão da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, relativo ao adiantamento de 4.415:000\$, recebido para despesas no 3º trimestre de 1932.

N. 27.889, de Davino de Sousa Matos, agente do correio de Patrocínio dos Buritis, no Estado de S. Paulo, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1932.

N. 26.654, de Josaphat Guimarães, tesoureiro da agência do correio de Franca, no Estado de S. Paulo, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1931.

O Tribunal mandou lavar acórdãos, considerando quitos os responsáveis de quem se trata e ordenando que a favor dos mesmos sejam expedidas as competentes provisões.

N. 10.413, de Francisco de Paula Cruz Filho, coletor federal da 2ª Coletoria de S. Paulo, no período de 2 de agosto de 1915 a 31 de dezembro de 1916. — O Tribunal determinou que se proceda de acordo com os pareceres.

N. 20.416, de Carolina da Silva Mota, ex-agente do correio de Piratininga, no Estado de S. Paulo, no período de 3 de outubro de 1924 a 13 de maio de 1925. — Havendo sido recolhidas aos cofres públicos, em virtude da alienação administrativa da caução do responsável de quem se trata, as quantias de 317\$400 e 175\$500, deliberou o Tribunal que se expêça quitação ao dito responsável.

De comprovação de adiantamentos:

De 650\$ do porteiro do Tribunal de Contas, Antônio Lopes Junior, relativo aos meses de julho e agosto do corrente ano; de 300\$ do fiscal de Estatística da Fiscalização dos Portos do Estado do Ceará, Francisco Pierre Carneiro, relativo aos meses de junho e julho, idem, idem; de 75\$ do encarregado de diligências da Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Norte, José Pedro Batista, de 175:000\$, do tesoureiro da Estrada de Ferro Guarai-Itaqui e Itaqui a S. Borja, Heracito Hosmani, relativo ao 1º trimestre, idem, idem; de 300\$, do servente da Inspeção Regional da Diretoria Geral de Indústria Animal, no Estado do Ceará, Julio de Moraes Rego, relativo ao 2º trimestre, idem, idem; e de 2:000\$ do inspetor regional da Diretoria Regional de Indústria Animal, em Campo Grande, Camilo Alberto Boulle, relativo ao 3º trimestre, idem, idem. — O Tribunal julgou legais a aplicação dada aos adiantamentos de que se trata.

— Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

Processos:

De tomada de contas:

N. 27.620, de Américo Anibal de Lima, agente do correio em Agua Viva, no Estado de Minas Gerais, no período de 15 de outubro de 1924 a 15 de junho de 1932. — O Tribunal mandou lavar acórdão, considerando quite o responsável de quem se trata e declarando prescrito o crédito apurado na mesma conta.

N. 27.273 de Alcides Teixeira Reis, agente do Correio de Ipiranga, no Estado do Rio de Janeiro, no período de 1 de agosto de 1929 a 30 de abril de 1930. — O Tribunal mandou lavar acórdão considerando o responsável de quem se trata em crédito na importância de 9\$000.

Ns. 26.814 e 27.715, de João Batista de Campos, agente dos Correios de São João do Rio das Pedras, no Estado de Minas Gerais, respectivamente nos períodos de 1 de dezembro de 1894 a 31 de dezembro de 1899 e de 1 de março de 1891 a 30 de novembro de 1894.

Ns. 26.165 e 27.724, de Severiana Acacio de Melo Rangel e de Maria Rosa Bruno, agentes dos Correios de Pão D'Alho, no Estado de Pernambuco e de

Guaíra, no Estado de S. Paulo, respectivamente nos períodos de 17 de julho de 1919 a 21 de dezembro de 1921 e de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1932. — O Tribunal mandou lavar acórdãos, considerando quitos os responsáveis de quem se trata e ordenando que nesse sentido sejam expedidas as competentes provisões.

N. 27.647, de Arlindo da Costa Bastos, 3º oficial da Diretoria do Serviço de Povoamento, relativo ao adiantamento de 25:000\$, recebido em virtude do aviso n. 3.705, de 28 de outubro de 1919. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para não só serem juntos os comprovantes atinentes à quantia de 7:500\$, entregue pelo responsável ao 1º oficial Carlos Zamith, segundo documentos de fls. 31, como, também, para que sejam certificadas as entradas do material no documento de despesas de fls. 4, 7, 8, 11, 12, 14, 15 e 16, em que se não verifica tal formalidade.

N. 27.767 de Zulmira Magalhães Pereira, agente do Correio de Jardim Botânico, no Distrito Federal, no período de 18 a 31 de dezembro de 1931. — O Tribunal resolveu ordenar a baixa dos autos à 3ª Diretoria, para que a mesma informe sobre o destino da conta corrente do ano de 1930, que se dá no relatório à fls. 5 como enviada ao Tribunal.

N. 27.774, de Otávio Blater Pinho, ex-coletor federal de S. Francisco de Paulo, no Estado do Rio de Janeiro, no período de 1 de janeiro de 1929 a 22 de setembro de 1931. — O Tribunal resolveu que baixem os autos à 3ª Diretoria, para os seguintes efeitos:

1º Ser esclarecido se o sêlo de nomeação do responsável está pago estritamente nos termos legais, tendo em vista todas as tabelas que o regularam, devendo, no caso de não lhe ser possível executar a diligência, fazê-la cumprir pelo tomador das contas.

2º — Na hipótese de não ser possível tal cálculo, segundo, também, as tabelas anteriores a 1926, como se diz no relatório à fls. 24, mencionar quais os elementos cujo exercício constitui o estorno.

3º — Finalmente, para que o Tribunal possa providenciar, também, sobre a baixa da fiança, como se propõe no parecer do diretor interino da 3ª Diretoria, positivar a situação das contas anteriores do responsável desde o início de sua gestão em 4 de novembro de 1918.

N. 26.600, de Rodrigo Antônio da Costa, ex-tesoureiro do extinto Distrito Telegráfico do Rio Grande do Norte, no período de 1 de janeiro de 1924 a 31 de janeiro de 1932. — O Tribunal resolveu:

1º — Que, sobrestada a decisão do presente processo, seja requisitada do Departamento dos Correios e Telégrafos, a tomada de contas do responsável, referente ao período de 1915 a 1923, declarada no relatório do tomador das contas, a fls. 24, como apuradas pela Contabilidade da extinta Repartição Geral dos Telégrafos, e que ora o Tribunal verifica, pela primeira diligência ordenada, não vieram, ainda, a esta Corte.

2º — Que, não atendida a requisição no prazo de 60 dias, contados da data da expedição do ofício de requisição, sejam

os autos conclusos ao Sr. presidente, para os efeitos de direito.

3º — Que, remetida a tomada de contas que ora se manda requisitar, e a mesma devidamente instruída, suba a julgamento do Tribunal apensado ao presente processo, então desembaraçado, para seu julgamento.

Como instrução tem o Tribunal por muito recomendado à 3ª Diretoria que, sempre que se tratar de fim de gestão, a proposta de quitação, mesmo nos casos em que a baixa da fiança independe de autorização do Tribunal, seja acompanhada de explicação completa sobre as contas anteriores, mencionada, bem e expressamente, a existência ou inexistência de aprovação por esta Corte.

N. 8.828, de Fabiano Pereira da Silva, ex-coletor de São Sebastião do Cai, no Estado do Rio Grande do Sul, no período de janeiro de 1898 a março de 1900. — O Tribunal resolveu que baixem os autos à 3ª Diretoria, para que esta informe e explique porque, constando do ofício, que segue à autuação, a remessa inclusa do processo, se não encontram documentos do dito processo nos autos.

N. 2.789, de Raul Belo Pimentel Barbosa, coletor federal de São José de Além Paraíba, no Estado de Minas Gerais, no período de 1 de julho de 1902 a 21 de abril de 1905. — O Tribunal resolveu, previamente, que baixem os autos à 3ª Diretoria, para que esta informe sobre a falta, nos autos, da maior parte de suas folhas (2 a 28, 39 a 96, 99 a 101, 104 a 134 e 136 a 138) mencionando igualmente, porque não fez subir o processo com a necessária explicação sobre tão séria irregularidade.

N. 6.007, de Firmino de Almeida Nardos, escrivão, servindo de coletor das rendas federais em Limeira, no Estado de São Paulo, no período de 27 de setembro de 1909 a 11 de maio de 1911. — O Tribunal, resolveu que se remeta o processo ao funcionário em serviço de tomada de contas no Estado de São Paulo, para continuar o levantamento das contas do responsável de quem se trata.

N. 2.526, de Luiz Fortunato de Brito, almoxarife da Repartição Geral dos Correios. — O Tribunal resolveu que seja nomeado um funcionário para efetuar o levantamento das contas do responsável de quem se trata na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Distrito Federal.

Ns. 7.891, 8.081, 8.281 e 8.656, de Manuel do Nascimento Martins, coletor federal em Mocajuba, no Estado do Pará, de Ponciano Gonçalves Silveira da Rocha, escrivão, servindo de coletor em Breves, no mesmo Estado; de Laurindo Pereira de Almeida Franco, coletor federal de Curralinho, no Estado da Bahia, e de João José de Campos, agente do correio do Taquaritinga, no Estado de São Paulo, respectivamente, nos períodos de 21 de janeiro de 1911 a 27 de maio de 1914, 30 de dezembro de 1913 a 3 de agosto de 1914; 5 de junho de 1889 a 31 de janeiro de 1891, e de 3 de abril de 1910 a 2 de fevereiro de 1914. — O Tribunal resolveu deferir os requerimentos do Dr. adjunto do representante do Ministério Público, no sentido de serem reiteradas as determinações constantes de de-

ações anteriores do mesmo Tribunal, nos termos dos ditos requerimentos.

N. 14.661, de Ana Pires da Silva, ex-gente do correio de Itaguaí, no Estado do Rio de Janeiro, no período de 20 de fevereiro de 1893 a 31 de dezembro de 1922. — O Tribunal mandou-lavrar acórdão, dando provimento ao recurso interposto para o fim de considerar o responsável quite para com a Fazenda Nacional, de acordo com o requerimento do doutor representante do Ministério Público.

No julgamento dos processos ns. 7.891, 8.281, 8.656 e 8.081, o Sr. auditor relator foi de parecer que, reiterando a ordem de alienação das cauções, ordenasse o Tribunal, também, vista dos autos ao Ministério Público, para, nos termos do art. 29, § 2º, do Código de Contabilidade promover a necessária responsabilidade dos delegados fiscais dos Estados do Pará, Baía e São Paulo, cuja negligência na arrecadação de quantias pertencentes ao Estado, à verdade verificada nos vários processos.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente designou o dia 4 do mês de novembro vindouro, para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

TÉRMINOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

Térmo de contrato de arrendamento do prédio número dezenove da rua das Delegacias do Quinto Distrito Policial, Marrecas, destinado à instalação da que entre si fazem o senhor Ernesto da Silva Campos e a Polícia Civil do Distrito Federal.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de mil novecentos e trinta e três, presentes na Diretoria Geral do Expediente e Contabilidade da Polícia Civil do Distrito Federal, o respectivo diretor, doutor Artur Hehl Neiva, representante do senhor Filinto Müller, chefe de Polícia, com poderes bastantes para assinar o presente contrato, e o senhor Ernesto da Silva Campos, domiciliado nesta capital, à rua Hermenegildo de Barros número cento e onze, de nacionalidade portuguesa, casado, proprietário do prédio número dezenove, da rua das Marrecas, entre si ajustaram o arrendamento do dito prédio, para o estabelecimento da Delegacia do Quinto Distrito Policial, mediante as cláusulas seguintes:

Primeira — O presente contrato terá pleno vigor até o fim do corrente ano.

Segunda — O aluguel será de vinte e um contos e seiscentos mil réis anuais, em prestações de um conto e oitocentos mil réis mensais, que o proprietário se obriga a receber na Tesouraria Geral do Tesouro Nacional, por conta da verba número nove do artigo primeiro da lei número vinte e dois mil trezentos e vinte, de seis de janeiro de mil novecentos e trinta e três, Repartição da Polícia — sub-consignação nú-

mero três, "Diversas despesas", de cujo crédito foi deduzida a despesa.

Terceira — Enquanto durar o presente contrato, a Polícia Civil do Distrito Federal providenciará para que se mantenha o referido prédio em bom estado de conservação e asseio, e poderá a expensas suas, adaptá-lo e executar as obras úteis ao serviço que lhe é próprio, não ficando o proprietário obrigado a indenizar as benfeitorias porventura introduzidas.

Quarta — As despesas com as obras necessárias ao prédio, para sua segurança, durante o prazo do arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos públicos e hiviênicos e circunstâncias acidentais, correrão por conta do proprietário, sem direito a indenização alguma por parte da Fazenda Nacional.

Quinta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado prédio, quer federais, quer municipais, correrão por conta do proprietário, bem assim qualquer onus judicial ou extra-judicial a que esteja ou venha a ficar sujeita aquela propriedade.

Sexta — Obriga-se o proprietário, por si, seus herdeiros ou sucessores, inclusive o adquirente do prédio, no caso de alienação do mesmo, a fazer bom, firme e valioso o presente contrato e a dar, em igualdade de condições preferencial à Polícia Civil do Distrito Federal para novo arrendamento, enquanto convier ao público serviço.

Sétima — O proprietário renuncia ao direito de notificação para a não prorrogação do presente contrato que, findo o prazo, se entenderá prorrogado, sucessivamente, para cada um dos anos seguintes, se a Polícia não o denunciar e se for concedido o necessário crédito; o proprietário, porém, poderá denunciá-lo depois da quarta prorrogação e com três meses de antecedência.

Oitava — Os contratantes elegem o Foro desta capital para seu domicílio legal.

Nona — O presente contrato, cuja minuta foi previamente aprovada pelo Ministério da Justiça, só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indenização alguma se aquele instituto denegar o respectivo registro.

E por estarem assim acordes em todas as condições estabelecidas, mandou o senhor chefe de Polícia lavrar o presente termo de contrato, que assina com o contratante e as testemunhas abaixo declaradas, lavrado em livro especialmente destinado a este fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e três do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, depois de lido e achado conforme, tendo sido pago o selo-proporcional, no valor de sessenta e seis mil e duzentos réis. E eu, Nelson do Nascimento Guedes, primeiro escrivão desta Diretoria Geral, com exercício na Sexta Seção, o escrevi. Rio de Janeiro, vinte e cinco de julho de mil novecentos e trinta e três. — Arthur Hehl Neiva, director. — Ernesto da Silva Campos, Testemunhas: Adolfo Meurer. — Lincoln Paiva. Confere. — Eduardo Sergio, 2º escrivão. Confirme. — Nelson Guedes. Visto — S. Monteiro, pelo chefe de Seção.

INSTITUTO HISTÓRICO

Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

Foi o seguinte o movimento das diversas secções do Instituto Histórico no mês de outubro último:

Biblioteca — Obras oferecidas, 25; adquiridas, 6. Encadernações e reencadernações, 32. Revistas nacionais e estrangeiras recebidas, 74. Catálogos de bibliotecas nacionais e estrangeiras recebidos, 4.

Arquivo — Documentos consultados, quarenta e oito.

Mapoteca — Mapas consultados, 20; oferecidos, 16.

Museu — Visitantes, 43; objetos oferecidos, 418.

Sala Pública de Leitura — Consultas, 170.

Secretaria — Offícios, cartas e telegramas recebidos, 78; idem idem expedidos, 119.

Observações — Dentre os donativos feitos ao Instituto, destacam-se o do comandante Sérgio Bizarro de Andrade Pinto, constante de belíssima coleção de porcelanas, cristais e outros objetos que pertenceram à Casa Imperial; e o do Dr. Hildegardo de Carvalho, constituído por 108 documentos pertencentes ao arquivo do Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, que foi advogado da mesma Casa Imperial.

A Sala Pública de Leitura está franqueada todos os dias úteis, de 12 às 16 horas, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

O Arquivo e a Mapoteca podem ser consultados nos mesmos dias, de 12 às 15 horas, com idêntica restrição aos sábados.

NOTICIÁRIO

O Sr. Dr. Getúlio Vargas, Chefe do Governo Provisório, tendo em conta a extensão do desastre verificado na estação de Mangueira da E. de F. Central do Brasil na noite de sexta-feira da semana passada, no qual pereceram três passageiros dos comboios que se chocaram, ficando muitos outros feridos, dirigiu-se pessoalmente àquela estação, acompanhado do Chefe do seu Estado Maior, general Pantaleão Pessoa e do seu ajudante de ordens capitão-tenente Pereira Machado afim de examinar o local em que se deu o desastre, tendo aí, S. Ex., sido recebido pelo coronel Mendonça Lima, director da referida via-ferrêa e dos seus auxiliares na administração da Estrada.

Após essa visita S. Ex. dirigiu-se para o Hospital do Pronto Socorro, onde visitou os feridos que se acham internados naquele estabelecimento hospitalar, tendo tido oportunidade de percorrer todas as suas dependências.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Diretoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação

Cadastro geral dos estabelecimentos de ensino compreendidos no inquérito federal para o levantamento das estatísticas educacionais em 1932

V — DISTRITO FEDERAL

Nome dos estabelecimentos	Localização e propriedade	Principais característicos						Situação financeira e patrimonial	Outros elementos informativos
		Condições e instalações do imóvel ocupado	Pessoal empregado e corpos docente e discente	Caracterização do ensino ministrado	Indicações interessantes sobre o aparelhamento	Instituições escolares			
Academia de Comércio do Rio de Janeiro.	Situada à praça 15 de Novembro. — Propriedade da Sociedade Brasileira de Instrução.	Dois pavimentos alugados (e m prédios de 3), c/ 4 compart. sanit. e 8 salas de aula.	Dir. e adm., 8 h. e 6 m.; pess. aux. de ens., 1 h.; pess. subalt., 6 h. — C. doc., 35 h. e 1 m. — C. disc., 360 h. e 109 m.	C. primário completo; c. semi-espec. médio, comercial (pro-pedagógico), oficializado; c. espec. médio, comerci 1 (p. contador) e c. espec. superior, comercial (de administração e finanças), oficializados. — Externato.	Bibl. com 4 000 obras e 6.000 vol.; apart. para proj. lumen.; museu de hist. nat.; laborat. de física e química; instalação para educ. física.	Centro Acadêmico Fernando do M. Almeida (cultural e desportivo).	Rec.... 270:221\$800 Desp... 293:696\$600	Fundada em 1902	
Academia de Corte e Costura.	Situada à rua da Carioca 59-1º. — Propriedade de Malvina Kahane.	Uma sala alugada.	Dir. e adm. — C. doc., 1 m. — C. disc., 258 m.	C. espec. elementar de artes domésticas (corte e costura). Externato.	—	—	Rec.... 49:900\$000 Desp.. 49:900\$000	—	
Academia de Corte e Costura.	Situada à rua Paraguai. — Propriedade de Matilde Vasconcelos.	Uma sala alugada.	Dir. e adm. 1 m., — C. doc., 1 m., — C. disc. 40 m.	C. espec. elementar de artes domésticas (corte e costura). Externato.	—	—	Rec.. 5:700\$000 Desp. 5:700\$000	—	

NOTAS — I. As pessoas que compulsarem este cadastro, pede-se o obséquio de comunicarem à Diretoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação as omissões e defeitos que nele encontrarem, contribuindo, assim, para o aperfeiçoamento da estatística de 1933. — II. As informações substituídas pela convenção (...), ou não foram fornecidas, ou o foram de modo inaproveitável. — III. Embora o trabalho utilize numerosas abreviaturas, julgou-se dispensável apresentar o competente código, pois que a leitura atenta facilmente as interpretará. — IV. Tão inseguras foram por via de regra as informações recebidas sobre a "situação financeira e patrimonial", que as poucas que o cadastro registra são ainda apresentadas sob reserva.

Nome dos estabelecimentos	Localização e propriedade	Principais característicos						Situação financeira e patrimonial	Instituições escolares	Outros elementos informativos
		Condições e instalações do imóvel ocupado	Pessoal empregado docente e discente	Caracterização de ensino ministrado	indicações interessantes sobre o aparelhamento					
Academia de Córte «Mme. Bernard»	Situada á rua da Carioca, 16-1º. — Propriedade particular.	Um pavimento alugado c/1 c. m. part. sanit. e 3 salas de aula.	Dir. e adm., 1 m.; pess. subalt. 1 h. e 2m. — C. doc., 3 m. — C. disc., 470 m.	C. espec. e lementar de artes domésticas (corte e costura, chapéus, rendas e bordados). — Externato.	Oficinas de corte e costura.	—	Patrim... 15:000\$000	...	—	...
Academia de Jiu-Jitsu.	Situada á rua Marquez de Abrantes, 417. — Propriedade particular.	...	C. doc., 2 h. — C. disc. 180 h.	C. suplet. espec. de cultura física (ginastica em geral). — Externato.	...	...	...	...	...	...
Alliance Française.....	Situada á rua dos Ourives, 39-2º. — Propriedade particular.	Uma sala alugada.	Pess. subalt., 1 h. — C. doc., 1 h. e 1 m. — C. disc., 420 h. e 133 m.	C. suplet. geral de linguas estrangeiras. — externato.	Bibl. com 300 obras e 350 volumes.	—	Rec..... 16:968\$000 Desp..... 16:257\$000 Patrim... 5:000\$000	...	—	...
Asilo da Misericórdia.	Situado á rua S. Clemente, 446. — Propriedade da Sta. Casa de Misericórdia.	Prédio próprio/ c. 2 pav., 11 c. m. part. sanit. e 3 salas de aula.	— C. doc. 2 m. — C. disc. 62 m.	C. semi-espec. elementar de artes místicas; c. suplet. espec. de religião católica. — Internato. — Ens. gratuito	...	...	...	...	...	Fundado em 14 de setembro de 1899.
Asilo e Dispensario «S. José».	Situado á rua 24 de Maio, 593. — Propriedade particular.	Prédio próprio, c/ 2 salas de aula.	Dir. e adm., 8 m.; pess. subalt., 6 m. — C. doc., 6 m. — C. disc., 45 m.	C. semi-espec. elementar de artes domésticas; c. espec. elementar de artes domésticas (corte e costura, flores, rendas e bordados). — Int. e externato. — Ens. gratuito	...	...	...	...	...	...

Nomes dos estabelecimentos	Localização e propriedade	Principais característicos						Outros elementos informativos
		Condições e instalações do imóvel ocupado	Pessoal empregado e corpos docente e discente	Caracterização do ensino ministrado	Indicações interessantes sobre o aparelhamento	Instituições escolares	Situação financeira e patrimonial	
Asilo «Gonçalves de Araújo».	Situado à praça Marechal Deodoro n. 228. — Propriedade da Irmandade da Candelária.	Prédio próprio, c/ 3 pavimentos.	Dir. e adm., 5 h. e 2 m.; pess. subalt., 2 h. e 15 m. — C. doc., 8 m. — C. disc., 130 m.	Curso semi-espec. elementar de artes domésticas; c. espec. elementar, artístico musical (piano, violino e canto) e artístico plástico (desenho figurado); c. suplet. espec. de matérias do ens. comercial. — Internato. — Ens. gratuito.	Bibl. com 1.000 volumes; apar. para proj. lumen.; instal. para exercícios de prática profissional.	...	Rec..... 443:482\$017 Desp... 446:223\$398 Patrim.. 8.667:953\$135	...
Asilo «Isabel».....	Situado à rua Mariz e Barros n. 286. — Propriedade da Congregação Sta. Isabel.	Prédio próprio, c/ 2 pav., 17 compart. sanit. e 5 salas de aula.	Dir. e adm., 1 h. e 1 m.; pess. aux. de ens., 9 m.; pess. subalt., 1 h. e 4 m. — C. doc., 11 m. — C. disc., 127 m.	Curso semi-espec. elementar de artes domésticas; c. suplet. espec. de religião católica. — Internato. — Ens. gratuito.	...	...	...	...
Asilo «N. S. de Nazaré».	Situado à rua Itapirú n. 115. — Propriedade da Congregação da Divina Providência.	Prédio próprio, c/ 2 pav., 4 compart. sanit. e 4 salas de aula.	Dir. e adm., 2 m.; pess. subalt., 1 m.; C. doc., 3 m. — C. disc., 89 m.	Curso semi-espec. elementar de artes domésticas; c. espec. elementar e médio artístico musical (piano); c. suplet. espec. de religião católica. — Int. — Ens. gratuito.	Biblioteca.....	...	...	...
Asilo «S. Cornelio»...	Situado à rua do Catete n. 6. — Propriedade da Santa Casa de Misericórdia.	Prédio próprio, c/ 2 pav., 14 compart. sanit. e 7 salas de aula.	C. doc., 5 m. — C. disc., 90 m.	Curso semi-espec. elementar de artes domésticas; c. suplet. espec. de datilografia e de religião católica. — Int. — Ens. gratuito.	Officinas de costura, flores e bordados; instal. para educação física.	...	...	...

Principais características

Nome dos estabelecimentos	Localização e propriedade	Condições e instalações do imóvel ocupado	Pessoal empregado docente e discente	Caracterização do ensino ministrado	Indicações interessantes sobre o aparelhamento	Instituições escolares	Situação financeira e patrimonial	Outros elementos informativos
Associação Cristã de Moços.	Situada à rua Araújo Porto Alegre, 36. — Propriedade particular.	...	Corpo doc., 14 h. — Corpo disc., 376 h.	C. semi-espec. médio, comercial (propedeutico); c. espec. elemental, comercial (aux. de comercio); c. espec. médio, comercial (para contadores); c. suplet. geral de linguas estrangeiras; c. suplet. esp. de matérias do ens. comercial. — Externato.	...	...	...	...
Associação Cristã de Moços.	Situada ao Largo da Carioca, 11. — Propriedade particular.	...	Dir. e adm., 1 h. e 7 m. — Corpo doc., 10 m. — C. disc., 352 m.	C. espec. elemental de artes domesticas (chapéus, corte e costura); c. suplet. geral de linguas estrangeiras; c. suplet. espec. de datilografia e de taquigrafia — Externato.	Bibl. c/ 500 obras e 1.000 vol.; Instalada para educação física	Círculo de Mães; Associação Desportiva.	...	...
Ateneu Comercial, ...	Situada à rua Visconde do Rio Branco, 16, 1º e 2º. — Propriedade particular.	Dois pavimentos alagados, com 2 compart. sanit. e 3 salas de aula.	Dir. e adm., 2 h.; pes. subalt., 1 h. — C. doc., 12 h. e 1 m. — Corpo disc., 81 h. e 6 m.	C. semi-espec. médio, comercial (propedeutico); c. espec. médio comercial (para contadores), oficializado. — Externato.	Bibl. c/ 150 obras e 154 vol.; museu de hist. nat.; laborat. de física e química.	Clube Literário — Desportivo.	Rec. 38:600\$000 Desp. 33:000\$000	Fundado em 1 de março de 1932.
Ateneu « S. Luiz », ...	Situada à rua Silveira Martins, 153. — Propriedade de L. E. Martins Costa.	Prédio alug., c/ 2 pav., 3 compart. sanit. e 6 salas de aula.	Dir. e adm., 1 h.; — Corpo doc., 8 h. e 2 m. — Corpo disc., 99 h. e 56 m.	C. pré-primário (infantil); c. primário fundamental e complementar; c. suplet. especial médio comercial (predeutico). — Externato.	Bibl. c/ 900 obras e 1.180 vol.; apar. para proj. lumin.; museu de mineralogia; pequena laborat. de física e química.	...	Rec. 38:600\$000 Desp. 37:171\$400 Patrim. 14:000\$000	...

Nomes dos estabelecimentos	Localização e propriedade	Principais característicos						Situação financeira e patrimonial	Instituições escolares	Outros elementos informativos
		Condições e instalações do imóvel ocupado	Pessoal empregado e corpos docente e discente	Caracterização do ensino ministrado	Indicações interessantes sobre o aparelhamento					
Casa de Estudos Superiores.	Situada no Alto da Tijuca. — Propriedade da Congregação Benedictina.	Prédio cedido gratuitamente, c/2 pav., 7 compart. sanit., e 2 salas de aula.	Pess. subalt., 4 h. — C. doc., 3 h. — C. disc., 22 h.	C. suplet. geral de teologia (católica-romana). — Internato.	Bibl. c/ 851 volumes; apar. para projeção lumin.; instal. para educação física.	—	...	...	...	Fundada em 14 de janeiro de 1738.
Casa dos Expostos....	Situada à rua Marquez de Abranches, 48. — Propriedade da Santa Casa de Misericórdia.	...	C. doc., 2 h. — C. disc., 50 h.	C. semi-especial elementar técnico-industrial. — Internato. — Ens. gratuito.	Instalações para exercícios de prática profissional.	...	...	...	...	...
Centro de Cultura Física «Encas Campelo».	Situado à rua das Marrecas, 38. — Propriedade particular.	...	Dir. e adm., 1 h. — C. doc., 1 h. — C. disc., 220 h.	C. suplet. especial de cultura física (gimnástica em geral). — Externato.	...	...	...	...	...	...
Centro de Instrução de Transmissão do Exército.	Situado na Vila Militar. — Propriedade federal.	Funciona em 3 salas do prédio da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.	Dir. e adm., 2 h.; pess. aux. de ens., 4 h. — C. doc., 7 h. — C. disc., 47 h.	C. especial médio-militar (Exercício), de aplicação de transmissões e de sargento radio-telegrafista; c. especial superior-militar (Exercício) de transmissões para oficiais e de estágio para alunos da Escola de Estado Maior.	Instalações para exercícios de prática profissional.	—	...	...	...	Organizado em 1925.

Nomes dos estabelecimentos	Localização e propriedade	Principais característicos					
		Condições e instalações do imóvel ocupado	Pessoal empregado e corpos docente e discente	Caracterização do ensino ministrado	Indicações interessantes sobre o aparelhamento	Instituições escolares	Situação financeira e patrimonial
Centro de Preparação de Oficiais da Reserva	Situado à Avenida Pedro II — Propriedade federal.	...	Dir. e adm., 4 h.; C. subalt., 13 h. — C. doc., 14 h. — C. disc., 738 h.	C. semi-espec. superior, militar, para formação de oficiais da Reserva do Exército; C. espec. médico, militar (Exército) de aplicação das armas; C. espec. superior, militar, de aperfeiçoamento para oficiais da Reserva do Exército. — Externato. — Ens. gratuito.	—	—	... Fundado em 31 de maio de 1926.
Centro Militar de Educação Física.	Situado na Fortaleza de S. João (Urca). — Propriedade federal.	...	Dir. e adm., 4 h. — C. doc., 14 h. — C. disc., 129 h.	C. suplet. espec. de cultura física (ginástica em geral e esgrima) Externato.	Aparelhos para proj. luminosas; instalações para educação física.	Orfão e Revista de Educação Física.	...
Centro Social Feminino	Situado à rua Marquez de Abrantes, 69. — Propriedade particular.	Prédio alug., c/2 pav., 3 compart. sanit. e 3 salas de aula.	C. doc., 7 m. — C. disc., 207 m.	C. espec. elementar de artes domésticas (corte e costura e arte aplicada); C. suplet. geral de linguas estrangeiras; C. suplet. espec. de matérias do ens. comercial, de dactilografia e de taquigrafia—Int. e externato.	Bibl. c/ 1.000 obras e 1.000 volumes.	...	...
Charitas Social.....	Situado à rua Marquez de Abrantes, 18. — Propriedade particular.	Prédio proprio, c/ 3 pav., 10 compart. sanit. e 6 salas de aula.	Dir. e adm., 1 h. e 5 m. — C. doc., 7 m. — C. disc., 50 m.	C. espec. elementar de artes domésticas (corte e costura, arte culinária, rendas e bordados) — Internato. — Ens. gratuito.	Bibl. c/ 400 volumes; oficinas de bordado e costura.	...	Patrim.... 310:00 \$000 ...

Principais característicos										
Nomes dos estabelecimentos	Localização e propriedade	Condições e instalações do imóvel ocupado	Pessoal empregado e corpos docente e discente	Caracterização do ensino ministrado	Indicações interessantes sobre o aparelhamento	Instituições escolares	Situação financeira e patrimonial	Outros elementos informativos		
Colégio «Aldrige».....	Situado á praia de Botafogo, 166, 180 e 184 — Propriedade particular.	Funciona em 3 prédios.	Dir. e adm., 1 h. e 1 m.; pess. aux. de ens., 2 h. e 2 m.; pess. subalt., 16 h. e 3 m. — C. doc., 19 h. e 6 m. — C. disc., 126 h. e 136 m.	C. pré-primário (infantil); c. primário fundam. e complet.; c. secundário fundamental oficializado. — Int., semi-int. e externato.	Bibl. com 500 obras e 1.000 vol.; apartam. para projeções lumin.; museu de hist. nat.; laborat. de física e química; instal. para educação física.	...		Fundado em fevereiro de 1913.		
Colégio «Americano»...	Situado á rua Mauá, 1. — Propriedade de Pericles Ribeiro Leite	Prédio alug., c/ 2 pav., 6 compart. sanit. e 11 salas de aula.	Dir. e adm., 4 h. e 2 m.; pess. aux. de ens., 3 h.; pess. subalt., 6 h. e 2 m. — C. doc., 16 h. e 3 m. — Corpo disc., 228 h. e 45 minutos.	C. pré-primário (infantil); c. primário fundam. e complement.; cur. secundário fundamental oficializado. — Externato.	Biblioteca; apar. para proj. lumin.; museu de hist. nat.; laborat. de física e química; instal. para educação física.	Associação Litero — Desportiva; Batalhão Colegial; jornal «O Americano».	Patrim .. 132:000\$000	Fundado em 8 de fevereiro o de 1930.		
Colégio «Anglo Americano»	Situado á praia de Botafogo, 374 Propriedade de Ricardo Ligonto.	Prédio alug., c/ 2 pav., 3 compart. sanit., e 25 salas de aula.	Dir. e adm., 3 h. e 3 m.; pess. aux. de ens., 1 h. e 3 m.; pess. subalt., 20 h. e 18 m. — C. doc., 11 h. e 6 m. — C. disc., 310 h. e 220 m.	C. primário fundamental e completo; c. secundário fundam. oficializado; c. espec. médio, comercial (de secretário). — Int., semi-int. e externato.	Bibl. c/ 1.500 e 1.600 volumes; apar. para proj. lumin.; museu de hist. nat.; laborat. de física e química; instal. para educação física	...	Rec..... 707:200\$000 Desp..... 701:000\$000 Patrim... 900:000\$000	Fundado em 1919.		
Colégio «Assunção»...	Colégio Assunção, sito á rua Almirante Alexandrino, 591. — Propriedade da Congregação das Religiosas da Assunção.	Prédio próprio, c/ 3 pav., 20 compart. sanit. e 14 salas de aula.	Dir. e adm., 2 m.; — Corpo doc., 12 m. — Corpo disc., 120 m.	C. pré-primário (infantil); c. primário fundam. e completo; c. secundário fundamental oficializado; c. espec. de religião católica — Int., semi-int. e externato.	Bibl. c/ 1.500 volumes; apar. para proj. lumin.; museu de hist. nat.; laborat. de física e química; instal. para educação física	...	...	...		

Principais características

Nomes dos estabelecimentos	Localização e propriedade	Condições e instalações do imóvel ocupado	Pessoal empregado e corpos docente e discente	Caracterização do ensino ministrado	Indicações interessantes sobre o aparelhamento	Instituições escolares	Situação financeira e patrimonial	Outros elementos informativos
Colégio Batista.....	Situado à rua José Higino, 353 e rua Conde de Bonfim, 743. — Propriedade da Congregação Batista Brasileira.	Funciona em varios prédios próprios.	Dir. e adm., 10 h. e 11 m.; pess. aux. de ens., 12 h. e 8 m.; pess. subalt., 41 h. e 12 m. — C. doc., 28 h. e 29 m. — C. disc., 406 h. e 286 m.	C. pré-primário (infantil); c. primário fundam. e complementar; c. secundário fundam. e complementar; c. secundário oficializado; c. secundário; c. seriação; c. de ciências e letras; c. superior de teologia; c. semi-espec. médio, normal. — Int., semi-int. e ext. ternato.	Bibl. com 1.120 obras e 2.640 volumes; apar. para proj. lumenosa; museu de hist. nat.; laborat. de física, química e histologia, ins-talações para educação física.	Associação Atlética; Liga Pró-Tempes-rança; Grêmios dos Estudantes Evan-gélicos; Grêmio Literário Rui Barbosa; jornal-revista «A Juventude»	Rec..... 486:519\$700 Desp..... 553:282\$352 Patrim.. 5.335:60\$795	Fundado em 1908.
Colégio «Benett».....	Situado à rua Marquez de Abrantes, 55. — Propriedade da Igreja Metodista.	Prédio próprio com 28 salas de aula e 14 salas de aula.	Pess. aux. de ens., 2 m.; pess. subalt., 3 h. e 5 m. — C. doc., 5 h. e 23 m. — C. disc., 34 h. e 246 m.	C. primário fundam. e complementar; c. secundário seriado de ciências e letras; c. sup et. espec. de religião católica. — Int., semi-int. e ext. ternato.	Bibl. com 2.817 obras e 3.197 volumes; apar. para proj. lumenosas; museu de mineralogia e entomologia; laborat. de física; ins-talação para educ. física.	Club Social Literário; Associação Pró-Lazares, Sociedade Atlética; União dos Estudantes para o trabalho de Cristo.	Rec..... 296:348\$190 Desp..... 272:719\$990 Patrim.. 1.490:00\$000	...
Colégio «Cardeal Leme» e Academia Técnica Comercial.	Situado à rua Miguel Ferreira, 170. — Propriedade particular.	Funciona em dois prédios alugados, sendo um com 1 pavimento e outro com 2.	Dir. e adm., 2 h. e 1 m.; pess. aux. de ens., 1 h. e 1 m.; pess. subalt., 1 h. e 1 m. — C. doc., 8 h. e 2 m. — C. disc., (doc. propedeutico), 16 h. e 1 m.	C. pré-primário (infantil); c. primário fundam. e complementar; c. semi-espec. médio, comercial (propedeutico) oficializado; c. suplet. espec. de religião católica. — Semi-int. e ext. ternato.	Instalação para educação física.	Associação Cultural; Associação Atlética.	Rec..... 41:170\$000	Fundado o Colégio em 15 de agosto de 1930.
Colégio «Casa Providencia».	Situado à rua Pereira da Silva, 93. — Propriedade da Congregação S. Vicente de Paulo.	Prédio próprio com 3 pav., 19 compart. sanit. e 7 salas de aula.	C. doc., 1 h. e 6 m. — C. disc., 28 m.	C. espec. elementar, comercial (guarda-livros práticos) c. suplet. de religião católica. — Int., semi-int. e ext. ternato.	—	...	...	...

Nomes dos estabelecimentos	Localização e propriedade	Principais característicos						Situação financeira e patrimonial	Outros elementos informativos
		Condições e instalações do imóvel ocupado	Pessoal empregado e corpos docente e discente	Caracterização do ensino ministrado	Indicações interessantes sobre o aparelhamento	Instituições escolares	Rec.... Desp....		
Colégio da Companhia «Santa Teresa de Jesus».	Situado à rua S. Francisco Xavier, 11. — Propriedade da Congregação Santa Teresa de Jesus.	Prédio alugado c/ 18 salas de aula.	C. doc., 8 h. e 9 m. — C. disc. (exclusivo c. primário e pré-primário), 5 h. e 107 m.	C. pré-primário (infantil); c. primário fundam. e complementar; c. secundário fundam., oficializado; e. semi-espec. médio comercial (prof. pedutico) e c. espec. médio comercial (p. contador), oficializados; c. espec. elementar de artes domésticas (culinária); c. suplet. geral de línguas estrangeiras. — Int., semi-int. e externato.	Bibl. com 803 obras e 882 vol.; museu de hist. nat.; e de merceologia; laborat. de física e química; instalação para exercícios de prática profissional.	...	Rec.... 195:400\$000 Desp.... 194:800\$060	Fundado em 1915.	
Colégio «Joãoesano» «São José».	Situado à rua Conde de Bomfim, 1.087. — Propriedade da União Brasileira de Educação e Ensino.	Prédio próprio, com 3 pav., 45 com. part., 15 sanit., 9 salas de aula.	Dir. e adm., 3 h. — C. doc., 14 h. — C. disc., 248 h.	C. primário complementar, c. secundário fundamental oficializado. — Internato.	Bibl. com volumes; apar. para proj. lumin. museu de hist. natural; laborat. de física e química; instalação para educação física.	Gremio Desportivo; revista anual «Ecos».	Desp.... 440:000\$000	...	
Colégio «Imaculada Conceição» e Oratório Auxo.	Situado à praia de Botafogo, 265. — Propriedade da Congregação S. Vicente de Paulo.	Prédio cedido gratuitamente, com 3 pav., 37 com. part., sanit. e 15 salas de aula.	Dir. e adm., 1 m., pess. aux. de ens., 1 m.; pess. subalt., 8 h. e 22 m. — C. doc., 4 h. e 16 m. C. disc., 380 m.	C. primário fundam. e complementar; c. secundário fundamental oficializado; c. semi-espec. elementar de artes domésticas; c. suplet. espec. de religião católica. — Int., semi-int. e externato.	Bibl. com 1.500 obras e 2.000 vol.; apar. para proj. lumin.; museu de hist. nat.; laborat. de física e química; instal. para educação física.	Clube de Leitura; Liga da B. e O. de; Club Desportivo.	...	Fundado em 1854.	

Principais característicos

Nome dos estabelecimentos	Localização e propriedade	Condições e instalações do imóvel ocupado	Pessoal empregado e corpos docente e discente	Caracterização do ensino ministrado	Indicações interessantes sobre o aparelhamento	Instituições escolares	Situação financeira e patrimonial	Outros elementos informativos
Colégio « Independência ».	Situado á rua Barão do Bom Retiro, 226. — Propriedade particular.	Prédio próprio, c/2 pav., 7 compart. sanit., e 7 salas de aula.	Dir. e Adm., 2 h. e 2 m.; pess. aux. de ens., 2 h. e 3 m.; pess. subalt., 3 h. e 2 m. — C. doc., 9 h. — Corpo disc., 82 h. e 13 m.	C. secundário fundamental oficializado. — Externato.	Bibl. c/85 obras e 430 volumes; apar. para proj. lumin.; museu de hist. nat.; laboratório de física e química; instal. para educação física.	Grêmio Literário — Desportivo « José Bonifácio »; revista « Flâmula ».	Rec..... 103:234\$000 Desp..... 105:994\$000 Patrim..... 297:190\$000	Fundada em janeiro de 1922.
Colégio « Mallet Soares ».	Situado á rua Xavier da Silveira, 80. — Propriedade particular.	Prédio alug., c/ 3 pav., 9 compart. sanit. e 14 salas de aula.	Dir. e Adm., 1 h. e 2 m.; pess. aux. de ens., 1 h. e 3 m.; pess. subalt. 2 h. e 1 m. — Corpo doc., 7 h. e 9 m. — Corpo disc., 190 h. e 90 m.	C. pré-primário (infantil); c. primário fundam. e complementar; c. secund. fundamental, oficializado, — Externato.	Bibl. c/350 obras e 630 volumes; apar. para projeções luminosas; museu de hist. nat.; laboratório de física e química; gabinete de cosmografia; instalação para educação física.	Orquestra Escolar.	Rec..... 122:493\$000 Desp..... 92:140\$000 Patrim..... 188:000\$000	Fundada em 15 de janeiro de 1925.
Colégio Militar do Rio de Janeiro.	Situado á rua S. Francisco Xavier. — Propriedade federal.	...	Dir. e adm., 36 h.; pess. aux. de ens., 34 h.; pess. subalt., 231 h. — C. doc., 49 h. — C. disc., 1.205 h.	C. semi-espec. médio, ginásial militar fundam. e complementar, oficial.—Internato, semi-internato e externato.	Bibl. com 4.347 obras e 6.250 vol.; museu de hist. nat.; laboratório de física e química; instalação para educação física.	Sociedade Benficiente; Sociedade de Literatura; revista « A Aspiração ».	...	...
Colégio « Modesto ».	Situado á rua Elias Silva, 5. — Propriedade particular.	Prédio alugado....	Dir. e adm., 1 h. e 1 m. — Corpo doc., 6 h. e 1 m. — Corpo disc., 84 h. e 12 m.	C. primário fundam. e complementar; c. suplement. geral de matérias do ensino secundário — Externato.		...	Rec..... 34:500\$000 Desp..... 27:750\$000	...

(Continúa).

Ministério da Agricultura — Boletim Diário do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 4 de novembro de 1933

Previsões para o período de 18 horas do dia 4 às 18 horas do dia 5

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Ameaçador, com chuvas; passando a instável. Temperatura: Noite fresca e em elevação de dia. Ventos: De sul a leste, frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Ameaçador, com chuvas, passando a instável, salvo a leste, onde será ameaçador, com chuvas. Temperatura: Noite fresca e elevação de dia, salvo a leste, onde será estável.

Estados do Sul — Tempo: Ameaçador, passando a instável com chuvas, até Paraná e bom com nebulosidade nos demais Estados. Temperatura: Em ascensão, salvo em S. Paulo, onde será estável à noite. Ventos: De sueste a nordeste, frescos até Santa Catarina e de norte a leste, sujeitos a rajadas no Rio Grande.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 14 horas do dia 3 às 14 horas do dia 4

O tempo foi mau à noite e ameaçador, hoje, com chuvas fracas pela manhã. A temperatura declinou à noite e sofreu ligeiro declínio de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 20.4 e mínima 15.0 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 20.1 e mínima 15.0, respectivamente às 13 horas e 50 minutos e às 7 horas e 40 minutos. Os ventos sopraram do quadrante sul, frescos por vezes.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 4 de novembro de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Fôrça				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Grajaú (X).....															
Terezina (X).....															
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim (X)...															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa (X)....															
Campina Grande (X)...															
Recife (Olinda).....															
Pesqueira (X).....															
Goiana (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha (X)															
Maceió (X).....															
Santa Ana do Ipanema (X).....															
Aracaju (X).....															
Propriá.....	758.2	-0.1	29	0	N	5	9b	—	I	35	14	0	I	I	B
S. Salvador (X).....															
B. do Rio Grande (X)															
Caetité.....	58.0	-0.9	22	3	SW	2	9b	—	lo 2	26	18	5	lo	B	I
Ilhéus.....	57.1	0.0	26	0	NE	2	9b	P. vgs.	I	31	24	1	I	8	I <
Caravélas.....	58.9	2.3	22	-6	S	2	9b	P. vgs.	I	29	21	123	Aot	Ao	Ao° <
Belo Horizonte.....	59.1	3.1	16	-6	NE	2	9b	—	I	22	14	14	lo	lo	lo
Januária (X).....															
Teófilo Ottoni (X)....															
São Lourenço.....	60.4	2.9	18	1	SE	2	9b	—	A	20	13	6	lo	lo	I
Cambuquira.....	60.4	—	16	—	SE	2	9b	—	I	—	13	15	lo	Ao	Ao
Passa Quatro.....	61.1	1.9	14	-1	SW	2	9b	—	I	19	12	4	Ao	Ao	B
Poços de Caldas.....	59.0	2.3	15	1	E	5	9e	—	I	18	10	4	Ao	Ao	Ao
Juiz de Fora.....	62.3	3.1	15	-1	SE	2	9b	—	M	17	13	14	Ao	Ao	Ao
Goiaz.....	59.5	0.3	25	0	C	0	9b	—	I	33	20	0	B	I	I
Catalão.....	55.6	1.4	20	-3	SE	2	9b	—	I	27	18	/	I	I	lo
Cuiabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X).....															
Bela Vista (X).....															
Gal. G. Carneiro.....	756.7	—	20	—	W	2	9b	—	I	27	11	0	At	I	I
Vitória.....	62.0	3.6	18	5	SW	5	9b	P. vgs.	Mo	23	17	11	Ao	Ao	Ao
C. Itapemirim.....	62.5	3.8	18	-3	C	0	9b	—	lo	23	15	10	lo	lo	lo

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 4 de novembro de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	64.0	3.0	16	-2	S	2	9b	P. vgs.	Mo°	21	15	14	Ao	Ao	Ao
Campos	62.7	3.8	17	-3	S	2	9b	—	Mo°	22	16	19	Ao	Ao°	Ao°
Friburgo	61.1	3.1	15	-2	SE	2	9b	—	I	18	12	3	lo	A°	lo
Petrópolis.....	61.6	3.2	15	-2	C	0	9b	—	lo	17	10	47	lo	lo	lo
Rezende.....	62.5	2.9	16	-1	C	0	9b	—	I	19	15	8	Ao°	Ao°	Ao°
Terezópolis.....	63.0	2.9	13	-2	SW	2	9b	—	Mo°	18	10	26	Ao	Ao	Ao
Cabo Frio.....	63.4	3.3	23	4	SW	2	9b	P. vgs.	I	20	16	27	lo	lo	lo
Angra dos Reis (X) ..	62.8	1.0	14	1	S	5	9b	—	I	14	10	17	I	I	lo
S. Paulo.....	63.5	1.9	20	3	C	0	9b	P. vgs.	I	19	15	18	Ao°	Ao°	Ao°
Santos	63.5	1.9	20	3	C	0	9b	P. vgs.	I	19	15	18	Ao°	Ao°	Ao°
Ribeirão Preto (X)....															
S. C. do Pinhal (X) ..															
Faxina	62.4	1.8	15	2	SE	2	9b	—	I	18	11	3	Ao°	I	I
Campinas	61.9	1.1	16	1	SE	2	9b	—	I	19	13	5	Ao°	Ao°	I
Campos do Jordão (X) ..															
Curitiba	65.4	1.6	10	0	SE	2	9b	—	Mo°	14	9	2	I	I	A°
Paranaguá	65.1	1.3	16	0	S	2	9b	Tianq.	Mo°	18	14	8	I	Ao°	Ao°
Guarapuava.....	63.5	4.4	11	-1	E	5	5b	—	B	17	8	0	I	I	I
Palmas.....	64.0	3.3	10	-3	NE	2	5a	—	B	18	7	0	I	I	I
Florianópolis.....	64.9	1.7	18	1	SE	2	5a	Chão	B	21	15	0	B	I	B
Lages	63.8	2.5	22	-1	NE	2	2b	—	B	19	6	0	B	I	B
Herval Novo (X).....															
S. Francisco	64.8	1.6	16	0	SW	2	9b	Chão	I	19	14	3	I	I	A°
Xanxerê.....	60.5	0.6	14	2	S	2	9b	—	I	18	14	0	I	I	I
Porto Alegre.....	65.4	-0.7	18	3	S	2	0	—	B	18	9	0	B	B	B
Uruguaiana	64.9	-3.3	15	2	SE	2	0	—	B	20	8	0	B	B	B
S. Luís Gonzaga	—	—	15	4	E	2	2a	—	B	20	8	0	B	B	B
Santa Vitória	66.6	-1.2	14	3	E	2	9b	—	I	17	6	0	B	B	I
Montevideu (X).....															
Buenos Aires	64.0	-5.0	15	0	N	4	0	—	B	—	—	—	—	—	—

A temperatura máxima verificou-se em Propriá com 35° C.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Lages e outras localidades com 6° C.

Observações — Estado do céu: em décimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto ou instável; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos. (O) chuva; T trovoadas; ☉ chuviscos; ☼ nevoa seca; ☼ nevoeiro; ▲ granizo; ☼ trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; ☼ ventania; ☼ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; cs, coroa solar; cl, coroa lunar; al, arco íris.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à reificação pelos mapas mensais.

Sinópse do tempo ocorrido em todo o país, de 9 horas do dia 3 às 9 horas do dia 4

Zona Norte — Não é feita a sinopse devido a falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, decorreu ameaçador com chuvas contínuas. Às 9 horas, o tempo apresentava-se perturbado com chuvas. A temperatura continuou em declínio. Os ventos sopraram de sul, com rajadas frescas esparsas. Não é feita a sinopse de Mato Grosso, devido à falta de informações meteorológicas.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi bom no Rio Grande do Sul e perturbado com chuvas nos demais Estados, sendo que esparsas em Santa Catarina. Às 9 horas, hoje, o tempo apresentava-se bom em Santa Catarina e Rio Grande do Sul e perturbado com chuvas nos demais Estados. A temperatura sofreu ascensão no Rio Grande do Sul e foi estável nos demais Estados. Os ventos sopraram de sul a leste, com rajadas frescas.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo Pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipacema	Campe dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado	Mocangê
Máxima.....	17.5	(x) 23.6	21.1	—	(x) 18.5	—	—	—	—	21.2	20.2	—	—
Mínima.....	12.5	15.1	15.4	—	15.2	—	—	—	—	14.8	14.5	—	—
Chuva.....		27.4	15.4	—	31.1	—	—	—	—	20.4	31.0	—	—

(x) Significa máxima da véspera. A máxima e a mínima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazônica — Dia 3:			Rio Paraíba do Sul — Dia 4:		
Esperança (X).....			Guararema.....	0.12	0.04
S. P. Olivença.....	9.52	0.00	Jacarei.....	0.65	0.01
Fonte Boa.....	5.09	0.03	Caçapava.....	0.40	-0.08
Tefe.....	8.10	-0.04	Pinamonhangaba.....	1.33	0.10
Manaus (X).....			Guaratinguetá.....	1.33	0.00
Porto Velho (X).....			Rezende.....	0.55	0.08
Itacoatiara (X).....			Barra Mansa (X).....		
Parintins (X).....			Barra do Pirai.....	1.53	-0.07
Obidos.....	0.28	0.03	Paraíba do Sul.....	1.10	0.33
Santarém (X).....			Anta.....	1.00	0.18
P. Nacional.....	0.83	0.01	Porto Novo.....	0.72	0.27
Carolina.....	—	—	S. Fidelis.....	2.20	0.05
Boa Vista.....	0.34	0.01	Campes.....	6.90	0.15
Imperatriz.....	1.41	-0.01	Rio Itajai-Assú — Dia 4:		
Conc.º Aragi (X).....			Barração.....	0.52	-0.10
Cruzeiro do Sul.....	2.90	-0.16	Taió.....	2.88	-0.52
S. Felipe (X).....			Rio do Sul.....	2.78	0.28
Rio Branco (X).....			Hansa.....	1.43	-0.03
Labrea (X).....			Subida.....	2.40	0.12
S. Gabriel.....	5.82	0.02	Aquidabam.....	1.20	0.22
Humaitá.....	2.03	0.01	Indaial.....	2.00	-0.08
Maués (X).....			Passo Manso.....	1.64	0.03
Mjr. Amarante.....	1.90	—	Blumenau.....	—	—
Itaituba (X).....			Gaspar.....	2.95	0.23
Arumanduba.....	2.89	—	Ilhota.....	3.10	0.10
Alta Mira (X).....			Rio Belmonte Pardo — Dia 4:		
Rio S. Francisco — Dia 4:			Arassuaí (X).....		
Pirapóra.....	0.72	0.30	Barra Pontal (X).....		
S. Francisco (X).....			Itinga (X).....		
Januária (X).....			Itaobim (X).....		
Carinhanha.....	0.67	-0.01	São Pedro (X).....		
Rio Branco (X).....			Bacia Paraná Paraguai — Dia 3:		
Barra do Rio Grande.....	1.18	-0.05	Três Lagoas.....	2.04	0.12
Remaço.....	1.20	-0.10	Pres. Epitácio.....	0.72	-0.03
Joazeiro (X).....			Guaira (X).....		
Cabrobo (X).....			Porto Mendes (X).....		
Paulo Afonso (X).....			Fóz Iguassú (X).....		
Piranhas (X).....			Cuiabá.....	1.92	0.10
Propriá (X).....			S. Luiz Cáceres (X).....		
			Corumbá.....	2.58	-0.02

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia Amazônica — Dia 3 — Subindo em F. Boa, S. Gabriel, Humaitá, Obidos, entre P. Nacional e B. Vista. Estacionário em S. P. Olivença, baixando nas demais estações desta bacia.

Rio São Francisco — Dia 4 — Continuará em ascensão entre Pirapóra e Piranhas e mais ou menos estacionário no resto do curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 4 — Continuará em ascensão entre Guararema e Guaratinguetá e entre Paraíba do Sul e Campos e mais ou menos estacionário no resto do curso.

Rio Itajai-Assú — Dia 4 — Continuará em ascensão entre Hansa e Aquidabam e ficará mais ou menos estacionário no resto do curso.

Rios Belmonte Pardo — Dia 4 — Não foram recebidas as informações hidrométricas.

Bacia Paraná Paraguai — Dia 3 — Subindo em Cuiabá e Três Lagoas e baixando em Corumbá e P. Epitácio.

Sondagens aerológicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Máxima
Fernando Noronha (X)...	10.00									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
S. Salvador (XX).....	9.30									
Curacá (XX).....	7.30	S 4	S 7	—	—	—	—	—	—	800 ms.
Caravélas (XX).....	9.30									
Horizonte.....	9.30	ESE 5	—	ESE 3	—	—	—	—	—	1.350 ms.
Iló a (XX).....	9.30									
Campos (X).....	9.30									
Rio de Janeiro (XX)...	9.30									
Rio de Janeiro.....	13.00	SE 5	SE 8	SSE 7	SSE 7	—	—	—	—	1.650 ms.
Rio de Janeiro (O) (XX)...	7.00									
Santos (XX).....	9.30									
Curitiba (XX).....	9.30									
Florianópolis.....	9.30	SSE 5	SE 5	SE 5	ESE 4	—	—	—	—	1.500 ms.
Porto Alegre.....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs. da véspera, no Observatório Meteorológico.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Cotações oficiais de câmbio e títulos fixadas pela Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praças	90 d/v.	à vista
Sobre Londres.....	4 5/64	4 3/64
Valor da libra.....	58\$850,574	59\$305,018
Sobre Paris.....	—	\$735
Sobre Itália.....	—	\$985
Sobre Alemanha.....	—	4\$490
Sobre Portugal.....	—	\$567
Sobre Bélgica (papel).....	—	—
Sobre Bélgica (ouro).....	—	2\$630
Sobre Hespanha.....	—	1\$570
Sobre Suíça.....	—	3\$630
Sobre Suécia.....	—	—
Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Síria e Palestina.....	—	—
Sobre Tcheco-Slováquia.....	—	\$540
Sobre Nova-York.....	—	12\$000
Sobre Montevidéu.....	—	7\$000
Sobre Buenos Aires (papel).....	—	4\$540
Sobre Buenos-Aires (ouro).....	—	—
Sobre Holanda.....	—	7\$603
Sobre Japão.....	—	3\$700
Sobre Rumânia.....	—	—
Sobre Canadá.....	—	—
Sobre Austria.....	—	—
Sobre Chile.....	—	—

Moedas

Libra (papel).....	75\$000
Vales-ouro, por 1\$000.....	6\$500
Escudo (papel).....	8720
Libra (papel).....	18220
Peso-argentino (papel).....	4\$550

Bolsa

Apólices:

Uniformizadas de 1:000\$000, 5 %.....	875\$000
Diversas emissões, miudas, 5 %, nom.....	890\$000
Diversas emissões, 1:000\$000, 5 %, nom.....	873\$000
Diversas emissões, 1:000\$000, 5 %, port.....	887\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$000, 7 %, (1932).....	1:005\$000
Empréstimo municipal de 1908, port.....	161\$000
Empréstimo municipal de 1917, port.....	156\$000
Empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto número 2.093).....	192\$500
Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto número 3.264).....	175\$000
Empréstimo municipal de 1931, port.....	198\$000
Prefeitura de Porto Alegre, 500\$000, 8 %, port. (decreto n. 246).....	420\$000
Estado de Minas Gerais, 5 %, port. (decreto número 9.555).....	705\$000
Estado de Minas Gerais, 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 9.625).....	890\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 200\$, 9 %.....	203\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 500\$, 9 %.....	507\$500
Obrigações do Tesouro de Minas, de 1:000\$, 9 %.....	1:016\$000

Ações de companhias:

Empresa das Águas de Caxambú.....	60\$000
Companhia Docas de Santos, nom.....	238\$000
Companhia de Seguros Sagres.....	270\$000
Debentures:	
Companhia Docas de Santos.....	196\$000
Sociedade Propagadora das Belas Artes.....	212\$000

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1933. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONÍVEL

Movimento do dia 4

Café

Entradas.....	9.683
Saídas.....	4.530
Consumo local.....	500

Café retirado do mercado pelo Conselho Nacional
do Café —
Existência 580.606

Mercado calmo.

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	9\$300
Tipo 4	9\$100
Tipo 5	8\$900
Tipo 6	8\$700
Tipo 7	8\$500
Tipo 8	8\$300

Açúcar

Entradas	Sacos 5.550
Saídas	3.924
Existência	33.618

Mercado calmo.

Preços por saco com 60 quilos:

Branco cristal	47\$500 a 48\$500
C. amarelo	Não há
Mascavinho	Nominal
Mascavo	Nominal

Algodão

Entradas	Fardos 111
Saídas	581
Existência	5.881

Mercado estável.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa — Tipo Seridó:

Tipo 3	36\$000 a 37\$000
Tipo 4	35\$000 a 36\$000

Fibra média:

Seridões:

Tipo 3	34\$000 a 35\$000
Tipo 5	31\$000 a 32\$000

Ceará:

Tipo 3	33\$000 a 34\$000
Tipo 5	31\$000 a 32\$000

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	31\$000 a 33\$000
Tipo 5	29\$000 a 31\$000

Paulista:

Tipo 3	33\$000 a 34\$000
Tipo 5	31\$000 a 32\$000

O sândico, Bento Dias Pereira.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda

Geral Exclusive depósitos

Arrecadada de 1 a 4 de novembro de 1933	1.565:345\$300	1.543:695\$500
Em 6 de novembro de 1933	628:572\$500	631:510\$900
Total	2.193:917\$800	2.175:206\$400
Em igual período de 1932	3.413:626\$583	3.151:716\$283
Diferença para menos em 1933	1.219:708\$783	976:509\$883
Arrecadada de 2 de janeiro a 6 de novembro de 1933	221.107:279\$600	214.648:002\$900
Em igual período de 1932	200.401:640\$788	194.176:867\$683
Diferença para mais em 1933	19.705:638\$812	20.471:135\$217

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas: . . .

Importâncias

Em ouro

Em papel

Receita do dia:		
6 de novembro de 1932	—	—
6 de novembro de 1933	136:177\$206	133:164\$000
Receita mensal:		
De 1 de novembro a 6 de novembro de 1932	380:715\$000	294:989\$200
De 1 de novembro a 6 de novembro de 1933	574:556\$800	346:221\$000
Diferença da receita arrecada para mais em 1933	193:841\$800	51:231\$800
Receita global:		
De 2 de janeiro a 6 de novembro de 1932	26.790:446\$600	22.701:812\$200
De 2 de janeiro a 6 de novembro de 1933	38.819:838\$700	36.330:790\$300
Diferença da receita arrecada para mais em 1933	12.029:392\$100	13.628:978\$100

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro de Goiás

Senhor Dr. diretor da Estrada de Ferro de Goiás, Araguaí:

Dias Garcia & Comp. Ltda., negociantes, brasileiros, estabelecidos na Capital Federal, à rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, vêm apresentar a essa Estrada, proposta de novos preços para os materiais constantes da concorrência n. 2, publicada no *Diário Oficial* de 31 de março deste ano, nos termos do art. 760 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

P. D.

Araguari, 15 de outubro de 1933. — Por procuração, Paulo Mendonça.

Selado com uma estampilha federal de 1\$000 e uma de Saúde de \$200.

Confere com o original. — Sebastião Cezar da Silva, escriptorário.

PROPOSTA

Dias Garcia & Comp. Ltda., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital à rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de acordo com o edital de concorrência n. 2, publicado no *Diário Oficial* de 31 de março de 1933, propõem fornecer à Estrada de Ferro de Goiás os materiais abaixo mencionados:

Materiais diversos

Aço para molas do fabricante Artur Balfour, dos seguintes:

1. De 1 3/4" x 1/4", quilo, dois mil quatrocentos e quarenta réis.	2\$440
2. De 2" x 1/4", quilo, dois mil quatrocentos e quarenta réis.	2\$440
3. De 3" x 3/8", quilo, dois mil quatrocentos e quarenta réis.	2\$440
4. De 3 1/2" x 3/8", quilo, dois mil quatrocentos e quarenta réis.	2\$440
5. De 4" x 3/8", quilo, dois mil quatrocentos e quarenta réis.	2\$440
Aço redondo para molas do fabricante Artur Balfour, dos seguintes:	
6. De 1/2", quilo, dois mil trezentos e quarenta réis.	2\$340
7. De 5/8", quilo, dois mil trezentos e cinquenta réis.	2\$350
8. De 7/8", quilo, dois mil trezentos e cinquenta réis.	2\$350

9. De 1", quilo, dois mil trezentos e cinquenta réis.	2\$350	77. Idem, idem, de 1 1/4", quilo, quatro mil cento e dez réis	4\$110
10. De 1 1/8", quilo, dois mil trezentos e cinquenta réis.	2\$350	78. Azul ultramar em pacotes, quilo, dez mil e quinhentos réis	10\$500
11. De 1 1/4", quilo, dois mil trezentos e cinquenta réis.	2\$350	79. Alvaide de zinco Vielle Montagne, quilo, dois mil setecento e oitenta réis.	2\$780
Aço diamante extra rápido, chato, do fabricante Artur Balfour, dos seguintes:		83. Assentos de madeira para cadeira, um, mil quatrocentos e trinta réis.	1\$430
12. De 3/4" x 1/2", quilo, vinte cinco mil trezentos e vinte réis.	25\$320	85. Barbante em rôlo de 250 gramas, quilo, doze mil réis	12\$000
13. De 1/2" x 1", quilo, vinte e três mil e duzentos réis.	23\$200	86. Betumadeiras de aço, largura de 2", uma, dois quatrocentos e vinte réis.	2\$420
14. De 1 1/2" x 1", quilo, vinte três mil e duzentos réis.	23\$200	87. Borracha em lençol, de 1/16", entremeadas de lona, quilo, sete mil e oitocentos réis.	7\$800
Aço diamante extra rápido, quadrado, do fabricante Artur Balfour, dos seguintes:		88. Idem, idem, de 1/8", idem, quilo, sete mil e oitocentos réis	7\$800
15. De 1" x 1", quilo, vinte três mil e duzentos réis.	23\$200	89. Idem, idem, de 3/16", idem, quilo, sete mil e oitocentos réis	7\$800
16. De 1 1/2" x 1 1/2", quilo, vinte três mil e duzentos réis.	23\$200	92. Breu em pedras, quilo, dois mil e duzentos réis	2\$200
Aço níquel, redondo, dos seguintes:		93. Bronze fosforado em lingotes, para fundição, quilo, dois mil novecentos e cinquenta réis	2\$950
17. De 2 1/2", quilo, quatro mil quatrocentos e setenta réis.	4\$470	Brocas de espiga, paralela para alta velocidade, do fabricante Artur Balfour, das seguintes:	
18. De 3", quilo, quatro mil setecentos e vinte réis.	4\$720	101. De 1/16", uma, dois mil quatrocentos e oitenta réis	2\$480
19. De 6", quilo, quatro mil setecentos e vinte réis.	4\$720	102. De 3/32", uma, dois mil quatrocentos e oitenta réis	2\$480
20. Ácido muriático, litro, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500	103. De 7/64", uma, dois mil quinhentos e trinta réis	2\$530
21. Água raz Pratts, caixa, cento e oitenta e quatro mil réis.	184\$000	104. De 1/8", uma, dois mil e oitocentos réis.	2\$800
29. Alicates de aço, cabo isolado, para 5.000 volts de 8", um, cinco mil e oitocentos réis.	5\$800	105. De 9/64", uma, três mil cento e trinta réis.	3\$130
35. Alumínio em barra para fundição, quilo, seis mil e novecentos réis.	6\$900	106. De 5/32", uma, três mil cento e trinta réis.	3\$130
37. Amianto em pó, quilo, mil e duzentos réis.	1\$200	107. De 11/64", uma, três mil quinhentos e vinte réis	3\$520
40. Antimônio metálico para fundição, quilo, quatro mil e trezentos réis.	4\$300	109. De 13/64", uma, três mil quinhentos e vinte réis	3\$520
42. Arcos de púa com catracas, um, vinte quatro mil réis.	24\$000	110. De 7/32", uma, três mil e novecentos réis.	3\$900
43. Arcos de púa para serrilha com graduação de 12", um, dez mil e quatrocentos réis.	10\$400	111. De 15/64", uma, quatro mil cento e vinte réis	4\$120
44. Arame de aço liso, para molas de 1/8", quilo, oito mil trezentos e quarenta réis.	8\$340	112. De 1/4", uma, quatro mil trezentos e vinte réis	4\$320
45. Idem, idem, de 1/16", quilo, dez mil novecentos e oitenta réis.	10\$980	113. De 17/64", uma, quatro mil setecentos e trinta réis	4\$730
46. Idem, idem, de 3/32", quilo, nove mil seiscentos e sessenta réis.	9\$660	114. De 9/32", uma, cinco mil e sessenta réis.	5\$060
47. Idem, idem, de 1/32", quilo, dezesseis mil e novecentos réis.	16\$900	115. De 19/64", uma, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500
57. Arame de ferro galvanizado de 1mm., quilo, dois mil trezentos e cinquenta réis.	2\$350	116. De 5/16", uma, seis mil e cinquenta réis.	6\$050
58. Idem, idem, n. 10, quilo, mil oitocentos e cinquenta réis.	1\$850	117. De 11/32", uma, seis mil oitocentos e setenta réis	6\$870
59. Idem, idem, n. 12, quilo, mil novecentos e cinquenta réis.	1\$950	118. De 3/8", uma, sete mil oitocentos e dez réis.	7\$810
62. Arestas de ferro de 5 x 6, quilo, quatro mil novecentos e trinta réis.	4\$930	119. De 13/32", uma, oito mil quinhentos e oitenta réis	8\$580
63. Idem, idem, de 5 x 8, quilo, cinco mil e duzentos réis.	5\$200	120. De 7/16", uma, oito mil oitocentos e cinquenta réis	8\$850
64. Idem, idem, de 6 x 10, quilo, cinco mil e trinta réis.	5\$030	121. De 15/32", uma, nove mil e novecentos réis.	9\$900
65. Idem, idem, de 7 x 10, quilo, quatro mil oitocentos e trinta réis.	4\$830	122. De 1/2", uma, dez mil seiscentos e setenta réis	10\$670
66. Idem, idem, de 8 x 10, quilo, quatro mil setecentos e trinta réis.	4\$730	Brocas americanas, com encaixe cônico Morse, do fabricante Artur Balfour, das seguintes:	
67. Idem, idem, de 9 x 10, quilo, quatro mil seiscentos e trinta réis.	4\$630	124. De 9/16", uma, vinte e um mil e dez réis.	21\$010
70. Arruelas de ferro, de 7/8", quilo, quatro mil cento e dez réis.	4\$110	125. De 19/32", uma, vinte e um mil oitocentos e noventa réis	21\$890
71. Idem, idem, de 1/2", quilo, quatro mil cento e dez réis	4\$110	126. De 5/8", uma, vinte e dois mil novecentos e noventa réis	22\$990
72. Idem, idem, de 5/8", quilo, quatro mil cento e dez réis	4\$110	127. De 21/32", uma, vinte e quatro mil trezentos e dez réis	24\$310
73. Idem, idem, de 3/4", quilo, quatro mil cento e dez réis	4\$110	128. De 11/64", uma, vinte e quatro mil oitocentos e sessenta réis	24\$860
74. Idem, idem, de 7/8", quilo, quatro mil cento e dez réis	4\$110	129. De 23/32", uma, vinte e seis mil seiscentos e vinte réis	26\$620
75. Idem, idem, de 1", quilo, quatro mil cento e dez réis	4\$110	130. De 3/4", uma, vinte e oito mil trezentos e oitenta réis	28\$380
76. Idem, idem, de 1 1/8", quilo, quatro mil cento e dez réis	4\$110	131. De 25/32", uma, vinte e oito mil e quatrocentos réis	28\$400
		132. De 13/16", uma, vinte e nove mil novecentos e vinte réis	29\$920
		133. De 27/32", uma, trinta e dois mil quinhentos e sessenta réis	32\$560
		13. De 7/8", uma, trinta e quatro mil trezentos e vinte réis	34\$320
		135. De 29/32", uma, trinta e oito mil setecentos e vinte réis	38\$720

136. De 15/16", uma, quarenta e dois mil cento e vinte réis	42\$120	207. Chumbo em lençol de 1/16", dois mil e novecentos réis, quilo	24\$000
137. De 31/32", uma, quarenta e quatro mil e oitenta réis	44\$080	209. Corda americana de 1/4", vinte sete mil réis, quilo	27\$000
138. De 1", uma, quarenta e sete mil quinhentos e vinte réis	47\$520	210. Idem, idem, de 1/2", trinta e dois mil réis, quilo	32\$000
139. De 1 1/32", uma, cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta réis	52\$250	211. Idem, idem, de 1", trinta e dois mil réis, quilo	32\$000
140. De 1 1/8", uma, sessenta e três mil e oitocentos réis	63\$800	212. Corda manilha de 1/2", cinco mil e trezentos réis, quilo	5\$300
141. De 1 3/16", uma, setenta mil duzentos e noventa réis	70\$290	213. Idem, idem, de 1", cinco mil trezentos réis, quilo	5\$300
142. De 1 1/4", uma, setenta e nove mil e duzentos réis	79\$200	Curvas de ferro galvanizado, das seguintes:	
143. De 1 9/32", oitenta e oito mil e cinquenta réis, uma	88\$050	222. De 3/8", mil quatrocentos e cinquenta réis, uma	1\$450
144. De 1 5/16", noventa e nove mil e noventa réis, uma	99\$090	223. De 1/2", mil oitocentos e quarenta réis, uma	1\$840
145. De 1 11/32", cento e quatro mil e quinhentos réis, uma	104\$500	224. De 3/4", dois mil e quinhentos réis, uma	2\$500
146. De 1 3/8", cento e dez mil seiscentos e sessenta réis, uma	110\$660	225. De 1", três mil seiscentos e noventa réis, uma	3\$690
147. De 1 7/16", cento e dezenove mil e vinte réis, uma	119\$020	232. Cóla da Baía de 1ª qualidade, quatro mil e cinquenta réis, quilo	4\$050
148. De 2", duzentos e cinquenta e três mil réis, uma	253\$000	233. Carrinhos de ferro para limpeza, chapa inteira, cento e quinze mil réis, um	115\$000
164. Borboletas para caixilhos, trezentos réis, uma	3\$00	Correias de lona Goodyear, das seguintes:	
165. Baldes de zinco reforçados de 14", oito mil e quinhentos réis, um	8\$500	234. De 2" x 3 dobras, oito mil e quatrocentos réis, metro	3\$400
166. Balança "Pooley" para mil quilos, dois contos setecentos e oitenta mil réis, uma	2:730\$000	235. De 2 1/2" x 4 dobras, quinze mil setecentos e vinte réis, metro	15\$720
173. Cadinhos Salamandra para fundição de 30 quilos, sessenta e sete mil réis, um	67\$000	236. De 3" x 4 dobras, dezessete mil oitocentos e oitenta réis, metro	17\$880
174. Idem, idem, para 100 quilos, duzentos e dez mil réis, um	210\$000	238. De 4" x 5 dobras, trinta e um mil e novecentos réis, metro	31\$000
175. Idem, idem, para 120 quilos, duzentos e cinquenta e cinco mil réis, um	255\$000	239. De 5" x 5 dobras, trinta e seis mil réis, metro	36\$000
Canos de ferro galvanizado, dos seguintes:			
176. De 3/8", dois mil quinhentos e cinquenta réis, metro	2\$550	240. De 6" x 5 dobras, quarenta e quatro mil e quatrocentos réis, metro	41\$400
177. De 3/4", quatro mil cento e cinquenta réis, metro	4\$150	241. De 8" x 6 dobras, oitenta mil seiscentos e quarenta réis, metro	60\$610
178. De 1", cinco mil setecentos e oitenta réis, metro	5\$780	242. De 10" x 6 dobras, cento e quatro mil réis, metro	104\$000
179. De 1 1/4", oito mil e trinta réis, metro	8\$030	243. Corrente de ferro de 3/16" elo pequeno, quatro mil e dezentos réis, quilo	4\$200
180. De 1 1/2", dez mil cento e cinquenta réis, metro	10\$150	245. Corrente de ferro de 3/8", para freios, quilo, três mil réis	3\$000
Canos de ferro preto, dos seguintes:			
181. De 3/4", cinco mil cento e oitenta réis, metro	5\$180	246. Idem, idem, de 1/2", quilo, dois mil e novecentos réis	2\$900
182. De 1", seis mil quatrocentos e vinte réis, metro	6\$420	252. Cruzvaldina em latas de 1 litro, lata, dois mil e quinhentos réis	2\$500
183. De 1 1/4", nove mil duzentos e oitenta réis, metro	9\$280	271. Gremonas para portas e janelas reforçados, uma, oito mil e trescentos réis	8\$300
184. Canos de cobre de 5/8" de diâmetro externo, dez mil oitocentos e oitenta réis, quilo	10\$880	272. Cabos para pás, um, dois mil oitocentos e sessenta réis	2\$860
185. Idem, idem, de 1/4", doze mil oitocentos e oitenta réis, quilo	12\$880	273. Chaves de fenda de 8", uma, dois mil quatrocentos e vinte réis	2\$420
186. Idem, idem, de 1 1/2", dez mil quatrocentos e oitenta réis, quilo	10\$480	274. Chaves de fenda de 10", uma, dois mil setecentos e cinquenta réis	2\$750
187. Idem, idem, de 1 3/8", onze mil quatrocentos e oitenta réis, quilo	11\$480	281. Colheres para pedreiro de 8", uma, cinco mil duzentos e oitenta réis	5\$280
188. Idem, idem, de 1 3/4", dez mil trezentos e noventa réis, quilo	10\$390	282. Idem, idem, de 12", uma, seis mil trescentos e oitenta réis	6\$380
189. Idem, idem, de 2", dez mil trezentos e noventa réis, quilo	10\$390	283. Diamante para cortar vidros, n. 1, Schar-rat, um, quarenta e quatro mil réis	44\$000
191. Idem, idem, de 3/8", onze mil setecentos e oitenta réis, quilo	11\$780	284. Dobradilha de latão de 1", par mil e duzentos réis	1\$200
194. Carbureto de cálcio 7 x 15, mil novecentos e cinquenta réis, quilo	1\$950	285. Idem, idem, de 3", par, três mil e seiscentos e oitenta réis	6\$380
195. Cêra virgem, seis mil quinhentos e oitenta réis, quilo	6\$580	286. Idem, idem, de 4", par, seis mil oitocentos e quarenta réis	6\$840
196. Chaves de duas bocas de 1/4" x 3/8", mil novecentos e noventa réis, uma	1\$990	287. Dinamite "Nobel", quilo, vinte e tres mil réis	23\$000
197. Idem, idem, de 1/2" x 5/8", quatro mil novecentos e cinquenta réis, uma	4\$950	288. Espátula de aço de 2 1/2", uma, oito mil duzentos e cinquenta réis	8\$250
198. Idem, idem, de 3/4" x 7/8", oito mil duzentos e cinquenta réis, uma	8\$250	289. Estôpa de algodão, branca, quilo, dois mil oitocentos e cinquenta réis	2\$850
200. Idem, idem, de 1 1/4" x 1 1/8", dezessete mil e seiscentos réis, uma	17\$600	290. Estôpa de algodão, mesclada, quilo, dois mil cento e trinta e nove réis	2\$130
206. Cobre em barra para fundição a 99 %, três mil e duzentos réis, quilo	3\$200	291. Estôpa de lã, de côr, quilo, quatro mil trescentos e vinte réis	4\$320
		293. Estãoho Carneiro, em verguinhas, quilo, dezoito mil e seiscentos réis	18\$600
		299. Enxadas de 3 1/2 libras, marca "Invejável", de fabricação nacional, uma, quatro mil e oitocentos réis	4\$800

300. Enxadaes, um, quatro mil e seiscentos réis	4\$600	Ferro quadrado, dos seguintes:	
302. Estupim, rôlo, quatro mil seiscentos e oitenta réis	4\$680	369. De 1/2", quilo, mil cento e setenta réis....	1\$170
308. Esmerilh em pó, n. 0, quilo, nove mil e quinhentos réis	9\$500	370. De 3/4", quilo, mil cento e setenta réis....	1\$170
309. Idem, n. 1, quilo, nove mil e quinhentos réis	9\$500	371. De 2", quilo, mil cento e setenta réis.....	1\$170
310. Idem, n. 2, quilo, nove mil e quinhentos réis	9\$500	372. De 3", quilo, mil quatrocentos e cinquenta réis	1\$450
Ferro galvanizado em chapa, das seguintes:		373. De 3 1/2", quilo, mil quinhentos e cinquenta réis	1\$550
312. De n. 11, quilo, mil seiscentos e oitenta réis	1\$680	374. De 4", quilo, mil quinhentos e cinquenta réis	1\$550
313. De n. 16, quilo, mil seiscentos e oita réis....	1\$680	375. Fechadura de latão para carros, uma, sessenta e cinco mil réis.....	65\$000
314. De n. 18, quilo, mil seiscentos e oitenta réis	1\$680	376. Fechadura de latão para carros, com trinco interno, uma, setenta e três mil réis....	73\$000
315. De n. 24, quilo, mil seiscentos e oitenta réis	1\$780	378. Fechadura com trinco, para portas, uma, quinze mil e novecentos réis	15\$900
316. Ferro guza para fundição, quilo, quatrocentos e quarenta e cinco réis.....	4\$45	379. Fechadura comum, para porta, uma, dois mil e novecentos réis	2\$900
Ferro preto em chapas, das seguintes:		394. Ferrólho para porta, de 8", um, mil e oitenta réis	1\$080
317. De n. 11, quilo, mil trescentos e oitenta réis..	1\$380	395. Idem, idem, de 15", um, dois mil e sessenta réis	2\$060
318. De n. 14, quilo, mil trescentos e oitenta réis..	1\$380	402. Fôlhas de flandres XX, cunhete, cento e trinta e dois mil réis	132\$000
319. De n. 16, quilo, mil trescentos e oitenta réis..	1\$380	403. Idem, idem, XXX, cunhete, cento e quarenta e dois mil réis	142\$000
320. De n. 18, quilo, mil trescentos e oitenta réis..	1\$380	408. Fio de algodão, em novêlos de 250 gramas, quilo, oito mil réis	8\$000
321. De 1 1/8", quilo, mil trescentos e oitenta réis	1\$330	409. Formicida "Capanema", em latas de 1 litro, lata, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800
322. De 1 1/8", quilo, mil trescentos e trinta réis....	1\$330	410. Gesso crê de 1ª qualidade, quilo, mil e trinta e cinco réis	1\$035
323. De 3/16", quilo, mil trescentos e trinta réis...	1\$330	415. Grampos para correia, Jacaré marca F, n. 15, caixa, dezesseite mil réis	17\$000
324. De 1/4", quilo, mil trescentos e trinta réis....	1\$330	416. Idem, idem, n. 25, caixa, dezenove mil réis..	19\$000
325. De 3/8", quilo, mil trescentos e trinta réis....	1\$330	419. Giz em pedras, quilo, mil duzentos e noventa réis	1\$290
326. De 1/2", quilo, mil trescentos e trinta réis....	1\$330	420. Giz em lapis, caixa, dois mil e seiscentos réis	2\$600
Ferro L, das seguintes:		421. Gôma laca amarela, de 1ª qualidade, quilo, nove mil e oitocentos réis	9\$800
327. De 3/4" x 3/4", quilo, mil seiscentos e trinta réis.....	1\$630	426. Graxa amarela do Rio Grande, quilo, dois mil duzentos e noventa réis	2\$290
328. De 1" x 1", quilo, mil quatrocentos e trinta réis	1\$430	430. Grozas para madeira, 1/2 cana, de 12", uma, cinco mil trezentos e cinquenta réis....	5\$350
329. De 1 1/2" x 1 1/2", quilo, mil quatrocentos e trinta réis.....	1\$430	431. Gaxeta asbesto em fio, de 1/8", quilo, dezoito mil réis	18\$000
330. De 2" x 2", quilo, mil trescentos e trinta réis	1\$330	432. Gaxeta asbesto em corda, de 1/2", quilo, dezoito mil réis	18\$000
331. De 2 1/2" x 2 1/2", quilo, mil trescentos e trinta réis.....	1\$330	433. Idem, idem, de 3/8", quilo, dezoito mil réis..	18\$000
332. De 3" x 3", quilo, mil trescentos e cinquenta réis.....	1\$350	434. Idem, idem, de 5/8", quilo, dezoito mil réis..	18\$000
333. De 3 1/2" x 3 1/2", quilo, mil trescentos e cinquenta réis.....	1\$350	440. Jal de crômo em pacotes, quilo, dois mil seiscentos e trinta réis	2\$630
334. De 4" x 4", quilo, mil trescentos e cinquenta réis.....	1\$350	442. Caól em latas de 1/4", lata, mil oitocentos e dez réis	1\$810
Ferro redondo, dos seguintes:		442-A. Caól em latas de 1/8", lata, mil cento e cinquenta réis	1\$150
335. De 1/4", quilo, mil trescentos e cinquenta réis	1\$350	Lafão redondo, dos seguintes:	
336. De 5/16", quilo, mil e trescentos réis.....	1\$300	443. De 1/4", quilo, seis mil trezentos e cinquenta réis	6\$350
337. De 3/8", quilo, mil duzentos e cinquenta réis	1\$250	444. De 5/16", quilo, seis mil trezentos e cinquenta réis	6\$350
338. De 1/2", quilo, mil cento e setenta réis.....	1\$170	445. De 3/8", quilo, seis mil cento e cinquenta réis	6\$150
339. De 5/8", quilo, mil cento e setenta réis.....	1\$170	446. De 7/16", quilo, seis mil cento e cinquenta réis	6\$150
340. De 3/4", quilo, mil cento e setenta réis.....	1\$170	447. De 1/2", quilo, cinco mil duzentos e cinquenta réis	5\$250
341. De 7/8", quilo, mil cento e setenta réis.....	1\$170	448. De 5/8", quilo, cinco mil duzentos e cinquenta réis	5\$250
342. De 1", quilo, mil cento e setenta réis.....	1\$170	449. De 3/4", quilo, cinco mil duzentos e cinquenta réis	5\$250
343. De 1 1/8", quilo, mil cento e setenta réis....	1\$170	450. De 7/8", quilo, cinco mil duzentos e cinquenta réis	5\$250
344. De 1 1/4", quilo, mil cento e setenta réis....	1\$170	451. De 1", quilo, cinco mil duzentos e cinquenta réis	5\$250
345. De 1 1/2", quilo, mil cento e setenta réis....	1\$170	452. De 1 1/2", quilo, cinco mil duzentos e cinquenta réis	5\$250
346. De 1 3/4", quilo, mil cento e setenta réis...	1\$170	453. De 2", quilo, cinco mil duzentos e cinquenta réis	5\$250
347. De 1 5/8", quilo, mil cento e setenta réis..	1\$170	Latão em chapa, dos seguintes:	
348. De 2", quilo, mil cento e setenta réis.....	1\$170	454. De 1/32", quilo, oito mil e cem réis.....	8\$100
349. De 2 1/4", quilo, mil cento e setenta réis..	1\$170	455. De 1/16", quilo, oito mil e cem réis.....	8\$100
350. De 2 3/8", quilo, mil cento e setenta réis..	1\$170	456. De 1/8", quilo, oito mil e cem réis.....	8\$100
351. De 2 1/2", quilo, mil cento e setenta réis..	1\$170	457. De 3/16", quilo, oito mil e cem réis.....	8\$100
352. De 2 3/4", quilo, mil cento e setenta réis..	1\$170	458. De 1/4", quilo, oito mil e cem réis.....	8\$100
353. De 3", quilo, mil cento e setenta réis.....	1\$170		
354. De 3 1/2", quilo, mil duzentos e trinta réis	1\$230		
355. De 4", quilo, mil duzentos e trinta réis....	1\$230		
356. De 4 1/2", quilo, mil e quinhentos réis....	1\$500		
357. De 5", quilo, mil e quinhentos réis.....	1\$500		
358. De 6", quilo, mil e quinhentos réis.....	1\$500		
Ferro chato, dos seguintes:			
359. De 1/4" x 1/2", quilo, mil duzentos e cinquenta réis	1\$250		
360. De 1" x 1/4", quilo, mil e duzentos réis....	1\$200		
361. De 1 1/2" x 1/4", quilo, mil e duzentos réis	1\$200		
362. De 1" x 3/8", quilo, mil e duzentos réis....	1\$200		
363. De 1 1/2" x 1/2", quilo, mil e duzentos réis	1\$200		
364. De 2" x 1/2", quilo, mil e duzentos réis....	1\$200		
365. De 2" x 3/4", quilo, mil e duzentos réis....	1\$200		
366. De 4" x 1", quilo, mil trezentos e cinquenta réis	1\$350		
367. De 4" x 1 1/2", quilo, mil quinhentos e cinquenta réis	1\$550		
368. De 8" x 1", quilo, mil quinhentos e cinquenta réis	1\$550		

Limas facas, do fabricante Artur Balfour, das seguintes:			
466. De 6", uma, três mil duzentos e dez réis.....	3\$210		
467. De 8", uma, quatro mil cento e oitenta réis..	4\$180		
468. De 12", uma, sete mil e duzentos réis.....	7\$200		
Limas triangulares murças, do fabricante Artur Balfour, das seguintes:			
469. De 4", uma, mil quinhentos e sessenta réis..	1\$560		
470. De 6", uma, dois mil cento e trinta réis.....	2\$130		
471. De 8", uma, dois mil novecentos e vinte réis.	2\$920		
Limas meia cana murças, do fabricante Artur Balfour, das seguintes:			
472. De 6", uma, dois mil trezentos e oitenta réis	2\$380		
473. De 8", uma, três mil duzentos e quarenta réis	3\$240		
474. De 12", uma, seis mil duzentos e oitenta réis	6\$280		
475. De 16", uma, doze mil réis	12\$000		
Limas chatas bastardas, do fabricante Artur Balfour, das seguintes:			
476. De 4", uma, mil cento e sessenta réis:.....	1\$160		
477. De 8", uma, dois mil e quatrocentos réis.....	2\$400		
478. De 12", uma, cinco mil e vinte réis.....	5\$020		
479. De 16", uma, nove mil e quinhentos réis....	9\$500		
480. De 16", uma, nove mil e quinhentos réis....	9\$500		
481. De 18", uma, treze mil e quinhentos e sessenta réis	13\$560		
Limas quadradas bastardas, do fabricante Artur Balfour, das seguintes:			
487. De 6", uma, mil quinhentos e noventa réis..	1\$590		
488. De 8", uma, mil novecentos e oitenta réis...	1\$980		
489. De 12", uma, quatro mil trezentos e sessenta réis	4\$360		
490. De 16", uma, nove mil oitocentos e vinte réis	9\$820		
491. De 18", uma, quatorze mil réis.....	14\$000		
Limas redondas bastardas, do fabricante Artur Balfour, das seguintes:			
492. De 4", uma, mil e vinte réis.....	1\$020		
493. De 6", uma, mil trezentos e sessenta réis....	1\$360		
494. De 10", uma, dois mil quinhentos e setenta réis	2\$570		
495. Lona para cobertura de carros, com três metros de largura, metro, cincoenta e nove mil e oitocentos réis	59\$800		
498. Luvas de ferro galvanizado para cano de 1 1/4", uma, mil cento e noventa réis....	1\$190		
Luvas de junção de ferro galvanizado, para cano, das seguintes:			
503. De 3/4", uma, três mil novecentos e sessenta réis	3\$960		
504. De 1/2", uma, três mil e trinta réis.....	3\$030		
505. De 1", uma, quatro mil seiscentos e vinte réis	4\$620		
506. De 1 1/4", uma, cinco mil novecentos e quarenta réis	5\$940		
507. De 1 1/2", uma, sete mil novecentos e vinte réis	7\$920		
508. De 2", uma, onze mil trezentos e cincoenta réis	11\$350		
Machos para tarrachas americanas "Little Giant", rosca Whitworth, do fabricante Artur Balfour, das seguintes:			
521. De 3/16", jogo, cinco mil novecentos e quarenta réis	5\$940		
522. De 5/16", jogo, oito mil seiscentos e noventa réis	8\$090		
523. De 1/4", jogo, cinco mil novecentos e quarenta réis	5\$940		
524. De 1/2", jogo, quatorze mil duzentos e cincoenta réis	14\$250		
525. De 9/16", jogo, vinte mil e vinte réis.....	20\$020		
526. De 5/8", jogo, vinte três mil e cem réis....	23\$100		
527. De 11/16", jogo, vinte e sete mil e quinhentos réis	27\$500		
528. Mangueira de borracha 1/2", alta pressão envolvida com arame, metro, quatorze mil e quatrocentos réis	14\$400		
529. Mangueira de borracha de 3/4, alta pressão, envolvida com arame, metro, dezoto mil réis	18\$000		
530. Mangueira de borracha, revestida de lona, de 1m,20 x 12", interna, reforçada, com arame, para tender de locomotiva, uma, vinte e oito mil e duzentos réis	28\$200		
531. Mangueira de sola, para caixa d'água, de 4 metros por 0,20 de diâmetro, metro, quarenta e cinco mil réis	45\$000		
534. Machados Collins grande, um, vinte mil e quatrocentos réis	20\$400		
535. Machadinhas Collins com unha, uma, quinze mil e quinhentos réis	15\$500		
536. Marretas de 5 quilos, quilo, três mil quatrocentos e vinte réis	3\$420		
537. Marretas cônicas de pregação, de 3 1/2 quilos, quilo, quatro mil e duzentos réis..	4\$200		
538. Martelo para ajustador de 500 gramas, um, sete mil e oitocentos réis	7\$800		
539. Martelo para carpinteiro, um, oito mil e oitocentos réis	8\$800		
546. Mictórios de louça, um, quarenta e oito mil réis	48\$000		
550. Níveis de bôlha, de 8", um, doze mil réis	12\$000		
556. Óleo de linhaça cru, Blundell Spence n. 1, em tambores de 50 quilos, quilo, quatro mil e trezentos réis	4\$300		
557. Óleo de linhaça fervido Blundell Spence, em tambores de 50 quilos, quilo, quatro mil quinhentos e cinquenta réis	4\$550		
560. Óxido de ferro, em tambores, preparado, quilo, quatro mil e cinquenta réis.....	4\$050		
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça escariada, em maços de uma grossa, dos seguintes:			
564. De 3/8 x 5, grossa, mil cento e dez réis....	1\$110		
565. De 1/2 x 8, grossa, mil e seiscentos réis....	1\$600		
566. De 1 3/4 x 12, grossa, cinco mil cento e sessenta réis	5\$160		
567. De 1 1/2 x 12, grossa, quatro mil quinhentos e quarenta réis	4\$540		
568. De 1 1/2 x 10, grossa, três mil seiscentos e quarenta réis	3\$640		
569. De 1 1/4 x 10, grossa, três mil duzentos e vinte réis	3\$220		
570. De 2 x 14, grossa, sete mil quatrocentos e dez réis	7\$410		
571. De 2 1/2 x 18, grossa, treze mil quinhentos e cinquenta réis	13\$550		
572. De 2 1/2 x 14, grossa, oito mil e oitocentos réis	8\$800		
573. De 3 x 18, grossa, quinze mil seiscentos e sessenta réis.	15\$660		
574. De 4 x 20, grossa, vinte e sete mil e cem réis	27\$100		
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda, em maço de uma grossa, dos seguintes:			
575. De 1 1/2 x 9, grossa, quatro mil e cem réis	4\$100		
576. De 1 3/4 x 10, grossa, cinco mil cento e sessenta réis.	5\$160		
577. De 2 x 8, grossa, quatro mil seiscentos e cinquenta réis	4\$650		
578. De 2 1/2 x 12, grossa, oito mil e oitocentos réis.	8\$800		
579. De 2 1/2 x 14, grossa, onze mil réis.....	11\$000		
580. De 3 x 18, grossa, dezenove mil e cem réis..	19\$100		
Parafusos de latão, cabeça chata, em maços de uma grossa, dos seguintes:			
581. De 3/8 x 8, grossa, cinco mil e quinhentos réis	5\$500		
582. De 3/8 x 5, grossa, três mil quinhentos e cinquenta réis.	3\$550		
583. De 1/2 x 5, grossa, três mil novecentos e quarenta réis.	3\$940		
584. De 3/8 x 8, grossa, cinco mil e quinhentos réis	5\$500		
585. De 1 x 8, grossa, oito mil e cem réis.....	8\$100		
586. De 1 1/4 x 8, grossa, nove mil e novecentos réis.	9\$900		
590. De 1/2 x 3, grossa, treze mil e duzentos réis	13\$200		
591. De 1 3/4 x 10, grossa, dezesseis mil e quinhentos réis.	16\$500		
292. De 1 3/4 x 13, grossa, vinte e seis mil e quarenta réis.	26\$040		
593. De 2 x 8, grossa, treze mil oitocentos e oitenta réis.	13\$880		
594. De 2 x 10, grossa, dezoto mil trezentos e trinta réis	18\$330		
595. De 2 1/2 x 8, grossa, dezesseis mil quinhentos e vinte réis.	17\$520		
596. De 2 1/2 x 10, grossa, vinte e dois mil trezentos e cinquenta réis	22\$350		

597. De 2 1/2 x 14, grossa, trinta e nove mil trezentos e oitenta réis	39\$380	656. Pé de sapato quilo, oitocentos e noventa réis.	\$890
598. De 3 1/2 x 18, grossa, oitenta e dois mil duzentos e trinta réis.	82\$230	657. Preto marfim em pacotes, quilo, dez mil e quinhentos réis	10\$500
Parafusos de ferro, cabeça sextavada, dos seguintes:		658. Peneiras de arame, fina, uma, quatro mil e quinhentos e cincoenta réis.	4\$550
599. De 1 1/4 x 1/4, quilo, oito mil e vinte réis	8\$020	659. Pixe em tambores de ferro, quilo, oitocentos e cincoenta réis	\$850
600. De 1 1/2 x 1/4, quilo, oito mil e vinte réis	8\$020	660. Pregos de linha, tipo usado pela Estrada, quilo, mil seiscentos e trinta réis.	1\$630
601. De 2 1/4, quilo, oito mil e vinte réis.	8\$020	661. Portas de aço ondulado, metro quadrado, noventa e oito mil réis.	98\$000
602. De 2 1/2 x 1/4, quilo, oito mil e vinte réis	8\$020	662. Pás de bico, uma sete mil e duzentos réis.	7\$200
603. De 1 x 3/8, quilo, cinco mil e setecentos réis	5\$700	663. Pinceis chatos, para pintura, n. 20, um, mil oitocentos réis	1\$800
604. De 2 x 3/8, quilo, cinco mil e setecentos réis.	5\$700	664. Pinceis chatos, para pintura, n. 30, um dois mil e quinhentos réis	2\$500
605. De 3x3/8, quilo, cinco mil e setecentos réis.	5\$700	665. Pinceis redondos, para pintura, n. 20, um, mil e oitocentos réis	1\$800
606. De 4x3/8, quilo cinco mil e setecentos réis.	5\$030	666. Idem, idem, n. 30, um dois mil e quinhentos réis	2\$500
607. De 1 1/2x1/2, quilo cinco mil e trinta réis.	5\$030	669. Papelão de asbestos, de 1/8", quilo, cinco mil e novecentos réis	5\$900
608. De 2x1/2, quilo, cinco mil e trinta réis.	5\$030	670. Parafina, quilo, seis mil e novecentos réis.	6\$900
609. De 2 1/2x1/2, quilo, cinco mil e trinta réis.	5\$030	674. Pedra hume, quilo, mil e novecentos réis.	1\$900
610. De 4x1/2, quilo, cinco mil e trinta réis.	5\$030	678. Polassa, quilo, mil trescentos e vinte réis.	1\$320
611. De 5x1/2, quilo, cinco mil e trinta réis.	5\$030	680. Prussiato de potassa, quilo quatorze mil réis.	14\$000
612. De 6x1/2, quilo, cinco mil e trinta réis.	5\$030	681. Puxadores para gavetas, um mil trescentos e cincoenta réis	1\$350
613. De 7x1/2, quilo, cinco mil e trinta réis.	4\$440	Rebites de ferro, cabeça redonda, dos seguintes:	
614. De 8x1/2, quilo, cinco mil e trinta réis.	4\$440	687. De 1/8 x 3/8, quilo, quatro mil quatrocentos e vinte réis	4\$420
615. De 1 1/2x5/8, quilo, quatro mil quatrocentos e quarenta réis	4\$440	688. De 1/8 x 3/8, quilo, quatro mil quatrocentos e vinte réis	4\$420
616. De 2 1/2x5/8, quilo quatro mil quatrocentos e quarenta réis	4\$440	689. De 1/8 x 5/8, quilo, quatro mil quatrocentos e vinte réis	4\$420
617. De 3x5/8, quilo, quatro mil quatrocentos e quarenta réis	4\$300	690. De 1/4 x 1/8, quilo, quatro mil oitocentos e vinte réis	4\$820
618. De 17x5/8, quilo, quatro mil quatrocentos e quarenta réis	4\$300	691. De 1/4 x 5/8, quilo, quatro mil oitocentos e vinte réis	4\$820
619. De 18x5/8, quilo, quatro mil quatrocentos e quarenta réis	4\$300	692. De 1/4 x 3/4, quilo, quatro mil oitocentos e vinte réis	4\$820
620. De 2 1/2x3x4, quilo, quatro mil e trezentos réis	3\$950	693. De 1/4 x 1 1/2, quilo, três mil seiscentos e vinte réis	3\$620
621. De 3x3/4, quilo, quatro mil e trescentos réis.	3\$950	694. De 3/8 x 1, quilo, três mil duzentos e sessenta réis	3\$260
622. De 16x3/4, quilo, quatro mil e trescentos réis.	3\$790	695. De 3/8 x 2, quilo, três mil duzentos e sessenta réis	3\$260
623. De 18x3/4, quilo, quatro mil e trescentos réis.	3\$790	696. De 3/8 x 3, quilo, três mil duzentos e sessenta réis	3\$260
624. De 14x7/8, quilo, três mil novecentos e cincoenta réis	3\$790	697. De 1/2 x 1, quilo, dois mil oitocentos e vinte réis	2\$820
625. De 16x7/8, quilo, três mil novecentos e cincoenta réis	3\$790	698. De 1/2 x 1 1/2, quilo, dois mil oitocentos e vinte réis	2\$820
626. De 18x7/8, quilo, três mil novecentos e cincoenta réis	5\$160	699. De 1/2 x 2, quilo, dois mil oitocentos e vinte réis	2\$820
627. De 8x1, quilo, três mil setecentos e noventa réis	7\$180	700. De 5/8 x 1 1/2, quilo, dois mil seiscentos e quarenta réis	2\$640
628. De 20x1, quilo, três mil setecentos e noventa réis	4\$600	701. De 5/8 x 2, quilo, dois mil seiscentos e quarenta réis	2\$640
629. De 22x1 1/8, quilo, três mil setecentos e noventa réis	4\$400	702. De 5/8 x 2 1/2, quilo, dois mil seiscentos e quarenta réis	2\$640
630. De 22x1 1/4, quilo, três mil setecentos e noventa réis	4\$580	703. De 5/8 x 3, quilo, dois mil seiscentos e quarenta réis	2\$640
Porcas de ferro, sextavadas, das seguintes:	5\$030	704. De 3/4 x 1 1/2, quilo, dois mil e quinhentos réis	2\$500
636. De 5/8, quilo, cinco mil cento e sessenta réis.	2\$280	705. De 3/4 x 2, quilo, dois mil e quinhentos réis.	2\$500
637. De 3/8, quilo, sete mil cento e oitenta réis.	2\$280	706. De 3/4 x 2 1/2, quilo, dois mil e quinhentos réis	2\$500
638. De 7/8, quilo, quatro mil e seiscentos réis.	2\$210	707. De 3/4 x 3, quilo, dois mil e quinhentos réis	2\$500
639. De 1, quilo, quatro mil e quatrocentos réis.	1\$980	Rebites de cobre, com arruelas, dos seguintes:	
640. De 1 3/8, quilo, quatro mil quinhentos e oitenta réis	1\$900	710. De 3/16 x 3/4, quilo, quatorze mil réis.	14\$000
641. De 2, quilo, cinco mil e trinta réis.	1\$900	711. De 1/4 x 3/4, quilo, quatorze mil réis.	14\$000
Pregos pontas de Paris, dos seguintes:		712. De 1/4 x 5/8, quilo, quatorze mil réis.	14\$000
642. De 16x18, quilo, dois mil duzentos e oitenta réis	3\$740	Registros de ferro galvanizado, para canos, dos seguintes:	
643. De 16x27, quilo, dois mil duzentos e oitenta réis	2\$820	721. De 3/8, um, sete mil novecentos e vinte réis.	7\$920
644. De 17x21, quilo, dois mil duzentos e dez réis.	2\$370	722. De 3/4, um, onze mil oitocentos e oitenta réis.	11\$880
645. De 19x27, quilo, mil novecentos e oitenta réis.	2\$400	723. De 1, um, quinze mil oitocentos e quarenta réis	15\$840
646. De 20x30, quilo, mil e novecentos réis.	2\$400	724. De 1 1/4, um, vinte e um mil cento e vinte réis	21\$120
647. De 22x42, quilo, mil e novecentos réis.	78\$000	725. De 1 1/2, um, vinte e nove mil réis.	29\$000
648. De 23x54, quilo, mil e novecentos réis.			
649. De 10x10, quilo, três mil setecentos e quarenta réis			
650. De 12x12, quilo, dois mil oitocentos e vinte réis			
651. De 15x15, quilo, dois mil trezentos e setenta réis			
652. De 15x18, sem cabeça, quilo dois mil e quatrocentos réis			
653. De 15x15, sem cabeça, quilo, dois mil quatrocentos réis			
654. Palhinha n. 3, forrada de lona, para assento de carros, metro quadrado, setenta e oito mil réis			

726. De 2, um, quarenta e três mil e quinhentos réis	43\$500	789. Tesoura para cortar folha, de 8", uma, quatorze mil réis.	14\$000
727. De 1/2, um, nove mil e novecentos réis.	9\$900	790. Idem, idem, de 12", uma, vinte e quatro mil réis.	24\$000
Reduções de ferro galvanizado, para canos, dos seguintes:		799. Torneira niquelada, para água, de 1/2", com flange, uma, oito mil e oitocentos réis.	8\$800
729. De 3/8 x 1/2, uma, oitocentos e quarenta réis.	\$840	800. Idem, de 3/4", com flange, uma, treze mil e duzentos réis.	13\$200
730. De 1/2 x 3/4, uma, novecentos e sessenta réis.	\$960	801. Torneiras, de latão para água, com flange de 3/4", uma, sete mil e setecentos réis.	7\$700
731. De 1 x 1/2, uma, mil e duzentos réis.	1\$200	802. Idem, de 1/2", uma, quatro mil oitocentos e quarenta réis.	4\$840
732. De 1 x 3/4, uma, mil duzentos e sessenta réis.	1\$260	803. Idem, de 1", uma, onze mil réis.	11\$000
733. De 1 1/2 x 1 1/4, uma, dois mil cento e sessenta réis	2\$160	821. Trados Greaves ou Balfour de 9/16", um, oito mil e quinhentos réis.	8\$500
734. De 2 x 1 1/2, uma, três mil e seiscentos réis	3\$600	822. Torcidas chatas para lanternas de 5/8", uma, cento e oitenta réis.	\$180
736. Registros de latão de 1/2", um, três mil duzentos e quarenta réis.	3\$240	823. Torcidas cilíndricas para lampeão de 18 lâmpadas, uma, quatrocentos e setenta réis	\$470
737. Idem, de 3/4", um, cinco mil cento e sessenta réis	5\$160	824. Tees de redução de ferro galvanizado de 1 x 1/2", um, dois mil cento e sessenta réis.	2\$160
738. Idem, de 1", um, oito mil seiscentos e quarenta réis	8\$640	825. Idem, de 1 x 1/2", um, dois mil e quarenta réis	2\$040
741. Sabão virgem, quilo, mil oitocentos e vinte réis	1\$820	827. Tarracha para parafusos Little Giant, de 1/16" a 1 1/2", uma, oitocentos e trinta mil réis	830\$000
742. Saponação Radium, um, quatrocentos e sessenta réis	\$460	828. Tarracha para cano "Duplex", de 1/4 a 1 1/2", uma, seiscentos e oitenta mil réis.	680\$000
747. Serra de fita de 1/2, metro, três mil e seiscentos réis	3\$600	829. Tarjetas niqueladas de 2 1/2", uma, setecentos e cinquenta réis.	\$750
748. Idem, de 3/4", metro, quatro mil quinhentos e sessenta réis	4\$560	830. Telhas de zinco de 1m.80 n. 32, folha, sete mil oitocentos e trinta réis.	7\$830
749. Idem, de 1", metro, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400	833. Vermelhão da China, quilo, doze mil e quinhentos réis.	12\$500
750. Idem, de 1 1/2, metro, nove mil réis.	9\$000	834. Vermelhão francês, quilo, seis mil réis.	6\$000
751. Serrilhas Balfour, de 1" x 12", uma, dois mil e quarenta réis.	2\$040	836. Verniz Black Japon "Lacol", da fábrica Sardinha, galão, vinte e cinco mil réis.	25\$000
752. Idem, de 5/8" x 12", uma, mil e cinquenta réis	1\$050	837. Verniz Goid Size "Lacol", da fábrica Sardinha, galão, vinte e sete mil réis.	27\$000
754. Soda cáustica Caveira em latas de duas libras, lata, três mil réis.	3\$000	838. Verniz Hard Body "Lacol", da fábrica Sardinha, galão, vinte e sete mil réis.	27\$000
764. Secante Castelo, quilo, mil setecentos e cinquenta réis	1\$750	839. Verniz Carriage "Lacol", da fábrica Sardinha, galão, vinte e sete mil réis.	27\$000
765. Sulfato de cobre, quilo, dois mil e setecentos réis	2\$700	840. Verniz Flattig "Lacol", da fábrica Sardinha, galão, vinte e cinco mil réis.	25\$000
767. Trena metálica de 30 metros, Rabone, uma, sessenta e cinco mil réis.	65\$000	841. Verniz Cristal "Lacol", da fábrica Sardinha, galão, vinte e cinco mil réis.	25\$000
768. Idem, de 20 metros, Rabone, uma, cinquenta mil réis	50\$000	842. Vidros lisos triplos de 42 1/2" x 20", um, trinta e cinco mil e quinhentos réis.	35\$500
769. Idem, de 5 metros, Rabone, uma, trinta mil réis	30\$000	843. Vidros brancos triplos estampados de 4" x 20", um, dois mil e duzentos réis.	2\$200
770. Trena de aço de 20 metros, Rabone, uma, cento e cinquenta mil réis.	150\$000	844. Vidros brancos lisos duplos de 31" x 31", um, vinte e dois mil réis.	22\$000
771. Taxa americana n. 12, maço, trezentos e vinte réis	\$320	845. Vidros verdes simples de 16" x 16", um, dez mil e oitocentos réis.	10\$800
772. Idem, n. 14, maço, trezentos e quarenta réis.	\$340	846. Vidros vermelhos simples, de 16" x 16", um, dez mil e oitocentos réis.	10\$800
773. Idem, n. 16, maço, trezentos e oitenta réis.	\$380	848. Válvula de retenção de 2", uma, cinquenta e oito mil réis.	58\$000
Tês para canos de ferro galvanizado, dos seguintes:		851. Zinco em barra para fundição a 99 %, quilo, dois mil trezentos e cinquenta réis.	2\$350
774. De 3/8", um, novecentos e vinte réis.	\$920		
775. De 1/2", um, mil e cinquenta réis.	1\$050		
776. De 3/4", um, mil quatrocentos e cinquenta réis	1\$450		
777. De 1", um, mil novecentos e oitenta réis.	1\$980		
778. De 1 1/4", um, três mil e trinta réis.	3\$030		
779. De 1 1/2", um, quatro mil duzentos e vinte réis	4\$220		
780. De 2", um, cinco mil e oitocentos réis.	5\$800		
781. De 2 1/4", um, onze mil duzentos e vinte réis	11\$220		
785. Terra de siene crua em pacotes, quilo, mil quatrocentos e cinquenta réis.	\$450		
786. Terra de siene queimada em pacotes, quilo, mil quatrocentos e cinquenta réis.	1\$450		

Os proponentes declaram que os preços da presente proposta são de acordo com a cláusula décima do edital, bem como que se submetem às restantes cláusulas do referido edital, e do Código de Contabilidade Pública.

Araguari, 15 de outubro de 1933. — Por procuração, Alberto Mendonça.

Departamento dos Correios e Telégrafos

CONCURSO DE SEGUNDA ENTRÂNCIA PARA INSPETORES DE LINHAS DE 3ª CLASSE

De ordem do Sr. presidente são convidados a comparecer no próximo dia 10 de novembro, às 14 horas, na Biblioteca da Diretoria Geral, afim de se submeterem à prova escrita de "Elementos de topografia e prática dos serviços de linhas", os seguintes candidatos inscritos:

Mestres de linhas:
José Porfírio Soares
Eurico Lagden Moerbeck

Horácio Alves Coelho da Silva
Geraldo Drumond Amorim
Eurico da Fonseca
Luiz Paulino de Sá.
Guarda-fios de 1ª classe:
Aquilino Corrêa de Matos.
Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1933. — Epimenides Menezes, secretário do concurso.

DIRETORIA REGIONAL DO ESTADO DE S. PAULO

Oitava seção

Pelo presente convido as pessoas abaixo designadas a comparecerem dentro do período de um ano na tesoura-

ria desta diretoria afim de, provada a sua qualidade de remetentes, retirarem os seguintes objetos de correspondência caída em refugio definitivo nesta repartição no segundo trimestre do corrente ano, nos quais foram encontradas importâncias em dinheiro:

Carta n. 1.421: procedência, Queluz; destino, Queluz; remetente, Ivte. Pereira; valor, 10\$000;

Carta n. 480: procedência, Queluz; destino, S. Paulo; remetente, Juvelino Pereira; valor, 40\$000;

Carta n. 479: procedência, Queluz; destino, S. Paulo; remetente, Juvelino Pereira; valor, 40\$000;

Carta n. 261; procedência, Bálamo; destino, Monte Azul; remetente, Josefina de Jesús; valor, 10\$000;

Carta n. 1.443; procedência, Bálamo; destino, S. José dos Campos; destinatário, Benedito Silva; valor, 10\$000;

Carta n. 897; procedência, Luz; destino, Santos; remetente, Manuel Rato; valor, 10\$000;

Carta n. 1.978; procedência, Luz; destino, Santos; remetente, F. Cardoso; valor, 40\$000;

Carta n. 700; procedência, Luz; destino, Cajurú; remetente, Ana Rosa; valor, 20\$000;

Carta n. 690; procedência, Luz; destino, S. Paulo; destinatário, Narciso Monteiro; valor, 10\$000;

Carta n. 5.122; procedência, Tietê; destino, S. Paulo; remetente, José Ant. Barcelos; valor, 3\$000;

Carta n. 15.017; procedência, São Paulo; destino, São Paulo; remetente, A. Gomes de Lima; valor, 25\$000;

N. 3.845; procedência, Guaitanazes; destino, Rebouças; remetente, Andralina Pereira; valor, 30\$000;

Carta n. 213; procedência, Santo Amaro; destino, Pernambuco; remetente, Aprígio Inácio; valor, 100\$000;

Carta n. 9.291; procedência, Pirapora; destino, Baía; destinatária, Ana Rita de Jesús; valor, 50\$000;

Carta n. 89; procedência, Cruzeiro; destino, S. Paulo; remetente, E. F. Sul de Minas; valor, 2\$300;

Carta n. 5.470; procedência, Lapa; destino, Cubatão; remetente, E. Naldoni; valor, 25\$000;

Carta n. 7.917; procedência, Belem-zinho; destino, Araçatuba; remetente, Ant. Felix; valor, 20\$000;

Carta n. 269; procedência, Mogi-Mirim; destino, Cambuol; remetente, J. Marques; valor, 6\$500;

Carta n. 300; procedência, Taubaté; destino, Porto Alegre; remetente, Aníbal O. Santos; valor, 10\$000.

São Paulo, 3 de novembro de 1933. — O diretor regional, Antonio de Pádua Lopes.

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal

Na Diretoria Regional do Distrito Federal será aberta a inscrição para o concurso ao cargo de carteiros auxiliares, durante o prazo de 60 dias, a partir desta data, e de acordo com o estabelecido nas instruções aprovadas pelo Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, publicadas no *Diário Oficial* de 4 de maio último corrente.

Neste concurso serão admitidos, além dos atuais serventes, mensageiros e outros empregados do Departamento que estiverem nas condições previstas pelo art. 98, do Regulamento Postal Telegráfico, os candidatos que provarem ser filhos de carteiros, carteiros auxiliares, condutores de malas, estafetas, guardafios, trabalhadores, porteiros, ajudantes de porteiros, contínuos e serventes e ter mais de 18 e menos de 25 anos de idade, devendo em qualquer dos casos ser feita antes da inscrição, inspeção de saúde inclusive exame de capacidade física perante comissão designada pela Diretoria Regional. Não será exigida para a inscrição a apresentação de carteira de reservista, mas, apenas a demonstração de ciência da obrigação de

apresentar esse documento ou prova da dispensa legal do serviço militar, no ato da posse do cargo.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a), certidão pela qual provem que são brasileiros;

b), atestado de boa conduta firmado por autoridade policial ou por duas pessoas idôneas como tal reconhecidas pelo presidente do concurso;

c), certificado recente de vacina contra a varíola.

Serão exigidas as seguintes provas:

a), Português;

Prova escrita sob ditado, de um trecho de 15 a 20 linhas, tirado do Código Civil, sorteado entre 10 escolhidos pelo examinador, e análise gramatical das 20 primeiras palavras.

Prova oral — leitura de um trecho manuscrito em minutos de ofícios.

b), Aritmética;

Prova escrita — Resolução de problemas simples sobre as quatro operações fundamentais, sorteados entre 10 pontos, com três questões cada um, organizados pelo examinador.

Prova oral — Arguição sobre a matéria da prova escrita realizada.

Os candidatos deverão dirigir os requerimentos ao presidente do concurso e entregá-los no protocolo da Diretoria Regional do Distrito Federal, à rua Visconde de Itaboraí, das 12 às 16 horas, nos dias úteis.

Os candidatos ficarão sujeitos a todas as condições estabelecidas pelas citadas Instruções.

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal, em 26 de outubro de 1933. — Epitácio de Azevedo Monteiro, secretário do concurso.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

ATA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A CONCESSÃO DE OBRAS E FORNECIMENTO DO RESPECTIVO MATERIAL, PELO REGIMEM DE TAREFAS.

Aos trinta e um dias de outubro de mil novecentos e trinta e três, às quatorze horas, no escritório da Terceira Divisão desta Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, reuniu-se a comissão composta dos Srs.: engenheiro Oscar Teixeira Guimarães, chefe da III Divisão, como presidente; engenheiro Agnelo Speridião de Albuquerque, chefe da IV Divisão e engenheiro Nilo Miranda, ajudante da I Divisão, como substituto do engenheiro Abeylard. Neto Amarante, chefe da II Divisão, que, por doente, não pôde comparecer, comissão essa designada pelo Sr. diretor, nos termos do que dispõe o número um, artigo terceiro das "Condições Gerais", para a execução de obras, aprovadas pela portaria de 22 de fevereiro de 1924, do Ministério da Viação, afim de proceder ao recebimento, abertura e estudo das propostas que fossem apresentadas em virtude do edital de concorrência pública inserido no *Diário Oficial* da União, número 215, de 15 de setembro do corrente ano, para se conceder, pelo regime de tarefas, a construção de 75 quilômetros de linha da variante "Araçatuba-Jupiá", fornecimento do respectivo material e levantamento de 12 quilômetros do "grade" da linha no pantanal de Mato Grosso. Abriu o Sr. presidente a sessão e deu entrada na sala aos pro-

ponentes, aos quais explicou os fins da reunião, fazendo ainda a leitura das cláusulas principais do edital de concorrência em apreço. Passou em seguida a receber os documentos de idoneidade dos proponentes, na seguinte ordem:

N. 1 — Tomás Marinho de Andrade.
N. 2 — Leão Ribeiro & Comp., Ltda.
N. 3 — Garfield Barreto.
N. 4 — Arnaldo A. da Mota.
N. 5 — Francisco Azevedo.
N. 6 — Zeferino Alves de Sousa.
N. 7 — Bernardo José da Câmara.
N. 8 — Gustavo Simão Tamm.
N. 9 — Companhia Brasileira de Estradas Modernas.

N. 10 — Bulhões Pedreira, Levi & Comp.

N. 11 — Companhia Comércio Construções, S. A.

N. 12 — Fonseca, Almeida & Comp., Ltda., de São Paulo.

Para o exame desses documentos, foi a sessão suspensa por uma hora. Reaberta, declarou o Sr. presidente que a comissão havia julgado idôneos todos os proponentes, exceto na parte referente ao fornecimento de materiais, o senhor Francisco Azevedo, por não ter o mesmo apresentado, nos termos da cláusula X, letra b do referido edital, a certidão da Junta Comercial, provando estar a sua firma ali registrada, pelo que passava a receber as suas propostas que, depois de lidas e de se verificar estarem nos termos do edital, salvo a do Sr. Bernardo José da Câmara, foram rubricadas pela comissão e pelos proponentes presentes. Tais propostas referiam-se às seguintes concessões; e ficaram em poder da comissão para estudo:

Execução de obras

De Leitão Ribeiro & Comp., Ltda., Francisco Azevedo, Gustavo Simão Tamm e Companhia Comércio Construções, S. A., para o 1º, 2º, 3º e 4º trechos.

De Arnaldo A. da Mota, Bernardo José da Câmara e Bulhões Pedreira, Levi & Comp., para o 1º, 2º e 3º trechos.

Da Companhia Brasileira de Estradas Modernas, para o 1º, 2º e 4º trechos.

De Tomás Marinho de Andrade, Zeferino Alves de Sousa e Garfield Barreto, para o 2º trecho.

Fornecimento de materiais

De Leão Ribeiro & Comp., Ltda. e Fonseca Almeida & Comp., Ltda., de São Paulo — Os documentos de idoneidade, bem como os recibos das cações, foram restituídos aos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pela comissão, pelos proponentes presentes e por mim, Jurandyr Bueno, 1º escrivão que, servindo de secretário a escrever. — Oscar Teixeira Guimarães. — Agnelo Albuquerque. — Nilo Miranda. — T. Marinho de Andrade. — Bulhões Pedreira Levy & Comp. — Por procuração de E. Prado Lopes, Arnaldo A. da Mota. — Gustavo Simão Tamm. — Por procuração de Luiz Pereira Teixeira, Francisco Azevedo. — Zeferino Alves de Sousa. — Jurandyr Bueno.

Nada mais se continha em referido documento que para aqui transcrevi. Baurú, 1 de novembro de 1933. — Jurandyr Bueno, 1º escrivão da III Divisão.

Mapa comparativo das propostas apresentadas à concorrência pública para a concessão de obras e fornecimento do respectivo material, conforme edital publicado no *Diário Oficial* n. 215, de 15 de setembro de 1933

Designação	Thomaz Marinho de Andrade	Leão Ribeiro & Comp. Ltda.	Garfield Barretto	Arnaldo A. da Motta	Francisco Azevedo	Zerlino Alves de Souza	Guilherme Simão Tamm	Companhia Brasileira de Estradas Modernas	Bulhões Pedreira, Levy & Comp.	Companhia Comércio Construções S.A.	Fonseca Almeida & Comp. Lt. S. Paulo
a) Serviços concernentes à construção de vias férreas											
1º Trecho — 25 quilômetros da estaca n. 3.750 a 5.000 e edifícios e obras d'arte entre as estacas 3.100 e 3.600 da Variante Aracatuba a Jupiá, inclusive o fornecimento de dormentes e assentamento da linha	—	12,5 %	—	8,75 %	15,25 %	—	x 26,7 %	14 %	23 %	22 %	—
2º Trecho — 20 quilômetros da estaca n. 5.000 a 5.000 da Variante Aracatuba a Jupiá, inclusive o fornecimento de dormentes e assentamento da linha	5,38 %	16 %	17 %	8,75 %	15,25 %	16 %	x 31,9 %	15 %	23 %	24 %	—
3º Trecho — 30 quilômetros da estaca n. 6.000 a 7.500 da Variante Aracatuba a Jupiá, inclusive o fornecimento de dormentes e assentamento da linha	—	14,5 %	—	8,75 %	9,5 %	—	x 30 %	—	21 %	15 %	—
4º Trecho — levantamento de 12 quilômetros do "grade" da linha no planalto de Mato Grosso, edifícios e obras d'arte e construção do pontilhão da viaante do rio Salobra	—	4,5 %	—	—	8,2 %	—	16,8 %	18 %	—	x 20,5 %	—
b) — Fornecimento de materiais											
0.448 toneladas de trilhos de 32,24 quilos por metro corrente, ou 65 libras por arda (tipo A).....	—	792\$00	—	—	—	—	—	—	—	—	x 779\$000
480 toneladas de peças de talas de junção (tipo A)...	—	1:225\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	x 997\$000
145 toneladas de peças de linha.....	—	1:281\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	x 998\$000
48 toneladas de parafusos, com porca, sistema lbbon: ou semelhante (tipo A).....	—	1:490\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	x 1:298\$000
50: aparelhos de mudança de via, completos (arú-lhas, cruzamentos, aparelhos de manobra, coxins, tufonds, etc.).....	—	3:410\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	x 3:264\$000

Observações

x Proposta mais vantajosa.

Fonseca, Almeida & Comp. Ltda. de São Paulo, como alternativa, propuseram o fornecimento de 50 aparelhos de mudança de via, completos, iguais aos que forneceram em 1932, pelo preço de 1:790\$000 cada um.

A proposta do Sr. Bernardo José da Câmara, não foi tomada em consideração, por estar em desacordo com o edital de concorrência.

Bauri, 31 de outubro de 1933 — A comissão : (Assignaturas ilegíveis).

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Diretoria Geral de Contabilidade

ATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS, JULGAMENTO DE IDONEIDADE E ABERTURA DE PROPOSTAS PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE PSICOPATOLOGIA NOS TERRENOS DO HOSPITAL DE PSICOPATAS, NA PRAIA VERMELHA.

Aos trinta dias do mês de outubro de mil novecentos e trinta e três, às quatorze horas, nesta Diretoria Geral de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde Pública, presentes os senhores João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque, diretor da Segunda Seção da referida Diretoria Geral, e os senhores Afonso Costa e José Medeiros de Carvalho, respectivamente, primeiro e segundo oficial desta Secretaria de Estado, teve início a concorrência pública para recebimento de propostas para as obras de construção do Instituto de Psicopatologia nos terrenos do Hospital de Psicopatas à Praia Vermelha, autorizada pelo Sr. ministro, assumindo a presidência o senhor João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque, auxiliado pelos senhores Dr. Afonso Costa e José Medeiros de Carvalho, expressamente designados pelo Sr. diretor geral de Contabilidade. Conforme edital publicado no *Diário Oficial* dos dias onze, dezessete, dezenove e vinte e um de outubro corrente. Das firmas S. A. Construtora, Comercial e Industrial do Brasil; Companhia de Construções Ottino S. A.; Companhia Brasileira Melhoramentos e Construções; Companhia Comércio e Construções S. A.; Companhia Construtora Pederneiras S. A. e J. Pinheiro Irmão & Companhia, cuja idoneidade foi julgada anteriormente, de acordo com a cláusula primeira do referido edital. Compareceram e apresentaram propostas as firmas: S. A. Construtora, Comercial e Industrial do Brasil; Companhia de Construções Ottino S. A.; Companhia Brasileira de Melhoramentos e Construções; Companhia Comercial e Construções S. A.; Companhia Construtora Pederneiras S. A. e J. Pinheiro Irmão & Companhia, em envelopes fechados e lacrados e bem assim os recibos do recolhimento da caução de cinco contos de réis (5:000\$000) a que se refere a cláusula segunda do edital. Abertas as propostas e em seguida feita a sua leitura verificou-se o seguinte S. A. Construtora Comercial e Industrial do Brasil, propõe executar as obras pelo preço de quatrocentos e oitenta e sete contos e quinhentos mil réis (487:500\$000), ao prazo de duzentos e trinta dias (230); Companhia de Construções Ottino S. A. pelo preço de setecentos e oitenta contos de réis (780:000\$000) pelo prazo de oito meses (8); Companhia Brasileira Melhoramentos e Construções, pelo preço de quinhentos e trinta e sete contos de réis (537:000\$000) ao prazo de sete meses e meio (7 1/2); Companhia Comércio e Construções S. A. pelo preço de quinhentos e vinte e nove contos e duzentos mil réis (529:200\$000) ao prazo de oito meses (8); Companhia Construtora Pederneiras S. A. pelo preço de quinhentos e quarenta e três contos de réis.... (543:000\$000); J. Pinheiro Irmão & Companhia pelo preço de quatrocentos e noventa e oito contos de réis (498:000\$000) ao prazo de oito meses (8). A Comissão diante de todas as propostas apresentadas, verificou que a que oferece maior

vantagem é a S. A. Construtora Comercial e Industrial do Brasil, cujo preço é de quatrocentos e oitenta e sete contos e quinhentos mil réis (487:500\$000). E nada mais havendo a tratar-se, declarou o senhor presidente que oportunamente se procederia, na forma da legislação em vigor, encerrando os trabalhos. E, para constar, eu, José Medeiros de Carvalho, segundo oficial desta Secretaria de Estado, com exercício na Segunda Seção da Diretoria Geral de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde Pública, lavrei a presente ata que vai assinada pelos senhores João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque e Dr. Afonso Costa, que também subscrevo. — *João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque*. — *Afonso Costa*. — *José Medeiros de Carvalho*. — *Confere, Elza Peizoto Ramos*, pelo oficial. — *Visto, João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque* diretor de Seção.

Quadro comparativo dos preços apresentados em concorrência pública para a construção do Instituto de Psicopatologia

Concorrentes — Preços apresentados

S. A. Construtora Comercial e Industrial do Brasil (*)	487:500\$000
Companhia de Construções Ottino S. A.	780:000\$000
Companhia Brasileira de Melhoramentos e Construções	537:000\$000
Companhia Comércio e Construções S. A.	529:200\$000
Companhia Construtora Pederneiras S. A.	543:000\$000
J. Pinheiro Irmão & Companhia	498:000\$000

2ª Seção da Diretoria Geral de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde Pública, em 30 de outubro de 1933. — *Elza Peizoto Ramos*, pelo oficial. — *João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque*, diretor da seção.

S. A. Construtora, Comercial e Industrial do Brasil, Avenida Dr. Nilo Peçanha n. 151, 3º andar, salas 314 a 318.

Exmo. Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde Pública:

PROPOSTA

A S. A. Construtora, Comercial e Industrial do Brasil, propõe-se a executar as obras de construção do Instituto de Psicopatologia (clínica psiquiátrica da Faculdade de Medicina) nos terrenos do Hospital de Psicopatas à Praia Vermelha, pela importância global de quatrocentos e oitenta e sete contos e quinhentos mil réis (487:500\$000).

A sociedade declara que submete-se a todas as condições e especificações do edital de concorrência, publicadas no *Diário Oficial* de 11 do corrente.

O prazo para execução de todas as obras será de 230 (duzentos e trinta) dias.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1933. — Pela S. A. Construtora, Comercial e Industrial do Brasil, *Alvaro B. R. Pereira*. — *Washington B. R. Pereira*.

(*) A proposta que maior vantagem oferece é a da firma S. A. Construtora Comercial e Industrial do Brasil, na importância de quatrocentos e oitenta e sete contos e quinhentos mil réis (487:500\$000).

Companhia de Construções Ottino S. A., rua do Passeio n. 56, sobrado.

Ilmo. Sr. diretor da Diretoria Geral de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde Pública — Rio de Janeiro:

De acordo com o edital de concorrência e com os termos das especificações publicadas no *Diário Oficial* do dia 11 do mês corrente, referentes às obras de construção do Instituto de Psicopatologia nos terrenos do Hospital de Psicopatas à Praia Vermelha, temos a honra de informar que o nosso preço para a execução das referidas obras é de setecentos e oitenta contos de réis (780:000\$000).

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1933. — Pela Companhia de Construções Ottino, *Renato Antonio Ottino*, diretor.

Companhia Brasileira de Melhoramentos e Construções.

Rua Teófilo Ottoni n. 44, 6º andar.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1933.

Exmo. Sr. diretor geral da Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde Pública.

Proposta

A Companhia Brasileira Melhoramentos e Construções, devidamente inscrita para a concorrência das obras de construção do Instituto de Psicopatologia (Clínica Psiquiátrica da Faculdade de Medicina), nos terrenos do Hospital de Psicopatas, à Praia Vermelha, propõe-se a executar as obras referidas pelo preço global de 537:000\$ (quinhentos e trinta e sete contos de réis), preço que é rigorosamente e de inteira submissão às condições e especificações exigidas pelo edital de concorrência, de onze do corrente, e conforme o anexo às especificações datado de 24 do corrente, que lhe foi entregue pela Secretaria de Estado de Educação e Saúde Pública e que, acompanhado devidamente rubricada pela proponente. O prazo para a conclusão das obras será de sete meses e meio.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1933. — *Alberto Dolomblad*, diretor-presidente.

Companhia Comercial e Construções S. A.

Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde Pública.

A Companhia Comércio e Construções, S. A., com sede nesta Capital, à rua Teófilo Ottoni n. 412, vem propor fazer a construção do Instituto de Psicopatologia (Clínica Psiquiátrica da Faculdade de Medicina), nos terrenos do Hospital de Psicopatas, à Praia Vermelha, nos termos do edital de concorrência e de acordo com os projetos fornecidos pelo gabinete do engenheiro do ministério, pela quantia de quinhentos e vinte e nove contos e duzentos mil réis (réis 529:200\$000).

No caso de ser permitido o emprêgo de tesouras de concreto armado na cobertura, em lugar de tesouras metálicas, o preço da construção será de quinhentos e vinte e três contos e duzentos mil réis (523:200\$000).

O prazo para a execução da obra será de oito meses, contados da data da expedição da ordem de serviço.

A Companhia Comércio e Construções S. A. declara que se submete a todas as exigências do edital de concorrência de 9.

do corrente mês, que faz assunto desta proposta.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1933.
— Pela Companhia Comércio e Construções S. A., João Braga Fortes, presidente.

Companhia Construtora Pederneiras S. A.

Avenida Rio Branco n. 35-A, 1º andar.
Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1933.

Proposta — Ao Exmo. Sr. Dr. ministro de Estado de Educação e Saúde Pública.

Objeto — Obras de construção do Instituto de Psicopatologia (Clínica Psiquiátrica da Faculdade de Medicina), nos terrenos do Hospital de Psicopatas, à praia Vermelha.

A Companhia Construtora Pederneiras S. A., com sede nesta praça, à avenida Rio Branco n. 35-A, 1º andar, propõe executar a construção acima referida, de inteiro acordo com as condições do edital de concorrência, plantas e especificações fornecidas, pelo preço global de réis 543:000\$000 (quinhentos e quarenta e três contos de réis), no prazo de 7 (sete) meses, contados da data do início das obras.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1933.
— Pela Companhia Construtora Pederneiras S. A., Alvaro Lyra da Silva, diretor.

J. Pinheiro Irmão & Comp.

Rua Frei Caneca ns. 301-305.

Ilmo. Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde Pública:

J. Pinheiro Irmão & Comp., engenheiros, arquitetos, construtores, estabelecidos nesta Capital desde 1894, tendo escritórios, depósitos e oficinas à rua Frei Caneca ns. 301 a 305 (edifícios próprios), de conformidade com o edital publicado no "Diário Oficial" de 11 do corrente mês, página 19.603, para concorrência de obras para construção do Instituto de Psicopatologia (Clínica Psiquiátrica da Faculdade de Medicina, nos terrenos do Hospital Nacional dos Psicopatas, à Avenida Pasteur n. 250, declaram:

Terem satisfeito todas as exigências para sua legal inscrição;

Terem feito a caução exigida, para a garantia de sua proposta;

Sujeitarem-se inteiramente a todas as condições dos editais, bem como aos termos das especificações publicadas;

O prazo será o marcado no edital, isto é, 8 (oito) meses.

Seu preço global para as obras é de 498:000\$000 (quatrocentos e noventa e oito contos de réis).

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1933.
— J. Pinheiro Irmão.

Segunda Seção da Diretoria Geral de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde Pública, em 30 de outubro de 1933. — Pelo oficial, Elza Peixoto Ramos. — João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque, diretor de seção.

Escola Nacional de Belas Artes da Universidade do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. diretor, faço saber que se acha aberta na secretaria desta Escola, pelo prazo de quatro meses, a partir de 7 de novembro e terminando a 7 de março de 1934, às 17 horas, a inscri-

ção para provimento da cadeira de "Higiene da habitação — Saneamento das cidades", de conformidade com as instruções baixadas pelo Sr. ministro da Educação e Saúde Pública, por portaria de 26 de setembro de 1933, publicadas no "Diário Oficial" de 28 do mesmo mês e retificadas, posteriormente, no "Diário Oficial" de 16 de outubro próximo passado.

O candidato no ato da inscrição deverá apresentar os seguintes documentos:

a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) prova de sanidade e de idoneidade moral;

c) carteira eleitoral e prova de estar quite com o serviço militar;

d) curriculum vitae e documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e se relacione com a cadeira em concurso;

e) diploma de arquiteto, engenheiro arquiteto ou engenheiro conferido por instituto superior, oficial ou oficialmente reconhecido, no qual seja ministrado o ensino da disciplina ou das disciplinas compreendidas na cadeira posta em concurso;

f) recibo provando ter pago à tesouraria da Escola a taxa de 100\$, relativa à inscrição;

Deverá, ainda, o candidato para o concurso de títulos, apresentar mais os seguintes elementos comprobatórios do respectivo mérito:

g) diplomas ou quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

h) exemplares impressos de estudos e trabalhos científicos, ou técnicos, especialmente dos que assinalam contribuição original ou conceitos doutrinários pessoais de real valor;

i) documentação relativa à atividade didática;

j) realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O concurso de provas, que se realizará, nos termos das aludidas instruções, na Escola Politécnica da Universidade do Rio de Janeiro, constará das seguintes provas:

1ª, prova escrita;

2ª, prova prática, ou experimental;

3ª, prova didática.

Secretaria da Escola Nacional de Belas Artes, 6 de novembro de 1933. — Nelson Henrique Baptista, secretário.

Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro

EDITAL DE CONCURSO

De ordem do Sr. diretor da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, esta secretaria faz ciente que, a partir da presente data e até o dia 1º (primeiro) de dezembro do corrente ano, estará aberta, nesta mesma secretaria, em todos os dias úteis, das 12 (doze) às 16 (dezesseis) horas, a inscrição dos candidatos ao provimento no cargo de professor catedrático da XXV cadeira do curso da referida escola (Geologia (2ª parte); Geologia estratigráfica — Paleontologia).

Os candidatos deverão satisfazer as exigências constantes do art. 91 do Regulamento da Escola de Minas, baixado

com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, 1 de julho de 1933. — O secretário, Francisco

Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DA CADEIRA DE MICROBIOLOGIA

De ordem do Sr. Dr. Jorge Murinho, diretor da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano, e determinação do Sr. Ex. o Sr. diretor geral da Educação, faço público, pelo presente edital, que, em vista de não se haver inscrito candidato algum à cadeira de microbiologia, fica prorrogado por mais 120 dias, a contar de 15 de setembro, a inscrição à dita cadeira, de acordo com os dispositivos do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931.

Para a inscrição ao concurso de professor catedrático, o candidato, em qualquer caso, deverá apresentar:

a) diploma profissional ou científico de instituto onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõe;

b) prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;

c) prova de sanidade e de idoneidade moral;

d) documentação da atividade profissional ou científica, que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

e) prova de ser docente livre ou ter concluído o curso médico pelo menos seis anos antes;

f) recibo de pagamento da taxa de trezentos mil réis.

O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes documentos:

a) diploma e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas, apresentadas pelo candidato;

b) estudos e trabalhos científicos, especialmente daqueles que assinalam pesquisas originais, ou que revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

c) atividades didáticas exercidas pelo candidato;

d) realizações práticas, de natureza técnica ou não, a apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser autenticada e exibição de atestados gratuitos que não constituem documentos idôneos.

O concurso de provas versará sobre:

a) prova escrita;

b) prova prática ou experimental;

c) prova didática.

Secretaria da Escola de Medicina e Cirurgia, em 5 de setembro de 1933. — A. Frazão, secretário.

(C-4.976-6-11-33-128\$500-3 v.)

Escola Normal de Artes e Ofícios "Wenceslau Braz"

Concurso para o provimento do cargo de contra-mestre da oficina de torneiro-mecânico da Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslau Braz

Chamo a atenção dos interessados para as instruções para o concurso acima publicado no *Diário Oficial*, de 12 de julho do corrente ano.

Gabinete da Diretoria da Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslau Braz, em 6 de novembro de 1933. — O diretor, A. Carneiro Leão.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Secretaria Geral

DIRETORIA DE CONTABILIDADE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA O FORNECIMENTO E MONTAGEM DE UM ELEVADOR NO PAVILHÃO DO CÂNCER, NO HOSPITAL DE TRIAGEM

De ordem do Sr. diretor geral deste departamento, suscito a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública, publicado no *Diário Oficial* n. 250, de 23 de outubro de 1933, folhas 20.704 e 20.705, referentemente ao fornecimento e montagem de um elevador no pavilhão do câncer, no Hospital de Triagem.

Tendo sido verificados erros e omissões no supra mencionado edital fica o mesmo corrigido da seguinte forma:

Na cláusula "Nona", na parte final, onde se lê: "contado da data do presente contrato no Tribunal de Contas"; leia-se: "contado da data do registro do contrato no Tribunal de Contas".

Na cláusula "Décima segunda", na parte final, onde se lê: "tendo sido, nesta data, feita a necessária dedução por prévio empenho"; leia-se: "sendo, na data da assinatura do contrato, feita a necessária dedução por prévio empenho".

Após a cláusula décima terceira acrescente-se:

Décima quarta — O senhor ministro da Educação e Saúde Pública reserva-se o direito de anular a concorrência, si assim entender, não podendo resultar daí direito a reclamações ou pedidos de indenização aos apresentantes de propostas na concorrência em apreço.

O mais como está.

Diretoria de Contabilidade, em 1 de novembro de 1933. — *A. Milanez*, assistente, pelo diretor da Contabilidade.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, convindo os proprietários dos prédios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias a contar da primeira publicação deste e na tesouraria desta repartição, à rua do Riachuelo n. 287, os débitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados à cobrança executiva:

- | | |
|---|----------|
| 62. Rita C. Campos Heredia
avenida Mem de Sá número 29. | 100\$000 |
| 63. Antônio da Silva Campos,
rua Barata Ribeiro número 372. | 500\$000 |
| 64. Manuel Carvalho Soares
Costa, rua Haddock Lobo
n. 153. | 500\$000 |
| 65. Arthur de Almeida Cardoso,
rua Lopes da Cruz n. 66-A | 400\$000 |
| 66. Arthur de Almeida Cardoso,
rua Lopes da Cruz n. 68 | 400\$000 |

Secção de Expediente, 1 de novembro de 1933. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de Secção.

De ordem do Sr. inspetor e nos termos do art. 46 do decreto n. 20.951, de 18 de janeiro de 1932, fica intimado o proprietário do prédio n. 158 da rua Senador Pompeu a apresentar na sede da Secção de Hidrometros, à rua de Santana n. 235, dentro do prazo de 60 dias,

sem multa, a contar da primeira publicação deste, um hidrometro do calibre indicado e de um dos tipos aprovados por esta Inspetoria.

A Inspetoria concederá mais dois prazos de 30 dias, cada um, com multas, respectivamente de 50\$ e 100\$. Decorridos os 30 dias, após a aplicação da segunda multa, passará o concessionário a pagar a agua calculada em razão da descarga possível ao calibre do medidor a ser instalado.

Secção de Expediente, 24 de outubro de 1933. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-agente do Correio em "Urucú de Minas Novas", no Estado de Minas Gerais. Otto Somerlatti, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres públicos, a importância de 14\$400, alcance apurado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, referente ao período de 1 de janeiro de 1895 a 13 de abril de 1916, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora que forem devidos, foram os referidos herdeiros condenados por acórdão de 8 de março de 1921 sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do aludido ex-agente.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 14 de outubro de 1933. — *Alexandre Emilio Sommer*, diretor interino.

Pelo presente edital são intimados: o ex-coletor das rendas federais em "Palmas", no Estado do Paraná, Olimpio Rodrigues de Carvalho Lima; a ex-agente do Correio em "Fernando de Noronha", no Estado de Pernambuco, D. Rosa Lúcia Souto; o ex-coletor das rendas federais em "São João do Triunfo", no Estado do Paraná, Antonino Tolentino Destefano; a ex-agente do Correio em "Abre Campo", no Estado de Minas Gerais, D. Aldina Mageste de Oliveira; os herdeiros do ex-agente do Correio em "Água Vermelha", no Estado de São Paulo, Domingos Micheloni e a ex-agente do Correio em "Villa Galvão", no Estado de São Paulo, D. Maria Ermelinda da Cunha e Silva, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e por termos do art. 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegarem o que for a bem de seus direitos sobre as importâncias de 182\$850, 1.308\$300, 245\$832, 139\$400, 45\$750 e 10\$225, alcances verificados, respectivamente, nos processos de tomadas de suas contas, referentes aos períodos de 29 de março de 1909 a 14 de fevereiro de 1913, de 7 de fevereiro a 25 de maio de 1916, de 3 de outubro de 1915 a 31 de dezembro de 1917, de 2 de agosto de 1921 a 31 de janeiro de 1928, de 26 de janeiro de 1917 a 31 de agosto de 1926 e de 23 de novembro de 1926 a 12 de abril de 1927, produzirem documentos, constituirem procuradores na sede deste Tribunal ou declararem os domicílios, para o efeito de serem neles notificados das decisões que forem proferidas nas tomadas de

contas, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 14 de outubro de 1933. — *Alexandre Emilio Sommer*, diretor interino.

Diretoria do Domínio da União

De ordem do Sr. diretor, fica intimada a Companhia Rural e Urbana do Distrito Federal, para no prazo de trinta (30) dias contados da data da publicação deste, para apresentar os títulos de propriedade relativos as terras da Fazenda dos Coqueiros sob pena de se proceder, pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

Processo n. 15.295/33.

Diretoria do Domínio da União, 1ª Sub-Diretoria, em 6 de novembro de 1933. — *Eusebio Naylor*, sub-diretor.

De ordem do Sr. ministro da Fazenda, declara-se por esta Diretoria que fica aberta, pelo espaço de trinta (30) dias, concorrência para alienação do lote n. 261, da rua Carlos de Carvalho (Esplanada do Senado) nos termos do art. 1º, letra b, da lei n. 4.209, de 11 de dezembro de 1920 e do mesmo ano, sob as seguintes condições:

1ª — Só poderão apresentar-se à concorrência, os empregados de qualquer espécie, de repartições públicas, exercendo cargo efetivo e cujos vencimentos comportarem o desconto legal em folha, na respectiva mensalidade, do valor do lote, em cento e oitenta prestações.

2ª — O lote será entregue no estado em que se acha, não se obrigando o Domínio da União a fazer obras de qualquer espécie.

3ª — Não serão aceitas propostas do valor inferior ao preço da avaliação e escolhida a mais vantajosa será adjudicada com o abatimento de 30% sobre o preço oferecido pelo concorrente.

4ª — Não poderá entrar na concorrência o funcionário que já for proprietário. Por ocasião de ser lavrada a respectiva escritura, será feita a prova de não possuir imóvel.

5ª — O lote assim adquirido será destinado a construção da residência do funcionário e sua família e, si pretender aliená-lo, depois de pago o valor total da transação deverá entrar para o Tesouro Nacional com os 30 % a que se refere a cláusula terceira.

6ª — O lote a que se refere o presente edital é o seguinte: n. 261 da rua Carlos de Carvalho (Esplanada do Senado) avaliado em 36:738\$000.

7ª — As propostas deverão ser escritas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em três vias iguais, sendo a primeira via devidamente selada com estampilhas federais no valor de 1\$000 (mil réis), e mais um selo da Educação de \$200 por folha e todas datadas e assinadas, contendo o preço por extenso e em algarismo, porque se propõe a realizar a referida compra e serão apresentadas na primeira Sub-Diretoria, sendo aberta na presença de todos, às quatorze (14) horas, no dia 7 de dezembro do corrente ano.

Processo n. 61.699/33.

Diretoria do Domínio da União, 1ª Sub-Diretoria, em 7 de novembro de 1933. — *Eusebio Naylor*, su-diretor.

De ordem do Sr. ministro da Fazenda, declara-se por esta diretoria que fica aberta, pelo espaço de trinta (30) dias, concorrência para alienação do prédio á rua de São Cristovão n. 491, nos termos do art. 1.º, letra b), da lei n. 4.209, de 11 de dezembro de 1920, e decreto n. 15.846, de 14 de novembro do mesmo ano, sob as seguintes condições:

1.º — Só poderão se apresentar à concorrência os empregados de qualquer espécie, de repartições públicas, exercendo cargo efetivo e cujos vencimentos comportarem o desconto legal em folha, na respectiva mensalidade, do valor da casa, em cento e oitenta prestações.

2.º — A casa será entregue no estado em que se achar, não se obrigando o Dominio da União a fazer obras de qualquer espécie.

3.º — Não serão aceitas propostas de valor inferior ao preço da avaliação, e escolhida a mais vantajosa será adjudicada com o abatimento de 30% sobre o preço oferecido pelo concorrente.

4.º — Não poderá entrar na concorrência o funcionário que já fôr proprietário. Por ocasião de ser lavrada a respectiva escritura, será feita a prova de não possuir imóvel.

5.º — A casa assim adquirida será destinada a residência do funcionário e sua família e, si pretender aliená-la, depois de pago o valor total da transação, deverá entrar para o Tesouro Nacional com os 30% a que se refere a cláusula terceira.

6.º — A casa a que se refere o presente edital é a seguinte: Rua de São Cristovão n. 491, vizinho da de n. 493, com a qual é geminada, telhado comum e duas águas, avaliada em 67:655\$340.

7.º — As propostas deverão ser escritas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em três vias iguais, sendo a primeira via devidamente selada com eslampilhas federais no valor de 1\$000 (mil réis), e mais um selo da Educação, de \$200 (duzentos réis), por folha, e todas datadas e assinadas, contendo o preço por extenso e em algarismos, porque se propõe a realizar a referida compra, e serão apresentadas na primeira sub-diretoria, sendo aberta na presença de todos, ás quatorze (14) horas, no dia onze (11) de novembro do corrente ano.

Diretoria do Dominio da União, 1.ª Sub-diretoria, 11 de outubro de 1933.
— Eusebio Naylor, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

IMPOSTO DE INDÚSTRIA E PROFISSÕES Sexto distrito

De ordem do Sr. diretor da Recebedoria e de acordo com o art. 21 do regulamento anexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pela lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915, publico abaixo os aumentos e demais alterações ocorridos na revisão do lançamento do imposto de indústria e profissões do sexto distrito para o próximo futuro exercício de 1934:

LADEIRA DO SENADO:

N. 5, Armando Ramos de Azevedo, acrescida a classificação de "perfumarias", taxa de 20 %, majorado o imposto de 860\$000;

N. 31, Manuel Severo da Câmara, l. barro, elevado o valor locativo de 1:800\$ para 2:400\$, taxa de 5 %, majorado o

imposto de 30\$, é hoje João de Sousa Jardim;

N. 71, Pedro Bottini, acrescida a classificação "charutos e cigarros", taxa de 20 %, majorado o imposto de 240\$000;

N. 30, J. M. Pereira, idem, idem, idem, idem de 360\$000.

RUA VISCONDE DE MARANGUAPE:

N. 23, fundos, Salvador Ramirez, ferreiro, 3:240\$, taxa de 5 %, incluído para pagar o imposto de 182\$ anual;

N. 17, José Mascarenhas Viana de Lemos, incluído com negócio de botequim, taxa de 10 %, 14:400\$ de valor locativo, imposto anual devido 1:680\$000.

RUA PAULO FRONTIN:

N. 4, Augusto de Oliveira, ferragens, 10 %, 4:800\$ de valor locativo, imposto anual 560\$000.

RUA TENENTE POSSOLO:

N. 34 A, A. Monteiro, costureira, 10 %, imposto anual 340\$000.

RUA SENADOR DANTAS:

N. 3, Barbosa & Medeiros, acrescida a classificação de "charutos e cigarros", amendoas e confeitos, taxa 20 %, e elevado o valor locativo para 24:000\$, majorando o imposto de 3:000\$000;

N. 5, Antônio Ciannella, "loterias e engraxador", taxa 10 %, imposto anual 260\$000;

N. 5, Reis, Santos & Comp. Limitada, elevado o valor locativo de 9:600\$ para 18:000\$, taxa de 10 %, majorando o imposto de 1:160\$000;

N. 17, Madame Parisio, costureira, taxa 10 %, elevado o valor locativo para 3:600\$, majorando o imposto de 60\$000;

N. 33-A, Beatriz Vieitas, elevado o valor locativo para 3:600\$000, taxa de 10 %, majorado o imposto de 240\$000.

N. 55, A. Guidi Buffarine, droguista, elevado o valor locativo para 9:600\$, taxa de 10 %, majorado o imposto de réis 120\$000.

N. 59, fundos, Matos Miranda & Alves, acrescida a classificação de "charutos e cigarros", taxa de 20 %, e o valor locativo para 3:600\$, majorando o imposto de 420\$000.

N. 93, Babini Renato, alterada a classificação para "confeitaria sem bebidas", taxa de 20 %, majorado o imposto de 1:210\$000.

Ns. 101-103, Costa & Coelho, acrescida a classificação de "charutos e cigarros", taxa de 20 %, majorado o imposto de 1:200\$000.

Ns. 109-115, Garage Royal Limitada, garage e gasolina, 30:000\$, 10%, 3:500\$, de imposto anual é hoje Almeida & Vieira.

N. 4, M. Tahir, elevado o valor locativo para 7:200\$, taxa de 10 %, majorado o imposto de 360\$000.

N. 6, Naima Guerschlinje, acrescida a classificação de "perfumarias", taxa 20 %, majorado o imposto de 920\$000.

N. 10, Companhia Brasil Comercial e Imobiliária, serviços não especificados, taxa 10%, valor locativo 6:000\$, imposto anual 680\$000.

N. 14, J. G. Barbosa & Comp., casa de pasto, elevado o valor locativo para 24:000\$, taxa de 10 %, majorado o imposto de 1:200\$000.

Ns. 24-30, Francisco Costa da Silva, elevado o valor locativo para 24:000\$, taxa de 10 %, majorado o imposto de 960\$000.

N. 34, Gabriel de Souza Gomes, máquinas, concertador, 1:200\$, taxa de 5 %, 80\$ de imposto anual.

N. 48, José Calvino Filho, livros, 10%, elevado o valor locativo de 1:200\$ para 2:600\$, majorado o imposto de 240\$000.

N. 48, Silva Porto & Comp., serviços não especificados, idem, idem, idem.

N. 48, A. dos Reis, livros mercador, 2:400\$, 10%, imposto anual 320\$000.

N. 70, Constantino T. Gomes, acrescida a classificação de "charutos e cigarros", 20 %, majorado o imposto de 660\$000.

N. 120, Mac & Comp. Ltda., elevado o valor locativo para 12:000\$, taxa de 10 %, majorado o imposto de 420\$000.

RUA DA LAPA:

N. 15, Campos Aleixo, acrescida a classificação de "charutos e cigarros", taxa 20 %, elevado o valor locativo de 15:600\$ para 18:000\$, majorado o imposto de 480\$000.

N. 19, Frida Helen Strum, elevado o valor locativo de 10:400\$ para 12:000\$, taxa 10 %, majorado o imposto de réis 140\$000.

N. 21 — Silvino Campos, elevado o valor locativo para 8:400\$, 5 %, majorado o imposto de 60\$000.

N. 23 — S. Campos & Soares, idem, idem, para 7:800\$000, idem, idem.

N. 29 — Manuel Gonçalves Vieira, acrescida a classificação de "e outras bebidas", majorado o fixo do imposto de 180\$000.

N. 35 — Jamil Feres, perfumarias e farmácia, 4:200\$000, 20 %, imposto anual 1:000\$000.

N. 39 — Judith Migeres, fábrica de chapéus com 10 operários, 3:000\$, 5 %, imposto anual 215\$000.

N. 41 — João Alberto Rodrigues, elevado o valor locativo para 1:800\$, 5 %, majorado o imposto de 30\$000.

N. 43 — Hertine Gillone, idem, para 1:800\$000, 10 %, idem de 60\$000.

N. 45 — Valadares Fernandes & Companhia Ltda., idem para 4:800\$, 5 %, 10 operários, imposto anual 305\$000.

N. 51 — Ferreira & Santos, elevado o valor locativo para 4:200\$, taxa 10 %, majorado o imposto de 180\$000.

N. 53 — Espírito Santo & Almeida, idem para 3:600\$000, taxa 10 %, idem 120\$000.

N. 55 — Raul Rodrigues de Sousa, idem para 7:200\$000, 5 %, majorado o imposto de 180\$000.

N. 57 — Antônio Manuel Felix, acrescida a classificação de "aves", elevado o valor locativo para 7:200\$000, 5 %, idem de 60\$000.

N. 63 — José Maria Fernandes, idem, idem, 4:800\$000, idem, de 30\$000.

N. 65 — José Soares Pinto, generos alimentícios de 1.ª classe, depósito, taxa de 20 %, majorado o imposto de 572\$000.

N. 69 — José Soares Pinto, alterada a classificação para "generos alimentícios de 1.ª classe" e elevado o valor locativo para 8:400\$000, majorado o imposto de 960\$000 taxa 20 %.

N. 79 — Henrique Manuel, elevado o valor locativo para 7:200\$000, taxa 20 %, majorado o imposto de 360\$000.

N. 81 — João Gomes Coelho, acrescida a classificação de "cabeleireiro", majorado o fixo de 20\$000.

N. 81, Romeu Vila-Verde de Carvalho, hoje Domingo de Freitas, elevado o valor locativo para 14:400\$000, 10 %, aumentado o imposto de 240\$000;

N. 89, Sá & Milano, elevado o valor locativo para 5:100\$000, taxa 5 %, majorado o imposto de 63\$000;

N. 97, Júlio Smoll, alterada a classificação para "coletes" e elevado o valor locativo para 3:600\$000, taxa 10 %, im-

posto anual 400\$000, majorado de réis 248\$000;

Ns. 101 e 103, J. Garcia, elevado o valor locativo para 56:000\$000, 10 %, majorado o imposto de 274\$000.

Ns. 14 e 16, Castro & Ribeiro, confeitaria, charutos e cigarros, botequim e bilhares, 16:800\$000, 20 %, imposto anual 3:600\$000;

N. 18, J. Barcelos & Comp., acrescida a classificação de "perfumarias", taxa 20 %, majorado o imposto de 600\$000;

N. 26, José Pereira Gomes, acrescida a classificação de "marcineiro", majorado o fixo de 20\$000;

N. 28, Ferraz Prista & Comp. Ltda., elevado o valor locativo para 9:600\$000, 5 %, majorado o imposto de 120\$000;

N. 34, Justiniano da Cunha Machado, acrescida a classificação de "cabeleireiro" e o fixo de 20\$000;

N. 38, Rondon Ali, louça de barro e aves, 3:600\$000, 5 %, imposto anual 200\$000;

N. 40, A. Raimundo & Silva, ferragens e comodios sem mobília, 15:600\$000, 10 %, imposto anual 1:640\$000;

N. 46, Abrahão João Dabdash, perfumarias e armário, 5:200\$000, 20 %, imposto anual 1:200\$000;

N. 54, Antônio Firmo Lima, 3:600\$000, ferragens em pequena escala, 10 %, imposto anual 440\$000;

N. 56, J. Teixeira & Rodrigues, acrescida a classificação de "comodios sem mobília, taxa de 20 %, de charutos, cigarros e botequim, elevado o valor locativo para 12:000\$000, majorado o imposto de réis 960\$000;

N. 66, J. Stavale de Oliveira, antes lançado por Joaquim Silva 24, botequim, charutos e cigarros, 8:400\$000, 20 %, imposto anual 1:920\$000;

68, Nasar & Irmão, acrescida a classificação de "perfumarias", elevado o valor locativo para 6:000\$000, taxa 20 %, majorado o imposto de 700\$000;

N. 82, Emílio Fernandes, elevado o valor locativo para 3:600\$000, 5 %, majorado o imposto de 60\$000.

Recebedoria, em 4 de novembro de 1933. — *Carlos de Carvalho*, 3º secretário, encarregado do lançamento do 3º Distrito Visto. — *Candido Borges*, sub-diretor.

IMPÓSTO DE INDÚSTRIA E PROFISSÕES 12º Distrito

De ordem do Sr. diretor desta Recebedoria faço público que, na revisão do lançamento do imposto de indústria e profissões para o exercício futuro de 1934, as inscrições abaixo arroladas foram alteradas quanto ao valor locativo e quanto a classificação, devendo os interessados dirigirem quaisquer reclamações, por escrito, à Diretoria nos termos do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

RUA ARQUIAS CORDEIRO:

N. 664 — Elias Miguel Dumas, gêneros alimentícios de 2ª classe, lançado sob o valor locativo de 3:600\$000.

AVENIDA SUBURBANA:

Sem número — Cardoso Mariano Companhia, ferragens, aumentado o valor locativo para 2:400\$000;

Sem número — Antônio Pepino, ferragens, aumentado o valor locativo para 2:400\$000;

Sem número — Albano Pereira, olaria e barreira, aumentado o valor locativo para 2:400\$000;

N. 13, A. Rocha & Oliveira, botequim e padaria, aumentado o valor locativo para 4:800\$000;

Ns. 545/9, João Ferrão Bugeiro, ferragens, aumentado o valor locativo para 4:800\$000;

N. 553, Artur Augusto Lopes, padaria e bebidas, aumentado o valor locativo para 5:400\$000;

N. 555, Manuel de Sá Monteiro, alterada a indústria para cigarros, botequim e casa de pasto, sob o valor locativo de 3:600\$000;

N. 561, Albino Marques, alterada a indústria para cigarros, botequim e gêneros de 2ª classe e aumentado o valor locativo para 7:200\$000;

N. 1.081, José Augusto, ferragens, lançado sob o valor locativo de réis 2:400\$000;

N. 1.093, Domingos de Oliveira Brandão, garage, aumentado o valor locativo para 8:400\$000;

N. 1.095, Frederico Henrique dos Santos, madeiras e ferragens, aumentado o valor locativo para 4:800\$000;

N. 1.103, Alfrêdo da Silva, alterada a classificação para calçado em pequena escala, sob o valor locativo de 1:800\$000;

N. 1.223, N. Marques Soares, padaria, aumentado o valor locativo para réis 6:600\$000;

N. 1.803, Joaquim A. Rodrigues Almeida, aumentado o valor locativo para 7:200\$000;

N. 1.805, A. Muler, botequim, leiteria, cigarros, aumentado o valor locativo para 3:600\$000;

N. 1.815, Armando de Carvalho Backex, ferragens em pequena escala, lançado sob o valor locativo de réis 2:400\$000;

N. 1.815-A, Abram Fremer, alterada a indústria para móveis de madeira, sob o valor de 2:400\$000;

N. 38, Otávio Vieira, alterada a indústria para acessórios para automóveis sob o valor locativo de 2:400\$000;

N. 226, Miguel Rotandaro, ferro velho, lançado sob o valor locativo de 1:200\$000;

N. 228, Titi Jorge Merque, sapateiro, aumentado o valor locativo para réis 600\$000;

N. 1.056, Augusto Pereira Monteiro, açougue, lançado sob o valor locativo de 1:800\$000;

N. 1.196, Manuel Antônio, barbeiro, não vendendo perfumaria, aumentado o valor locativo para 1:200\$000;

N. 1.204, José Rodrigues Ramos, gêneros alimentícios de 2ª classe, aumentado o valor locativo para 3:000\$000;

N. 1.760 — João Ribeiro Marques & Comp. — Fumos fabricados, aumentado o valor locativo para 7:200\$000.

N. 2.020 — Manuel Lopes Branco, ferragens em pequena escala, aumentado o valor locativo para 3:600\$000.

N. 1.960 — Santos & Meireles, gêneros alimentícios, de 2ª classe, aumentado o valor locativo para 4:800\$000;

N. 2.042/4 — Irmãos Ribeiro, ferragens e gêneros de 2ª classe, aumentado o valor locativo para 4:800\$000.

N. 2.108 — Joaquim A. Rodrigues de Almeida, padaria e confeitaria, aumentado o valor locativo para 7:200\$.

RUA CRISTINA:

S/N. — José Rocha Lopes, estábulo, aumentado o valor locativo para réis, 1:200\$000.

RUA DR. PADILHA:

N. 12 — Joaquim Costa, alterada a classificação para gêneros de 2ª classe e charutos e cigarros, sob o valor locativo de 4:800\$000.

RUA DAS OFICINAS:

N. 12 — Gualberto de Sá Cardoso Colares, alterada a classificação para gêneros alimentícios de 2ª classe e cigarros, sob o valor locativo de 3:000\$.

RUA FERREIRA LEITE:

N. 66 — Serafim Ribeiro, alterada a classificação para cigarros e charutos, sob o mesmo valor locativo de réis 2:400\$000.

PRAÇA AGASSIZ:

N. 17 — Afonso Matias, depósito de pão, aumentado a valor locativo para 1:200\$000.

RUA GLAZIOU:

N. 80 — Alfredo João Soares, alterada a indústria para botequim, charutos e cigarros, sob o valor locativo de réis 1:200\$000.

RUA CASEMIRO DE ABREU:

N. 83 — Abel Magalhães, gêneros alimentícios de 2ª classe, aumentado o valor locativo para 3:000\$000.

RUA FRANCISCA VIDAL:

N. 106 — Martiniano e Daniel Rodrigues Fontoura, lenha e carvão, aumentado a valor locativo para 2:400\$000.

RUA BERQUÓ:

N. 113 — Pedro dos Santos, açougue, aumentado a valor locativo para réis 3:000\$000;

N. 17 — Maria Vieira, sapateiro, aumentado a valor locativo para 960\$000.

RUA ADA:

N. 17 — Antônio Vitor da Costa, lenha e carvão, aumentado o valor locativo para 600\$000.

RUA ARTUR VARGAS:

N. 28 — Bento Fernandes, carvão vegetal, lançado sob o valor locativo de 1:200\$000.

RUA FREDERICO MEIER:

N. 8 — Afonso Gomes da Silveira, chapéus para senhora, lançado sob o valor locativo de 1:200\$000.

Recebedoria, 6 de novembro de 1933. — *Frederico da Silva Santos*, encarregado do lançamento. Visto. — *Candido Borge*, sub-diretor.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornem necessários para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo para esse fim dirigirem-se a secretaria:

N. 6.288/33 — Artur Paulo Braga, rua Benedito Ofoni n. 64.

N. 6.093/33 — Matilde Staffa Giocoli, rua Sul América n. 30, apartamento n. 70.

N. 9.041/33 — James Albert Saunders, praça Marechal Floriano n. 7, 9º andar.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1933. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico, que foi calculado o imposto correspondente às declarações seguintes:

Exercício de 1933:

E 9.507, Fonseca — Maria Augusta da, rua Ubaldino do Amaral n. 13-loja.
 E 9.955, Fonseca — Maurício, rua São Luiz Gonzaga ns. 101/105.
 E 33.348, Fontes — Antônio, rua Souza Barros n. 160.
 E 1.768, Fontes — Manuel, Mercado Municipal externo ns. 44/50.
 E 18.730, Fontes & Souzeira, rua Aristides Caire n. 214.
 E 10.775, Fonzari — Otorino, rua Uruguaiana n. 104, 4º andar.
 E 22.980, Frade & Silva, rua Itapirú n. 203.
 E 28.200, Fraga — Alberto Gonçalves, Estrada do Areal n. 62.
 E 28.199, Fraga — Alberto Gonçalves, Estrada Henrique Melo n. 25-A.
 E 32.185, Fraguas & Comp., rua São Bento n. 30.
 E 10.392, Fraiha & Comp., rua da Alfândega n. 316-sobrado.
 E 28.505, Francisco Almeida & Almeida, praça Tiradentes n. 27.
 E 27.749, Francisco Costa & Domingos, rua João Ricardo n. 64.
 E 17.885, Francisco Ferreira & Filho, rua Senador Euzébio n. 228.
 E 30.617, Francisco — José, rua Siqueira Campos n. 109.
 E 1.688, Francisco Martins & Comp. Ltda., rua do Acre n. 75.
 E 4.214, Francisco Tavares & Comp. Ltda., suc. de Francisco Tavares, rua Paulo de Frontin n. 74.
 E 15.107, Francisco Júnior — José, rua Maranhão n. 196.
 E 35.138, Franco — Manuel Borges, rua Marquês de Sapucaí n. 39.
 E 31.954, Frederico & Irmão, rua Arquias Cordeiro n. 135-A.
 E 3.130, Freitas — Agostinho Vieira de, Estrada Nazareth n. 70.
 E 29.845, Freitas — Alexandrino de, rua Carolina n. 104.
 E 23.016, Freitas — Amaro de, rua Limites de Agua Branca n. 80.
 E 23.017, Freitas — Antônio de Deus, Estrada de Santa Cruz n. 120.
 E 15.118, Freitas Bastos & Comp., rua Biltencourt da Silva n. 21.
 E 30.123, Freitas — Gertrudes Cândida de, Mercado Municipal ns. 91/93, externo.
 E 7.360, Freitas — Jaime M. de, rua Marechal Floriano n. 48.
 E 25.149, Freitas — Joaquim de, rua Dias Ferreira n. 244-A.
 E 29.838, Freitas — Laura de, rua São Pedro n. 117-sobrado.
 E 21.285, Freitas — Ludovina de, rua José Higino n. 132.
 E 18.974, Freund — Rudolf, rua São Pedro n. 109.
 E 12.855, Frias — Luciano, rua General Polidoro n. 133-A.
 E 35.219, Silva — Belmiro Custódio Pereira da, rua São Clemente n. 87.
 E 33.143, Silva — Belisário José da, rua Sul América n. 256-Bangú.
 E 15.322, Silva & Billeter, rua Senador Euzébio n. 530.
 E 11.100, Silva Braga & Comp. (suc. de J. Silva Braga), rua Senhor dos Passos n. 164.
 E 20.141, Silva Carvalho & Almeida (suc. de F. Costa & Figueiredo), rua das Laranjeiras n. 57.
 E 983, Silva — Casemiro da, rua Marechal Niemeyer n. 31.

E. 21.617, Silva — Cristovão Ferraz da, rua Bernardino de Campos n. 128.
 E. 12.384, Silva & Couto (suc. de Francisco Rodrigues Lopes), rua Teixeira de Azevedo n. 72.
 E. 39.031, Silva — Domingos da, plataforma de Senador Camará.
 E. 13.229, Silva — Edgar Moreira da, avenida Amaro Cavalcanti n. 654.
 E. 16.143, Silva — Eduardo Ferreira da, avenida dos Democráticos n. 1.224.
 E. 10.530, Silva — Eduardo dos Santos, rua Ibiapina n. 169 (Penha).
 E. 26.483, Silva — Elói Correia da, rua do Catete n. 142.
 E. 2.376, Silva & Espírito, rua de Santana n. 16, loja.
 E. 19.832, Silva, Esteves & Comp., rua B. n. 4.
 E. 34.416, Silva — Fausto da, avenida Suburbana n. 3.068-A.
 E. 34.418, Silva — Fausto da, avenida Suburbana n. 3.068-A.
 E. 3.307, Silva — Florinda, rua Sacadura Cabral n. 195.
 E. 33.331, Silva & Fontes, rua Petrópolis n. 18.
 E. 35.239, Silva — Francisco, rua Leopoldina n. 1 (Piedade).
 E. 36.875, Silva — Francisco Antônio da, rua Tomaz Lopes n. 25 (Penha).
 E. 36.185, Silva — Francisco Antunes da, rua D. Ana Neri n. 502.
 E. 8.893, Silva — Francisco Borges da, Estação de Inhoaíba.
 E. 13.337, Silva — Francisco Correia da, estrada de Santa Cruz n. 207-B.
 E. 604, Silva — Francisco Fernandes da, avenida Suburbana n. 2.762.
 E. 601, Silva — Francisco Fernandes da, rua Abolição n. 7.
 E. 6.469, Silva — Francisco Gomes da, rua Bela de S. João n. 131.
 E. 29.302, Silva — Francisco Ribeiro da, avenida Suburbana n. 2.044, fundos.
 E. 5.932, Silva & Gomes (suc. de Matos Gomes & Silva), rua D. Manuel n. 78.
 E. 22.275, Silva — Laurentino Gomes da, rua 7 de Setembro n. 172.
 E. 30.503, Silva — Leonel Gomes da, estrada de Portela n. 200-A.
 E. 19.780, Silva — Lourenço Lopes da, Chácara do Vidigal n. 2.
 E. 752, Silva — Luiz, rua Lobo n. 8.
 E. 20.340, Silva — Luiz Ferreira da, Estação de Osvaldo Cruz.
 E. 22.9660, Silva — Luiz Moreira, rua General Pedra n. 67.
 E. 10.608, Silva — Luiz Pereira da, rua Dias da Cruz ns. 163-4 345.
 E. 20.301, Silva, Magalhães & Cia., rua Buenos Aires n. 76.
 E. 31.579, Silva — Manuel da, rua Conde de Bomfim n. 131.
 E. 678, Silva — Manuel da, rua São Carlos n. 37.
 E. 28.458, Silva — Manuel da, rua Oito de Dezembro n. 127.
 E. 34.709, Silva — Manuel da, rua Haddock Lobo n. 291.
 E. 2.689, Silva — Manuel da, rua Otávio n. 84 — Estação de Osvaldo Cruz.
 E. 2.035, Silva — Manuel da, rua Barão de S. Francisco Filho n. 284.
 E. 15.871, Silva — Manuel da, Estrada Nova da Pavuna n. 1661.
 E. 26.843, Silva — Manuel Aniceto da, rua Santa Luiza n. 23.
 E. 28.420, Silva — Manuel Antônio Ribeiro da, Estrada Marechal Rangel n. 737.

E. 37.865, Silva — Manuel Augusto da, praça do Encantado n. 9.
 E. 409, Silva — Manuel C. da, rua dos Diamantes n. 183.
 E. 20.020, Silva — Manuel Ferreira da, Estrada Marechal Rangel número 723 A.
 E. 21.491, Silva — Manuel Inácio da (Suc. de José dos Santos Brandão), avenida Mem de Sá n. 119.
 E. 20.405, Silva — Manuel Leite da, rua Leite de Abreu n. 12.
 E. 492, Silva — Manuel Libencio da (espólio), rua Senador Camará n. 63.
 E. 11.928, Silva — Manuel Maria Rodrigues da, rua C. n. 108 — Bairro Gloria.
 E. 460, Silva — Manuel Marques da, rua do Riachuelo n. 365.
 E. 23.726, Silva — Manuel Martins da, rua Visconde de Santa Izabel número 367.
 E. 14.670, Silva — Manuel Pereira da, rua Voluntários da Pátria n. 299.
 E. 34.084, Silva — Manuel Pereira da, (Suc. de Emigídio Duarte Pinto & Silva), rua S. Luiz Gonzaga n. 287.
 E. 35.266, Silva — Manuel Pereira da, rua Carmo Neto n. 219.
 E. 15.785, Silva — Manuel Pinto da, rua Campos da az n. 126.
 E. 20.029, Silva — Manuel Pinto da, rua anatório n. 121 — Cascadura.
 E. 25.419, Silva — Maria da Anunciação Mendes da, rua S. Cristovam número 197.
 E. 11.920, Silva — Mariano da, rua Antônio Vargas n. 112 — Piedade.
 E 5.022, Silva — Maximino, rua da Alfândega n. 188 (fundos).
 E 16.151, Silva Melo & Comp., rua General Câmara n. 172.
 E 13.362, Silva — Miguel Rodrigues da, Travessa e Regina n. 5, Ramos.
 E 12.300, Silva — Nair Moreira da, Estrada do Retiro n. 41, Bangú.
 E 21.708, Silva — Paulo Pereira da, rua General Caldwell n. 57.
 E 34.107, Silva & Pereira, Avenida Automóvel Club n. 3.628.
 E 13.342, Silva — Realino Moraes, rua Caporé n. 247, Braz de Pina.
 E 39.869, Silva — Romeu Fausto da, rua Cândido Benício n. 515.
 E 26.921, Silva — Serafim José da, rua Benedito Hipólito n. 237.
 E 37.946, Silva Júnior — Luiz Dias da, rua Aureliano Portugal n. 98.
 E 31.660, Sousa, Seabra & Comp., rua S. Francisco Xavier n. 266, 1º andar.
 E 39.279, Sousa Reis & Comp. (suc. de Antônio Teixeira de Sousa & Companhia), rua da Constituição n. 24.
 E 3.553, Sousa & Rodrigues, rua São Pedro n. 279.
 E 19.943, Sousa & Sales, rua Valença n. 25.
 E 26.606, Sousa — Vitorino Alves de, rua Curupaí n. 15, fundos.
 E 32.661, Sousa & Vieira, rua Pharooux n. 12.
 E 20.362, Spagnuolo — Ugo, Avenida dos Democráticos n. 813.
 E 2.440, Specken — Guilherme Ter, rua da Alfândega n. 272, sobrado.
 E 18.515, Srouf — Felipe, rua Felipe Cardoso n. 31.
 E 1.225, Stamato — Vicente, rua dos Ourives n. 37, 1º andar.
 E 13.815, Stabile — Archangel, Estrada de Guaratiba n. 56, Mato Alto.
 E 11.681, Steinberg Irmãos, Praça João Pessoa n. 6.

E 2.845, Stuart & Comp., rua Had-dock Lobo n. 45.

E 18.516, Succar — Pedro, rua da Alfândega n. 267.

E 21.606, Sucena — João, rua do Ouvidor n. 120.

E 1.252, Sueupira — Isabel, rua Gomes Braga n. 10.

E 5.872, Sudaiha — Alfredo, rua Assis Carneiro n. 34, Piedade.

E 36.585, Sued — David, rua Engenho de Dentro n. 92.

E 11.868, Sulam — Leon, Avenida Rio Branco n. 117.

E 11.868, Sulam — Leon, Avenida Rio Branco n. 117.

E 11.217, Surur — Abdalla, Praça do Zumbi n. 131, Ilha do Governador.

E 3.762, Syke — José Alexandre Abi, rua da Alfândega n. 369.

E 31.274, Silvestre Galo & Comp., (Matriz), rua República do Perú n. 59.

E 24.070, Silvestre Galo & Comp., (Filial Casanova), rua da Carioca número 42.

E 31.275, Silvestre Galo & Comp., (Filial Sap. do Rio), rua República do Perú n. 26.

E 568, Sztainbaun — Aida, rua Figueira de Melo n. 3.

E 567, Sztainbaun — Aida, Avenida Lauro Müller n. 9.

E 3.234, Teixeira — Bernardino, rua B. de S. Felix n. 34.

E 23.317, Teixeira — Bernardino, rua da Igrejinha n. 9 — São Cristovão.

E 1.682, Teixeira — Cândido Augusto, rua da Lapa n. 75.

E 34.099, Teixeira & Duarte, rua Joaquim Silva n. 103.

E 14.276, Teixeira & Fernandes, rua D. Manuel n. 40.

E 18.589, Teixeira — Herminio de Jesús, rua das Laranjeiras n. 133.

E 14.463, Teixeira — João Alexandre, rua Goiás n. 10.

E 36.171, Teixeira — João Rodrigues, rua Marquês de Sapucaí n. 371.

E 36.220, Teixeira — João Rodrigues, rua Senador Pompêu n. 107.

E 3.742, Teixeira — Joaquim Duarte, rua da Gratidão n. 62.

E 10.196, Teixeira — Joaquim Rodrigues, rua Senador Euzébio n. 122.

E 17.944, Teixeira — José Antônio, rua Bambina n. 68.

E 30.847, Teixeira & Lameira, largo de Santa Rita n. 10.

E 12.2696, Teixeira — Luiz, rua Lobo Junior n. 313 (hoje 489).

E 38.041, Teixeira — Manuel, avenida Automóvel Club n. 973.

E 13.406, Teixeira — Manuel Barbosa, rua Pereira Lopes n. 71.

E 5.935, Teixeira — Manuel Lopes, rua Páu da Fome sem numero — Jacarépaguá.

E 23.729, Teixeira — Mário Barbosa, rua S. Luiz Gonzaga n. 610.

E 19.817, Teixeira — Nicolau, rua Barão de Mesquita n. 674.

E 18.619, Teixeira — Otávio D. E. B., rua General Severiano n. 108.

E 26.269, Teixeira & Oscar, rua S. Pedro n. 215.

E 31.654, Teixeira — Rubem, rua Copacabana n. 562.

E 13.373, Teixeira — Salvador Fernandes, rua Carolina Machado n. 452.

E 34.594, Teixeira, Sousa Pedreira & Cia., rua S. José n. 93.

E 1.373, Teixeira & Tito (Suc. de Teixeira & Guimarães), rua 1: de Março n. 106.

E 29.350, Teixeira — Valter de Car-

valho, rua Coronel Figueira de Melo n. 335.

E 185, Teles — Nelson, Estrada da Freguesia n. 12.

E 26.508, Tenda — Albino Francisco, rua S. Luiz Gonzaga n. 670.

E 26.509, Tenda — José Francisco, rua da Alegria n. 390.

E 20.190, Vieira — José Joaquim sucessor de C. Rocha & Barros), rua Tenente Possolo n. 49.

E 13.163, Vieira — José Pinto, rua Cons. Galvão n. 658.

E 34.527, Vieira — Leopoldo Ribeiro, rua S. Clemente n. 21.

E 34.046, Vieira — Manuel, rua Padre Miguelino n. 9.

E 15.889, Vieira da Matos & Silva, rua Visconde de Pirajá n. 480-480 A.

E 34.067, Vieira & Moreira (suc. de Joaquim de Almeida), rua Barão de Ubatã n. 16.

E 8.251, Vieira da Silva & Comp., rua do Rosário n. 36-38.

E 29.571, Vieira da Silva, Irmão & Comp., rua João Caetano n. 44-46.

E 26.028, Vieira — Sofia da Costa, rua 20 de Abril n. 11.

E 30.773, Vieira & Torres, rua 1. Mercado Municipal n. 17.

E 13.195, Vieira Vellon & Comp., rua da Alfândega n. 105. 1º andar.

E 26.438, Vieira Filho — Manuel, Est. da Freguesia n. 549.

E 15.126, Vigoder — Esracl, rua Senador Eusébio n. 45.

E 34.747, Vilano — João da Cunha, Est. Marechal Rangel n. 490.

E 13.590, Vila — rua Rio Apa número 60.

E 15.744, Vilar — Antônio, rua S. Carlos n. 68.

E 34.633, Vilar — José Candido, rua Leandro Martins n. 75.

E 32.901, Vilardo — Pedro (Suc. de Maria Teresa Scrivano), rua Marquês de Sapucaí n. 75.

E 34.528, Vilarejo — Anísio, rua da Constituição n. 66.

E 14.742, Vilarinho, Matos & Companhia, rua S. José n. 104, 1º andar.

E 1.299, Vilela — Antônio dos Santos, Piaíal. da Estação de Turf-Assu.

E 30.765, Vilela — Antônio Teixeira, rua Visconde de Itaúna n. 52.

E 13.725, Vilela — Clementina, rua da Estrela n. 28.

E 33.332, Vilela — Francisco F. (Suc. de M. Martins & Costa), praça Tiradentes n. 1. 3º loja.

E 12.241, Vimeney — Camilo, rua Luiz de Camões n. 99.

E 1.478, Vital — Daniel Augusto, rua Clarimundo de Melo n. 567.

E 31.449, Vital — José Narciso (Suc. de Loureiro & Freitas), rua Coronel Tamarindo n. 676.

E 30.333, Viuva — A. Lopes, praça Serzedelo Correia n. 15.

E 29.751, Viuva Alvidas B. Pereira & Comp., rua Marquês de Valença número 109.

Ficam cientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante dele tomar conhecimento nesta delegacia geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 8 do corrente e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instância

administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1933. — *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*, secretário.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 15 DIAS

De ordem do senhor inspetor, convido o dono ou interessado em dois quimonos de seda; três aventais de borracha; cinco pijames de seda; quatro cortes de seda; sete capas de borracha; dois pares de luvas para cirurgia; cinco pares de meias de seda para homem e quatro acendedores elétricos, completos, apreendidos pelo ajudante de guarda-mór Alberto Ruiz, auxiliado pelo sargento Mário de Magalhães Teixeira, pelo mecânico Ademir dos Assentos Pampas, pelo motorista José Raposo e pelos marinheiros Lindonor Pereira Ramos e Ociliano Pinto Braga, no dia 19 de dezembro de 1932, em ato de busca a bordo do vapor nacional *Parnaíba*, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicação deste, alegar o que entender a bem do seu direito sobre tal ocorrência, sob pena de revelia.

Alfândega do Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1933. — *Alfredo Bastos*, 3º escrivário.

EDITAL DE PRAÇA N. 412

De ordem do Sr. inspetor, se faz publico que, nos dias 13, 16 e 20 de novembro de 1933, às 15 horas, nos armazéns abaixo indicados, serão vendidas em hasta pública, em 1ª, 2ª e 3ª praças, respectivamente, de acordo com as disposições do título IV, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, livres de direitos, a quem mais vantajem oferecer, no estado em que se acham, as mercadorias adiante mencionadas, as quais serão, entretanto, apregoadas e vendidas na Guarda-Moria.

De acordo com a portaria n. 506, de 12 de dezembro de 1928, só poderão ser retiradas das praças as mercadorias cujos donos ou consignatários o requieram até à véspera do dia do leilão, logo após a prova de haverem pago os respectivos direitos.

ARMAZÉM N. 18

Lote n. 1

Ford — contramarea — S. Paulo: uma caixa n. C 2.286, pesando 23 quilos, contendo acessórios para automóveis de passageiros, pesando 12 quilos; vapor "Highland Patriot", de Londres, de 11 de janeiro de 1933 Manifesto n. 37.

Lote n. 2

W. M.: uma caixa n. 1, contendo obras não classificadas de alumínio, pesando bruto seis quilos, que foi despachada pela nota n. 61.776, de 1932; vapor "Avila Star", de Buenos Aires, de 14 de outubro de 1932. Manifesto n. 1.408.

Lote n. 3

A. C. C. C.: uma barreira n. 1, pesando 15 quilos, contendo produtos químicos não classificados, pesando líquido 12

quilos, vinda pelo vapor "Eastern Prince", entrado em 23 de setembro de 1932. Manifesto n. 1.232. Relação 864. Dr. Adriano.

Lote n. 4

L. S.: duas caixas ns. 1 e 2, pesando 171 quilos, aparelhos físicos não classificados, para cinematografia, constantes de câmara sonora, câmara ocular, lente tripé, lente Cook na câmara, dispositivo de sons, inclusive motor, amplificador, fones, microfone, suporte, bateria, dois jogos de válvulas, vindas pelo vapor "Highland Chiefitaini", entrado em 23 de novembro de 1932, M. 1.519. R. 873, Dr. Adriano.

Lote n. 5

V. A. L.: uma caixa n. 41.522, pesando 249 quilos, contendo nove peças, medindo 589 metros e 40 centímetros, de tecido de algodão, lavado, com mescla de seda, para tapeçaria e moveis, pesando, por metro quadrado, 235 a 255 gramas, com a largura de um metro e 30, pesando líquido real 191 quilos, sujeito ao selo de 7\$700 por quilo; vapor "Giulio Cesare", de Buenos Aires, de 9 de janeiro de 1933 Manifesto n. 31.

Lote n. 5 A

R. F. B.: três caixas e cinco engradados ns. 5.941 a 5.943 e 5.934 a 5.938, ao todo, 8 volumes, contendo 24 latas e 1825 gramas cada uma; 40 latas a 10 quilos cada uma; 60 latas a 1.158 gramas cada uma; e 26 latas a 1.200 gramas, cada uma; contendo tinta a óleo com resina, pesando ao todo 544 quilos e 480 gramas. Houve despacho n. 2.089, de 1931, de Max Malthiesen & Comp. Ltd. Vapor alemão "Vigo", de Hamburgo, de 3 de janeiro de 1931. Manifesto n. 13.

ARMAZÉM N. 17

Lote n. 6

CK: uma lata n. 7, contendo 25 quilos de manganês, vindo pelo vapor "Flandria", entrado em 4 de janeiro de 1933. Manifesto n. 10. Dr. Adriano.

C K.: uma barrica n. 12, contendo oxydo hydrato de magnésio, pesando bruto 282 quilos e líquido, 250 quilos, vindo pelo vapor "Flandria", entrado em 4 de janeiro de 1933. M. 10, Dr. Adriano.

Lote n. 7

S: uma caixa n. 1, contendo vinho até 14°, em 10 garrafas, pesando bruto 10 quilos, vindo pelo vapor "Flandria", entrado em 4 de janeiro de 1933. M. 10, Dr. Adriano.

ARMAZÉM N. 17

Lote n. 8

Sem marca: um automovel para passageiros, usado, do fabricante "La Salle", pesando 1.683 quilos, vapor "Western World", de Buenos Aires, de 12 de outubro de 1932. Manifesto n. 1.316.

Lote n. 9

Sem marca: um automovel usado, para passageiros, do fabricante "Hupmobile", e uma caixa com ferramentas e acessórios do mesmo, pesando 1.468 quilos; vapor "Western World", de Buenos Aires, de 12 de outubro de 1932. Manifesto n. 1.316.

Lote n. 10

L. M. C.: uma caixa n. 5.724, pesando bruto 38 quilos, contendo 7 relógios elétricos, sendo 4 redondos até 65 centímetros e 3 pequenos, para marcar horas. Vinda pelo vapor "General Osorio", entrado em 26 de setembro de 1932. M. 1.263. R. 907. Dr. Adriano.

ARMAZÉM N. 16

Rodrigues: uma caixa n. 468, contendo 60 vidros, pesando bruto 12 quilos e do: produtos químicos não classificados, líquido, 1.500 gramas, vinda pelo vapor "Madrid", entrado em 6 de março de 1933. M. 279. (Representação do Sr. Dr. Amarílio de Noronha, prot. sob o n. 36.98/33. Classif. Dr. Adriano.

Lote n. 12

Wallace Semonse: um pacote sem número, contendo 24 tubos com injeções ou ampolas de Insulin, para uso particular ou pessoal, pesando bruto 650 gramas e líquido 24 gramas, vindo pelo vapor "Asturias", entrado em 26 de setembro de 1932, m. 1.241 (carga de Santos). Dr. Adriano.

Lote n. 13

J. M. C.: uma caixa n. 20, pesando 33 quilos, contendo estampas anúncios coladas em papelão, pesando cinco quilos; dois mostruários de madeira, vazios, com tampa de vidro, pesando oito quilos; vapor "Martha Washington".

Lote n. 14

1 círculo, tendo ao centro as letras CN de CP: 1 caixa n. 500, pesando bruto 2 quilos, contendo obras não classificadas de fio de earame de ferro eimples (ame para fechar sacos de cimento), pesando 1 quilo. Vinda pelo vapor "Western Prince", entrado em 18 de novembro de 1932. M. R. 902. Doutor Adriano.

ARMAZÉM N. 15

Lote n. 15

(MR) Hotake c/o Conde Coma, Belém, Pará — Uma caixa sem número, pesando 20 quilos, contendo 18 metros de brim de algodão tinto, pesando 4 quilos; quatro chapéus de palha para homens; oito pares de capatos de borracha, pesando 2 quilos; duas luvas de box, usadas, pesando um quilo; sete ventarolas de papel; brinquedos de borracha, pesando 500 gramas; roupas usadas de uso pessoal; vapor "Santos Marú", de 3 de outubro de 1932.

ARMAZÉM N. 9

Lote n. 16

CPBF — Um tambor n. 1.384, pesando 62 quilos, contendo, de acordo com a decisão da Comissão da Tarifa n. 849, de 1933 e laudo do Laboratório de Análises n. 566, produto químico não classificado, tendo havido despacho da Companhia Perfumaria Beija-Flor n. 31.107, de 1933; vapor "Mendoza", de Marselha, de 25 de abril de 1933. Manifesto n. 567. (Representação n. 41.331, do conferente Dr. Silva Almeida).

ARMAZÉM N. 8

Lote n. 17

Sem marca e sem número: 4 fardos, pesando bruto 174 quilos, contendo palha em rapa para outros usos", peso

bruto 173 quilos, vindos pelo vapor inglês "Sambre", entrado em 16 de setembro de 1932. M. 1.198. Possolo.

ARMAZÉM N. 18

Companhia Swift Brazil S. A. — Uma caixa sem número, pesando bruto 40 quilos, contendo: 42 latas de amostras de carne em conserva, pesando bruto 17.500 gramas.

Cinco vasilhas de louça, com amostras de extrato de carne, pesando bruto 2.300 gramas.

Quatro latas de amostras de legumes, em conserva, pesando bruto 3.500 gramas.

Sabão em barras sem perfumes, pesando bruto 4.500 gramas, vinda pelo vapor nacional "Afonso Pena", entrado em 10-10-1932. Manifesto n. 1.305. Relação 339. — Daniel.

ARMAZÉM N. 1 DE CABOTAGEM

Lote n. 19

Sem marca — Cinco caixas, sem número, vasias, pesando 100 quilos: vapor "Waldir", de São João da Barra, de 8 de agosto de 1932. Manifesto n. 1.092.

Lote n. 20

LB — Duas peças de ferro, sem número, para máquinas, pesando 109 quilos: vapor "Comandante Castilho", de Antonina, de 15 de janeiro de 1932. Manifesto n. 73.

Lote n. 21

Sem marca — Vinte e seis volumes Ihante, com maquinismo, pesando 2.000 formando um presepe ou coisa semelhante, usado: vapor "S. Matheus", de Vitória, de 9 de julho de 1932. Manifesto n. 967.

Lote n. 22

H., Doze caixas e 27 amarrados, ao todo, 28 volumes, pesando 18.180 quilos, de caixas de pinho desarmados, para acondicionar laranja ou semelhantes: vapor "Etha", de Itajai, de 31 de outubro de 1932. Manifesto n. 1.447.

ARMAZÉM EXTERNO B

Lote n. 23

C.V — Cinco (5) caixas ns. 7.793 a 7.797, pesando 417 quilos, contendo filmes cinematográficos positivos virgens de Pathé Frères, ambre classe, em 66 latas de 609m e 60 centímetros cada uma, pesando nas latas 340 quilos. Achando-se alguns com indicio de avaria, vindas pelo vapor "Bongowille", entrado em 3 de novembro de 1932. M. n. 1.643. — Dr. Adriano.

Lote n. 24

M. P. C. — Duas caixas ns. 39 e 42, pesando 23 quilos, contendo palitos de madeira, pesando nos papeis 24 quilos, vindas pelo vapor "Bagé", entrado em 15-8-1932. M. n. 1.034. — Doutor Adriano.

ARMAZÉM DE BAGAGEM

Lote n. 25

Um fardo n. 1, pesando bruto 38 quilos, contendo tecido de algodão lavado pela sêda, de mais de 100 grs., por m², pesando 36 quilos, Ap. n. 46, de 1929, classif. Sr. Barros Júnior.

Lote n. 26

Um fardo n. 2, pesando 39 quilos, bruto, contendo botões de madreperola.

pesando nos cartões 38 quilos. Ap. número 45, de 929, classif. Barros Júnior.

Lote n. 27

Um fardo n. 3, pesando bruto 12 quilos, contendo fitas de veludo de seda, pesando nos papéis, 11,900 grs. Ap. 45, classif. Barros Júnior.

Lote n. 28

Um fardo n. 4, pesando bruto 12 quilos, contendo perfumarias, pesando, excluídas as caixinhas de madeira tósca, 1 quilos e 100 gramas.

Casemira de lã, pesando 2 quilos e 20 gramas.

Veludo de seda, pesando 1 quilo e 450 gramas.

Filó de seda, pesando 1 quilo e 100 gramas.

Tecido de algodão tinto, liso, da base de 10x10, de 40 até 50 gramas por metro quadrado, pesando 1 quilo.

Cintos de tecidos de seda, com alças, pesando 250 gramas. Ap. 45, de 1929.

Lote n. 29

Um fardo n. 5, pesando 16 quilos, contendo tecido de algodão lavrado pela sêla, pesando 6 quilos e 900 gramas.

Perfumarias (sabonetes), pesando líquido 2 quilos 520 gramas.

Botões de madreperola, pesando nos cartões 5 quilos e 800 gramas. Ap. 45, de 1929.

Lote n. 30

Missão Salesiana: 10 caixas, sem número, de madeira ordinária, até 60 centímetros de comprimento, contendo livros impressos brochados para leitura da vida de D. Bosco — pelo P. J. B. Calvi, pesando 480 quilos; um violino com arco e competente caixa de madeira; um metronomo; objetos de uso e roupas, tudo usado; vapor "Giulio Cesare", de 2 de novembro de 1931.

Lote n. 31

Roy Livio: uma caixa, sem número, pesando 126 quilos, contendo três chapas — clichés de cobre assentadas sobre chumbo ou outros metais, para jornal de grande formato, pesando líquido 48 quilos; vapor "Cantuária Guimarães", de 7 de junho de 1930.

Lote n. 32

Lokog Medesler: uma caixa sem número, pesando 65 quilos, contendo roupas de uso pessoal e objetos de uso doméstico usadas; vapor "Northern Prince", de 16 de dezembro de 1931;

J. Armstrong Reid: uma caixa, sem número, pesando 16 quilos, vazia; vapor "Avila Star", de 9 de agosto de 1931;

Arnaldo Monteiro: uma caixa, sem número, pesando 45 quilos, contendo doces da Baía; vapor "Bagé", de 17 de março de 1932;

Sem marca: uma maleta vazia; vapor "Niassa", de 20 de julho de 1932;

Zalmira Pinho: uma maleta, pesando 11 quilos, contendo roupa usada; vapor "Kerguelen", de 28 de julho de 1932;

Alexandre Guadi: três sacos, sem número, pesando 246 quilos, contendo cascalho de pedra; vapor "General Mitre", de 28 de fevereiro de 1930;

Sem marca: um saco n. 5.140, pesando 16 quilos, contendo lã em bruto, pesando líquido 15 quilos; vapor "Monte Pascoal", de 6 de outubro de 1932;

Sem marca: duas maletas usadas, sem número, pesando 18 quilos, contendo roupas usadas; vapor "Campana", de Genova, de 30 de julho de 1932;

Sem marca: duas maletas, sem número, pesando 16 quilos, contendo roupas usadas; vapor "Monte Olivia", de 28 de julho de 1932;

S. H. contra marca S. Paulo: um fardo n. 1, pesando 26 quilos, contendo colchão de paima; vapor "Campana", de 30 de julho de 1932.

GUARDA-MORAL

Lote n. 33

Um pacote contendo: 23 caixas com três sabonetes cada uma, ao todo 69, sabonetes de diversas marcas, pesando nos envoltórios 8.900 gramas e bruto 9.230 gramas. Cat. n. 48, ap. 47, de 933.

Dois relógios pequenos com caixa de ferro pintado, para cima de mesa. Cat. 48, ap. 47, de 933.

Lote n. 34

Um volume, contendo: 52 baralhos de cartas para jogar, sendo 43 da marca "Cartes Françaises B" e 9 da marca "Poker n. 73", pesando bruto 4.320 gramas. Cat. 51, ap. 48, de 933.

Lote n. 35

Um pacote, contendo: um aparelho de rádio com quatro válvulas, da marca "Musique", pesando bruto 5.960 gramas. Cat. 11, ap. 26, de 933.

Lote n. 36

Um volume, contendo: 112 isqueiros de cobre niquelado, com distintivos alusivos ao Estado de São Paulo, pesando bruto 4.950 gramas e com as caixinhas de papelão 4.800 gramas. Cat. 52/1, ap. 51, de 933.

Lote n. 37

Um volume, contendo: 192 baralhos de cartas para jogar, das marcas "Grimaud n. 12", "Poker n. 75" e "Cartes Françaises B", pesando bruto 18.250 gramas. Cat. 52/2, ap. 51, de 933.

Lote n. 38

Um volume, contendo: 216 baralhos de cartas para jogar de diversas marcas, pesando bruto 19.250 gramas. Cat. 52/3, ap. 51, de 933.

Lote n. 39

Um volume, contendo: 216 baralhos de cartas para jogar, pesando bruto 19.000 gramas. Cat. 52/5, ap. 51, de 933.

Lote n. 40

Um volume, contendo: 216 baralhos de cartas para jogar, da marca "Grimaud n. 12", pesando bruto 20.900 gramas. Cat. 52/6, ap. 51, de 933.

Lote n. 41

Um volume, contendo: 216 baralhos de cartas para jogar, da marca "Cartes Françaises", pesando bruto 18.600 gramas. Cat. 52/7, ap. 51, de 933.

Lote n. 42

Um volume, contendo: 216 baralhos de cartas para jogar, da marca "Grimaud 12", pesando bruto 20.700 gramas. Cat. 52/8, ap. 51, de 933.

Lote n. 43

Um volume, contendo: 24 pares de meias de seda para homens, pesando bruto 950 gramas e líquido 900 gramas. Cat. 52/4, ap. 51, de 933.

Lote n. 44

Um saco, contendo: 98 caixas de fósforos da marca "Birds Eye", pesando bruto 12 quilos e nos envoltórios 11.100 gramas. Cat. 5, ap. 23, de 933.

Lote n. 45

Um volume, contendo: 36 baralhos de cartas para jogar, da marca "De La Rue S", pesando bruto 3.380 gramas. Cat. 56, ap. n. 53, de 933.

Lote n. 46

Um volume, contendo: 10 latas com 50 cigarros cada uma, da marca "Waverleij", pesando bruto 1.550 gramas e nos envoltórios 1.500 gramas. Cat. 51, ap. n. 52, de 933.

Lote n. 47

Um pacote, contendo: quatro latas de fumo, da marca "Capstan", pesando bruto 1.365 gramas e nos envoltórios 1.250 gramas. Cat. 21, ap. 32, de 933.

Lote n. 48

Um pacote, contendo: 12 camisetas de algodão, para homem, pesando bruto 900 gramas. Cat. 23, ap. n. 33, de 933.

Lote n. 49

Um volume, contendo: cinco baralhos de cartas de jogar, da marca "Poker número 75", pesando bruto 530 gramas, e um lenço grande de seda, para senhora, pesando líquido 0.90 grama. Cat. 29, ap. n. 36, de 933.

Lote n. 50

Um volume, contendo: 12 lenços de seda, grandes, para senhora, pesando bruto 865 gramas e líquido 800 gramas. Cat. 28, ap. n. 35, de 933.

Lote n. 51

Um saco, contendo: 252 baralhos de cartas de jogar da marca "Grimaud número 12", pesando bruto 26 quilos. Cat. 37/1, ap. n. 39, de 933, e 22 lenços grandes, de seda pura, para senhora, pesando líquido 1.720 gramas. Cat. 37/1, ap. n. 39, de 1933.

Lote n. 52

Um saco contendo cento e oitenta (180) baralhos de cartas de jogar, da marca "Grimaud n. 12", pesando bruto 20 quilos. Cat. 37/2, ap. 39, de 1933.

Lote n. 53

Um volume contendo setenta e seis (76) sabonetes da marca "Palmolive", pesando bruto 12.260 grs., e nos papéis 7.600 grs.

Seis (6) sabonetes da marca "Palmolive", pesando nos papéis 600 grs.;

Cinco (5) vidros de água da Colônia "Joanne M. Farina", pesando nos envoltórios 1.400 grs.;

Quinze (15) tubos de creme da marca "Manson", pesando nos envoltórios 1.450 grs.;

Dez (10) tubos de brilhantina da marca "Colibri", pesando nos envoltórios 560 grs. Cat. 993, ap. 46, de 1933.

Lote n. 54

Um volume contendo cinco metros e sessenta centímetros (5m,60) de tussor de sêda, com o peso de 800 grs. líquidos;

Seis (6) cortes de tecido de sêda, medindo vinte metros e setenta centímetros (20m,70) pesando 1,660 grs. Cat. 58/4, ap. 55, de 1933.

Lote n. 55

Um volume contendo: seiscentos (600) lenços pequenos, de sêda pura, pesando líquido 1,400 grs.;

Uma capa d'eborracha em tecido de sêda, para senhora, com o peso líquido de 460 grs. Cat. 58/2, ap. 55, de 1933.

Lote n. 56

Um volume contendo: seis (6) peças com cento e cinquenta e seis metros (156m,60) de tecido de sêda não especificado, pesando bruto 9,300 grs. e líquido 9,200 grs. Cat. 58/3, ap. 55, de 1933.

Lote n. 57

Um volume contendo: seis (6) vidros de perfume e duas (2) caixas contendo dois vidros de perfume e dois sabonetes, cada uma pesando nos envoltórios 1,430 grs. Cat. 58/4, ap. 55, de 1933 (peso bruto 1,520 grs.).

Lote n. 58

Um volume contendo: seis (6) peças com cento e noventa e um metros (191m,00) de tecido de sêda não especificado, pesando bruto 9,350 grs. e líquido 9,100 grs. Cat. 58/5, ap. 55, de 1933.

AVISO

Só poderão licitar os lotes constantes de drogas, tóxicos, etc., os Srs. farmacêuticos, devidamente licenciados, na forma do vigente regulamento sanitário.

Na véspera e no dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estão à disposição dos Srs. pretendentes, que as queiram examinar bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o sinal de 20 % em dinheiro no ato de assinar o termo, recebendo um conhecimento extrai-do do talão.

Alfândega do Rio de Janeiro, em 6 de novembro de 1933. — *Pedro Medina Celi.*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escritório de Obras

CONCORRÊNCIA PARA RECONSTRUÇÃO DE MAIS TRÊS RESIDÊNCIAS NO QUARTEL DOS BARBONS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* n. 253, de 1 de novembro de 1933, a pags. 20.874 a 877.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 3 de novembro de 1933. — O engenheiro-chefe (assinatura ilegível), por Luiz Hil-debrando de B. Horta Barbosa.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 4 do corrente:

Aprovados — Moisés Darmont, Michel Zbarski, Henri Bron, Roberto Oscar de Barros Cavalcanti, Mateus Gervásio Fernandes, Sílvinio Canuto Abreu, Sebastião Tavares, Albertino Fernandes Martins, Rodolfo Bleser Sobrinho, Alais Pinto Dornelas.

Reprovados — 2.

Inspetoria do Tráfego, em 6 de novembro de 1933. — O inspetor geral, doutor *Edgar Pinto Estrella.*

INSPETORIA DE TRAFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infração do regulamento do trânsito, na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Onibus:

Dia 1 de novembro

V. Cruzeiro do Sul, n. 604, art. 248 L — Motorista.

Carga:

Companhia Matadouro Modelo, n. 17, art. 248 L — Motorista.

Companhia Fornecedora de Materiais, n. 94, art. 100 — Motorista.

Elísio Neves, n. 185, art. 248 L — Motorista.

José Maria D. Borges, n. 1.662, artigo 100 — Motorista.

Nicolino Guerra, n. 3.073, art. 100 — Motorista.

Padrão Melo & Comp., n. 3.132, artigo 248 E — Motorista.

Antônio Rubino, n. 3.811, art. 100 — Motorista.

Empresa A. Frigoríficos, n. 4.050, art. 248 L — Motorista.

Empresa A. Frigoríficos, n. 4.134, art. 248 L — Motorista.

Dia 3 de novembro

Estamparia Colombo, n. 4.734, artigo 248 L — Motorista.

Dia 31 de outubro

L. A. Salgado & Comp., n. 6.137, artigo 79 — Motorista.

Dia 1 de novembro

Passaio:

Páulo C. R. Freitas, n. 199, art. 248 E — Motorista.

Dia 31 de outubro

Carl Michael, n. 474, art. 79 — Motorista.

Dia 2 de novembro

Fernando M. Loureiro, n. 1.194, artigo 79 — Motorista.

Antônio F. Lemos, n. 1.556, art. 257 — Motorista.

Antônio M. Braz. S. A., n. 2.306, art. 102 — Motorista.

Alvaro P. Martinho, n. 2.513, artigo 248 L — Motorista.

Gilberto A. Sahoja, n. 2.998, art. 81 — Motorista.

A. Vasconcelos, n. 3.741, art. 248 L — Motorista.

Dia 1 de novembro

Horácio Pinheiro, n. 4.003, art. 102 — Motorista.

Companhia Nacional Importadora, número 4.101, art. 248 L — Motorista.

Antônio Augusto, n. 4.298, art. 86 — Motorista.

Lauro Murilo Vasconcelos, n. 4.725, art. 257 — Motorista.

Dia 10 de outubro

Pedro Uchoa Correia, n. 4.768, artigo 248 L — Motorista.

Dia 1 de novembro

Joaquim A. Montenegro e outro, número 5.010, art. 102 — Motorista.

Frederico Figner, n. 5.291, arts. 79 e 143 — Motorista.

Dia 31 de outubro

Alvaro B. Cavalcant, n. 6.122, artigo 248 E — Motorista.

Dia 2 de novembro

Manuel D. Reis, n. 7.848, art. 159 — Motorista.

Dia 3 de novembro

Antônio J. Mendonça, n. 8.681, artigos 144 e 159 — Motorista.

Dia 10 de outubro

Delfim T. de Brito, n. 8.965, art. 151 — Motorista.

Dia 2 de novembro

Francisco G. Lemos e outro, n. 8.997, art. 82 — Motorista.

Dia 1 de novembro

Armindo de Azevedo, n. 9.094, artigo 257 — Motorista.

Dia 3 de novembro

Décio P. Machado, n. 9.200, art. 81 — Motorista.

Dia 2 de novembro

José Vidal Vilas, n. 9.204, art. 79 — Motorista.

C. E. Junior, n. 9.433, art. 248 L — Motorista.

David Pereira, n. 9.520, art. 248 L — Motorista.

Mário A. Roberto, n. 9.551, art. 144 — Motorista.

Dia 1 de novembro

D. Silva e irmão, n. 9.891, art. 81 — Motorista.

Dia 2 de novembro

Abelardo B. Bueno do Prado, n. 40.109, arts. 248 L e 144 — Motorista.
 Carlos Almeida & Comp., n. 11.253, art. 248 L — Motorista.
 Laudemor Lopes, n. 11.618, art. 81 — Motorista.
 Carlos M. dos Santos, n. 11.651, artigo 257 — Motorista.

Dia 3 de novembro

José F. dos Santos, n. 12.016, art. 92 — Motorista.

Dia 1 de novembro

Hugo Pinto & Comp. Ltda., n. 13.562, art. 248 L — Motorista.

Dia 2 de novembro

Herbert Edel e outro, n. 14.137, artigo 81 — Motorista.

Dia 31 de outubro

Dr. Adalberto Correia, n. 15.923, artigo 144 — Motorista.

Dia 1 de novembro

Ernesto M. da Silva, n. 15.974, artigo 102 — Motorista.

Dia 2 de novembro

Luiz Didino, n. 15.998, art. 79 — Motorista.

Dia 31 de outubro

Laudemor Lopes, n. 17.450, art. 144 — Motorista.

Dia 1 de novembro de 1933

N. 103, Mário Bianchi, art. 248-I — Motorista.
 N. 27, Light and Power, art. 248-L — Motorista.
 N. 37, Martins Jordão & Comp., artigo 248-C — Motorista.
 N. 41, Light and Power, art. 144 — Motorista.

Dia 3 de novembro de 1933

N. 49, Light and Power, art. 144 — Motorista.
 N. 50, Light and Power, art. 248-L — Motorista.
 N. 50, Light and Power, art. 144 — Motorista.

Dia 30 de outubro de 1933

N. 58, Light and Power, art. 248-L — Motorista.

Dia 3 de novembro de 1933

N. 87, Light and Power, art. 144 — Motorista.

Dia 31 de outubro de 1933

N. 125, Light and Power, art. 248-C — Motorista.

Dia 4 de novembro de 1933

N. 141, Martins Jordão & Comp., artigo 248-E.

N. 152, Martins Jordão & Comp., artigo 248-C — Motorista.

Dia 3 de novembro de 1933

N. 167, Viação Estrela do Norte, artigo 94 — Motorista.
 N. 174, J. Antônio Moreira, art. 144 — Motorista.

N. 176, Empresa R. J. Auto Onibus, art. 248-L — Motorista.

N. 192, Empresa Viação Popular, artigo 248-L — Motorista.

N. 203, Viação Nacional, art. 248-L — Motorista.

N. 205, Viação Nacional, art. 248-I — Motorista.

Dia 1 de novembro de 1933

N. 208, Viação Nacional, art. 248-L — Motorista.

Dia 2 de novembro de 1933

N. 213, J. Antônio Moreira, art. 248-L — Motorista.

Dia 1 de novembro de 1933

N. 213, J. Antônio Moreira, art. 248-L — Motorista.

Dia 2 de novembro de 1933

N. 243, J. Antônio Moreira, art. 81 — Motorista.

Dia 1 de novembro de 1933

N. 263, João Ferreira Martins, artigo 248-L — Motorista.

Dia 2 de novembro de 1933

N. 264, The R. J. Light and Power, art. 248-L — Motorista.

Dia 3 de novembro de 1933

N. 274, Viação Brasil, art. 144 — Motorista.

N. 281, Empresa Viação Popular, artigo 248-L — Motorista.

N. 281, Empresa Viação Popular, artigo 248-L — Motorista.

N. 283, Empresa Viação Popular, artigo 248-L — Motorista.

N. 312, Renascença Auto Onibus, artigo 144 — Motorista.

N. 317, Alvaro Gomes de Oliveira, artigo 92 — Motorista.

N. 317, Alvaro Gomes de Oliveira, artigo 144 — Motorista.

Dia 1 de novembro de 1933

N. 317, Alvaro Gomes de Oliveira, artigo 248-L — Motorista.

Dia 3 de novembro de 1933

N. 328, J. Antônio Moreira, art. 144 — Motorista.

N. 377, Auto Viação Metropolitana, artigo 248-C — Motorista.

Dia 2 de novembro de 1933

N. 388, Empresa Brasileira de Onibus, art. 248-L — Motorista.

Dia 1 de novembro de 1933

N. 393, The R. J. Light and Power, art. 248-C — Motorista.

Dia 2 de novembro de 1933

N. 416, Mário Bianchi, art. 248-L — Motorista.

Dia 3 de novembro de 1933

N. 428, Mário Bianchi, art. 248-L — Motorista.

Dia 4 de novembro de 1933

N. 431, Mário Bianchi, arts. 144 e 248-L — Motorista.

Dia 2 de novembro de 1933

N. 444, Empresa Onibus de Luxo Ltda, art. 248-L — Motorista.

Dia 1 de novembro de 1933

N. 457, J. Antônio Moreira, art. 248-L — Motorista.

N. 460, Empresa Viação Guanabara, art. 248-L — Motorista.

N. 460, Empresa Viação Guanabara, art. 248-E — Motorista.

N. 466, Viação Progresso, art. 248-L — Motorista.

N. 466, Viação Progresso, art. 248-E — Motorista.

Dia 3 de novembro de 1933

N. 478, J. Antônio Moreira, art. 144 — Motorista.

N. 479, J. Antônio Moreira, art. 144 — Motorista.

Dia 1 de novembro de 1933

N. 479, J. Antônio Moreira, art. 248-E — Motorista.

N. 481, Empresa Renascença A. Onibus, art. 160 — Motorista.

N. 484, Empresa Viação Guanabara, art. 148-E — Motorista.

Dia 3 de novembro de 1933

N. 488, Viação Brasil, art. 144, — Motorista.

N. 489, Viação Brasil, art. 248-L — Motorista.

N. 497, Viação Estrela do Norte, artigo 94 — Motorista.

Dia 1 de novembro de 1933

N. 518, Caldeira e Silva, art. 248-E — Motorista.

N. 518, Caldeira e Silva, art. 248-E — Motorista.

Dia 2 de novembro de 1933

N. 523, Light and Power, arts. 79-81 — Motorista.

Dia 3 de novembro de 1933

N. 523, Light and Power, art. 248-C — Motorista.

Dia 4 de novembro de 1933

N. 525, Empresa V. Cruzeiro do Sul, art. 248-L — Motorista.

Dia 3 de novembro de 1933

N. 537, Renascença A. Ônibus, artigo 144 — Motorista.

Ônibus:

Dia 1

N. 542, Empresa Inter-Estadual O. Luxo, art. 248-L — Motorista.

Dia 2

N. 557, J. Antônio Moreira, artigo 144 — Motorista.

N. 563, J. Antônio Moreira, artigo 144 — Motorista.

N. 568, Vição E. do Norte, artigo 248-L — Motorista.

N. 569, J. Antônio Moreira, artigo 144 — Motorista.

Dia 23 de outubro de 1933

N. 574, Vição E. do Norte, artigo 252 — Motorista.

Dia de novembro de 1933

N. 576, Vição Nacional, art. 248-L — Motorista.

N. 577, Vição Nacional, art. 248-L — Motorista.

N. 579, Vição Nacional, art. 248-L — Motorista.

N. 583, Empresa Vição Guanabara, art. 144 — Motorista.

N. 585, J. Antônio Moreira, artigo 248-L — Motorista.

N. 585, J. Antônio Moreira, artigo 248-L — Motorista.

N. 588, J. Antônio Moreira, artigo 248-L — Motorista.

N. 589, J. Antônio Moreira, artigo 248-L — Motorista.

N. 599, J. Antônio Moreira, artigo 144 — Motorista.

N. 599, J. Antônio Moreira, artigo 144 — Motorista.

N. 703, Vição Brasil, art. 248-L — Motorista.

Carga:

N. 745, José Costa Alvarenga, artigo 100 — Motorista.

Passeio:

Dia 1

N. 755, Henrique B. Pereira, artigo 86 — Motorista.

Dia 3

N. 980, David T. Guimarães, artigo 86 — Motorista.

Dia 2

N. 1.499, Antônio Fonseca Lemos, art. 248-L — Motorista.

N. 1.986, Alberto H. Polônio, artigo 88 — Motorista.

Dia 3

N. 2.265, Astrea O. Matos, artigos 79/81 — Motorista.

N. 2.306, Auto Mercantil B. S. A., art. 79 — Motorista.

Dia 3 de outubro de 1933

N. 2.490, José B. M. C. Ramos, artigo 81 — Motorista.

Dia 4 de novembro de 1933

N. 2.722, David L. Lago Falcão, artigo 248-L — Motorista.

Dia 3

N. 3.045, Joaquim Ferreira, artigo 86 — Motorista.

N. 3.077, Domingo J. dos Santos, art. 86 — Motorista.

Dia 31 de outubro de 1933

N. 3.126, Antônio dos Santos, artigo 81 — Motorista.

Dia 3 de novembro de 1933

N. 3.208, Hortêncio B. de Sousa, art. 248-L — Motorista.

N. 3.371, Carlos Neto Teixeira, artigo 87 — Motorista.

N. 3.442, Osvaldo M. da Silva, artigo 86 — Motorista.

N. 3.674, José Mendes, art. 86 — Motorista.

Dia 1

N. 4.051, José G. da Rocha, artigo 102 — Motorista.

Dia 3

N. 4.290, João G. dos Santos, artigo 248-L — Motorista.

Dia 2

N. 5.133, Manuel Lourenço, artigo 248-L — Motorista.

Dia 31 de outubro de 1933

N. 5.190, Júlio de Moura, art. 86 — Motorista.

Dia 3 de novembro de 1933

N. 5.378, Abílio T. da Silva, art. 248-L — Motorista.

N. 6.351, Antônio F. de A. Coutinho, art. 92 — Motorista.

Dia 31 de outubro de 1933

N. 7.855, S. C. Lal. Suisse no Brasil, art. 248-L — Motorista.

Dia 3 de novembro de 1933

N. 9.091, Antônio de Oliveira, artigo 86 — Motorista.

N. 9.179, David M. Gonçalves, artigo 86 — Motorista.

N. 9.200, Dácio de P. Machado, artigo 81 — Motorista.

N. 9.900, D. Silvío & Irmão, artigo 81 — Motorista.

Dia 1

N. 9.939, Darcy B. O. Matos Júnior, art. 102 — Motorista.

Dia 3

N. 9.945, Arnaldo A. e outro, artigo 248-L — Motorista.

N. 10.571, José F. Nadaes, art. 86 — Motorista.

N. 10.685, Fernando P. S. Sousa, art. 248-L — Motorista.

N. 10.990, Roberto Suplici, art. 102 — Motorista.

N. 16.002, José Lopes, art. 248-L — Motorista.

N. 11.062, Luiz J. Gonçalves, artigo 248-L — Motorista.

Dia 31 de outubro de 1933

N. 11.065, Joaquim Ferreira, artigo 248-L — Motorista.

Dia 3 de novembro de 1933

N. 13.051, Geraldo da Cunha, art. 86 — Motorista.

N. 13.087, Nogueiro Gondinho & Comp., art. 86 — Motorista.

Dia 4

N. 13.318, Adelino de Oliveira, artigo 159 — Motorista.

Dia 3

N. 14.224, Fermino R. Coutinho, artigo 86 — Motorista.

Dia 31 de outubro de 1933

N. 14.373, Joaquim Flaescher, artigo 86 — Motorista.

Dia 3 de novembro de 1933

N. 14.557, Angel P. Rodrigues, artigo 81 — Motorista.

N. 14.614, Arlindo de Oliveira e outro, art. 100 — Motorista.

Observações — A falta do pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar de acordo com o art. 364, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Ido de Janeiro, em 6 de novembro de 1933. — O inspetor, E. J. Estrella.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

Sr. Cristallino Rodrigues:

Em referência à reclamação de férias n. 831-C, de 1933, contra a Companhia Brasileira de Portos, fica intimado a comparecer neste departamento, afim de prestar esclarecimentos.

Terceira Seção, 3 de novembro de 1933. — *Americo Palha*, 3º oficial. — Visto. Em 3 de novembro de 1933. — *A. da Silva Rocha*, S. de diretor da Terceira Seção.

Pelo presente, fica intimada a Companhia Imobiliária de Materiais e Obras, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de oito dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base a reclamação n. 106, de 31 de janeiro de 1931.

Terceira Seção, 3 de novembro de 1933. — *Americo Palha*, 3º oficial. — Visto. Em 3 de novembro de 1933. — *A. da Silva Rocha*, S. de diretor da Seção.

Pelo presente, fica intimada a Sociedade Comercial e Construtora Ltda., desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de oito dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base a reclamação n. 981, de 13 de novembro de 1930.

Terceira Seção, 3 de novembro de 1933. — *Americo Palha*, 3º oficial. — Visto. Em 3 de novembro de 1933. — *A. da Silva Rocha*, S. de diretor da Seção.

Pelo presente, fica intimada a firma Pinheiro Fernandes & Companhia, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 8 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base a reclamação n. 708, de 11 de agosto de 1930.

3ª Seção, 3 de novembro de 1933. — *Americo Palha*, 3º oficial. Visto. Em 3 de novembro de 1933. — *A. da Silva Rocha*, S. de diretor da Seção.

Pelo presente, fica intimada a firma Amôêdo & Companhia, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 8 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base a reclamação numero 1.047, de 24 de novembro de 1930.

3ª Seção, 3 de novembro de 1933. — *Americo Palha*, 3º oficial. Visto. Em 3 de novembro de 1933. — *A. da Silva Rocha*, S. de diretor da Seção.

Sr. João Silva — Queira comparecer neste Departamento afim de legalizar sua petição constante do processo de reclamação de férias n. 2.733 J. de 1932, contra a firma Bellingrodt & Companhia.

3ª Seção, 4 de novembro de 1933. — *Americo Palhaes*, 3º oficial. Visto, em 4 de novembro de 1933. — *A. da Silva Rocha*, S. de diretor da 3ª Seção.

Sra. Virgúlia Almeida Alves — Fica intimada a comparecer neste Departamento, dentro do prazo de 8 dias, afim de legalizar seu requerimento de férias n. 213 V. de 1932.

3ª Seção, 4 de novembro de 1933. — *Americo Palhaes*, 3º oficial. Visto, em 4 de novembro de 1933. — *A. da Silva Rocha*, S. de diretor da 3ª Seção.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Diretoria Geral de Agricultura

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA A EXECUÇÃO DE PEQUENOS REPAROS NO ANDAR TERREO DO EDIFÍCIO ONDE ESTÁ INSTALADA A DIRETORIA GERAL DE AGRICULTURA (LARGO DA MISERICORDIA, ANTIQUO ARSENAL DE GUERRA)

Chamamos a atenção dos interessados para o edital desta concorrência, publicado no *Diário Oficial*, dos dias 1,

3 e 4 do corrente mês, respectivamente, às páginas 20.879, 20.972 e 21.022.

Seção de Expediente e Contabilidade da Diretoria Geral de Agricultura, em 6 de novembro de 1933. — *Adrião Caminha Filho*, no impedimento do diretor geral.

Instituto de Biologia Vegetal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Faço público, de ordem do Sr. diretor, que no dia 9 de novembro vindouro, às 15 horas, no Instituto de Biologia Vegetal, à rua Jardim Botânico n. 1.008, será realizada a concorrência administrativa para a execução dos reparos de que carece a ala direita do Palacete D. João VI, situado nos terrenos do referido Instituto.

Diariamente, até o dia da concorrência, das 11 às 17 horas, os interessados poderão vistoriar o edificio a ser reparado e examinar a planta aprovada pelo Sr. ministro. — *N. C. S. de Vincenzi*, assistente-secretário.

Especificações para a execução dos reparos de que carece a ala direita do palacete D. João VI, situado nos terrenos do Instituto de Biologia Vegetal, conforme a planta aprovada pelo Sr. ministro da Agricultura:

1ª) — Demolir 26 metros lineares de paredes divisórias de tijolos.

2ª) — Construir duas paredes divisórias de tijolos, de frontal ao baixo, cada uma de 3x4 m.

3ª) — Assoalhar com táboas de peroba de Campos, de 0.100x0.025 m.:

1 sala de 6,20x11,55 m. — n. 1.

1 sala de 3,25x4,85 m. — n. 2.

1 sala de 5,35x3,65 m. — ns. 8, 9 e 10.

Mudando os barrotes que estiverem deteriorados.

4ª) — Forrar com táboas, macho e fêmea, de peroba rosa, de 20 em concóira:

1 sala de 4,85x3,25 m. — n. 2.

1 sala de 5,35x4,75 m. — n. 13.

1 sala de 8,60x4,70 m. — ns. 7, 11 e 12.

1 sala de 7,00x2,65 m. — ns. 3 e 4.

1 sala de 5,35x3,65 m. — ns. 8, 9 e 10.

5ª) — Colocar no fôrro da sala n. 1 uma viga suplementar de sustentação.

6ª) — Ladrilhar com ladrilhos fornecidos pela repartição:

1 sala de 8,60x4,70 m. — ns. 7, 11 e 12.

1 sala de 7,00x2,85 m. — ns. 3 e 4.

1 gabinete sanitário de 3.15x2.65 m. — ns. 5 e 6.

7ª) — Revestir de azulejos fornecidos pela repartição, até a altura de 1,50 m.:

1 sala de 3.15x2.65 m. — ns. 5 e 6.

8ª) — Executar reparos gerais nas paredes internas, tornando-as lisas.

9ª) — Caição simples, com cola, em todas as paredes internas.

10ª) — Executar reparos gerais nas esquadrias, substituindo-se as ferragens que estiverem inutilizadas.

11ª) — Pintar externamente a cal virgem.

12ª, executar reparos gerais no telhado, substituindo os caibros e telhas imprestáveis, fornecendo a repartição os caibros e as telhas necessárias;

13ª, pintar a óleo, três demãos, os forros;

14ª, pintar a óleo todas as esquadrias, portas, janelas e grades;

15ª, remover o entulho resultante;

16ª, prazo de execução 45 dias.

Notas

A instalação elétrica, a instalação sanitária, o fornecimento dos ladrilhos e azulejos, areia doce, cal virgem e saibro, correrão por conta da repartição.

O material proveniente das demolições ficará pertencendo ao construtor que se obriga a removê-lo antes de entregar a obra.

O material aplicado deverá ser, todo ele, de qualidade superior. As madeiras deverão estar secas e sem defeitos.

Todo o material adquirido pelo construtor só será aplicado depois de examinado e aprovado pela repartição.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1933. — *O assistente-secretário*.

Instruções

1 — Os concorrentes deverão apresentar à comissão de concorrência, no dia e hora marcados, em envólucro fechado e lacrado, as propostas, em quatro vias, todas assinadas e a primeira selada na forma da lei.

2 — Em envólucro separado, cada concorrente apresentará os documentos de idoneidade, a saber: recibos de pagamento dos impostos federais e municipais e de registro da profissão.

3 — As propostas serão feitas sem rasura nem emendas e, além do preço por algarismo e por extenso, deverão conter a declaração formal de que o proponente obedecerá rigorosamente todas as cláusulas das especificações.

4 — Não serão abertas as propostas dos concorrentes que não provarem estar quites com o pagamento dos impostos.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1933. — *N. C. S. de Vincenzi*, assistente-secretário.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Grupo Escola

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA PARA INSTALAÇÃO DE UMA CANTINA

De ordem do Sr. major presidente do Conselho de Administração, convido a todos os interessados a se inscreverem na concorrência administrativa para instalação de uma "cantina do Grupo Escola".

Os requerimentos de inscrição, selados na forma da lei, dirigidos ao Sr. major presidente do Conselho de Admi-

nistração desta unidade, acompanhados dos documentos comprobatórios da idoneidade dos concorrentes, serão recebidos na Secretaria do C. A. até às dez (10) horas do dia 10 (10) do corrente mez. Os interessados deverão provar serem reservistas do Exército Nacional ou da Marinha de Guerra.

Todas as especificações e demais informações serão dadas ou fornecidas pela secretaria do C. A.

Quartel na Vila Militar, 1 de novembro de 1933. — José Ponde Sobrinho, 1º tenente secretário do C. A.

Diretoria da Aviação

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do senhor general diretor da Aviação Militar, presidente do Conselho de Administração desta diretoria, faço público para conhecimento dos interessados que no dia 20 de novembro do corrente ano, às 14 horas, nesta diretoria, terá lugar a concorrência administrativa, para a impermeabilização da cobertura do hangar das oficinas do Parque Central de Aviação no Campo dos Afonsos, e que será executado do seguinte modo:

A impermeabilização será feita por meio de camadas de "Asphalt Saturated Felt" intercaladas de pinturas asfálticas como segue:

Serão rasgadas em cruz as bolsas existentes e passada sobre a lage descoberta uma pintura asfáltica; sobre essa pintura será estendida uma camada de feltro que será novamente pintada com pintura asfáltica por sobre a qual se fecharão as bolsas. Isto feito passar-se-á sobre toda a extensão da cobertura nova pintura asfáltica, em seguida nova camada de feltro e outra pintura asfáltica e sobre esta uma outra camada de feltro e uma última pintura asfáltica.

Todas as pinturas asfálticas serão de 1,5 kg/mq. A última pintura de asfalto será coberta por uma camada de 0,02 ms. de cascalhinho.

O feltro empregado será "Asphalt Saturated Felt" de 15 libras.

O contratante se responsabilizará pelo serviço executado durante o prazo de quatro anos, obrigando-se a fazer quaisquer concertos requeridos pela obra durante esse tempo, apresentando para isso fiador idôneo ou deixando durante esse tempo a caução em depósito a qual só será levantada depois de decorrido o citado tempo.

O contratante se obriga ainda a fazer todas as reparações necessárias na estrutura da cobertura de concreto.

As condições para a execução desse serviço, são as seguintes:

I — A inscrição será feita mediante requerimento dos interessados dirigido ao senhor general diretor da Aviação, presidente do C. A., até às 14 horas do dia 18 do corrente mês e constando que os interessados sujeitem-se aos preceitos do C. C. P. e de conformidade com a letra b do § 2º do artigo 738 do R. C. C. P.; e resolução do Tribunal de Contas de 31 de outubro de 1927, publicada no *Diário Oficial* de 15-11-1927, acompanhando as informações necessárias ao julgamento da idoneidade dos

proponentes e indicação do preço do serviço a executar.

A idoneidade será comprovada com os seguintes documentos apresentados em sobre-carta lacrada:

a) do pagamento como negociante especialista do serviço a executar de sua proposta, dos impostos, federais (renda de registro de patente) estaduais (indústria e profissões) e de dividendos, quando sociedade anônima, e municipais (comércio e indústria) relativo ao último semestre vencido e o imposto sobre a renda, relativo ao exercício anterior, ou certidão negativa;

b), ser negociante matriculado (carta de negociante para firmas industriais), contrato social extraído por certidão dos livros de Junta Comercial para as firmas comerciais, estatutos, lista nominativa dos sócios e composição da diretoria, para as sociedades anônimas). Nos casos de representação, será necessário, a exibição de procuração com poderes especiais para tal fim;

c), certidão do Ministério do Trabalho, que a firma dispõe de 2/3 de empregados brasileiros;

d), certidão de haver cumprido fielmente o último contrato com o Governo, no caso de ter sido fornecedor;

e), tais documentos não serão aceitos em pública forma, de acordo com o aviso do Ministério da Guerra, n. 771, de 5 de maio de 1924.

II — As propostas serão feitas em três vias, sem emendas, razuras ou entrelinhas e a declaração de sujeitar-se às especificações acima, o preço dor extenso e em algarismo, sendo a primeira via selada com estampilhas federais, no valor de 1\$000, por folha ou fração de folha, de 0,33x0,22, e com o selo de educação e saúde, a que se refere o decreto n. 21.335, de 29 de abril de 1932.

III — Os concorrentes no ato da entrega dos requerimentos de inscrição, deverão depositar como caução, em apólices federais, a importância de réis 5:000\$000, a qual será restituída logo após o encerramento da concorrência, aos proponentes cujas propostas não forem aceitas.

IV — Como garantia para a execução deste serviço a proponente fará na Caixa Economica, após a aceitação da sua proposta, uma caução na razão de 10 % sobre o valor até 50:000\$000 e de mais 5 % sobre o excesso de qualquer importância calculado sobre o valor de si mesmo.

V — Perderá a caução de 5:000\$000, em favor da Fazenda Nacional, o proponente preferido, de acordo com o artigo 743, do C. C. P., e que desistir de assinar o ajuste para a execução do serviço.

VI — O serviço será iniciado sete dias após a aprovação do ajuste pelo Sr. ministro da Guerra.

VII — As propostas serão apresentadas lacradas e somente abertas pelo presidente do Conselho Administrativo, em presença dos interessados.

VIII — Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas que se submetem rigorosamente às es-

pecificações e desenhos acima referidos, bem como às exigências do fiscal de obras, designado por esta diretoria, dentro das mesmas especificações.

IX — Os trabalhos serão executados das 7 às 16 horas dos dias úteis e todo o trabalho feito fora dessa hora, sem a presença do fiscal, ou que for mal executado, ou feito com material de má qualidade, será desmanchado, a juízo do fiscal das obras, sem que o contratante tenha direito a qualquer indenização, ficando sujeito à multa de 200\$000 por dia que exceder do prazo estipulado para a conclusão do serviço, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado.

X — O prazo para a execução das obras, será de 25 dias, a contar do início da mesma.

XI — As obras serão dirigidas pelo contratante ou por pessoa idônea por ele designado, ficando este obrigado a dispensar os operários ou encarregados do serviço que o fiscal das obras reconhecer inhábéis ou insubordinados.

XII — A obra poderá ser suspensa, nos seguintes casos:

a), quando forem infringidos dois ou mais artigos desta concorrência;

b), no caso de duas ou mais impugnações feitas pelo fiscal das obras;

c), por motivo de interesse público. A paralisação das obras acarreta a perda da caução em favor dos cofres públicos.

XIII — A interrupção das obras por mais de cinco dias consecutivos, inclusive domingos e feriados, sem ser por motivo de força maior devidamente comprovado, fará o contratante incorrer na multa em favor dos cofres públicos, de 3 % sobre o valor das obras, que será elevado a 6 % sobre o mesmo valor no caso da interrupção de 15 dias.

XIV — O contratante que infringir qualquer artigo desta concorrência pagará a multa de 500\$ e o dobro no caso de reincidência.

XV — O contratante deverá obrigarse a fazer todos os transportes marítimos do material a ser empregado nas obras, nos navios do Lloyd Brasileiro.

XVI — O contratante obrigarse-á a empregar na execução das obras pelo menos dois terços de operários brasileiros, de preferência reservistas do Exército.

XVII — Os casos omissos ou quaisquer dúvidas que possam surgir serão resolvidos em última instância pelo presidente do Conselho, e na conformidade do C. C. P.

XVIII — Correrão por conta do contratante todas as despesas de cópia, selo e outras relativas ao contrato, bem como as despesas com transportes, andaimes, tapumes, escoras, fôrmas e acidentes pessoais.

XIX — O pagamento será feito em quatro prestações de 25 % cada uma, sendo as 3 primeiras quando estiverem prontos cada 2.000 metros quadrados de serviço e a última prestação por ocasião da aceitação da obra pelo Sr. general diretor da Aviação. As contas deverão ser apresentadas em quatro vias à Contadoria desta diretoria e depois de processadas encaminhadas à Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra.

XX — No caso de igualdade de preço entre duas propostas, será preferida a do licitante que propuser por escrito e secretamente maior abatimento; verificando novo empate, terá preferência a do negociante que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concorrido.

XXI — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas no edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

XXII — Ao diretor da Aviação é reservado o direito de anular a concorrência, caso o preço seja superior ao da base, que será lido antes de abertas as propostas.

XXIII — No caso de não comparecimento do proponente ou do representante legal a apuração da proposta entregue correrá à sua revelia.

Capital Federal, 4 de novembro de 1933. — *Severino Monteiro da Silva*, capitão, intendente, almoxarife-pagador.

SOCIEDADES ANÔNIMAS

BANCO ALIANÇA DO RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1933

Ativo

Valores depositados	14.381:971\$650
Letras e efeitos a receber	433:567\$440
Depósito de operações cambiais	100:142\$000
Empréstimos em conta corrente	394:523\$440
Caixa	2.793:190\$610
Correspondentes do interior	25:808\$310
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	71:782\$490
Letras descontadas	14:145\$500
Diversas contas	801:751\$700
	19.016:883\$140

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva	33:600\$000
Títulos em caução e em depósito	14.381:971\$650

BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1933

Ativo

Acionistas: entradas a realizar	10:660\$000
Correspondentes do estrangeiro	207:299\$810
Carteira:	
Títulos descontados	85.927:078\$249
Efeitos a receber	6.466:043\$482
	92.393:121\$731
Contas correntes garantidas	14.141:347\$254
Valores caucionados	43.698:513\$788
Valores depositados	386.874:328\$928
Títulos e fundos pertencentes ao banco	2.356:415\$449
Diversas contas	3.716:881\$247
Caixa: em moeda corrente	24.166:688\$245
	569.973:269\$688

Depósitos em cobrança no interior	433:567\$440
Depósitos em conta corrente com juros	665:002\$200
Depósitos em conta corrente sem juros	2.029:954\$000
Depósitos a prazo fixo	315:597\$400
Correspondentes do exterior	86\$100
Letras a pagar	1:045\$600
Diversas contas	144:323\$130
Lucros e perdas	11:735\$620
	19.016:883\$140

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1933. — Banco Aliança do Rio de Janeiro. Os diretores: *Luiz Vianna*. — *F. Silveira*. — O contador, *Carvalho Filho*.

(C-5.248-6-11-933-30\$600)

COOPERATIVA CENTRAL DOS AVICULTORES

(Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada)

PERSONALIDADE JURIDICA

De acordo com a 2ª parte do artigo 13 do decreto n. 22.239, de 19 de dezembro de 1932, vem a Cooperativa Central dos Avicultores, com sede à rua do Rosário n. 164, sobrado, publicar, para os devidos fins, o certificado da Junta Comercial do Distrito Federal, relativo ao arquivamento nesse Departamento, dos documentos pelos quais adquiriu personalidade jurídica:

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 26 de outubro de 1933, arquivaram-se nesta repartição sob número 11.013, os documentos referentes à Cooperativa Central dos Avicultores (Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada), a saber:

Duplicatas da lista nominativa dos associados e da minuta do ato constitutivo, efetuado em 14 de outubro corrente, e contendo a transcrição dos estatutos sociais. Eu, João Higino de Araújo, 1º oficial da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1933. — *João Higino de Araújo*.

(Inutilizadas três estampilhas no valor de trinta mil e duzentos réis.)

Visto. — *Isidoro Campos*, diretor. (Abaixo estava o carimbo da Junta Comercial da Capital Federal.)
Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1933. — A diretoria da *Cooperativa Central dos Avicultores*.

(C-5.239-6-11-933-32\$600.)

CASA BANCÁRIA MONTEIRO DE CASTRO & COMP.

BALANCETE DAS OPERAÇÕES, EM 31 DE OUTUBRO DE 1933

Ativo

Letras descontadas	1.646:642\$220
Letras e efeitos a receber em cobrança da praça	15:600\$500
Valores em liquidação	157:201\$122
Empréstimos em contas correntes	2:891\$500
Valores caucionados	380:637\$984
Títulos e fundos próprios	662:992\$250
Hipotecas	40:000\$000
Caixa, em moeda corrente	36:267\$103
Caixa, no Banco do Brasil	354:949\$000
Caixa, em outros bancos	81:835\$218
Diversas contas	187:264\$250
Bens imobiliários de terceiros	1.275:000\$000
Total do ativo	4.841:281\$147

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva	828:000\$000
Depósito em conta corrente com juros	558:823\$550
Depósito em conta de cobrança da praça	15:977\$500
Títulos em caução e em depósito	380:637\$984
Valores hipotecários	40:000\$000
Diversas contas	582:746\$880
Fundo de liquidações	160:095\$235
Administração de bens	1.275:000\$000
Total do passivo	4.841:281\$147

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1933. — *Monteiro de Castro & Comp*.
(C. 5.247 — 6-11-33 — 55\$100)

Passivo

Capital	10.000:000\$000
Fundo de reserva	12.514:725\$390
Depositantes:	
Em c/c com juros	54.749:383\$060
Idem sem juros	4.181:561\$462
Idem de aviso	32.076:966\$197
Idem de prazo fixo	6.560:869\$171
Por letras a premio	1.120:333\$861
	98.689:115\$751

Depósitos judiciais	11:679\$460
Depositantes de títulos e valores	430.572:842\$716
Títulos por conta de terceiros	8.891:779\$223
Lucros e perdas	1.643:947\$118
Diversas contas	7.649:180\$025
	569.973:269\$688

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1933. — *João Ribeiro de Oliveira e Souza*, presidente. — *M. Moraes e Castro*, contador.

(C — 5.244 — 6-11-933 — 56\$100)

BANCO GERMANICO DA AMERICA DO SUL

Deutsch-Südamerikanisch Bank A.-G.

BALANCETE DAS SUCURSAIS DO RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO E SANTOS, EM 31 DE OUTUBRO DE 1933

Ativo		Rs.	Rs.
Letras descontadas.		27.602:183\$885	
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior.	38.015:847\$644		
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior.	65.469:856\$249	103.485:703\$893	
Empréstimos em contas correntes.		53.876:925\$313	
Valores caucionados.	20.763:482\$155		
Valores depositados.	47.391:113\$920	68.154:596\$075	
Caixa matriz.		4.226:005\$550	
Filiais no exterior.		232:060\$736	
Filiais no interior.		7.111:946\$567	
Correspondentes no exterior.		4.123:216\$769	
Correspondentes no interior.		4.829:622\$665	
Títulos e fundos pertencentes ao banco.		850:236\$100	
Hipotécas.		1.590:230\$000	
Caixa: em moeda corrente no banco, em outras espécies, no Banco do Brasil e em outros bancos.		34.036:933\$342	
Edifício do banco.		3.600:000\$000	
Diversas contas.		31.469:124\$227	
		345.188:785\$162	

Passivo

Capital.	10.000:000\$000		
Depósitos em contas correntes com juros.	36.715:426\$160		
Depósitos em contas correntes sem juros.	14.831:520\$184		
Depósitos em contas correntes limitadas.	4.877:300\$588		
Depósitos a prazo fixo.	38.308:770\$767		
Depósitos em cobrança do exterior.	38.015:847\$644		
Depósitos em cobrança do interior.	65.469:856\$249	103.485:703\$893	
Títulos em caução e em depósito.	68.154:596\$075		
Caixa matriz.	16.376:491\$703		
Filiais no exterior.	2.307:360\$983		
Filiais no interior.	8.496:630\$846		
Correspondentes no exterior.	5.503:657\$128		
Correspondentes no interior.	416:892\$181		
Valores hipotecários.	1.590:230\$000		
Letras e ordens a pagar.	1.685:487\$283		
Diversas contas.	32.438:747\$071		
	345.188:785\$162		

S. E. & O. — Moeser. — Ppa. Dehne.
(C — 5.240 — 6-11-933 — 61\$200)**BANCO ESPANHOL DO BRASIL**Capital autorizado 5.657:300\$000
Capital realizado 2.828:650\$000

Sede, rua 1º de Março n. 43

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1933

Ativo			
Títulos descontados.	1.307:343\$713		
Contas correntes garantidas.	760:010\$950		
Correspondentes.	28:477\$337		
Ações e terrenos de propriedade do banco.	119:260\$000		
Títulos em cobrança.	145:065\$424		
Títulos vinculados.	87:534\$450		
Valores em garantia.	567:200\$000		
Valores em depósito.	58:658\$600		
Ações caucionadas.	60:000\$000		
Diversas contas.	816:254\$358		
Caixa:			
Em moeda corrente.	136:388\$186		
Em bancos.	272:429\$036	408:817\$222	
		4.358:622\$054	

Passivo

Capital.	2.828:650\$000		
Contas correntes movimento.	404:260\$030		
Depositantes títulos em cobrança.	145:065\$424		
Depositantes valores em garantia.	567:200\$000		
Depositantes títulos vinculados.	87:534\$450		
Depositantes valores em depósito.	58:658\$600		
Caução da diretoria.	60:000\$000		
Diversas contas.	207:253\$550		
	4.358:622\$054		

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1933. — Secretário, Eduardo Graell Serra. — Gerente, Manuel Conde Lorenzo. — Contador, José Fernandes.

(C—5.246—6-11-33—50\$000)

THE BRITISH BANK OF SOUTH AMERICA, LIMITED.

Estabelecido em 1863

Capital.	£ 2.000.000
Capital realizado.	£ 1.000.000
Fundos de reserva.	£ 1.000.000

Casa Matriz: Londres

Filiais em: Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Baía, Pernambuco e Porto Alegre

BALANCETE DA FILIAL DO RIO DE JANEIRO EM 31 DE OUTUBRO DE 1933

Ativo

Letras descontadas.	12.920:280\$840		
Letras e efeitos a receber:			
Letras do Exterior.	3.658:607\$000		
Letras do Interior.	26.937:356\$050	30.595:963\$110	
Valores em liquidação.	1.669:178\$730		
Empréstimos em contas correntes.	18.282:538\$660		
Valores caucionados.	17.194:471\$250		
Valores depositados.	186.159:288\$450		
Casa matriz.	914:694\$540		
Agências e filiais.	19.555:240\$990		
Correspondentes do estrangeiro.	2.154:463\$500		
Títulos e fundos pertencentes ao banco.	652:154\$500		
Hipotécas.	225:617\$300		
Caixa:			
Em moeda corrente.	12.458:741\$960		
No Banco do Brasil.	14.872:018\$270		
Em outros bancos.	1.954:316\$950	29.285:077\$180	
Diversas contas.	2.689:241\$650		
	322.298:210\$700		

Passivo

Capital:			
Para o Brasil.	20.000:000\$000		
Sendo das outras filiais.	11.500:000\$000		
Desta filial.	8.500:000\$000		
Fundos de reserva especial (conta valores em liquidação).	1.887:082\$130		
Depósitos em conta correntes, com juros.	32.466:948\$550		
Dito. limitadas.	7.989:085\$280	40.456:028\$830	
Depósitos em conta correntes, sem juros.	11.589:949\$910		
Depósitos a prazo fixo.	12.156:705\$010		
Títulos em caução e em depósito.	232.059:602\$810		
Casa Matriz.	6.475:169\$470		
Agências e Filiais.	3.576:778\$000		
Correspondentes do estrangeiro.	2.273:240\$800		
Valores Hipotecários.	1.890:120\$000		
Letras a pagar.	18:191\$450		
Diversas contas.	1.415:441\$690		
	322.298:210\$700		

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1933. — Pelo The British Bank of South America, Limited. C. F. Mackintosh, gerente. — H. E. Young, contador.

(C. 4.981—6-11-933—81\$600.)

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LTD.

Filiado ao Lloyd Bank Ltd., com mais de £ 23.000.000 de capital e reservas

Capital autorizado . . .	£ 4.000.000
Capital subscrito . . .	£ 3.540.000
Capital realizado . . .	£ 3.540.000
Fundo de reserva . . .	£ 1.500.000

CASA MATRIZ

6, 7 e 8 Tokenhouse Yard, London

E. C. 2

FILIAIS NO BRASIL

Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Curitiba, Porto Alegre, Pelotas, Rio Grande, Vitória, Bahia, Maceió, Pernambuco, Ceará, Maranhão, Manaus, Pará, Juiz de Fora e Belo Horizonte.

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA,

EM 31 DE OUTUBRO DE 1933

Ativo	
Letras descontadas . . .	34.792:222\$410
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	31.702:829\$310
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	12.145:824\$820
Empréstimos em conta corrente	40.806:276\$420
Valores caucionados . .	51.107:729\$360
Valores depositados . .	531.468:813\$200
Caixa matriz	499:837\$900
Filiais e agências no país	52.487:083\$780
Filiais e agências no estrangeiro	1.470:199\$890
Títulos e fundos pertencentes ao Banco . .	1.083:058\$100
Caixa: Em moeda corrente e em outros bancos	39.876:033\$790
Diversas contas	14.253:897\$010
	811.693:806\$290

Passivo

Capital	20.583:333\$330
Depósitos em conta corrente	104.179:441\$090
Depósitos a prazo fixo	7.373:190\$390
Depósitos em conta de cobrança do interior	31.702:829\$310
Depósitos em conta de cobrança do exterior	12.145:824\$820
Títulos em caução e em depósito	582.576:512\$560
Caixa matriz	31.610:477\$940
Filiais e agências no país	5.311:914\$940
Filiais e agências no estrangeiro	195:888\$660
Letras a pagar	277:720\$160
Diversas contas	15.736:643\$090
	811.693:806\$290

S. E. & O. — Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1933. — Bank of London & South America Ltd. — *Fortescue Whittle*, gerente. — *N. A. Hocken*, contador.

(C-5.245-6-11-933-76\$500)

BANCO DO BRASIL**CARTEIRA DE REDESCONTOS**

BALANCETE EM 4 DE NOVEMBRO DE 1933

Ativo	
Títulos redescontados . .	11.490:770\$340
Despesas gerais	1:515\$900
	11.492:286\$240
Passivo	
Banco do Brasil —	
Conta corrente	10.834:723\$000
Fundo de reserva	420:027\$910
Redescontos	237:535\$300
	11.492:286\$240

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1933. — O diretor, *Alberto Teixeira Bonvista*. — O contador-tesoureiro, *Fredérico Rego Filho*.

ANÚNCIOS**Civilização Brasileira S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas da Sociedade Anônima Civilização Brasileira: a se reunir em assembléia geral extraordinária, no dia 16 do corrente, às 14 horas, para tomarem conhecimento e aprovarem os atos da diretoria relativos ao aumento de capital social, autorizado por assembléia de 31 de outubro último e ainda para eleger uma diretoria, de conformidade com as modificações dos estatutos feitas na referida assembléia.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1933.

(C-5.166-4-11-33-33\$700-3 vezes)

Declaração

Ernesto Neumann, comerciante, declara ao comércio e ao público em geral que, desta data em diante, para todos os efeitos comerciais, passará a assinar-se Ernesto Frussa Neumann.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1933. — *Ernesto Frussa Neumann*.

Reconheço a firma de Ernesto Frussa Neumann.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1933. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — O substituto, *Antonio Salviano*, no impedimento ocasional do tabelião.

(C-5.228-3-11-33-24\$500-3 vezes)

Sociedade dos Funcionários Federais**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

Para fim da eleição dos cargos de presidente e membro do conselho fiscal, vagos pela renúncia dos respectivos titulares, são convocados os associados na forma do art. 30 dos estatutos, para se reunirem, na sede da sociedade, no próximo dia 10 do corrente, às 17 horas.

— A diretoria.

(C-4.977-6-11-33-98\$200)

Associação Beneficente Campista de Auxílios às Famílias**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Terceira convocação**

De ordem do Sr. presidente, são convidados os sócios da A. B. C. de Auxílios às Famílias para a assembléia geral ordinária a realizar-se na sua sede social, à rua Santos Dumont n. 45, às 20 horas do dia 7 de novembro do corrente ano, para o seguinte:

Leitura do parecer da comissão de exame de contas e sua aprovação.

Eleição do diretor-secretário e seu suplente e do conselho deliberativo.

Campos, 30 de outubro de 1933. —

José Marchi, diretor-secretário.

(C-5.231-3-11-33-39\$800-3 vezes)

Liga Beneficente Prédial

De ordem do diretor-presidente, convidamos os sócios membros do conselho diretor a concluírem o pagamento da primeira chamada e tomarem parte na sessão ordinária do próximo dia nove, na sede social, travessa do Ouvidor n. 4, 2º, às 17 horas, para ser resolvida a definitiva situação dos sócios remidos. — *Roberto da Gama e Silva*, capitão de fragata, diretor-secretário.

(C-5.238-6-11-33-9\$200)

Vendas por alvará

O corretor Fernando Álvares de Sousa, autorizado por alvará do Dr. juiz da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 13 do corrente, oito apólices do empréstimo municipal de 1914, nom., pertencentes a D. Maria Balhazar da Silveira Cola.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 1 de novembro de 1933. — *Ary de Almeida e Silva*, síndico.

(C-5.241-6-11-33-7\$100)

Companhia Cafeeira de Minas Gerais

RUA VISCONDE DE INHAUMA N. 39-1º

TERCEIRA CHAMADA DE CAPITAL

São convidados os Srs. acionistas a realizar a terceira entrada, equivalente a 30 % (trinta) da importância das ações subscritas, até o dia 16 de novembro próximo.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1933. — A diretoria.

(C-4.892-16-10-33-40\$800-5 vezes)

A Praça

Os abaixo assinados, comerciantes, estabelecidos à avenida Automóvel Club n. 1.012, sob a razão social de J. M. Silva & irmão, conforme contrato arquivado na Junta Comercial, comunicam à praça e a quem interessar possa, que não fazem parte de nenhuma outra firma e nem têm filiais.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1933. — *Joaquim Marques da Silva*. — *Américo Marques da Silva*.

Reconheço a firma retro de Joaquim Marques da Silva.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1933. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Lino Moreira*, tabelião.

(C-5.242-6-11-33-12\$200)

IMPrensa NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas de selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis Usuais da República" têm o abatimento de 30%, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministério da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Atos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro..	10\$000
Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula a art. 5.º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913.....)	\$800
Agricultura (Cria o Ministério da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906.....)	\$500
Água (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de água dos encanamentos públicos.....)	\$400
Alfandegas (Consolidação das leis das).....)	5\$000
Alistamento eleitoral (Lei número 3.139, de 2 de agosto de 1916, o decreto n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M).....)	\$500
Alistamento e eleições federais (Decreto n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917).....)	\$500
Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:	
Volume III	15\$000
Volume IV	15\$000
Volume V	15\$000
Volume VI	10\$000
Arquivo Nacional (Publicações do):	
Volume I	10\$000
Volume III	5\$000
Volume IV	5\$000
Volume V	5\$000
Volume VI	8\$000
Volume VII	7\$000
Volume VIII	7\$000
Volume IX	5\$000

Volume X	6\$000
Volume XI	6\$000
Volume XII	6\$000
Volume XIII	3\$000
Volume XIV	3\$000
Volume XV	8\$000
Volume XVI	3\$000
Volume XVII	6\$000
Volume XVIII	3\$000
Volume XX	4\$000
Volume XXI	6\$000
Volume XXIII	8\$000
Volume XXIV	6\$000
Volume XXV	7\$000
Volume XXVI	7\$000
Arquivo da Tesouraria da Baía (Sinopsia das sesmarias do) ..	6\$000
Armazens Gerais (Regulamento para o estabelecimento de). Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903.....)	\$500
Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Ano de 1906.....)	6\$000
Ano de 1917.....)	10\$000
Ano de 1918.....)	8\$000
Ano de 1919.....)	8\$000
Ano de 1930.....)	8\$000
Ano de 1921.....)	10\$000
Ano de 1922.....)	12\$000
Ano de 1923.....)	16\$000
Autorias (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912.)	\$500
Autorais (Direitos). Decreto número 4.790, de 2 de janeiro de 1924.)	\$500
Ajudas de custo aos empregados do Ministério da Fazenda — Decreto n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911.....)	1\$000
Arrojadita (Novo mineral, por Djalma Guimarães.)	1\$000
Aalts pluviométrico do Nordeste do Brasil por Delgado de Carvalho (Gerais) 1923.....)	3\$500
Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de) ..	1\$500
Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa.....)	3\$500
Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume.....)	10\$000
Acidentes no trabalho (decretos ns. 3.723, 13.493 e 13.498, de 1919).....)	1\$000

Aposentadoria (Funcionários Públicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931.....)	\$500
Acumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1931).....)	\$500
Alistamento Eleitoral e Eleição (Formulario para o novo processo), por Julio do Valle Pereira.)	8\$000
Aeronauticas Civis (Serviços) — (Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932).....)	1\$000

B

Bancos e Casas Bancárias — Liquidação extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931.....)	\$500
Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomillar, e discursos de Ruy Barbosa.)	12\$000
Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923.....)	\$500

C

Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 25 de abril de 1927).....)	1\$500
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (decreto n. 17.490, de 1927.....)	1\$000
Caixa de Aposentadorias e Pensões (decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931). Reforma a legislação.)	1\$500
Caixa de Aposentadorias e Pensões (alterações ao decreto n. 20.465, de 1931).....)	\$500
Carteira profissional. (Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932).....)	1\$000
Código Civil.)	5\$000
Código Civil Brasileiro (Trabalhos, relativos à sua elaboração (M):	
3º volume.)	10\$000
2º volume.)	10\$000
1º volume.)	10\$000
— Projeto (Trabalho da Comissão da Câmara dos Deputados) — 8 volumes (M).....)	20\$000
— Projeto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M).)	6\$000
— Pareceres sobre o projeto apresentado ao Senado de profissionais e interessados (M) ..	2\$000
— Projeto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues.)	3\$000

Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto número 20.393, de 10 de setembro de 1931.....	1\$000	Correios (Nova Organização) Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931.....	\$500	Docas, portos marítimos, etc. (Repertório da legislação sobre), por Caetano Junior (M). ..	12\$000
Código de Contabilidade (Prática do), por C. A. Farias.....	30\$000	Cheques (Decreto n. 2.594, de 1912).	\$500	Dicionário Geográfico das Minas do Brasil , pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.	6\$000
Código de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926).....	2\$000	D			
Código de Menores (Decreto número 17.943 A, de 1927).....	1\$500	Decretos do Governo Provisório:		Dicionário Histórico, Geográfico e Etenográfico do Brasil (Do Instituto Histórico) (M):	
Código de Menores (Decreto número 5.083, de 1 de dezembro de 1928, Institue o Código de Menores).	1\$000	De março de 1890.....	2\$000	1º volume.	60\$000
Código Eleitoral (Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1932).	1\$000	De maio de 1890.....	10\$000	2º volume.	30\$000
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatório), 1º volume.	20\$000	De junho de 1890.....	5\$000	Dicionário das Plantas Úteis do Brasil , por Pio Corrêa:	
Contabilidade Pública (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face de lei número 2.083, de 30 de julho, e Decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909.	6\$000	De outubro de 1890.....	7\$000	1º volume.	30\$000
Constituição da República (revisita).	1\$000	De janeiro de 1891.....	2\$000	2º volume.	50\$000
Constitution of Brasil (Edição em inglês).	2\$000	Decisões do Governo — Coleções:		Diversões públicas (Regulamento das casas de). Decreto número 16.500, de 10 de setembro de 1924).	1\$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roura.	30\$000	de 1832.	3\$000	Divida ativa (Instruções para a cobrança amigável da).....	1\$000
Consignação em folha (Regulamento). Decreto n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925.....	1\$500	de 1833.	3\$000	Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços teatrais).....	\$500
Contrabando e seu processo , por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa.	2\$000	de 1850.	3\$000	Depósitos, Cauções, Caixas Econômicas	\$500
Contrabando (Repressão do), Decreto n. 10.037, de 5 de fevereiro de 1913.....	1\$000	de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos).	5\$000	Disponibilidade . (Funcionários Públicos) (Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930....	\$500
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares: Decreto n. 14.813, de 20 de maio de 1921.....	\$500	de 1890 (Governo Prov., 3º e último).	2\$000	E	
Construção de casas para funcionários e operários da União (Decreto n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decreto n. 15.846, de 14 de novembro de 1922).	\$500	de 1890 (Gov. Prov., Aditamento).	1\$000	Eleições Federais (Decreto número 18.991, de 18 de novembro de 1929).....	1\$000
Coreografia da Província do Ceará	1\$000	de 1891.	1\$500	Eleições para intendentes municipais (Decreto n. 18.345, de 13 de agosto de 1928).....	1\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva.....	6\$000	de 1892.	4\$000	Eleitorais (Circunscrições e zonas do Distrito Federal, com índice das ruas e logradouros públicos).	1\$000
Consolidação das Disposições Organamentarias de caráter permanente (Índice analítico, por Alberto Biolinei).	40\$000	de 1893.	2\$500	Estenografia Internacional (Sistema Gabelsberger, por A. Pfeil.	1\$000
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decreto n. 3.422, de 30 de setembro de 1899....	1\$000	de 1894.	4\$000	Estudos botânicos do Nordeste do Brasil , por P. Luetzburg, em tres volumes.....	10\$000
Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928).....	2\$000	de 1895.	3\$000	Estradas de rodagem e carroçáveis construídas no Nordeste Brasileiro	8\$000
Côrte de Apelação (Reorganização). Decreto n. 19.408, de 18 de novembro de 1930.....	\$500	de 1896.	3\$000	Estrada de Ferro (Segurança, Polícia e Tráfego das).....	1\$500
Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1925).	3\$000	de 1897.	3\$000	Exército (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923).	\$500
		de 1898.	2\$000	Exército (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931.	2\$000
		de 1899.	3\$500	Estabilização (Em torno da). Política monetária e organização bancária.	5\$000
		de 1900.	3\$000	Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de)....	\$500
		de 1901.	3\$000	Ensino Secundário (Organização). Decreto n. 19.890, de 1931.	2\$000
		de 1902.	3\$000	Ensino Comercial e Regulamentar da profissão do contador . (Decretos ns. 20.158 de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932).....	1\$000
		de 1903.	4\$000		
		de 1904.	4\$500		
		de 1905.	4\$500		
		de 1906.	4\$500		
		de 1907.	5\$600		
		de 1908.	5\$000		
		de 1909.	5\$000		
		de 1910.	6\$000		
		de 1911.	4\$000		
		de 1912.	3\$000		
		de 1913.	3\$000		
		de 1914.	4\$000		
		de 1915.	5\$000		
		de 1916.	7\$000		
		de 1917.	7\$000		
		Debentures . (Estabelece a comunhão de interesses entre os portadores de).	1\$000		
		Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento). Decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$500		